SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 13 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2479

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.668/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070042/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BARALDI & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.691.083/0001-09.
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 11/11/2019, com vencimento para o dia 09/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto – Sócia Proprietária
CPF: 923.139.731-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9692CB1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.765/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073112/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – Contratada
CNPJ: 18.483.775/0001-20
OBJETO: Aquisição De Materiais De Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Instrumentais) E Material Permanentes, Para Uso Nos Esfs, Que Será Realizada Com Recurso Do Fundo Municipal De Saúde, Para Um Período Estimado De 12 (Doze) Meses, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 13/11/2019, com vencimento para o dia 12/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento Na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Eire de Jesus Ribeiro – Administrador
CPF: 262.399.221-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8B4B5A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.766/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073112/2018
PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada
CNPJ: 27.330.244/0001-99.
OBJETO: Aquisição De Materiais De Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Instrumentais) E Material Permanentes, Para Uso Nos Esfs, Que Será Realizada Com Recurso Do Fundo Municipal De Saúde, Para Um Período Estimado De 12 (Doze) Meses, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 13/11/2019, com vencimento para o dia 12/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento Na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva – Administrador
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:96C7437E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.767/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073112/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME – Contratada
CNPJ: 27.789.446/0001-01
OBJETO: Aquisição De Materiais De Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Instrumentais) E Material Permanentes, Para Uso Nos Esfs, Que Será Realizada Com Recurso Do Fundo Municipal De Saúde, Para Um Período Estimado De 12 (Doze) Meses, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 13/11/2019, com vencimento para o dia 12/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento Na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Fernanda Passarela Floriano – Administradora
CPF: 087.395.339-80

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3C74A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.768/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073112/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada
CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: Aquisição De Materiais De Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Instrumentais) E Material Permanentes, Para Uso Nos Esfs, Que Será Realizada Com Recurso Do Fundo Municipal De Saúde, Para Um Período Estimado De 12 (Doze) Meses, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 13/11/2019, com vencimento para o dia 12/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento Na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo – Administrador
CPF: 421.295.831-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8188988A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.769/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073112/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME – Contratada
CNPJ: 09.315.996/0001-07.

OBJETO: Aquisição De Materiais De Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Instrumentais) E Material Permanentes, Para Uso Nos Esfs, Que Será Realizada Com Recurso Do Fundo Municipal De Saúde, Para Um Período Estimado De 12 (Doze) Meses, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 13/11/2019, com vencimento para o dia 12/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento Na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Adão da Silva Leite – Administrador
CPF: 492.895.009-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E56604CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.770/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073112/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada
CNPJ: 28.069.066/0001-57.
OBJETO: Aquisição De Materiais De Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Instrumentais) E Material Permanentes, Para Uso Nos Esfs, Que Será Realizada Com Recurso Do Fundo Municipal De Saúde, Para Um Período Estimado De 12 (Doze) Meses, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 13/11/2019, com vencimento para o dia 12/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento Na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Marcio Cesar Villavicencio – Administrador
CPF: 066.281.158-52

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDBD78B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1677/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071044/2018.
LOCADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
CNPJ Nº 03.568.433/0001-36
LOCATÁRIA: IRMÃOS ANTUNES LTDA - ME.
CNPJ Nº 12.475.662/0001-05
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1677/2018 rescindir o Contrato de aquisição LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Nicolau Otano, Nº 1853 ¬- JARDIM PANORAMA-AMAMBAI/MS, pelos seguintes motivos: 1- Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1677/2018, no valor de R$ 20.666,67 (Vinte mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete reais) de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, da Dispensa de Licitação n° 034/2018.
Dotação Orçamentária:
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
3.3.90.36.10 – Locação de Imóveis..
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
LOCAL E DATA: Amambai – 26 de Setembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Vanclei Antunes – Representante
CPF: 025.215.971-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99AB7443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 145,47 (cento e quarenta e cinco Reais e quarenta e sete Centavos)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:63322666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7506

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 620,34 (seiscentos e vinte Reais e trinta e quatro Centavos)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE5E17BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7507

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 923,15 (novecentos e vinte e três Reais e quinze Centavos)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EB5820BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7351

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HSU-353
Valor: R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:92BBABD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7504

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076002/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME – Contratada.
CNPJ: 26.396.672/0001-51.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas, pediátrica, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02D83346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7510

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076193/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.
CNPJ: 10.454.450/0001-08.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS" Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E03C1D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7406

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTN-0022
Valor: R$ 98,00 (noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D25AEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7501

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077683/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL T&C LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.527.705/0001-50
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.089,60 (um mil e oitenta e nove Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B0EF25B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7502

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077683/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66C4D8D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7503

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077683/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 22.680.187/0001-54.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9398030F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079671/2019
Concorrência Pública nº: 022/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo **Lote n° 09 da Quadra n° 04 localizado no loteamento denominado Jardim Panduí, nesta municipalidade, medindo 451,08 m² (quatrocentos e cinquenta e um metros e oito centímetros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 20.231 de propriedade do Município de Amambai**, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 16 de Dezembro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F4C7F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079672/2019
Concorrência Pública nº: 023/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo **Lote n° 08 da Quadra n° 04 localizado no loteamento denominado Jardim Panduí, nesta municipalidade, medindo 451,08 m² (quatrocentos e cinquenta e um metros e oito centímetros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 20.230 de propriedade do Município de Amambai**, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 16 de Dezembro de 2019, às 11h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA6C5794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079673/2019
Concorrência Pública nº: 024/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo **Fração do Lote urbano a ser desmembrado do imóvel denominado Patrimônio da União, nesta municipalidade, medindo 455,00 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula mãe n° 22.445, de propriedade do Município de Amambai,** como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 17 de Dezembro de 2019, às 08h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A147E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079674/2019
Concorrência Pública nº: 025/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pela **Fração de lote urbano situado no Jardim Ana Mansano, nesta municipalidade,**

com área de 5.092,06 m² (cinco mil e noventa e dois metros e seis centímetros quadrados), a ser desmembrado do imóvel devidamente registrado no CRI local sob matrícula mãe n° 18.672, de propriedade do Município de Amambai, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 17 de Dezembro de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EEBC07E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079680/2019
Concorrência Pública nº: 026/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelos **Lotes n° 01 e n° 02 da quadra n° 13, localizados no loteamento denominado Residencial Bonito, nesta municipalidade, com área de 1.150,00 m² (mil cento e cinquenta metros quadrados), cada um, a serem desmembrados do imóvel devidamente registrado no CRI local sob matrícula mãe n° 25.630, de propriedade do Município de Amambai,** como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 17 de Dezembro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:10C80987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079678/2019
Concorrência Pública nº: 027/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo **Lote n° 07 da Quadra n° 11, localizado no loteamento Residencial Por do Sol II, nesta municipalidade, medindo 346,48 m² (trezentos e quarenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula mãe n° 24.423, de propriedade do Município de Amambai,** como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 17 de Dezembro de 2019, às 11h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD8EDB86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 477/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Constitui e Nomeia Comissão Especial de Avaliação dos Bens Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens imóveis, de sua localização, bem como de sua avaliação mercadológica;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do Art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo nº 17 da Lei 8.666/93, que versa sobre a alienação de bens públicos e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.162/2009, que trata do Incentivo a Empresas no Município de Amambai/MS;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem por objetivo o cumprimento fiel as normas, a correta aplicação da legislação vigente e principalmente, a preservação e controle do patrimônio público municipal;

DECRETA:

Art. 1.º CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, com o objetivo de realizar o levantamento geral, o registro, a administração e principalmente, a avaliação venal dos bens imóveis existentes no Patrimônio Público Municipal.

Paragrafo Único – A comissão descrita no caput do Artigo, deverá atuar permanentemente, realizando seus trabalhos de forma concomitante e ou subsequente aos dos cargos em comissão ou efetivos, podendo entretanto, a critério da Administração Pública Municipal ou a pedido formal de um dos seus integrantes, realizar a substituição de um ou de todos os membros que compõem esta Comissão.

Art. 2.º Para fins deste Decreto considera-se:

I. **Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, e os bens alienáveis na forma da lei, devidamente identificados e registrados;
II. **Bens Imóveis** – são o solo e aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser incorporados natural ou artificialmente, os por acessão natural, física, industrial, artificial ou por força de lei, sendo classificados como bens permanentes;
III. **Alienação** – procedimento de transferência da posse e da propriedade de bens imóveis patrimoniais;
V. **Baixa de Bens** – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo e consequentemente do saldo contábil e do Balanço Patrimonial no exercício;

Art. 3.º A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial tem por finalidade coordenar a realização do inventário de bens imóveis, que sejam de propriedade do Município de Amambai ou de terceiros, objetos de alienação, permuta, doação, desapropriação, dação em pagamento, adjudicação, concessão ou quaisquer outros atos correlacionados, apresentando relatórios ou laudos, quanto aos

resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos imóveis pertinentes, em uso com os registros patrimoniais e cadastrais, com ênfase à avaliação venal dos imóveis.

Art. 4.º Compete à Comissão Especial de Avaliação Patrimonial:

I. Avaliar, Programar, coordenar, orientar e controlar as atividades referentes aos trabalhos dos bens imóveis objetos do presente Decreto;
II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Poder Executivo, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens imóveis integrantes do cadastro patrimonial, inclusive quanto a sua classificação;
IV. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e adequações necessárias a utilização a que se destina;
V. Identificar os bens permanentes pertencentes a outros órgãos ou entidades, que estejam sob a responsabilidade do Poder Executivo;
VI. Emitir documento circunstanciado após realização de todo trabalho;
VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, será regida por servidores integrantes do quadro de funcionários desta municipalidade, que será composta pelos membros abaixo nomeados, devendo atuar sempre sob a presidência do primeiro membro:

I – Aldo Marcos Gregol – servidor público municipal efetivo, em cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-6;
II – Paulo Cesar Lopes Lemes – servidor público municipal efetivo no cargo de Engenheiro Civil, e;
III – Mauricio Sartoretto Martinez – servidor público municipal efetivo no cargo de Engenheiro Civil.

Art. 6.º Em virtude da complexidade das ações e tarefas impostas, ficam asseguradas todas as prerrogativas a Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, em detrimento de quaisquer outro cargo ou nomeação do quadro de cargos desta Municipalidade, assegurando-lhes acesso irrestrito e irrevogável em todas as dependências e repartições públicas municipais.

Paragrafo Único - A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial será subordinada e responderá diretamente ao Gabinete do Prefeito, vinculada secundariamente ao Departamento de Patrimônio Público Municipal ou órgão que vir a substitui-lo.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:A7FAC039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 429/19 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.019
NOMEIA A SERVIDORA ESTERLINA VILHALVA ROA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 302/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ESTERLINA VILHALVA ROA,** para ocupar o cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sob o vencimento base, lotado na SEMED – Cozinha Central.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:46C81A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 490/19 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019
"TORNA SEM EFEITO A FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA ELENIR GONÇALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito *a* Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, concedida através do Decreto nº 403/19, sob o salário da servidora **ELENIR GONÇALVES PEREIRA** , inscrita na matrícula nº 1562-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8A8DAC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado".

A Mesa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa, nos termos do artigo 29, "caput", da Constituição Federal promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.
Art. 1º Fica acrescido o artigo 68-B, no Capítulo IV – DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, SEÇÃO II – DAS FINANÇAS PÚBLICAS da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado, com a seguinte redação:
Art.68-B A garantia de execução de que trata o § 2º do artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado, aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancadas de vereadores, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do disposto no § 12 do artigo 166 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.
§ 1º As programações orçamentárias previstas no*caput*deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no*caput*deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.
§ 3º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no*caput*deste artigo poderão ser consideradas para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas de iniciativa de bancadas de vereadores.
§ 4º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no*caput*deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.
§ 5º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da bancada autora.
§ 6º As programações de que trata o*caput*deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenho sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.
Art. 2º O montante previsto no artigo 68-B da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado será de 0,8% (oito décimos por cento) no exercício subsequente ao da promulgação desta Emenda à Lei Orgânica.
Art. 3º O artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado, incluído através da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 10, de 21 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art.68A.....
.....
§ 4º Para fins de cumprimento do disposto no*caput*deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.
I – (revogado)

II – (revogado)

III – (revogado)

IV – (revogado)

§ 5º - (revogado)

§ 6º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no § 2º deste artigo poderão ser consideradas para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais.
§ 7º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 2º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.
§ 8º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
1º Secretário

PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1D961CED

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado".

A Mesa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa, nos termos do artigo 29, "caput", da Constituição Federal promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.
Art. 1º Fica acrescido o artigo 68-B, no Capítulo IV – DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, SEÇÃO II – DAS FINANÇAS PÚBLICAS da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado, com a seguinte redação:
Art.68-B A garantia de execução de que trata o § 2º do artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado, aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancadas de vereadores, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do disposto no § 12 do artigo 166 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.
§ 1º As programações orçamentárias previstas no*caput*deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no*caput*deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.
§ 3º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no*caput*deste artigo poderão ser consideradas para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas de iniciativa de bancadas de vereadores.
§ 4º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no*caput*deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 5º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da bancada autora.
§ 6º As programações de que trata o*caput*deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenho sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.
Art. 2º O montante previsto no artigo 68-B da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado será de 0,8% (oito décimos por cento) no exercício subsequente ao da promulgação desta Emenda à Lei Orgânica.
Art. 3º O artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado, incluído através da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 10, de 21 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 68-A.....
.....
§ 4º Para fins de cumprimento do disposto no*caput*deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

I – (revogado)

II – (revogado)

III – (revogado)

IV – (revogado)

§ 5º - (revogado)

§ 6º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no § 2º deste artigo poderão ser consideradas para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais.

§ 7º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 2º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 8º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
1º Secretário

PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6529E0B5

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 089/2019 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA."

PORTARIA – IPAMAT N º 089/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Cleidimar Pereira da Silva."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Cleidimar Pereira da Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Matrícula IPAMAT nº 965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que inicia em 01 de novembro de 2019, com previsão de término em 30 de novembro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de novembro de 2019, com previsão de termino no dia 30 de novembro de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 12/11/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:39152338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 085, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
"CONCEDE RECESSO DURANTE O FINAL DO ANO, NO PERÍODO INDICADO".

DECRETO N.º 085, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE RECESSO DURANTE O FINAL DO ANO, NO PERIODO INDICADO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido recesso aos servidores públicos no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, à exceção dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população e conselho tutelar, cujo Secretario Municipal poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesas.

Parágrafo único. No dia 06 de janeiro de 2020 todos os servidores deverão estar presentes para o expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:4F320159

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 077, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 077, 06 de novembro de 2019.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **ROSIMEIRE VERMELHO,** matrícula n.º 526-1, do cargo efetivo de SERVENTE, Padrão I – Classe B - Referência 10, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 02 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto retroage a 02 de novembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:06149D55

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 626,18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 626,18 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIANA SANTOS FERREIRA,** matrícula nº 4443-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 29 e 30 de setembro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drº Rodolfo M. Laranjo CRM- 157.845.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9C52F1BA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 627,18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 627,18 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELISANGELA ALVES DE LIMA,** matrícula nº 2939-2, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 16 de outubro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drº Carlos Eduardo Cervantes Santos CRM-SP 88230.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F110DE41

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 628,18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 628,18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIANE ROQUE DA SILVA,** matrícula nº 3544-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CD8B298B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 629, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 629, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA**, matrícula n.º 1540-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, num total de 2576 (dois mil quinhentos e setenta e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 21 (vinte e um) dias, assim distribuídos:

00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de agosto de 2000 a 31 de dezembro de 2000, prestado a Silvio Rocha Ferreira.
01 (um) ano, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2001 a 29 de abril de 2002, prestado a Matecsul - Material de Construção Ltda.
00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2002 a 22 de agosto de 2002, prestado a Laboratório Santa Lucia Ltda
01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 2003 a 06 de junho de 2005, prestado a Ordem dos Advogados do Brasil Secao Mato Grosso do Sul.
03 (três) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2009 a 25 de julho de 2012, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9AA54D21

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 630, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 630, 21 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA,** matrícula nº 1941-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 21 de outubro de 2019 a 19 de novembro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DRª Giovana Furquim CRM-MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A03F819F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º631, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º631, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CLEIDE MARIA FERREIRA**, matrícula 82-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Eleições do Conselho Tutelar de 2019, conforme Declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2CA1A753

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 632, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 632, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GISELLE TEIXEIRA MARTIN,** matrícula n.º 4745-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 22 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:277D4D4E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 633, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 633, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSIMARY DA COSTA QUEIROZ,** matrícula nº 520-1 ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 22 de outubro de 2019 a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CB06E0FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 634, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 634, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER à servidora **CLAUDIA REGINA FARIA MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula 4310-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D9003D89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 635, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 635, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA, matrícula 1540-2, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EABB848A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 636, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 636, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora ANDREA VELOZO, matrícula 73-1, ocupante do cargo Efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7E44F90F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 637, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 637, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 080/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência o servidor **BENEDITO LEITE DE QUEIROZ,** matrícula n.º 33-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6F57E124

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 638, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 638, 28 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora MIRIÃ BELCHIOR DA SILVA, matrícula 1366-1, ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E159A11F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º639, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º639, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DELZA SOLANGE BARRADA DO NASCIMENTO**, matrícula 129-1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 29, 30,31 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CAC54E10

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 640, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 640, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAUDIA REGINA FARIA MASCARENHAS,** matrícula nº 4310-3, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Apoio Social Setorial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 225/2019 para gozo a partir do dia 23 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1FD4BFA3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 641, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 641, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DALVA LEONILDA DIAS MIRANDA**, matrícula 4583-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 01 e 04 de novembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Eleições do Conselho Tutelar de 2019, conforme Declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:ED3BC5CB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 642, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 642, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora FERNANDA ARAUJO ANDRADE LIMA, matrícula 1051-1, ocupante do cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 04,05,06,07,08 e 11 de novembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:47894A3B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 643, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 643, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora PRISCILA GRUBERT KNOLL, matrícula 4510-1, ocupante do cargo Efetivo de Assistente

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 25 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas Eleições do Conselho Tutelar de 2019, conforme Declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4C82F7C6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 644, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 644, 04 de novembro de 2019.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **GILMAR APARECIDO DA COSTA**, matrícula n.º 465-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com seu Tempo de Serviços contados em 01 de outubro de 2010, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 31 de outubro de 2019, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:967998FF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 645,04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 645,04 de novembro de 2019.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 30 (trinta) dias das férias da servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA,** matricula nº 1164-1, a partir do dia 01.11.2019 a 30.11.2019, por não haver no quadro desta Prefeitura funcionário para suprir sua falta e por ser imprescindível o serviço desempenhado pelo referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de novembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9D1D5B6E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 646, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 646, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **MARCOS UELITON ROCHA RODRIGUES,** matrícula nº 398-1, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para gozo a partir do dia 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de novembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:211DCFF9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 647,04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 647,04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ALCIMONE GOMES PEREIRA,** matrícula nº 403-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de novembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D3E8C055

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 648, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 648, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA CRISTINA RONDAO,** matrícula n.º 388-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6A3FA948

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.649, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.649, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DELCINA XAVIER RECALDE,** matrícula nº 1372-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1F092215

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 650, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 650, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR,** matrícula nº 3906-2, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVULGAÇÃO, lotada no Gabinete do Prefeito e Dependências, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018 para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:75DDFE9B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 652, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 652, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade **JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ,** matricula n. º 237-1, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ÁREA MÉDICA, para responder sem ônus para os cofres públicos municipais, pela função de Secretaria Municipal de Saúde Interina e Gestora Financeira do Fundo Municipal de Saúde, durante o período de férias do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **Marcio Garcia Galdino,** matrícula n.º 395-2, que estará ausente de suas funções, a partir de 18 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:301523F8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 653, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 653, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUANA OLIMPIO CARLOS**, matrícula n.º 1007-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 02/11/2019 a 09/11/2019, tendo em vista o falecimento de sua mãe Rosimeire Vermelho, ocorrido em 02 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de novembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3D6CC3EB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.654, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.654, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEONICE RUFINO ROSALEZ DA SILVA,** matrícula nº 1091-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018, para gozo a partir do dia 05 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:41334624

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 655, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 655, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora **VERONICA TEREZINHA DE JESUS**, matrícula n.º 558-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, num total de 814 (oitocentos e catorze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, assim distribuídos:

00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.

00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2006 a 22 de dezembro de 2006, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.

00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de março de 2007 a 31 de agosto de 2007, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.

00 (zero) ano, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de 15 de setembro de 2007 a 16 de dezembro de 2007, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DB6756B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 656,06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 656,06 de novembro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matrícula nº 1815-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 31 de outubro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo DR Francisco Alves Arantes , CRM 76.591-SP.
.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E2717FD1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 657, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 657, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora NATHALIA CANDELARIA TONELLI, matrícula 3450-1, ocupante do cargo Efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 07 e 08 de

novembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas Eleições do Conselho Tutelar de 2019, conforme Declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:445ADC19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
AVISO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS EDITAL Nº 02/2019

CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 01.513.941/0001-91, com sede na Av. Presidente Prudente, nº 10 nesta cidade de Bataguassu/MS, neste ato representado por seu Presidente torna público a lista dos candidatos com as incrições deferidas para o processo seletivo de bolsas de estudos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio para o Ano Letivo de 2020, conforme Edital nº 02/2019 e convocamos para prova escrita 18/11/2019 às 15h00 (Brasília):

Daniel Freitas da Silva	Educação Infantil 1 Fase 1	50%
Jorge Lucas da Silva Romanini	Educação Infantil 1 Fase 1	100%
Felipe Vieira Rodrigues	Educação Infantil 1 Fase 1	50%
Jadher Daniel Santos do Amaral	Educação Infantil II	50%
Breno Hernrique dos Santos Lima	Educação Infantil II	50%
Samuel dos Santos Dutra	Educação Intanfil III	50%
João Guilherme Silva Moreira	Educação Intanfil III	50%
Miguel Heleno Barbosa Silva	Educação Intanfil III	50%
Manuella Militão Montanha	Educação Intanfil III	50%
Luisa Motoso Moita	Educação Intanfil III	50%
João Vitor Matoso Moita	2º Ano Ensino Fundamental	50%
Enzo Silva Sandes	3º Ano Ensino Fundamental	50%
Melissa Guilherme Gorri Pereira	4º Ano Ensino Fundamental	50%
João Pedro Santos do Amaral	1º Ano Ensino Médio	50%

O processo seletivo (provas escritas) será realizado no dia 18 de novembro de 2019, às15h:00 (horário oficial de Brasília) e a divulgação do resultado será publicado no dia 20 de Novembro na Secretaria da Escola apartir das 15:00 (horário oficial de Brasília), sendo que as matrículas deverão ser efetivadas nos dias 25 à 29 de novembro de 2019 das 8h00 às 10h00 e 13h00 às 17h00 (horário oficial de Brasília)
.

Bataguassu, 12 de novembro de 2019.

CLAUDIO KOSLOSKI
Presidente Centro Educacional Juventude do Amanhã

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:1939AAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO CREDENCIAMENTO 03/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 124/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 15 /2019
CREDENCIAMENTO: Nº 03/2019

Objeto: Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Família e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos

CREDENCIADA: CEMP SAUDE LTDA

CREDENCIOU-SE PARA O ITEM: 01
CONSULTA ÁREA: CLINICA MÉDICA
VALOR: R$ 95,00 (NOVENTE E CINCO REAIS) por consulta, conforme Decreto nº 251/2017.

CREDENCIOU-SE PARA O ITEM: 03
CONSULTA ÁREA: PEDIATRIA
VALOR: R$ 142,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) por consulta, conforme Decreto nº 251/2017.

BATAGUASSU/MS, 11 de Novembro de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:E5375FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2019

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 124/2019
INEXIGIBILIDADE n° 15/2019
CREDENCIAMENTO nº 03/2019

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Credenciar Empresas especializadas na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia. Prestação de Serviço Médico Pediatra. Prestação de Serviço Médico Clinico, para atendimento na Estratégia Saúde da Familia e Centro de Especialidade Médica no Município de Bataguassu - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos

CREDENCIADA: CEMP SAUDE LTDA
CREDENCIOU-SE PARA O ITEM: 01,03

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentaria	**02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde**
Funcional programática	**10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO**
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**

Bataguassu/MS, 11/11/2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:8534897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

"Dispõe Sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO a Portaria n. 001 de 02 de Abril de 2019, instituída para apuração do quanto informado no Ofício Ofício nº 1745/DPBATAG/DGPC advindo da Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu comunicando a prisão em flagrante do servidor público W. S. R. pela prática do crime de Tráfico de Drogas, bem como que o servidor teria se utilizado de materiais públicos para a prática do crime;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Presidente da Comissão Processante, expondo sobre a necessidade da prorrogação do prazo, a fim de serem realizados atos para instrução do processo;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) do dia 02/10/2019, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima citada.

Art. 2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de novembro de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:2FBF3BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XXIII
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 181/2019
INEXIGIBILIDADE n° 24/2019
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção técnica no aparelho LABMAX 100, da marca Labtest, pertencente ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:
Valor R$
R$1.498,00
Unidade orçamentaria
Fundo Municipal de Saúde
Funcional programática
10.301.0106.2083.0000 - Manutenção do ESF
Catec. Econ.:
3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Ficha 259

Bataguassu/MS, 12 de novembro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Schulz Cardoso
Código Identificador:3B75450B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XXIII
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
À EMPRESA
ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
CNPJ: 21432648/0001-07
Rua Presidente Castelo Branco, n°504, Centro
ATALAIA – PR
CEP: 87.630-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASU - MS

Prezados,
Servimo-nos do presente, para notificar a empresa acima mencionada sobre o não cumprimento das obrigações acordadas no do Processo Licitatório 126/18, Inexigibilidade n°17/2019, conforme informado através do ofício n° 83/2019 da Subprefeitura (documento anexo).
Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Musical com a Banda Brasil 2000 no evento alusivo à Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizado no Distrito da Nova Porto XV de Novembro no dia 17 de agosto de 2019, junto a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV de Novembro.
Como relata o ofício supracitado, a Banda Brasil 2000, agenciada por Alessandro Barbosa Produções Artísticas Me, foi contratada para realizar um show na 71ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no dia 17 de agosto de 2019, no distrito de Nova Porto XV. Para tanto, ficou acordado entre as partes que seria realizado um adiantamento no valor de R$5.200,50 (cinco mil e duzentos reais e cinquenta centavos) a título de pagamento parcial antecipado, como consta no contrato firmado (cláusula terceira, §1°). Contudo, na data e horário combinados para a apresentação o grupo não estava no local determinado, chegando no evento após o término deste, ou seja, a contratada não cumpriu com a sua obrigação.
Após análise do Processo verificamos que a contratada não cumpriu com as cláusulas contratuais, especificamente com a obrigação prevista na cláusula sétima, inciso I, fazendo-se necessária a aplicação de penalidades.
Assim, tendo em vista o descumprimento contratual por parte da contratada, consistente na inexecução do objeto deste processo licitatório, notificamos a empresa supracitada acerca das medidas legais a serem tomadas por esta administração, respaldada no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

"Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Ademais, considerando o disposto na cláusula décima e seu parágrafo único do contrato administrativo n°125/19, assiste ao contratante a aplicação de multa, nos termos que seguem:

"**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
(...)
PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções:
II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial".

Desta forma, com base no artigo acima citado, estamos **NOTIFICANDO a** empresa **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME,** pelas irregularidades apontadas e, fixamos ainda o prazo máximo de **15 dias corridos**, a contar do recebimento desta, para que a empresa providencie a devolução total da importância já paga, qual seja o valor de R$5.200,50 (cinco mil e duzentos reais e cinquenta centavos), corrigidos monetariamente nos termos da cláusula décima do contrato em questão e do artigo 86 da Lei 8.666/93, em virtude da não realização do show contratado, ou apresente defesa escrita. A inobservância do prazo fixado importará nas sanções já citadas (aplicação de multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade) e na tomada das medidas judiciais pertinentes.
Devemos salientar ainda, que já entramos em contato com a empresa via telefone e tentamos uma solução amigável, contudo, não obtivemos sucesso.

Bataguassu – MS, 12 de novembro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Admin

Publicado por:
Nathalia Schulz Cardoso
Código Identificador:122ADFE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS - Contratante. Aliança Hospitalar Eireli - Contratada.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a ação judicial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bodoquena/MS.
Vigência: a partir de 6 de novembro de 2019 à 30 de novembro de 2019.
Valor Global: R$ R$ 6.532,16 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 0601.10.301.601.1049.339030.181000, ficha 455.

Bodoquena/MS, 6 de novembro de 2019.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LAURO DE AQUINO NETO
Mat. 1585-2
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:7B8E99EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15465016000147 - Contratante. NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ 07797967000195 - Contratada.
Objeto: Aquisição da ferramenta Banco de Preços para agilizar os trabalhos do setor de compras e licitação.
Vigência: a partir de 13 de novembro de 2019 à 13 de novembro de 2020.
Valor Global: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais centavos)
Dotação Orçamentária: 0301.04.122.301.2085.339039.100000, ficha 476.

Bodoquena/MS, 7 de novembro de 2019.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ILCLEIA PEREIRA NABAES
Mat. 1678-2
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:3428F438

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e Cursos exigidos pela Legislação;
i) Declaração de Bens (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme exigido para o cargo)
o) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 015/2019
ANEXO I

Cargo: Assistente Social	
Classificação	Nome do Convocado (a)
5º	JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:52A45B0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.232/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA,** para exercer o cargo de Assistente Social, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D2CD5A12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.233/2019-RH

Dispõe sobre revogação da concessão do adicional de insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 1.184/2019-RH, de 23 de outubro de 2019, que concede o Adicional de Insalubridade a servidora **MARIA DO CARMO VIEIRA DE CARVALHO SCHADECK,** no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/11/2019**.

Bonito/MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9AF04E8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.234/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **GERSIEL PIO,** no período de **18/11/2019 a 17/12/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A2F9463D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.235/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **CLEIDE MARIA DE FREITAS GARCEZ**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2019.**

Bonito/MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:58BECBF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.236/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **GLAUCINÉIA LEITE BARBOSA**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **11.11.2019.**

Bonito/MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:36A40752

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.237/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **ADEMIR AGUIAR PUCCI**, exercendo o Cargo Efetivo de **Vigia**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 3.714 (três mil setecentos e quatorze) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 16/10/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo nº. 21004100.1.00.271-19-3. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7B810AE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.238/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **ELGIO MACIEL**, ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "D", lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12.11.2019.**

Bonito/MS, 12 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:50F32EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CÂMARA MUNCIPAL DE JULGAMENTO FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 002/2019

REQUERENTE: A. L. DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 08.594.032/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, 2.863 – BAIRRO DESBARRANCADO – CAMPO GRANDE/MS.

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO PROCESSO N. 002/2019. RECURSO: VOLUNTÁRIO. **JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA:** PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DO ISSQN – DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO REALIZADA DE FORMA INCORRETA. **JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA:** VIDANEIS CANDIDO DA SILVA. **RELATOR:** CONS. DENDRY BARROS PERIN

EMENTA: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DO AUTO DE INFRAÇÃO - NÃO CARACTERIZADA A NULIDADE OU POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO. ISSQN. ALEGAÇÃO DE CONVÊNIO – NÃO RETIRADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO IMPOSTO. BASE DE CÁLCULO UTILIZADA COM DEDUÇÃO REALIZADA DE FORMA INCORRETA. CONSTATAÇÃO DE VALOR DE ISSQN RECOLHIDO A MENOR. ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA – ALEGAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

O município de Bonito-MS não é contra a dedução dos valores dos materiais da base de cálculo do ISSQN, mas para que possamos homologar o recolhimento do ISSQN da empresa precisamos saber se a dedução foi feita de forma correta, com o percentual dos valores e deduções.

Em momento algum a empresa descreveu ou apresentou quais foram os materiais por ela utilizados que compuseram o aporte de 60% do valor das suas notas fiscais.

Assim, não pode o fisco simplesmente homologar uma dedução da base de cálculo do ISSQN sobre um valor fictício ou sobre os valores que não foram devidamente comprovados. Isso é evasão fiscal!

Da mesma forma o fisco não está exigindo ISSQN com base de cálculo em cima de valores de materiais. O fisco está exigindo o valor do imposto cuja base de cálculo é o valor do serviço.
Assim se a Recorrente realizou a dedução desta base de cálculo com o emprego de materiais, então nada mais justo que ela apresente e comprove os materiais e os valores os mesmos com descrição de valores correspondentes à dedução da base de cálculo do ISSQN.
Desta forma o fisco informa que todo o procedimento administrativo fiscal instaurado para fiscalização dos serviços da Recorrente, inclusive a lavratura do auto de infração, foram devidamente analisados e novamente revisados.

Ao que ficou demonstrado pelos documentos apresentados é que a Recorrente realizou uma dedução fictícia de materiais, ou seja, tirou da base de cálculo do ISSQN valores de materiais sem qualquer comprovação de utilização destes materiais, ainda mais nos valores por ela alegados.

Quanto à arguição de comando confiscatório da multa, mister salientarmos que o princípio do não confisco, aplica-se aos tributos, não sendo aplicável à penalidade, já que o art. 3º do Código Tributário Nacional dispõe que tributo não constitui sanção de ato ilícito, não havendo o que se falar em afronta a principio, que sequer se aplica à multa de ofício.

Outrossim, mesmo que possível fosse a aplicação da norma constitucional de vedação ao confisco em relação à penalidade por infração fiscal, ainda assim a multa aplicada em razão da prática de infração fiscal verificada pelo fisco, não estaria contrária ao principio do não confisco, já que sequer ultrapassa o valor do tributo devido, sendo, razoável e proporcional ao objetivo que se destina.
Logo, a multa de ofício não tem como finalidade punir o contribuinte em mora, mas sim punir o infrator e coibir a prática do ilícito fiscal, já que a multa de oficio não se confunde com a multa de mora.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, de acordo com o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo não provimento do Recurso, julgando procedente o lançamento do crédito tributário, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

Bonito/MS, 12 de Novembro de 2019.

DENDRY BARROS PERIN
Presidente da Câmara Municipal de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D9382D28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.296/19

De, 12 de novembro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ODONTOLOGO.

LOCAL: BRASILANDIA

9º - CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS .

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:05869790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.295/19

De, 08 de novembro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, da Servidora **VIVIANE BERTON DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO -** Efetivo, Matricula 9873-1, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, por 06 (seis), meses a partir de **11/11/2019 A 09/05/2020**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:8786AC68

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA Nº 121/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 024/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

12 de Novembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FBBBC900

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 42/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Revisão de 20.000 km no veículo CITROEN/AIRCROSS, placa HSU 8847, ano/modelo: 2018/2019, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: 4404/2019.
Favorecido: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS
Valor: R$ 1.362,23(um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

Brasilândia/MS, 12/11/2019

Ordenador(a) de Despesas
EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D92DCE8A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 77/2019

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 4238/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 77/2019.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluídos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Considerando que a empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES DE OLIVEIRA LTDA EPP que foi previamente INABILITA, pois apresentou CND FGTS vencida, considerando que a mesma está enquadrada como ME/EPP, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações posteriores, foi aberto prazo de 05 dias úteis para regularização, prazo esse a ser contado após assinatura da ata**.** Considerando ainda que houve interesse de interposição de recurso por parte das empresas WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI e RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME, o pregoeiro abriu prazo de 03 dias úteis nos termos da Lei Federal n.º 10.520 e alterações, para apresentação do mesmo de acordo com as exigências editalícias, prazo esse contado a partir da assinatura desta ata, encerrado o prazo de recurso fica as demais empresas interessadas em contrarrazoar, intimadas para no mesmo prazo, a partir do encerramento do prazo de recurso, a apresentar suas razões.

Brasilândia – MS, 12/11/2019.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D0FA72D6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N° 57/2019

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 57/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de serviços de telefonia para prestação de telefonia móvel pessoal - SMP e de acesso móvel à internet para atender o Conselho Tutelar de Brasilândia e Núcleo de Tributação.
PROCESSO n°: 3592/ 2019
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR: R$ 3.115,20 (três mil cento e quinze reais e vinte centavos)**.**

Brasilândia - MS: 11/11/2019.

Ordenadores de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Mun. De Planej. E Finanças

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:48B9F750

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Brasilândia MS torna publico a Homologação referente ao Processo: Nº. 3838/2019, Chamamento Público Nº 001/2019. OBJETO: fornecimento de sistema de administração e operacionalização online de cartão magnético, para a utilização pelos servidores Municipais no COMÉRCIO LOCAL, sob forma de consignação em folha de pagamento de acordo com as legislações pertinentes. Homologo o procedimento acima onde figura como vencedora a empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA que apresentou a menor Taxa de Administração, ou seja: 2,5%.

Brasilândia – MS, 11/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:06722094

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 4449/2019. Modalidade: Tomada de Preços N°. 12/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua 21, Novo Porto João André, Município de Brasilândia – MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/11/2019, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 12/11/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:14D25B15

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO

PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 78/2019
PROCESSO N° 4282/2019.OBJETO: Registro de Preço visando aquisição de pneus, câmaras de ar e afins para tender frota municipal, durante o exercício de 2020, torna publico a alteração do edital. ALTERAÇÃO. Adequação Do item 7.6, b1 do edital que passa a valer a seguinte redação "Caso a empresa não possua o CTF, o licitante deverá apresentar o CTF da empresa fabricante/importadora/destinadora." Considerando a adequação fica alterada a data e hora do certame para o dia 26/11/2019 as 08:00h.

Brasilândia – MS, 12/11/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DE35BA50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 150/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Vailton Antonio da Silva.
Data: 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C6E81558

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 029/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data: 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:82EBBDF4

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 005/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A3953212

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 007/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:516F8770

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 008/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3C4FCD96

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 009/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E4112379

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Sobreira de Menezes.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 011/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leandro Sobreira de Menezes.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FB8F76E5

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonir Gonçalves Marques.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leonir Gonçalves Marques.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F67FD4B4

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 013/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BFD897F4

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2019, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4E0FBF0C

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2019, prorrogando o referido contrato até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E54BB411

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 013/2019, prorrogando o referido contrato até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EB4BB05C

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leonir Gonçalves Marques.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2019, prorrogando o referido contrato até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leonir Gonçalves Marques.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6C7E63BC

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Sobreira de Menezes.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 011/2019, prorrogando o referido contrato até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leandro Sobreira de Menezes.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:43870E2F

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 009/2019, prorrogando o referido contrato até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C9E9CF68

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 007/2019, prorrogando o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/10/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CBCC6A7F

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 005/2019, prorrogando o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/10/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:57ECBBAB

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 150/2019, prorrogando o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Vailton Antonio da Silva.
Data: 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8DAEEEE5

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Paulo da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 170/2019, prorrogando o referido contrato até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Paulo da Silva.
Data: 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F96329E1

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 170/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Paulo da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que

se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/09/2019 até 02/10/2019.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.808,91 (um mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 1.171,24 (um mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), 13° Salário Proporcional R$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), férias Proporcionais R$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 32,53 (trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R$ 175,69 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referentes ao adicional de carga horária, tendo em vista que o trabalhador irá desenvolver suas atividades de Segunda a Sexta, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, totalizando 40h (quarenta horas) semanais, e, aos sábados, das 7h00min às 11h00min, totalizando 4h (quatro horas) semanais, perfazendo uma carga horária total de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José de Paulo da Silva.
Data: 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A82CFEC7

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 203/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ramoncito Acosta Correia.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/10/2019 até 01/12/2019.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.192,06 (um mil cento e noventa e dois reais e seis centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), férias proporcionais no valor de R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 13° Salário Proporcional R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ramoncito Acosta Correia.
Data: 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:71B99E5A

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 201/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amanda Ferraz da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/10/2019 até 01/12/2019.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.192,06 (um mil cento e noventa e dois reais e seis centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), férias proporcionais no valor de R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 13° Salário Proporcional R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Amanda Ferraz da Silva.
Data: 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:90A3C982

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 200/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Gilso Dias de Laura.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/10/2019 até 01/12/2019.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.192,06 (um mil cento e noventa e dois reais e seis centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), férias proporcionais no valor de R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 13° Salário Proporcional R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Gilso Dias de Laura.
Data: 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6B5C301A

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 202/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Dimas Acosta.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/10/2019 até 01/12/2019.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.192,06 (um mil cento e noventa e dois reais e seis centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), férias proporcionais no valor de R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 13° Salário Proporcional R$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos), 1/3 de Férias Proporcional R$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Dimas Acosta.
Data: 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5B4C6D25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°130/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Janda de Oliveira Campos Ramos.
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Médica em substituição ao servidor Edward Wallace de Souza, médico, cujo cargo se encontra em Vacância, e em atendimento a esta Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 130/2018, prorrogando pelo período a partir de 06/11/2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Janda de Oliveira Campos Ramos. .

Data: 06/11/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:EA4C1393

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°059/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Maira Gonçalves da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Auxiliar de Odontólogo para desempenhar suas atividades na ESF VI-RURAL, até que tome posse o próximo candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã-MS.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 059/2019, prorrogando pelo período a partir de 04/11/2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Maira Gonçalves da Silva.
Data: 06/11/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6D33230D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.150/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VITOR ALBERTO CESTARI, código 245, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 05/11/2019 a 04/11/2021, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 15198/2019, de 04/11/2019.

Camapuã-MS, 05 de novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:082901DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 230/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 016/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **ANDREA LEIKO HARADA OTERO**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo marcação e remarcação de passagens aéreas terrestres, hospedagem e locação de veículos, objetivando atender necessidades do Gabinete.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 026/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais).
Data da assinatura: Camapuã, 08 de outubro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ANDREA LEIKO HARADA OTERO

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:E12DDB70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 236/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 030/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:O objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de construção em atendimento à secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 030/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 052/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 64.864,18 (sessenta quatro mil, oitocentos e sessenta quatro reais e dezoito centavos).
Data da assinatura: 25 de outubro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Andreia Santos Ferreira da Silva/UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:788BE95F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME
Objeto: 03.1. O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e

marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 10.868,28 (dez mil, oitocentos e sessenta oito reais, vinte oito centavos).
Data da assinatura: 03 de outubro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Jesus Aparecido da Silva Nunes/ARLIETE AFONSO DA ROCHA - ME

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:75946437

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 235/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 054/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA - MEI**
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (Café da manha, refeição self - service e marmitex), em atendimento Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a ser servido no Distrito da Pontinha do Cocho.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 054/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 110/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 2.234,66 (Dois mil, duzentos e trinta quatro reais, sessenta seis centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 23 de outubro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Jesus Aparecido da Silva Nunes/ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA - MEI

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:E296151E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 029/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de enfermagem e farmacológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 029/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 050/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 12.152,00 (doze mil, cento cinquenta dois reais).
Data da assinatura: 30 de outubro de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Marcia Suely Machado Correa/ BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:BEA12843

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 242/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.171,50 (quatro mil, cento setenta um reais, cinquenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 06 de novembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/*Andreia Santos Ferreira Silva*/JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:CCCDE15F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 211/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 21.040,65 (vinte um mil, quarenta reais, sessenta cinco centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 09 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Andreia Santos Ferreira Silva/KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:70325ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.149 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camapuã para o exercício de 2020 e da outras providências.

Delano de Oliveira Huber, **Prefeito Municipal de Camapuã**, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estimada a Receita do Município de Camapuã para o exercício econômico-financeiro de 2020 em R$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões, quinhentos mil reais) que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES 61.765.207,00
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 7.022.200,00
2. Contribuições 2.710.000,00
3. Receita Patrimonial 2.765.300,00
4. Transferências Correntes 47.800.607,00
5. Outras Receitas Correntes 1.467.100,00

RECEITAS DE CAPITAL 4.995.393,00
1. Transferências de Capital 4.995.393,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.722.000,00
(-) Deduções da Receita -6.982.600,00

TOTAL DA RECEITA 61.500.000,00

Art. 2º. Fica fixada a despesa do Município de Camapuã para o exercício econômico-financeiro de 2020 em R$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões, quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

DESPESAS CORRENTES 51.739.462,00
1. Pessoal e Encargos Sociais 33.718.957,00
2. Outras Despesas Correntes 18.020.505,00

DESPESAS DE CAPITAL 6.642.538,00
1. Investimentos 6.462.538,00
2. Amortização da Dívida 180.000,00
Reserva de Contingência 520.000,00
Reserva RPPS 2.598.000,00

TOTAL DA DESPESA 61.500.000,00

Parágrafo Único. O Orçamento da Seguridade Social do Município está orçado em R$ 19.356.512,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais) e o Orçamento Fiscal em R$ 42.143.488,00 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo custeados com recursos consignados no orçamento em vigor.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, separada por fontes de recursos, estando discriminadas as fontes de recursos, obedecendo às legislações que dispõe sobre o assunto pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. Se houver alteração quanto às fontes ou classificação de fontes, estabelecidas pelo TC/MS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR UNIDADE	VALOR (R$)
Câmara Municipal	2.856.300,00
Gabinete do Prefeito	861.500,00
Controladoria Interna	81.500,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1.217.620,00
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	5.205.830,00
Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.	1.145.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.776.000,00
Departamento de Ensino Escolar	9.664.988,00
Departamento de Cultura e Turismo	198.000,00
Departamento de Esporte e Lazer	279.500,00
Departamento de Apoio às Atividades Educacionais	865.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	10.185.750,00
Reserva de Contingência	520.000,00
Fundo Especial de Sucumbência	40.500,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	205.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	11.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.149.495,00
FUNDEB	6.400.000,00
Fundo Municipal de Habitação	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12.274.017,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	20.000,00
Instituto de Previdência Social	6.539.000,00
TOTAL	**61.500.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO	
100-Recursos Ordinários	18.678.100,00
101-Receitas de Impostos e de Transferência – Educação	8.143.195,00
102-Receitas de Impostos e de Transferência - Saúde	7.749.805,00
103-Contribuição p/ Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	6.539.000,00
114-Transf. Fundo a Fundo de Recursos doSUS provenientes do Governo Federal	3.157.592,00
115-Transf. Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	624.000,00
116-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.500,00
117-Contribuição p/ o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.110.000,00
118-FUNDEB Remuneração e Aperfeiçoamento na Educação Básica 60%	6.329.820,00
119-FUNDEB Aplicação em outras despesas da Educação Básica 40%	70.180,00
120-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Educação – União	939.093,00
121-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde – União	1.000,00
123-Transf. Conv. União/Outros(não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.053.200,00
124-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Educação – Estado	127.200,00
125-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde – Estado	1.500,00
127-Transf. Conv. Estado/Outros(não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.500,00
129-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	399.595,00
131-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	1.364.120,00
150-FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	11.000,00
151-FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	20.000,00
170-Compensações Financeiras de Recursos Naturais	223.500,00
171-Multas de Trânsito	20.500,00
180-Transferências do Estado - FUNDERSUL	1.596.500,00
181-Transferências do Estado - FIS	205.000,00
182-Transferências do Estado FEAS	82.100,00
TOTAL	**61.500.000,00**

Art. 5º. Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, podendo remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias.

Art. 6º. Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para abertura de créditos adicionais suplementares para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando à ocorrência das seguintes situações:

I – insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 2 - Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

III – suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

IV – suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece os incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

V – suplementações dos programas decorrentes de recebimento de recursos da União ou Estado, limitadas ao valor previsto nos convênios, assim como as contrapartidas, em especial nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

VI - adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme Permissão contida no § 8ºdo art. 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

II - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

Art. 8º. Quanto à abertura de créditos adicionais especiais, bem como a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um órgão para outro, será observado o disposto nos Incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 9º. Durante o exercício de 2020 a concessão de reajustes de pessoal Ativo e Inativo se dará mediante autorização legislativa, observando aos dispositivos constitucionais e aos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. Fica aprovado os quadros demonstrativos da receita e plano de aplicação para o exercício de 2020, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Art. 11. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, com índice de até 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 12. Constará nesta Lei, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.141 de 25 de junho de 2019, inclusive para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotação que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º, da Portaria nº 163, de 04.05.01 da STN.

Art. 13. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 14. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2020, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2020, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 15. Ficam incluídas no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, no que couber, as ações e os atributos constantes nesta lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 11 de novembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:428CF417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CMDCA
Camapuã, 11 de Novembro de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião Ordinária do dia 11 de Novembro de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de Março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA Referente aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de Dois Mil e Dezenove.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:EBB45D6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO 003

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2019.
PARTES: Município de Caracol/MS e a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy.
OBJETO: Repasse de recursos financeiro a entidade **destinada a pintura do Hospital Rita Antonia Maciel Godoy.**
AMPARO LEGAL: Lei n. 8666/93 e Lei Municipal nº **810/2019** de 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor atribuído ao presente Convênio é de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação:

Código	203	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2023	Repasse para Instituição Beneficente
El. Despesa	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saude-SUS/ESTADO Decreto nº 10.500,28/09
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
Valor	**.....**	**40.000,00**

Assinam: Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal;
Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy
FORO: Bela Vista – MS.

Caracol, MS, 01 de novembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C3B10B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de elaboração e implantação do programa de autocontrole-PAC em frigorífico municipal de Caracol - MS , em conformidade com a portaria Iagro 2796/2013 contendo todos os elementos de inspeção estabelecidos na legislação Estadual, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
ALINY KRIS DE O. NOGUEIRA	31.392.441/0001-00	**R$ 5.500,00**
TOTAL R$		**R$ 5.500,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Código	174	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades Sec.Munic.Agric. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores

Valor **R$ 5.500,00**
FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 12 de novembro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:331E8B32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1378/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1378/2019

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONFORME ARTIGO 1.º PARÁGRAFO 2.º DA LEI N.º 441/98 E LEI N.º 13.465/17, ATRAVÉS DE TITULO DEFINITIVO DE DOMINIO PLENO, PARTE DO LOTE N.º 07(SETE) DA QUADRA N.º 37(TRINTA E SETE) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO CENTRO, CONFORME MATRICULA N.º 25.682, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar através da expedição do Título Definitivo de Domínio Pleno da parte do Lote n.º 07(sete) da Quadra n.º 37(trinta e sete) situado no perímetro urbano no Centro, medindo: 12,50 x 40,00 mts (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), ao abaixo relacionado:

I – SIENY BAIRROS DA SILVA PROENÇA, brasileira, casada, maior, do Lar, residente e domiciliada na Rua José Horizonte Espindola s/n.º, Centro, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.731.251 expedida pela SEJUSP/MS e do CPF n.º 039.904.361-63.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 120 (Cento e vinte) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.
I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o caput deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada parte da Lei Municipal de n.º 382/96 datada em 21 de outubro de 1996, que autorizava o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação através da expedição do Título definitivo de domínio Pleno do lote acima mencionado ao Senhor WILSON MENEZES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 08 de novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A3EC927E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2019 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2019 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 18 de Novembro de 2019, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2019. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2019;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 13.11.2019 das 07h00m as 13h00m até 18.11.2019 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2019, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes (se possuir dependentes);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
f.13 Fotocópia da CTPS.
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYRA LUCENA ROA	2º

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D2E980C6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 194

PORTARIA ADM Nº. 194 /2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 92 Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República nas diversas secretárias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ás contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos diversos órgãos da administração municipal de Coronel Sapucaia;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções, e programas educacionais da parte diversificada da matriz escolar, a saber, educação indígena que segue parâmetros específicos para a categoria para o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial, e,

CONSIDERANDO que o art. 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 114/90 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal conforme dispuser Lei Municipal especifica, amparada pela Lei Municipal 730/2005, e, por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais liberais;

RESOLVE:

Art.1º Fica Instituída a Comissão Municipal Preparatória e Organizadora do Processo de Seletivo nº. 003/2019, da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), com o objetivo de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, Protocolado sob o número 0006195/2019, com o objetivo da seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária de Excepcional Interesse Público visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais, vacância, Licença para Tratar de Interesse Particular e insuficiência de cargos no quadro efetivos do Munícipio de Coronel Sapucaia.

Art. 2º A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
Presidente: Cléia Mascarenhas Gomes, servidora municipal efetiva, com matrícula nº 937/01.
Secretária: Terezinha Sarmento Nunes, servidora municipal efetiva, com matrícula nº 667/01.
Membro: Sandra Maria Rosa da Silva, servidora municipal efetiva, com matricula nº 880/01.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º A Comissão supra, deverá realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4° O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e publicado no mural de aviso.

Art. 5° Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2°.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº 2475
ANO - X – Folhas – 26-27
Em: 07/11/2019

Republicado em:
Diário nº
ANO - – Folhas –

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2DB4C7AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2147

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.564,59.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2C7D3700

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2148

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2148
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.648,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:58BE62A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2149

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.282,14.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CADF8860

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2151

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2151
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.735,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.112– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:49AE1297

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2195

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2195
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 299,32.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158– Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:976C6AF8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2196

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2196
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 501,44.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré – Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2B0411E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2197

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2197
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.283,69.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E7D03458

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2198

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2198
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.593,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:143497F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2199

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2199
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.062,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8A8C67DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2200

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2200
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 809,94.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8B4D497D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2201

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.173,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:64FE5542

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2204

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2204
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 649,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3C9C4210

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2205

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2205
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 631,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ED178D1E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2206

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 203,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D949EE2D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2207

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2207
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 202,69.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.185– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Novembro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:66F32525

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº686

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº686
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 6.549,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva - Sec. Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:38174529

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº736

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº736
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 3.810,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexibilidade.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva G. Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:43B968B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº528

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº528
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 2.600,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.165 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexibilidade - CREAS.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Novembro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:661ACAB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº459

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº459
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 49,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Secretário Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2E88CBD0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº524

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº524
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 49,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Secretário Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9C1ABC05

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº615

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº615
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 209,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Munic. De Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Administração.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 – Material para Comunicação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Secretário Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F0F57373

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1364

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1364
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018
Partes: Fundo Municipal de Arte e Cultura.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA
CNPJ: 04.391.760/0001-28
Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..
Valor: R$ 734,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Munic. De Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Administração.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 – Material para Comunicação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretário Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Noadir Dadalto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FBC02097

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 2.750,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde publica.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8AA2F9E0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 3.427,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5283B9A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº72

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº144
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 2.106,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:00AB45A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº71

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 1.722,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:84580C29

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº664

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº75
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 2.335,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manu. Do sistema viário do Município.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva– Secretária Municipal de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A60283E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº101

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 1.814,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7FDD1376

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº103

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº103
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 470,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6C9552A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº104

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº104
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 585,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:71FEBF50

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº105

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº105
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 1.415,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F00706B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº106

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº106
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96

Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 2.265,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – Fundo de manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Val.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para transformar
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec Mun de Educação
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:16601E6B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº907

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº907
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: V. BENITES - ME.
CNPJ: 11.144.104/0001-96
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças elétricas para manutenção e conserto da frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 5.409,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manu. Do sistema viário do Município.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias– Secretária Municipal de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valdemar Benites – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:14FA9E98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 131/2019.
Pregão Presencial nº 078/2019.
Objeto: Registro de preços para Aquisição futura de Carteiras Escolar, Conjuntos Escolar, Freezer, Armário, Paneleiro, Gabinete, Cook Top e Ar Condicionado para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município
O Pregoeiro Municipal no uso de suas atribuições e fundamentado no da Lei federal nº 8.666/93, decide pela anulação do item 04 "FREEZER VERTICAL (-20ºC) - capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível; Com gavetas removíveis; sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo; Chave de segurança; Com rodízios; alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia, Garantia mínima de 12 meses", conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação anexas ao processo.

Deodápolis - MS, 12 de novembro de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:C77DD9BB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 136/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 079/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município, em favor das Empresas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP,** nos itens: 4 – 5 – 6 – 8 – 10 e 16, com o valor total de **R$ 13.448,75 (treze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); LOJA STAR PLUS LTDA – ME,** nos itens:1 – 7 – 9 – 15 e 17, com o valor total de **R$ 13.017,00 (treze mil e dezessete reais); M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME,** nos itens: 2 e 12, com o valor total de **R$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais)** e **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICO – EPP,** nos itens: 3 – 18 e 19, com o valor total de **R$ 46.425,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 136/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 079/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.

Deodápolis – MS, 22 de outubro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:104E49CC

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2019**, Processo Licitatório nº. 147/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de uniformes Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Empresas Vencedoras: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,** no item: 1, com o valor total de **R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP,** no item 2, com o valor total de **R$ 7.735,00 (sete mil setecentos**

e trinta e cinco reais); F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME, no item 3, com o valor total de **R$ 7.572,50 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 12 de novembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9501CFAC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **RENATO MADUREIRA GONCALVES - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento e Montagem de Forro de PVC, nos prédios da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos – Polo, na sede do Município e escola Municipal Jose Reis, no distrito de Lagoa Bonita para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 12.954,00 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias contado da assinatura deste contrato. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 – Departamento de Educação, 12.365.0007 – Educação Infantil, 1.025 - Construção Ampliação Melhorias e Reformas nas Escolas de Educação Infantil, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Renato Madureira Gonçalves**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:B568394B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2019

PORTARIA Nº 119/2019

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
WILSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	17,5%
JOSE MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS	17,5%
ELIZEU RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	8%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B4E11AAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2019.
PROCESSO N° 1352/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E PETRÓLEO QUERENCIA LTDA CNPJ / 04.338.339/0002-34

OBJETO: Registro de Preços para à Aquisição de combustível do tipo Diesel S 10 em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

536-115.2112.12.361.0005.3.3.90.30.00.00

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 11 de novembro de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4B231647

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 48 da Lei Orgânica e altera o parágrafo segundo e o caput do artigo 19 do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III e o parágrafo 2º, do artigo 73, da Lei Orgânica Municipal, apresenta a presente emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Figueirão:
Art. 1º Altera a redação do parágrafo único do artigo 48 da Lei Orgânica e altera o parágrafo segundo e o *caput* do artigo 19 do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar da seguinte forma:
"Art. 48.....
.....

Parágrafo único - A regulamentação do funcionamento da Previdência será disciplinada em Lei". (NR)
"Art. 19 O Município criará o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS". (NR)
"§ 2º A direção do Fundo de assistência previdenciária será administrada por um Gestor designado pelo Chefe do Poder Executivo

Municipal, ocupante de cargo efetivo e que cumpra os requisitos previstos em Lei e os Conselhos de Administração e Fiscal serão eleitos diretamente pelos servidores municipais". (NR)
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:D8D83C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina a instauração de Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 17, de 31 de Maio de 2011 e legislação correlata, aplicáveis a espécie,
CONSIDERANDO a expedição da Comunição Interna nº 072, expedida pela Diretora da Escola, para apurar possíveis infrações disciplinares previstas no regime jurídico dos servidores públicos de Figueirão;
CONSIDERANDO a disposição esculpida no artigo 230 da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pela servidora E. d. F. C. d. S., Professora, matrícula nº 01.055, posse em 01 de maio de 2007, por indícios do cometimento de infração ao inciso XIX, do artigo 197 da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011;
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será composta pelos servidores, Kênede Barbosa de Amorim, Mariana Bruschi de Faria, e Ordiley Furtado Medeiros, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Departamento Jurídico para as providências cabíveis.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafoúnico.As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Figueirão-MS, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:D3113218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre dispensa de realização de processo seletivo nos casos em que houver classificação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 e homologados pelo Edital 0017/2017".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a utilização da classificação dos candidato aprovados no Concurso Público nº 001/2017, devidamente homologado e publicado em 07 de fevereiro de 2018, objeto do Edital 0017/2017 para fins de contratação temporária nos casos em que se fizer possível, dispensando-se a realização de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:2BAB2C4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 342/2019 EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Delegação de Competência do Transporte Escolar".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna,

CONSIDERANDO que o Departamento de Transporte Escolar compõe a Secretaria Municipal de Transportes no termos do disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 090, de 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores ocupantes do cargo de Motorista Geral, código APD 2.11, quando no exercício das atribuições relativas ao transporte escolar, descritas no artigo 9º, inciso I, item 2, subitem 2.9, da Lei Complementar nº 083/2017, obedecerão a ordens diretas do Diretor do Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Transporte Escolar, por ser responsável por departamento que compõe a Secretaria Municipal de Transporte, é subordinado ao Secretário Municipal de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:FF2139FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ 12.986.926/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 88/2019

PARTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA VIACOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) IMPRESSORA

MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS".

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2019 a 07 de Novembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.00.09.272.302.2.076.33.90.36.00.103 – Manutenção das Atividades do IPMSGLL

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.
ASSINAM: PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE – PRESIDENTE DO IPMSGLL.
ADELIAN DA COSTA PACHECO – CONTRATADA.

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:E02D408A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 101

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0101 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 24.982,63, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 706,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.030,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.3012.010-339035-Serviços de Consultoria 11.950,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.303.6012.060-339032-Material de Distribuição Gratuita 7.296,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 706,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.008-339014-Diárias - Civil 1.086,69

03.01.04.122.3012.008-339030-Material de Consumo 1.794,06

03.01.04.122.3012.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.639,25

03.01.04.122.3012.008-449052-Equipamento E Material Permanente 510,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.02.061.3012.070-339091-Sentenças Judiciais 6.732,41

04.01.04.122.3012.010-339030-Material de Consumo 3.946,89

04.01.04.122.3012.010-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti 900,70

04.01.04.122.3012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 370,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo 3,10

07.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 320,00

07.01.10.301.6012.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 125,39

07.01.10.303.6012.060-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.567,62

07.01.10.303.6012.060-339032-Material de Distribuição Gratuita 280,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:63247101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 1.305 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação, pela Administração Fazendária, de mecanismos processuais de controle que permita reunir todas as peças essenciais ao cumprimento do dispositivo relacionado à isenção do IPTU previsto na Lei Complementar nº. 026/2013, para cada exercício financeiro;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de transparência e na prestação de contas com os munícipes e principalmente na aplicação da justiça tributária;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar cadastramento dos contribuintes a serem alcançados pelo disposto nos Incisos I e II do art. 93 da Lei Complementar nº 026/2013-CTM, com vistas à obtenção de dados e informações atualizadas para concessão do benefício de isenção, de forma a subsidiar decisão no órgão fazendário.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica regulamentada a isenção do pagamento de IPTU, de conformidade com os incisos I e II do Art. 93 da Lei Complementar nº. 026/2013 – Código Tributário Municipal, para o exercício de 2019.
Art. 2º - Os aposentados e pensionistas, cujo rendimento mensal seja de até 02(dois) salários mínimo nacional, exclusivamente sobre o imóvel no qual residam, e os beneficiários do Programa Bolsa Família, cujo o titular e habitante do imóvel seja beneficiário do referido programa, ficarão isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no ano base do requerimento.
Art. 3º- A isenção do IPTU será concedida mediante requerimento formal e anual do interessado, até o último dia útil do mês de novembro do ano anterior à isenção, encaminhado junto ao Protocolo Geral, e dirigido ao Departamento de Tributos Imobiliários, da Secretaria de Municipal de Finanças, com as seguintes cópias documentação em anexo:
Cadastro do IPTU em nome do requerente;
Cópia da Identidade e C.P.F ou CNH;
Cópia da certidão de casamento, se casado;
Se solteiro, cópia da certidão de nascimento;
Comprovante de residência (água, luz ou telefone, etc);
Cartão de identificação de aposentado e pensionista comprovando a renda de até 02 (dois) salários mínimo nacional ou extrato do benefício, acompanhado do comprovante do último recebimento;
Se casado, o requerente também deverá apresentar os documentos do inciso VI referente ao cônjuge ou companheiro (a);
Para os beneficiários do Programa Bolsa Família, o cadastro atualizado do CRAS comprovando que é beneficiário;
Declaração por escrito constando a qualificação completa do contribuinte, declarando, sob as penas da lei, de que é habitante e titular do imóvel ao qual residam - original;
Art. 4º- O beneficiário de isenção obtida de forma indevida será, imediatamente, excluído da mesma e sofrerá as seguintes penalidades:
Será obrigado a devolver em dobro o valor obtido com a isenção;
Serão enquadrados no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções penais cabíveis.
Art. 5º- A isenção incidirá apenas sobre o imposto e não sobre a taxa de coleta de lixo.
Parágrafo único – o beneficiário da isenção deverá ter um único imóvel.
Art. 6º - O beneficiário da isenção deverá informar, imediatamente, o cadastro imobiliário quando transferir o imóvel ou parte deste, por venda ou doação.
Art. 7º - A Secretária Municipal de Finanças, através da Coordenadoria de Administração Tributária, acolherá o pedido quando atendido os requisitos legais, seguindo os procedimentos para a montagem do processo administrativo fiscal, como segue:
Capa do processo;
Documentos exigidos em cada caso, conforme artigo 3º deste decreto;
Parecer jurídico administrativo para concessão da isenção;
Certidão de Isenção Municipal do exercício financeiro, se concedida.
Art. 8º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã-MS

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Tomas Ferreira
Código Identificador:2874CEA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 051/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO FAUSTER DE MOURA VILELA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBIL".

PORTARIA Nº 051/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO FAUSTER DE MOURA VILELA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBIL, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FAUSTER DE MOURA VILELA – Contador,** portador da Cédula de Identidade nº 001.783.987 - expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 046.364.231-78 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC nº MS-013220/0-4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Contábil Financeiro, Símbolo CMDES 01.3,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de novembro de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:156B623C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
EXONERA EX OFFÍCIO WELLINGTON DE QUEIROZ SERRAT, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 303, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA *EX OFFÍCIO* WELLINGTON DE QUEIROZ SERRAT, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar *ex offício* o Senhor **WELLINGTON DE QUEIROZ SERRAT**, do cargo em comissão de Coordenador, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari- MS, 12 de novembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6812C43E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
RECOMENDAÇÃO N.º 0006/2019/01PJ/CRP

Autos de Inquérito Civil nº. 06.2019.00001324-7
Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Requerido: Câmara Municipal de Juti
Objeto: **Apurar indícios de irregularidades no pagamento de diárias aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Juti.**

RECOMENDAÇÃO N.º 0006/2019/01PJ/CRP

O **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Caarapó/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República e artigos 5º e 44 da Resolução PGJ n° 15/2007, em razão da apuração levada a efeito no Inquérito Civil nº 06.2019.00001324-7, e

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos do art. 127, "caput", e art. 129, inc. III, da Constituição Federal, art. 25, inc. IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93 e art. 26, inc. IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n.º 72/94;

Considerando que compete ao Ministério Público, consoante previsto no art. 29, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/94, emitir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover;

Considerando que, nos termos do art. 1º da Resolução nº 164, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, *"a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas"*.

Considerando que, na linha do art. 37, *caput*, da Carta Maior da República, do art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, a Administração Pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, os quais são de plena exigibilidade jurídica, devendo ser observados compulsoriamente pelo ente público das esferas federal, estadual e municipal;

Considerando que tal obrigação decorre de forma cristalina dos princípios extraídos da Constituição Federal e que, uma vez constatada ofensa, deve a situação ser corrigida espontaneamente pelo agente político;

Considerando que foi instaurado o presente Inquérito Civil nº 06.2019.00001324-7, com intuito de apurar indícios de irregularidades no pagamento de diárias aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Juti;

Considerando que o autor *Flavio da Cruz* traz o conceito legal das diárias como: *"Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município no qual a repartição estiver instalada e em que o servidor tiver exercício em caráter permanente"* (*in* "LRF Comentada", Ed. Atlas, 7ª ed., p. 82);

Considerando que as diárias, enquanto verbas de caráter indenizatório, têm por finalidade o ressarcimento de despesas não afetas as atividades-fins da função empreendida, destinadas a finalidade específica. Nos dizeres de Marçal Justem Filho, a indenização consiste em valor pago para recompor o patrimônio do servidor, em virtude de desembolso por ele realizado no interesse ou em virtude de suas funções (Curso de Direito Administrativo. 6. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 940);

Considerando *"que as indenizações, como a própria nomenclatura informa, têm caráter indenizatório e não representam eletivamente uma remuneração, até porque são pagas de* ***maneira não habitual****, ou seja, apenas quando caracterizadas determinadas hipóteses* ***excepcionais e transitórias que justificam****"* (TJMS, Arguição de Inconstitucionalidade n. 16.00005-91.2013.8.12.0000. Rel. Des. Divoncir Schreiner Maran);

Considerando que o ordenador de despesas poderá incorrer no ato ímprobo esculpido no artigo 10 da Lei n. 8429/92, cujo tipo permite a responsabilização inclusive pela culpa (TJES; APL 0011077-91.2007.8.08.0024, Rel. Des. Dair José Bregunce de Oliveira J. 07.2013), notadamente por ser o responsável pela análise da existência da causa subjacente concedente da diária;

Considerando, ainda, que a improbidade administrativa pode ser caracterizada por condutas comissivas ou omissivas, inclusive por parte de quem tenha dever de fiscalizar (GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 379);

Considerando que a Lei Municipal nº 70/1994 do Município de Juti estabelece: *"art. 1. O Servidor Civil do Município de Juti,* ***que se deslocar em objeto de serviço****, da localidade onde tem exercício, conceder-se-á diárias a título de* ***compensação de despesas de alimentação e pousada*** *(...) Art. 3º § Único. No caso em que o servidor se afastar da sede do serviço acompanhado na qualidade de assessor do Prefeito Municipal ou do Presidente da Câmara, fará jus a diárias correspondentes ao maior valor constante no Anexo I. (...) Art. 6. O Presidente da Câmara e os Vereadores farão jus à*

consepção(sic) de diárias, desde que comprovada a sua necessidade e devidamente autorizada pelo Legislativo" (Destaque nosso);

Considerando que a Lei Municipal nº 164, que alterou a Lei Municipal 070/94, dispõe no artigo 1º: *"O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 070/94, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ Único – **Quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade onde o servidor tem exercício ou se for concedido alojamento gratuito em residência oficial, o servidor fará jus a meia diária**, conforme estabelecido no anexo I desta Lei, correspondente as despesas com alimentação"* (Destaque nosso);

Considerando que o Decreto nº 042/2017 do Município de Juti, que dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos ou servidores do Poder Executivo de Juti/MS, preceitua que: *"art. 1. O agente político ou servidor do Poder Executivo que se deslocar eventualmente e em desempenho de suas funções e serviço, da localidade onde tem exercício habitual para outra no território nacional, fará jus à percepção de diárias, em consonância à Lei 70/94, regulamentada pelo disposto neste Decreto; Art. 2. Os valores das Diárias a serem pagas aos agentes políticos ou servidores do Poder Executivo, em viagens a serviço para tratar de interesses do Município, para o custeio das despesas de alimentação e pousada, obedecerá a Tabela constante do Anexo único deste Decreto.(...) Art. 3º, §2º. Não poderão ser pagas aos agentes políticos ou servidores do Poder Executivo mais de 05 (cinco) diárias por mês, salvo quando autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, para atender situação de excepcional interesse público*" (Destaque nosso);

Considerando que não há uma legislação específica do Poder Legislativo do Município de Juti, estabelecendo a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal, mas apenas para o Presidente da Câmara, seu assessor e aos vereadores;

Considerando que o princípio da legalidade para a Administração Pública tem feições peculiares, pois sua atuação resta condicionada ao que a lei determina, **sendo permitido ao administrador público realizar somente aquelas condutas legalmente previstas**, diferentemente do particular ao qual é garantido o direito de praticar condutas que a lei não proíba;

Considerando, assim, que as autorizações de pagamentos de diárias aos servidores do Poder Legislativo de Juti estão irregulares, diante da inexistência de previsão legal para sua concessão, emergindo a necessidade de elaboração de uma legislação para regulamentar a matéria;

Considerando que os vereadores vinham participando de cursos, encontros, sempre fora do município de Juti, a fim de justificar o recebimento de diárias, gerando evidente aumento de seus ganhos mensais;

Considerando que se extrai dos documentos que nos foram apresentados que a maioria dos Vereadores compareceram, sistematicamente, meses a fio, em gabinetes de Deputados Estaduais em Campo Grande, ou de Deputados Federais e Senadores em Brasília/DF, sob a justificativa de se buscarem emendas parlamentares para o Município, ou para participarem de Congressos, Seminários e Encontros promovidos, em sua maioria, pela UCVMS – União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a atividade partidária e classista dos edis deve ser custeada com recursos próprios, jamais com dinheiro público, ainda que sob a justificativa de *"tratar de assuntos de interesse do Município"*;

Considerando que não apenas os vereadores vão a tais Seminários da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, mas também a recepcionista Rita Aparecida Vieira Lopes (p. 731/736, 797/802 e 1174/1179), Danieli de Souza Correia, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação (p. 785/790), Diana Cristina Lopes, serviços gerais (p. 791/796, 863/868 e 1168/1173), o contador Edimauro da Cruz Libert (p. 869/874, 1087/1091 e 2060), o diretor Luciano Fernandes Paes de Almeida (p. 978/983, 1156/1161 e 1786/1792) e o agente administrativo Jonis Giorge Libert de Moraes (p. 1162/1167), percebem diárias para participarem de Seminários da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul;

Considerando que até mesmo o agente administrativo da Câmara Municipal de Juti, Sr. Jonis Giorge Libert de Moraes, recebeu diárias com a justificativa de "Reunião no Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, tratando de assuntos de interesse deste poder legislativo" (p. 522 e 918);

Considerando que na mesma situação fática, porém, ocorrida no ano de 2011, no julgamento do TC 117091/2012, o Tribunal de Contas Estadual de Mato Grosso do Sul, já se decidiu que o servidor Jonis Giorge Libert de Moraes percebeu diária para fazer cursos de aperfeiçoamento nas execuções dos serviços do legislativo, contudo, ficou demonstrado nos relatórios de viagens que as diárias pagas foram para reivindicar recursos destinadas ao interesse do Município de Juti/MS, e desta forma, determinou-se que o pagamento de diárias do referido servidor, deveriam ser devolvidas aos cofres públicos, devidamente atualizada (**TCE/MS**. Processo TC/117091/2012. Relator Waldir Neves Barbosa. Data decisão 09.09.2014);

Considerando que a Câmara Municipal de Juti firmou contrato 001/2016 com a empresa N&A INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, sendo que o servidor Edimauro da Cruz Libert percebeu inúmeras diárias para ir até a cidade de Campo Grande, na sede da referida empresa, com a justificativa de "Instalação de programas de contabilidade, Folha e Patrimônio" (p. 2031); "tratar erros no sistema Siscont" (p. 2036); "envio de Balanço Geral da Câmara Municipal de Juti/MS" (p. 157), "Participar da Reunião Técnica com o tema Mudanças e Desafios para 2018"(p. 171), "verificação de erros relativos a Folha de Pagamento do SICOM da Câmara Municipal de Juti/MS" (p. 363), "tratar de assuntos relativos aos sistemas de contabilidade e prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços da Câmara Municipal de Juti com a Empresa"(p. 458), "Reunião na Empresa N&A Informática, para esclarecimentos do arquivo do RGF da Câmara Municipal de Juti/MS" (p. 648, 745); "Viagem até a Empresa N&A Informática tratando de assuntos relativos aos programas deste poder legislativo" (p. 806, 891, 1007, 1124, 1795 e 2054); "Participar treinamento na empresa N&A Informática sobre fechamento anual do balanço geral 2018, Siscont"(p. 1324, 1449 e 1521);

Considerando que no contrato com a empresa N&A INFORMÁTICA EIRELLI – EPP tem como objeto a Prestação de Serviços técnicos de licenciamento de softwares para os sistemas de Gestão Administrativa/Patrimônio, Financeira/Contabilidade e Tesouraria, Transparência/WEB e RH/Folha de Pagamento, com **cessão de uso, implantação, treinamento, manutenção e assessoria local**, devendo a execução do contrato ser realizada no próprio Município de Juti, sem a necessidade de deslocamento de servidor para a capital do Estado;

Considerando que as diárias estão sendo concedidas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Juti para participarem de seminários sem correspondência com o cargo que ocupam, a saber, foi concedia três diárias para a servidora Diana Cristina Lopes, que ocupa o cargo de serviços gerais, para participar do Seminário "A apreciação do orçamento público e a fiscalização do executivo pela Câmara Municipal" (p. 1070/1075) e também concedida duas diárias para a recepcionista Rita Aparecida Vieira Lopes e para a serviços gerais Diana Cristina Lopes, participarem do Seminário "Controle externo, a lei de responsabilidade fiscal e responsabilidades do executivo e legislativo no encerramento de exercício" (p. 1239/1250);

Considerando que as declarações acostadas nas justificativas para pagamento das diárias, informam que o vereador: "esteve em nossa sede na cidade de Campo Grande", para "tratar de assuntos pertinentes ao Município e a Câmara Municipal" ou "para tratar de assuntos atinentes às atribuições conferidas em decorrência de seu cargo";

Considerando que, pelo caráter geral e vago de seus termos, referidas declarações não apenas comprometem qualquer tentativa de se

verificar a correspondência de tais viagens aos motivos que a ensejaram, como ainda, põe em xeque a própria comprovação de sua efetiva realização;

Considerando que a verba indenizatória não pode ser utilizada para o custeio de gastos despidos de interesse público, ou seja, não podem os Vereadores utilizarem desse recurso para o custeio de gastos particulares destinados ao trato de assuntos privados, sendo certo que a precariedade de documentação comprobatória vem à contramão da efetiva transparência na destinação dos recursos públicos e pode dar azo a possíveis irregularidades;

Considerando que, para o devido atendimento do interesse público, eventuais diárias e verbas indenizatórias percebidas pelos Vereadores de Juti sempre devem guardar estrita pertinência com as funções institucionais (legislativa, fiscalizadora, administrativa, e de assessoramento) legalmente previstas;

Considerando que, consoante decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, *"as diárias são estabelecidas para ressarcir gastos efetuados em interesse da Administração Pública, não podem ser utilizadas de forma a compor, de maneira disfarçada, a remuneração"* (TCE/PR. Tribunal Pleno. Acórdão n. 1.637/2006. Publicado em: 01/12/2006);

Considerando que é natural a existência de situações em que o recebedor de diárias apenas se desloca da sede do órgão, porém sem que haja necessidade de hospedagem (pernoite), ou mesmo outras situações em que o agente público executou serviços para o órgão por 02 (dois) dias fora da sede, porém hospedou-se apenas 01 (uma) noite, muito embora, o pagamento seja feito sempre pelo valor integral da diária, custeando muitas vezes uma hospedagem que não ocorreu;

Considerando que tal situação pode eventualmente configurar enriquecimento sem causa (artigo 884 do Código Civil);

Considerando que o recebimento a título de valores de diárias somente é legítimo quando houver pertinência com os interesses da Administração Pública ou da sociedade, marcadamente quando auferido por vereador, legítimo representante do povo, do contrário, haverá enriquecimento ilícito e patente violação aos princípios regedores da Administração Pública, incorrendo seu beneficiário em ato de improbidade administrativa;

Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei (art. 10, caput, da Lei de Improbidade Administrativa);

Considerando que jurisprudência tem entendido que a concessão desarrazoada de diárias indevidas, desrespeita os princípios constitucionais da moralidade administrativa, razoabilidade e economicidade, causando dano ao erário e promovendo o enriquecimento ilícito, e por conseguinte, configura atos ímprobos, conforme decisão a seguir ementada:

"APELAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**. **VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** DE MUCURI. **PAGAMENTO IRREGULAR DE DIÁRIAS A SERVIDORES**. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS DIÁRIAS FORAM PAGAS COM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS LEGAIS E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. PRÉVIA CONDENAÇÃO PELO TCM. POSSIBILIDADE. NÃO OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM. RECURSO IMPROVIDO. I - **Tem-se configurado ato de improbidade administrativa uma vez demonstrado que o agente político, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, ano de 2005, desrespeitou princípios constitucionais da moralidade administrativa, razoabilidade e economicidade** (Termo de Ocorrência do Processo TCM nº 65.716/06), **causando dano ao erário e promovendo o enriquecimento ilícito, ante a concessão desarrazoada de diárias**, no valor histórico de R$151.275,00. II - Ainda que existente questionável autorização legal para a concessão de diárias a servidores, não cuidou o agente político de comprovar a regularidade das inúmeras concessões de diária cujo pagamento autorizou, muito menos a sua necessidade ou a observância dos princípios constitucionais e administrativos pertinentes. III - É assente na jurisprudência dos Tribunais Superiores o entendimento de que não se configura bis in idem a coexistência de título executivo extrajudicial (acórdão do TCM) e sentença condenatória em ação civil pública de improbidade que determinam o ressarcimento ao erário. O que não se permite é a constrição patrimonial além do efetivo prejuízo apurado. Assim, é possível a formação de dois títulos executivos, devendo ser observada a devida dedução do valor da obrigação que primeiramente foi executada no momento da execução do título remanescente. (**TJBA**. Classe: Apelação, Número do Processo: 0000069-11.2008.8.05.0172, Relator(a): JOSE JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Publicado em: 27/06/2018)";

Considerando, por fim, que cabe ao Ministério Público expedir Recomendação para que os poderes públicos promovam as medidas necessárias à garantia e ao respeito à Constituição Federal e normas infraconstitucionais (art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público de Mato Grosso do Sul) e artigo 44, da Resolução nº 015/2007- PGJ;

Resolve, em defesa do patrimônio público e social e, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia:

RECOMENDAR à Câmara Municipal de Juti que:

Elabore e apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, Projeto de Lei Municipal específica para os Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, regulamentando o pagamento de diárias, que devem ser correspondentes ao interesse das atividades de vereança ou atividades da casa legislativa, observando os seguintes procedimentos:
No ato regulamentar, que a concessão de diária para pousada só seja devida quando o vereador ou o servidor público em viagem a serviço necessitar pernoitar no local de destino;
O vereador ou servidor público fará *jus* à metade do valor da diária, nos casos do afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município ou quando retornar à sede do Município no mesmo dia;
Em simetria com o Poder Executivo Municipal, que aduz que "não poderão ser pagas mais que cinco diárias por mês", que na referida legislação haja limitação do número máximo de diárias concedidas no mês aos vereadores e servidores públicos;
No ato regulamentar deverá constar a necessidade de o próprio interessado apresentar o requerimento de diárias, de forma escrita e completa, ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá ser instruído com o relatório de viagem, ambos devidamente assinados pelo requerente, com documento comprobatório do motivo que ensejou a viagem (cópia de certificado de curso, cópia de lista de presença, cópia de declaração de comparecimento, etc.);
Deverá, ainda, quanto aos valores pagos a título de diária, ser estabelecido critério diferenciado quando o deslocamento ocorrer mediante veículo oficial e quando for veículo particular, sendo que, no primeiro caso, por questões óbvias, o valor a ser pago deverá ser necessariamente menor.
b) Apresentado o requerimento de diárias, na forma regulamentar, em se tratando de um único evento ensejador do afastamento do Vereador ou do servidor público do Poder Legislativo que exija pernoite, realize o pagamento de uma única diária, salvo se devidamente comprovada e justificada de forma expressa a necessidade de mais de um pernoite consoante a natureza, locais e horários do evento;
c) Inclua no Relatório de Viagem campos para preenchimento obrigatório dos horários de saída e de chegada dos eventos ensejadores da diária, devidamente comprovados;
d) Exija que o Relatório de Viagem não seja preenchido com descrição genérica dos serviços executados e pessoas contatadas, devendo se observar a concretude na justificativa de deslocamento e vinculação com as atribuições do cargo, abstendo-se do pagamento de diária para deslocamento que não guarda relação intrínseca com as

funções de Vereador ou do cargo do servidor público do Poder Legislativo e cujos requerimentos ou relatórios de viagens sejam vagos e lacônicos, não permitindo a todos conhecer o interesse público subjacente à atividade parlamentar, e, consequentemente, a legalidade do ato;
e) Exija, sob pena de não pagamento ou devolução do valor recebido a título de diária, a apresentação do devido comprovante de comparecimento ao evento ensejador da diária, que deverá permanecer juntado ao respectivo pedido e Relatório da Viagem;
f) Abstenha de autorizar o pagamento de diárias para o servidor público Edimauro da Cruz Libert ou para qualquer outro servidor da Casa de Leis para ir até a sede de empresa contratada para prestação de serviços à Câmara Municipal de Juti, em especial da empresa N&A Informática EPP em Campo Grande/MS, devendo a empresa executar o serviço para o qual foi contratada na sede do Município de Juti/MS, já que se trata de Contrato de Prestação de Serviços técnicos de licenciamento de softwares para os sistemas de Gestão Administrativa/Patrimônio, Financeira/Contabilidade e Tesouraria, Transparência/WEB e RH/Folha de Pagamento, com cessão de uso, implantação, treinamento, manutenção e assessoria local;

O Ministério Público Estadual deverá ser comunicado pela Câmara Municipal de Juti, através de sua Presidência, **no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da presente**, se acolherá ou não a **RECOMENDAÇÃO**, sob pena de, não adotando as providências, ser manejada a ação civil respectiva.

O descumprimento desta recomendação ensejará a interposição das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Outrossim, cabe à Câmara Municipal de Juti/MS dar ampla divulgação à presente recomendação, fazendo-se publicar no site do Câmara (http://www.camarajuti.com.br/) e no Diário Oficial deste ente, e à Prefeitura Municipal de Juti/MS.

Não obstante, para melhor cumprimento e divulgação, remeta-se cópia da presente recomendação para publicação de seu inteiro teor no Diário Oficial do Ministério Público, também à Prefeita Municipal de Juti, para conhecimento.

Deixa-se de enviar o arquivo digital desta portaria ao respectivo Centro de Apoio e à Corregedoria-Geral de Justiça, pois, de acordo com o artigo 57, *caput* e inciso VI, da Resolução nº 0014/2017-CPJ, de 18 de dezembro de 2017, a comunicação é automática, mediante geração de relatórios a partir da base de dados do sistema SAJ-MP.

Caarapó, 15 de outubro de 2019.

FERNANDA ROTTILI DIAS
Promotora de Justiça
(Assinatura Com Certificado Digital)

Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juti- A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentaria de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna;

Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

O relatório de viagem deverá indicar dia e hora da saída de cidade; dia e hora do retorno à cidade de origem; quais órgãos foram visitados, quais atividades foram realizadas; qual o meio de locomoção (carro particular ou público; ônibus; avião), identificar a placa do veículo, se for de carro; em sendo ônibus ou avião, mencionar o número do bilhete, apresentado cópia.

Exemplo de descrição genérica: "Reunião com deputado XXX, fazendo reivindicações ao Município de Juti; ou esteve na Assembleia Legislativa de MS no gabinete do deputado XXX onde despachou com o deputado, referente a interesses do Município; ou "estive com o deputado XXX tratando de assunto de interesse de Juti".

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:AD0389A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 273/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;
RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, **JANIELLY FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, aprovada em concurso na 4ª classificação, convocada através do Edital nº 001/2019 – 10ª Convocação, ficando investida na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 12 de Novembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:E1516F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 21/ CMAS / 2019

Sumula: APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO IGD-BF 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 531/2017, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2019, registrada em Ata nº 20 CMAS/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar a retificação do Demonstrativo do IGD-BF/2017.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 12 de novembro de 2019.

PLINIO LEONARDO SANTORO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C6AD4250

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº 1.044/2019/PML LDO

LEI Nº 1.044/2019

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei da Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ladário para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I - metas e prioridades da administração pública;
II - orientações para a elaboração da lei orçamentária anual;
III - do conteúdo e forma da proposta orçamentária
IV - princípios e limites constitucionais;
V - alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receita e despesa;
VII - critérios e forma de limitação de empenho;
VIII - condições especiais para transferência de recursos públicos a entidade publicas e privadas; e
IX - das disposições gerais e finais.
§ 1º O Município, amparado no disposto do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta para o exercício, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais estabelecidos nos § 1º e § 2º do artigo 4º da L.R.F.
§ 2º O Município observará as determinações relativas à transparência de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dos arts. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º As metas e prioridades da administração estão fixadas no Anexo I desta Lei, não se constituindo toda via como um limite ou ordem cronológica na execução da despesa.
§ 1º As Metas e Prioridades poderão sofrer alterações, decorrentes de alocação de recursos nas esferas Estadual e Federal, não previstos no Orçamento Programa e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo estas despesas consideradas como irrelevantes, conforme § 3° do artigo 16 da L.R.F.
§ 2º As Metas e Prioridades serão regulamentadas pelos respectivos poderes nas respectivas esferas através de Decreto, podendo inclusive sofrer alterações, em consonância com os artigos 16 e 17 da L.R.F.

CAPÍTULO III

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I

DA LEI DE ORÇAMENTO

Art. 3º A Lei de Orçamento deverá conter os preceitos estabelecidos no artigo 2º da Lei 4.320/1964, de unidade, universalidade, anualidade, assim como os quadros demonstrativos ao referido artigo.
§ 1º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da Administração Centralizada, ou que por intermédio deles se devam realizar.
§ 2º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Art. 4º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação seguido do elemento de despesa.
§ 1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I - Função, Subfunção e Programa;
II - Grupos de Despesa; e
III - Elemento de Despesa.
§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:
I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
III - Outras Despesas Correntes - 3;
IV - Investimentos - 4;
V - Inversões Financeiras - 5; e
VI - Amortização da Dívida - 6.
§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.
§ 4º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.
§ 5º As Fontes e Destinações de Recursos para o Orçamento Programa de 2020 serão classificadas, nos termos dos atos normativos instituídos pelos órgãos responsáveis pela finanças públicas ou por ato legal do Tribunal de Contas.
§ 6º Se houver alterações na classificação orçamentária, fontes de recursos e suas destinações, pelos órgãos mencionados no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a adequá-las.

Art. 5º A Lei Orçamentária apresentará o Orçamento Fiscal e Seguridade, de forma conjunta.

SEÇÃO II

DO CONTEÚDO E FORMA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A Proposta Orçamentária anual para o exercício de 2020 será encaminhada pelo Poder Executivo para o Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro do exercício em curso, e será constituído de:
I - Mensagem;
II - Projeto de Lei; e
III - Quadros Orçamentários consolidados conforme estabelece a Lei nº 4.320/1964 em conjunto com Resolução TC/MS nº 88/2018.

Art. 7º O Orçamento Anual abrangerá o poder Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e fundações, bem como os órgãos e Entidades da Administração direta e indireta instituídos por Leis.

Art. 8º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social que compõem o Orçamento Geral do Município, poderão ser apresentados no detalhamento do Orçamento em cada Programa de Ação do Governo com Demonstrativo Resumido do seu Total, no texto da Lei.

Art. 9º Na elaboração da proposta orçamentária par ao exercício financeiro de 2020 o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de Audiência Pública, nos termos do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 em conjunto com arts. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 10. A proposta Orçamentária da Seguridade Social será elaborada de forma integrada pelos Órgãos responsáveis pela Saúde, Previdência Social e Assistência Social, de acordo com as metas e prioridades da Lei de Diretrizes e artigo 24 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. A elaboração dos Orçamentos Anuais deverá atender as normas e anexos estabelecidos pela Lei 4.320/1964, complementadas pela Lei Federal nº 101/2000 e a Resolução TC/MS nº 88/2018.

Art. 12. Os Orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão das Leis Orçamentárias Anuais, em valores e Dotações

Globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações, serão aprovados por ato do Poder Executivo, durante o exercício de sua vigência.
Parágrafo único. Aplicam-se as Administrações Indiretas no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, as demonstrações Consolidada do Município.

Art. 13. Caberá a Lei Orçamentária Anual autorizar as seguintes situações:
I - abrir créditos adicionais suplementares até determinado limite, do total da despesa fixada no orçamento geral do município, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/1964; e
II - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.
§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:
a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores;
b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
c) suplementares para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.
§ 2º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.
§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado após aprovação do Orçamento Programa a inclusão de novos elementos de despesas com uma nova fonte de recurso, desde que, já exista na funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial) o respectivo elemento da despesa, conforme preconiza o Subanexo XII da Resolução TC/MS nº 88/2018.

Art. 14. Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5° da Lei Complementar nº 101/2000, constará uma reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Liquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos Fiscais imprevistos.
Parágrafo único. Aplica-se a Reserva de Contingência o mesmo procedimento e condições para os Poderes Executivo e Legislativo, no que couber.

Art. 15. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual á Câmara Municipal deverá explicitar sinteticamente a situação econômica financeira do município.

Art. 16. O Órgão central de finanças encarregado do Planejamento Orçamentário comandará as alterações Orçamentárias, observadas as reduções, contenções e não aplicações de despesas em determinadas unidades, em favor das demais unidades orçamentárias, objetivando as aplicações em áreas prioritárias, de maior concentração de necessidade de serviços públicos.

Art. 17. Fica autorizada a realização de concursos Públicos para todos os poderes, desde que:
I - atendam os dispositivos do artigo 169 da C.F. e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000; e
II - sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Art. 18. Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até 7% (sete por cento), da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária, conforme revela o artigo 29-A da Constituição Federal.
§ 1º O duodécimo de direito da Câmara Municipal nos termos do caput, deste artigo, far-se-ão até o dia 20 (vinte) de cada mês, na proporção de 1/12 avos (um doze avos), conforme estabelece o artigo 29-A, § 2º, inciso II da CF/88.
§ 2º A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês as demonstrações contábeis do mês anterior para fins de integração e consolidação à contabilidade geral do município em atendimentos as exigências contidas nos arts. 52, 53 e 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000).
§ 3 As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 19. A Prefeitura Municipal informará, em separado da Lei Orçamentária Anual, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta e autarquias e por grupo de despesas, especificando:
I - o número da ação originária;
II - o número do precatório;
III - o tipo de causa julgada;
IV - a data da autuação do precatório;
V - o nome do beneficiário; e
VI - o valor do precatório a ser pago.
§ 1º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de cinco dias contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.
§ 2º A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atenda pelo menos uma das seguintes condições:
I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

SEÇÃO III

PRINCÍPIOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual destinará:
I - no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o art. 212 da Constituição Federal;
II - pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais recebido pelo FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública; e
III - no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 21. As operações de créditos aplicam-se as normas estabelecidas nos Artigos 32 e 33 para a contratação, assim como os Artigos 34, 35, 36 e 37 quanto às vedações, da Lei complementar nº 101/2000 e Portaria nº 4 do Senado.

Art. 22. As operações de crédito por antecipação de Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 24. Os precatórios Judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houver sido incluído integram a Divida Pública consolidada, para fins de aplicação dos limites constitucionais.

Art. 25. A Despesa Total com o pessoal do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal não poderá exceder o percentual de 54% (cinquenta quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos Termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 26. A operacionalização e demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta autarquia e fundacional inclusive empresa estatal dependente, nos termos do inciso III do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. As disponibilidades de Caixa serão depositadas em instituições Oficiais nos termos do Artigo 43 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c § 3º do artigo 164 da C.F., devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Órgão, Fundo, ou Despesa Obrigatória.
Parágrafo único. O disposto no caput, deste artigo, não se aplica as movimentações financeiras, praticadas pela administração com instituições não oficiais que gerenciam a folha de pagamento dos servidores públicos, assim como, os recebimentos de tributos locais.

Art. 28. A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema da Seguridade Social, como estabelecido em Lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou Incentivos Fiscais ou Creditícios.

Art. 29. Integram a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 meses cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do § 3º do artigo 29 da Lei nº 101/2000.
§ 1º Equipara-se a Operação de crédito, e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do § 1º do artigo 29 da Lei nº 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16:
I - Assunção de Dívidas;
II - O reconhecimento de Dívidas; e
III - A confissão de Dívidas.

Art. 30. Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houver sido incluído integram a divida consolidada para fins de aplicação dos limites da Divida.

CAPITULO IV

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:
I - a revisão da Legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II - ao recadastramento dos contribuintes do imposto sobre Serviço de qualquer Natureza - ISS, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
III - á reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI adequando-o á realidade e valores de mercado;
IV - ao controle da Circulação de Mercadorias e Serviços produzidos e comercializados no município, para efeitos de crescimento do índice de participação no ICMS;
V - ás amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de participação dos Municípios FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e imposto sobre Produtos industrializados;
VI - a recuperação dos investimentos, através da cobrança da Contribuição de Melhorias previstas em Leis;
VII - a cobrança, através das Tarifas decorrentes de Serviços Públicos ou do Exercício do Poder de Polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na Prestação dos Serviços e nas demais atividades vinculadas aos Contribuintes Imobiliários, Prestadores de serviços, comércio e indústrias em geral, localizados no território do Município; e
VIII - modernização da Administração Pública Municipal, através da informatização dos serviços, redução de Despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

CAPITULO V

EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA

Art. 32. Ao Município compete a arrecadação de todos os tributos instituídos nas Constituições Federais e Estaduais vigentes e na Lei Orgânica do Município, bem como a aplicação de suas rendas.

Art. 33. - As previsões de Receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações da Legislação da variação do índice de preço do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º Reestimativa de Receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
§ 2º O montante previsto para Receitas de Operações de Crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 3º O Poder executivo colocará a disposição do Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta Orçamentária, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 34. Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e a sonegação, da quantidade e valores.
Parágrafo único. As Despesas igualmente terão a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 35. Se, no decorrer do Exercício Financeiro e Fiscal, as Despesas, em face de variação de preços, tender a ultrapassar os quantitativos orçados, os quais são objeto de índice de crescimento pré-fixado, e a Receita também comportar-se acima dos níveis das Despesas Estimadas, o Prefeito poderá efetuar, excepcionalmente, adequação Orçamentária compatibilizada aos efeitos inflacionários, corrigindo monetariamente os valores quantificados no projeto originalmente aprovado.
Parágrafo único. Da mesma forma, se o comportamento da receita e despesa tender a reduzir, em função de baixa taxa inflacionária, o Prefeito adotará as medidas adequadas à contenção de despesas, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renuncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelo menos uma das seguintes condições:
I - Demonstração pelo proponente de que a renuncia foi considerada na estimativa da Receita Orçamentária, na forma do artigo 16º da Lei Complementar nº 101, e de que não afetará as metas de resultados Fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso; e
II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no Caput, por meio do aumento da Receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º O dispositivo neste artigo não se aplica:
I - As alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do artigo 153 da Constituição Federal, na forma do seu § 1;
II - Ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 37. Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao Patrimônio Público a geração de despesas ou assunção que não atendam o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n 101/2000.

Art. 38. Consideram-se como Despesas com Pessoal, as definidas no artigo 18 da Lei Complementar n° 101/2000, assim como as normas estabelecidas nos artigos 2º, 19, 20, 21, 22 e 23 do mesmo diploma legal.

Art. 39. Na Lei Orçamentária Anual, as Receitas e Despesas serão orçadas de acordo com a variação monetária prevista para o exercício de sua vigência, levando-se em consideração os índices de crescimento do ultimo exercício, as tendências de recursos para aquele ano, os serviços públicos necessários e, inclusive, as revisões tributárias decorrentes da Legislação a vigorar naquele exercício e a Legislação Federal superveniente.

Art. 40. As Receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as peculiaridades de cada um, gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida a financiamentos e outros necessários para sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas e obtenção de ganhos de produtividade, no que couber, ou a quem de direito o Fundo abranger.
Parágrafo único. As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-as por rubricas específicas, inclusive as relativas aos Convênios que deverão ser individualizados.

CAPITULO VI

CRITÉRIOS E FORMA DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 41. Averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 serão realizadas no final de cada semestre.
§ 1º Se a Despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite é vedado ao Poder ou Órgão referido no artigo 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 42. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da constituição.
§ 1º No caso do Inciso I do § 3º do Artigo 169 da constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.
§ 3º Não alcançada à redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:
I - receber transferências voluntárias;
II - obter garantia direta ou indireta, de outro ente; e
III - contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 43. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de emprego e movimentação financeira, segundo os critérios e condições que serão estabelecidos através de decretos dos respectivos poderes.
§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma populacional as reduções efetivadas.
§ 2º Não será objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPITULO VII

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Art. 44. A Destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei Específica e estar prevista no Orçamento.

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de Projetos e Atividades típicas das Administrações Estadual e Federal ressalvada os concernentes a Despesas Previstas em convênios e acordos com Órgãos dessas esferas de governo.
§ 1º A Despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em Convênios e Acordos far-se-á em programação específica classificada conforme Dotação Orçamentária.
§ 2º Os convênios e Acordos que destinarem recursos para obras, benfeitorias, reformas, em instalações que não sejam de propriedade e domínio do Município, terão sua execução nos Registros extra orçamentários.
§ 3º É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer Recursos do Município para Clubes e Associações ou outras Entidades Congêneres, **excetuadas** as Creches e Escolas para o atendimento Pré-Escolar, Ensino Fundamental ou Especial a Cargo do Município e auxílio a universitários cuja renda seja insuficiente para custeio de seus estudos ou locomoções.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 46. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual, enviado ao Legislativo até 30 de setembro 2019, não for apreciado e votado pela Câmara Municipal e devolvido ao Poder Executivo para sanção até o dia 31 de dezembro do exercício de 2019, o Prefeito Municipal promulgará a Lei Orçamentária a vigorar para o exercício subsequente, de acordo com o Projeto de Lei original enviado a Câmara Municipal.
§ 1º Não apresentado pelo Poder Executivo o projeto de Lei Anual ou rejeitado este pelo Poder Legislativo, fica automaticamente aprovado para viger no exercício seguinte, o Orçamento do exercício em curso, consolidado no mês de dezembro, com suas alterações orçamentárias e autorizações concedidas relativas aos Créditos Adicionais com a devida correção monetária do exercício.
§ 2º Não ocorrendo nenhuma das situações elencadas e por força de outros motivos ocorrem que a votação pelo Legislativo, adentre o exercício da execução, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de 1/12 avos por cada mês da proposta apresentada até a efetiva deliberação pelo Legislativo.

Art. 47. As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as autorizações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, mediante prévia autorização Legislativa. Na

elaboração da proposta orçamentária, se necessário, o Poder Executivo efetuará a revisão do PPA de forma a promover a integração e transparência entre os instrumentos de planejamento, buscando a maior efetividade das ações na administração.

Art. 49. A escrituração, a consolidação e a prestação das contas anuais dos Poderes serão processadas e elaboradas com base nas normas vigentes de contabilidade pública, além de obedecer às normas previstas nesta Lei.

Art. 50. Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos que integrarem o Orçamento Programa de 2020 deverão utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, resguardada a autonomia em cumprimento ao § 6º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluído pela Lei Complementar nº 156/2016.

Art. 51. Integra-se a esta Lei os respectivos Anexos de metas fiscais conforme preceitua os §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:A322B120

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Assistência a pessoas carentes.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	200.000,00
Assistência e controle de surtos epidêmicos proliferados no Município.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	200.000,00
Aumento do salário mínimo.	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	150.000,00
SUBTOTAL	**550.000,00**	**SUBTOTAL**	**550.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Redução de receitas por colapso enconômico.	115.000,00	Limitação de Empenhos	115.000,00
Discrepância de Projeções	100.000,00	Limtação de Empenhos	100.000,00
SUBTOTAL	**215.000,00**	**SUBTOTAL**	**215.000,00**
TOTAL	**765.000,00**	**TOTAL**	**765.000,00**

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2E6777C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2020
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APL. DOS REC. OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS – CONSOLIDADO			
2020			
AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	**2018 (a)**	**2017 (b)**	**2016 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**32.880,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	32.880,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (e)**	**2016 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**32.880,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**32.880,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	32.880,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2018 (g)=((Ia–IId)+IIIh)**	**2017 (h)=((Ib–IIe)+IIIi)**	**2016 (i)=(Ic–IIf)**
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:63812D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2020
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO- CONSOLIDADO	
2020	
AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	
EVENTOS	**VALOR PREVISTO PARA 2020**
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V = III - IV)	0,00
NOTA: Na hipótese do surgimento de "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" no decurso do exercício Econômico Financeiro, serão observados os procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, principalmente no que diz respeito aos Arts. 16 e 17.	

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador – CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:3A7033E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4924

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4924 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
433 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.525,00
	35.525,00
Total Geral de Suplementações ...:	**35.525,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
436 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.525,00
	35.525,00
Total de Reduções ...:	**35.525,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 8 de Novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7D641B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2019

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 186/2019, de 18 de Março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 23 de março de 2010,

RESOLVE:
Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA JOANA LARICA MONTEIRO, matrícula 120, Assistente de Apoio Educacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Segurado Social - INSS, do período 02/01/1979 a 19/03/1981, 01/07/1981 a 30/12/1981 que corresponde a 2 (dois) anos, 8 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias, no total de 989 (Novecentos e oitenta e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/06/2019, anexada ao processo nº 3181/2019
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário- MS, 11 de Novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 186/2019

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:416386E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2019

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 186/2019, de 18 de Março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 23 de março de 2010,

RESOLVE:
Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NORITA LEITE DA SILVA, matrícula 863, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Segurado Social - INSS, do período 13/03/1975 a 31/12/1975, 01/03/1989 a 02/12/1992, 01/01/1993 a 30/06/1999, 01/02/2000 a 01/01/2001, 01/01/2001 a 01/02/2002, 01/02/2002 a 31/12/2004, 01/04/2005 a 22/08/2013, 8892 (Oito Mil, oitocentos e noventa e dois) dias que corresponde a 24 (vinte e quatro) anos, 4 (quatro) meses, e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/11/2019, anexada ao processo nº 6083/2019.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário- MS, 11 de Novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 186/2019

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:83FCEDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão 026/2019 – Processo Nº 126/2019 - Contrato Administrativo Nº 048/2019**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO**

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO PROCESSO Nº 27/001858/2018, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA PROPORCIONAR MELHORIAS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UBS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob 31.499.939/0001-76, no valor de **R$ 2.325,00 (Dois mil e trezentos e vinte e cinco reais)**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2019.
ASSINAM: Denilson Marcio da Silva - Secretário Municipal de Saúde, Thyara da Cruz Viégas – representante da empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:99797172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão 026/2019 – Processo Nº 126/2019 - Contrato Administrativo Nº 047/2019**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO PROCESSO Nº 27/001858/2018, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA PROPORCIONAR MELHORIAS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UBS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob 32.421.421/0001-82**, no valor de **R$ 5.961,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta e um reais).**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2019.
ASSINAM: Denilson Marcio da Silva - Secretário Municipal de Saúde, Marcos Henrique Lahoud representante da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:995A3FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, no âmbito nacional, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para atender as necessidades mediante requisições emitidas pelas fundações, secretarias e o instituto municipal de previdência social de Ladário-MS.
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Departamento de Licitação e Contratos torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Ladário-MS, 01 de Novembro 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1B45F3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 046/2019 - Processo nº 235/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PONTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data da Sessão: 27 de Novembro de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao@ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:BF14F6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/PML, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 624/PML, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
V - Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

Art. 1º Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Aires Alberto da Fonseca	5751	Superintendente	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº 042/2019, Processo nº 109/2019 – Concorrência nº 002/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 11 de Novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **AIRES ALBERTO DA FONSECA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Assinatura do Fiscal

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:F6F388F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/PML, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 622/PML, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora IVANIR TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1030, Assistente de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença corresponde ao período de 27/07/2006 a 26/07/2010 e será gozada no período de 11/11/2019 a 11/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 6 de novembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:19337CD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2018

PROCESSO N° 044/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa BRUNA APARECIDA HENZ DE CASTRO ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 079/2018 – Processo n°. 044/2018 – Pregão nº 028/2018 e, a alteração **da cláusula segunda – DO VALOR**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de recarga em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP P13 e P45 com entrega parcelada de acordo com as especificações constante nos anexos I e II do edital. Por mais 60 (sessenta).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 079/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 15/10/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Bruna Aparecida Henz De Castro,** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B316718F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 157/2019

Revogar Portaria que menciona, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 155, de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no dia 11 de novembro de 2019, edição nº 2477, tornando-a sem efeito.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:CDCF9044

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 158/2019

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Nomear o servidor JAQUES SASAKI CELESTINO, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, aplicando 18% (dezoito por cento) a título de gratificação, a contar da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:62C89F70

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 011/2019

DATA: 12/11/2019
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR I
PORTARIA Nº 158/2019
NOME: JAQUES SASAKI CELESTINO

Compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

JAQUES SASAKI CELESTINO
Nomeado

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:86F9BD6C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação através de Termo de Cooperação Técnica Junto a Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETROBRAS Fonte 128.000 – Transferência de Outros Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, para o exercício financeiro de 2019, crédito especial suplementar no valor de R$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação conforme Termo de Cooperação Técnica-TCT – PRF – 020/2018 firmado com a ELETROBRÁS.

Art. 2º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme demonstrativo abaixo:

Classificação	Fonte	Descrição
01		Poder Executivo
01.04		Gerência de Obras
25.751.0401		Execução Obras e Serviços Urbanos
25.751.0401.2.067		Programa de Iluminação Pública.
3.3.90.30.00	128.000	Material de Consumo

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme inciso II, artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, (excesso de arrecadação), face ao Termo de Cooperação Técnica Junto a Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETROBRAS – Fonte: 128.000 – Transferência de Outros Convênios, em anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Novembro de 2019.

Naviraí - MS, 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8E1FC4B8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.025, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Aídes de Jesus Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1137591434-5 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 07 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Aídes de Jesus Barbosa,** matrícula funcional nº 18-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 995 (novecentos e noventa e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 995 (novecentos e noventa e cinco) dias, correspondente ao período de 05/03/1993 a 29/11/1995, prestados ao Município de Naviraí, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:47B599D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017**, em desfavor do servidor **Emerson Ortega Gomes**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0820E462

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.000, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017**, em desfavor de **Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros Tutelares, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9723D1FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 500 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 500** de 09 de julho de 2018, em desfavor de **Natanael Gimenes do Amaral**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências da Natureza, para apurar denúncias de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:96E6ED7A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 709 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 709** de 21 de setembro de 2017, em desfavor do ex-servidor municipal DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA, que ocupava o cargo comissionado de Gerente de Serviços Públicos, por ter declarado o recebimento dos materiais em acordo conforme consta na Nota Fiscal nº 10214, tendo afirmado pela Comunicação Interna 102/2016/GESP que foram trocadas as peças ali mencionadas, havendo inclusive o pagamento para empresa por parte do Município, sendo que as demais provas são de que as peças não foram trocadas e, em desfavor de EINALDO GARCIA PRADO, Gerente de Núcleo de Oficina, por ter atestado a nota fiscal nº 10214, onde declara que os materiais foram entregues de acordo e, em seu depoimento afirma que assinou a nota fiscal sem conferir, tendo em vista quando lhe entregavam a nota para assinar já estava conferida pelo ex-gerente de Serviços Públicos, mas garante que as referidas peças não foram colocadas no veiculo do SAMU, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C1B83677

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor da servidora municipal **Camila Farias**, quanto à denúncia de visitas constantes no Boletim Diário e que não foram realizadas, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7B8C4798

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.021, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 499 de 9 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 07 de novembro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 499 de 9 de julho de 2018**, em desfavor de **Paulo César da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos Automotivos, função motorista de transporte escolar, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:314E5C5F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 501** de 09 de julho de 2018, em desfavor de **Valter Batista**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F7F5E3CA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 649 de 21 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 649 de 21 de agosto de 2018**, em desfavor de **Natanael Gimenes do Amaral**, professor, para apurar denúncias de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 07 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:38170E64

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 157 de 26 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Despacho datado de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 157 de 26 de fevereiro de 2019**, em desfavor do servidor **Jerry Adriano Pereira**, Coveiro, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 52/2019/GESP, emitida pela Gerência de Administração., **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B8835E43

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281** de 17 de abril de 2017, visando apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira**, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:69346D80

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:611F7C2A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 16 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 16** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Mery Cristina A. Dias**, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para apurar denúncia de maus tratos em relação a paciente Nilza Grego de Oliveira, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3F29CDF3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 17 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 17** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Milena Cristina Feuser**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para apurar denúncia apresentada por Verônica Firmino dos Santos, de que no dia 10 de setembro de 2017, ao chegar na Prefeitura e dizer que gostaria de falar com o Adriano, a servidora veio ao seu encontro e na presença de várias pessoas lhe perguntou se estava vindo "dar um beijo no Adriano", ficando envergonhada, pois as pessoas riram dela, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:293D5552

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 18 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281 de 18 de abril de 2018**, em desfavor de **Rosinaldo Venier,** ocupante do cargo de Motorista, para apurar denúncia apresentada por Viridiane Damasceno de Oliveira, de que no dia 16 de janeiro de 2018, o servidor ao conduzir a denunciante e outros passageiros para o Município de Cascavel, por volta de 1h20mda manhã, antes de chegarem em Mundo Novo, cochilou ao volante, colocando em risco sua própria vida e dos demais, **com efeito a partir de 07 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5EE94574

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 561 de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 561 de 10 de julho de 2019**, em desfavor da servidora **Loreni Glória Mioranza,** Bibliotecário, para apurar responsabilidades quanto a subtração de 01 DVD (Patrimônio A024600), 01 cadeira giratória (Patrimônio A042010), 01 CPU (Patrimônio A038034), 01 cadeira fixa (A042892), 01 cadeira fixa (A042894), da Gerência de Educação, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:539153C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Requerimento datado de 07 de novembro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa – Presidente da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 18 de novembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:36BD1963

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 758 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento, datado em 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 758** de 18 de outubro de 2017, em desfavor do servidor municipal **Valdiney Ernane Santos Lima**, para as devidas providências, vez que o Prefeito determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido servidor, por prática de crimes infantes, considerando fatos novos trazidos aos autos, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B1A1D2E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 708 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento, datado em 07 de novembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 708** de 21 de setembro de 2017, em desfavor de **Gediael Gonçalves de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de suas funções, com relação a visitas e cadastro de famílias de pacientes que não moram na área há anos, casas com numeração que não existem; usuários e casas que não foram encontrados e esta lançada à visita e assinatura no relatório; e assinaturas que não condizem com as encontradas na busca ativa, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7235D001

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar por excesso arrecadação ao orçamento do Exercício de 2019 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Naviraí, para o corrente exercício financeiro Crédito Suplementar, no valor de R$ 281.722,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e dois mil reais) proveniente do excesso de arrecadação de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 281.722,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Credito Suplementar e especial no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos conforme inciso II, artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, (excesso de arrecadação), em anexo.

Art. 3º Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, ficando compatível com os anexos do orçamento, na forma prevista no art. 16 da Lei Municipal n° 2.160/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 04 de novembro de 2019.

Naviraí - MS, 04 de novembro de 2.019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2958EC8C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JOSMAR DE ASSIS SELVA, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, em especial ao servidor **MARIO APARECIDO PEREIRA GOMES,** efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, residente a Rua Adelino Perin, 101 – Parque Industrial, em Naviraí - MS, **"atualmente em lugar incerto e não sabido",** que atualmente encontra-se afastada para tratos de assuntos particulares sem remuneração concedida através Portaria nº 700 de 19 de setembro de 2017, com efeito a partir de 11 de setembro de 2017.

Navirai – MS, 12 de novembro de 2019 .

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Navirai – MS
CNPJ 03.155.934.0001-90
67-3409-1500

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:F1B57396

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JOSMAR DE ASSIS SELVA, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, em especial a servidora **Rosane da Costa,** efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, residente a Rua Honório João da Silva, 148 - Centro, em Navirai - MS, **"atualmente em lugar incerto e não sabido",** que atualmente encontra-se afastada para tratos de assuntos particulares sem remuneração concedida em de 08 de janeiro de 2018.

Navirai – MS, 12 de novembro de 2019.

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Navirai – MS
CNPJ 03.155.934.0001-90
67-3409-1500

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:9178D433

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil),** através da União, por intermédio do Ministério da Saúde, depositados na Conta Corrente nº 71011-2, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 863585-2017, que tem por objeto "Ampliação de Centro de Especialidades Odontológicas".

Naviraí, 08 de novembro de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:64A5EC96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 23.047,62 (vinte e três mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647228-0, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 870484/2018, que tem por objeto "Pavimentação Asfáltica com guias, sarjetas e passeio público nas seguintes ruas Flórida, Glória, Lídia, Marília e Dilma no município de Naviraí-MS".

Naviraí, 12 de novembro de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:64AEE461

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2018 EDITAL Nº. 18/2018
AGENTES DE ENDEMIAS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, designada pela PORTARIA Nº 939, de 19 de dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 115, de 19 de dezembro de 2018, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – ANEXO I** referente ao cargo de Agentes de Endemias do Processo Seletivo n°.04/2018 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato deverá se apresentar dentro do prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, na Gerência Municipal de Saúde com os documentos originais solicitados pelo Edital 01/2019, bem como xérox dos mesmos e com o resultado dos exames abaixo relacionados:
*** Metahemoglobina;**
*** Colinesterase.**

3. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 08 de novembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo:

José Pereira da Silva;
José Mário Fernandes;
Gerson Antunes.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – AGENTES DE ENDEMIAS

Classificação	NOME	Data de nascimento
18	Ângela Honório da Silva;	30/03/1985

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:5622ECC5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5341/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.008,99 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 29/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E5323F54

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5341/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.008,99 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 29/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2F29FB45

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5342/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 293,75 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 29/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E383BD9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5347/2019

PROCESSO Nº 105/2019 – PREGÃO Nº 080/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 162,50 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 29/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSANGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Matrícula: 80624-1;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15F5F393

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5350/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.355,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4EAAB5DB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5351/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS

DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.123,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9F188160

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5352/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.572,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D6027139

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5353/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 429,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2F971D2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5354/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.279,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F5A5CA1B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5355/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ODONTOLOGIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 62,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EB2F944E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5356/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: DIABÉTICOS EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.320,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B9C1E915

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5361/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA

ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 240,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4C511DBE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5362/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.789,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5F2AD986

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5363/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.892,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7E6AF2A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5364/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ODONTOLOGIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 289,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MATOS
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E6658DA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5365/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.956,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:081451B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5366/2019

PROCESSO Nº 040/2019 – PREGÃO Nº 029/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2019. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.554,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0DF97D40

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5367/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A UTILIZAÇÃO NA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 610,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9592254A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5368/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.320,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BF38E969

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5369/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.080,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ADAA20A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5370/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 38.100,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4B72AAC8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5371/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 22.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4567F2B0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5379/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ESPAÇO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS E AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 480,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MILENA CRISTINA FEUSER
Matrícula: 3480-0;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5765BD72

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5380/2019

PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 5.331,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
GABRIEL BARTH SILVÉRIO
Matrícula: 8102-7;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:918D7E75

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5381/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 28,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELLO
Matrícula: 7718-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS
Matrícula: 3053-8;

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E2BD9B1D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5383/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 61,90 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MARLETE FLORIAN RABELLO
Matrícula: 7718-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS
Matrícula: 3053-8;

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DA1BAF79

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5384/2019

PROCESSO Nº 097/2019 – PREGÃO Nº 074/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2019. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDER NAS AÇÕES DO SCFV DO IDOSO GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.469,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MIRCE MARIA SANTELLI
Matrícula: 1211-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:202CBD56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5385/2019

PROCESSO Nº 105/2019 – PREGÃO Nº 080/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 234,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS
Matrícula: 3053-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA
Matrícula: 3702-8;

CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:12AA2C3D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5386/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 61.052,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5D0D37F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5387/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 21.289,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:289FCC2A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5388/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 46.305,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:187E3B9D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5389/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 26.600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2B564449

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5390/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A FARMACIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.730,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A0E6DC08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5392/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.628,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F15DC536

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5393/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E5AA731C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5413/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 9.140,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A5F36132

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5414/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 012/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 1.584,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:03AD940F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5415/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 21.020,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:114DFAA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5416/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 12.420,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F50EEAB3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5417/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 15.156,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 31/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:99332753

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5427/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 498,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 347-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:33DF6DD9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5428/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.380,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D52ADA6E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5429/2019

PROCESSO Nº 100/2019 – PREGÃO Nº 076/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2019. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA EMPILHAVEL E PUFF, PARA ATENDER A EQUIPE DO SCFV DO IDOSO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 4.902,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 01/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MIRCE MARIA SANTELLI
Matrícula: 1211-4;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4499701A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5430/2019

PROCESSO Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 061/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2019. FAVORECIDO: AJV AR CONDICIONADO EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER A UNIDADE ESCOLAR ZENAIDE NUNES DOS SANTOS - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 1.465,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 01/11/2019.

Fiscal de Contrato:
GABRIEL BARTH SILVÉRIO
Matrícula: 8102-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4A580C76

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5431/2019

PROCESSO Nº 178/2019 – PREGÃO Nº 128/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2019. FAVORECIDO: GUIMARÃES BARBOSA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS, TENDAS, GRADES E SANITÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS CAMARINS DO SHOW HUGO E GUILHERME, NO DIA 10 DE NOVEMBRO NA 27ª EXPONAVI – FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 560,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8D6D81B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5432/2019

PROCESSO Nº 288/2019 – PREGÃO Nº 186/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2019. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA -ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA TÉRMICA, LAVADORA TIPO ENCERADEIRA, RESISTÊNCIA PARA BERÇO AQUECIDO, CADEIRA DE RODAS, SERRA ELÉTRICA, ESTANTE DE AÇO, PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 63.648,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.4490.52.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BB4460E9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5433/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS DO SCFV E PARA GRUPOS DE USUARIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 485,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D797713F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5435/2019

PROCESSO Nº 247/2019 – PREGÃO Nº 170/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2019. FAVORECIDO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.300,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FE3E9DAC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5436/2019

PROCESSO Nº 247/2019 – PREGÃO Nº 170/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2019. FAVORECIDO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 22.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:39ECF18D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5437/2019

PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO Nº 033/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019. FAVORECIDO: MIRANDA & GEORGINI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 9.030,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BAAA6088

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5438/2019

PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO Nº 023/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019. FAVORECIDO: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 524,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:46B3B569

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5439/2019

PROCESSO Nº 361/2018 – PREGÃO Nº 205/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2018. FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 19.956,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
SHIRLEY LOBO CARDOZO
Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4546EFDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5440/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 849,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A93D4B0B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5441/2019

PROCESSO Nº 043/2019 – PREGÃO Nº 031/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019. FAVORECIDO: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.236,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal De Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente De Fiscal De Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:38B89C85

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5442/2019

PROCESSO Nº 043/2019 – PREGÃO Nº 031/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 840,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal De Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente De Fiscal De Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DCFB1877

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5443/2019

PROCESSO Nº 040/2019 – PREGÃO Nº 029/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2019. FAVORECIDO: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ODONTOLOGIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 55,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:591E2FE1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5444/2019

PROCESSO Nº 040/2019 – PREGÃO Nº 029/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2019. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.460,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DSO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:214AF9CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5445/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: MS MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 29.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/11/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DSO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B0B466D5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5475/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM: BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA E SERVIÇO DE PALCO, PARA ATENDER O SHOW HUGO & GUILHERME NO DIA 10 DE NOVEMBRO NA 27ª EXPONAVI – FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 9.680,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.39.00.00 - DATA: 05/11/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F5F217D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5476/2019

PROCESSO Nº 139/2019 – PREGÃO Nº 107/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2019. FAVORECIDO: JOSE NOGUEIRA – PROTETICO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESES PARCIAIS E TOTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ODONTOLOGIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 16.215,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/11/2019.

Fiscal de Contrato:
TANIA REGINA DE MORAES
Matrícula: 3025-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA AKEMI DA ROCHA U. SALEM
Matrícula: 376-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:38C2967C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PROCESSO Nº **322/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **205/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, com os itens 004, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 119.493,50 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) e **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, com os itens 001, 002, 003, 006 e 009. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0125/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:07AE1E7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 719, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALTIVANI LEITE DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 07 de novembro de 2019.

ANA CLAUDIA OVIDIO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019;
A partir de 02 de janeiro de 2020.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS
Diretor de Departamento/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 04 de novembro de 2019.

HEITOR AGOSTINHO ALVES
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 22 de outubro de 2019.

IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019;
Retroagindo a 04 de novembro de 2019.

JEFFERSON NOGUEIRA DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de maio de 2018 a 03 de maio de 2019;
Retroagindo a 08 de outubro de 2019.

JONIER CARVALHO DE FREITAS
Vigia/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 01 de novembro de 2019.

LAILTON RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;
Retroagindo a 22 de outubro de 2019.

LEILA MATIAS PEREIRA
Chefe da Divisão de Inspeção/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019;
Retroagindo a 04 de novembro de 2019.

MARIA FRANCO ROSA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019;
Retroagindo a 01 de novembro de 2019.

PAULO FERREIRA DE PAULA
Fiscal Tributos Municipais/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019;
A partir de 06 de novembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2ACD0A76

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 726, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a desaverbação de **575 (quinhentos e setenta e cinco) dias**, da matrícula nº 659, do servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**;

Artigo 2º. AUTORIZAR a averbação de **575 (quinhentos e setenta e cinco) dias**, na matrícula nº 2758, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba, pelo servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, Nível III, Classe G, do quadro permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 2151/2019;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembvro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BCAFDD3C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 727, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Auxiliar de Creche/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019.

CELSO PINHEIRO DE QUEIROZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 de novembro a 09 de novembro de 2019.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Almoxarife/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR PIRES ALVES DE MORAIS
Professor Coordenador;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2019.

ERIKA CRISTIANE SARTORI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 de novembro a 18 de novembro de 2019.

ELIZABETE ALVES DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 de novembro a 18 de novembro de 2019.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 de novembro a 08 de novembro de 2019.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Professor Coordenador;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2019.

JESSICA BATISTA PASCOA
Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 06 de novembro a 15 de novembro de 2019.

JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor/ Nível II/ classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2019.

LUCIANA CHAVES CARVALHO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 04 de novembro a 02 de janeiro de 2020.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Diretor de Departamento/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 79 DIAS, no período de 28 de agosto a 14 de novembro de 2019.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2019.

MONICA DIAS BORGES SOUTO
Professor Coordenador;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 de novembro a 16 de novembro de 2019.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 de novembro a 14 de novembro de 2019.

RAQUEL NUNES ROSA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 de novembro a 20 de novembro de 2019.

ROSANGELA SUELI BRUNO DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 de novembro a 20 de novembro de 2019.

70213-2 SANDRA COELHO FERREIRA
70213-3 SANDRA COELHO FERREIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 de novembro a 08 de novembro de 2019.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de outubro a 13 de novembro de 2019.

SILMA SEBASTIANA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 de novembro a 20 de novembro de 2019.

70439-4 TATIELE BORGES DOS SANTOS
70439-6 TATIELE BORGES DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BD17A80D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente de (06 meses), nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 5851/2019, a servidora **JOELLEN ARAZINI DE FREITAS,** ocupante do cargo de Monitor Infantil, Ref. 02, do Quadro Permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EB5A8CC6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 689, DE 24 OUTUBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a averbação de **122 (Cento e Vinte e dois) dias**, no período de setembro/1989 a dezembro/1989, como tempo de

serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba, pela servidora **JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL**, ocupante do cargo de Professor Coordenador, N-II, Cl. G; do quadro permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 4319/2019;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7E8A1E8F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 729, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **VINICIUS ALMEIDA MURTA**, ocupante do cargo em efetivo de Engenheiro Elétrico, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5862/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8CB09FF5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 725, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SAULO ALVES DE FREITAS,** portador do RG nº 001558123 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 022.354.081-17, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Recursos Humanos/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ronaldo José Severino de Lima, compareceu o(a) senhor(a) **SAULO ALVES DE FREITAS**, nomeado(a) para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** conforme **Portaria nº 725/2019**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidade e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 01 de novembro de 2019.

_____
SAULO ALVES DE FREITAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F7216D94

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 724, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **SAULO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6D555243

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 715, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido emanado do TC/MS, a fim da reedição e republicação da Portaria n° 1255, de 17 de novembro de 2017, que concedeu Aposentadoria ao servidor ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO, em decorrência de erro na fundamentação do benefício.

R E S O L V E:

Artigo 1º. O Artigo 1º da Portaria n° 1255, de 17 de novembro de 2017, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado, **ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO,** matrícula n.º 10.124, ocupante do cargo de Dentista, Referência 05, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 043/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm. **Revisão segundo Termo de Intimação DSP - DFAPGP - 33343/2019; Processo TC/MS: TC/24923/2017; Protocolo: 1873784."**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D9083569

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 728, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE UISLEY ARAUJO**, matrícula 3360-1, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:844593E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019 (29/11/2019).**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de ***construção e recuperação de meio fio e calçada*** em diversos bairros da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FBA88680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 2478, página nº 38, do dia 12 de novembro de 2019, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019**.

Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5C27BBD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 92/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***camisetas para uniforme escolar*** para atender a Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14, com proposta no valor total de R$41.254,60 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) e **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO-ME**, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4 e 10, com proposta no valor total de R$20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo valor global de R$61.504,60 (sessenta e um mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:02A3E75B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 PREGÃO Nº 92/2019

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de camisetas para uniforme escolar para atender a Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:

- G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

- F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO-ME

Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2EABFA27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

Matricula	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
605-1	Everson Domingos dos Santos	Vigia	03/05/2018 a 02/05/2019	01/12/2019 a 30/12/2019
41-1	Francisca Ribeiro de Souza	Diretora Escolar	01/07/2017 a 30/06/2018	09/12/2019 a 23/12/2019
758-1	Sebastião Fontoura da Silva	Vigia	25/04/2018 a 24/04/2019	01/12/2019 a 30/12/2019

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 12 de novembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9B1CAED7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 35 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º-Nomear o senhor **Doglas de Oliveira Ramos**, para exercer cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 36, inciso I da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º-Delegar competência ao senhor **Doglas de Oliveira Ramos** para atuar como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 12 de novembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D478B3DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE

NOME DO EMPOSSADO: DOGLAS DE OLIVEIRA RAMOS
CARGO COMISSIONADO: SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AMPARO LEGAL: LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO: DECRETO "P" Nº 35 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 12/11/2019
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E DOGLAS DE OLIVEIRA RAMOS

PEDRO GOMES-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3A61BE77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019 — CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
RESCISÃO DO CONTRATO DE: VERISLÂINE DE ALMEIDA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: Contratada para o cargo de Técnico de Serviços Organizacional II - Agente Administrativo de Serviços Organizacional.
ULTIMO DIA DE TRABALHO: 04/11/2019
ASSINADO EM: 04/11/2019.
ASSINARAM: Jackeline Figueiredo e Verislâine de Almeida Costa

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9E10ABD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Ramona Rosilta Figueiredo Lopes**, matrícula 13-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para gozo a partir de **13/11/2019 a 27/11/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 12 de novembro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D8E51441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2019

PROCESSO Nº. 028/2019

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"Menor Preço Global"**, relativo ao Processo n° 028/2019, conforme segue:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores (desktops) e monitores, notebooks e estabilizadores, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** para atender as necessidades Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS;

A licitação será dividida em 3 (três) lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que computadores de boa qualidade são fundamentais para execução eficiente dos trabalhos, faz-se necessária a atualização dos equipamentos disponível nesta Casa de Leis, pois, assim como acontece com a maioria das tecnologias os computadores (*desktops*) passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia 27/11/2019, no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:O edital estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 07 h às 11 h, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, ou pelo telefone (67) 3238-1470, e também pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de novembro de 2019.

HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:452D25AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018.

Ata de Registro de Preços N° 037/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de **refeições acompanhadas ou não com refrigerantes**, com fornecimento parcelado

Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7F767ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019.

Ata de Registro de Preços N° 013/2019 originada no Processo Licitatório n° 031/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios**, atendendo à secretariais do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:908C2B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019.

Ata de Registro de Preços N° 012/2019 originada no Processo Licitatório n° 032/2019 - Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/05/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E0F8ABCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.063/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2019

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público nas dependências do Terminal Rodoviário do município de Ribas do Rio Pardo – MS, para a exploração comercial por pessoa jurídica, para venda de passagens e funcionamento de lanchonete.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública que a licitação do processo supracitado resultou em licitação FRACASSADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:005B4CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 373/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JULIANE CIUFI DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 40%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:60B59C7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N. 052/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora VILMA DE FÁTIMA WALTER, matrícula n. 006, ocupante do Cargo de Diretor de Gestão de Contratos e Licitação, Função de Confiança, Anexo I, Tabela 2, Grupo Ocupacional II – Símbolo FC, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017 e conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2019**.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 07 de novembro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:B4C7CA40

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 028/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Luzanira Dias de Alencar
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico m Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12/36.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 1.861,67 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 07/11/2019 a 06/11/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Luzanira Dias de Alencar
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:3C2179D2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 041/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 041/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de novembro de 2019.

Portaria nº. 041/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 12/11/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luana Ortega Marquetti	Pregão Presencial nº 106/2019 - Contrato **nº** 61/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:227787E5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 059/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº. 059/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 12 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITE TRANSFUSIONAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Instituir o **COMITE TRANSFUSIONAL** para controlar e avaliar as práticas hemoterápicas da instituição, conforme portaria do Ministério da Saúde n° 156 de 04 de fevereiro de 2016.

Servidor	Representação
Luana Ortega Marquetti	Enfermeira
Jose Edacyr Simm	Médico
Aline Piatti	Biomédica

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo médico **Jose Edacyr Simm.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA AP. MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:9430825B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2.045/2019 PMSGO-GAB 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 2.045/2019 PMSGO-GAB 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta o artigo 2º da Lei Complementar nº 202/2019.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Para que se proceda a ligação do sistema de energia fotovoltaica à rede de energia, o contribuinte necessita apresentar o projeto e requerer Relacionamento Operacional ou Parecer de Acesso à Energisa que, aprova, fiscaliza a execução e realiza a ligação do sistema.
Art. 2º. Para o atendimento à Lei Complementar nº 202/2019, o contribuinte deverá fazer a comunicação ao município apresentando os seguintes documentos:I – Para Micro Geração:- Cópia da aprovação de Relacionamento Operacional expedido pela Energisa- Cópia da conta de energia da Unidade Consumidora do imóvel a ser instalado o sistemaII – Para Mini Geração:- Cópia da aprovação do Parecer de Acesso expedido pela Energisa- Cópia da conta de energia da Unidade Consumidora do imóvel a ser instalado o sistema

Art. 3º. O município encaminhará à Energisa através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorização para que seja procedido o desconto a partir da data de ligação do sistema à rede de energia.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 08 de novembro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BC5B6045

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 271/2019
Processo Administrativo nº 9962/2019
Processo Licitatório nº 173/2019
Tomada de Preços nº 012/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Andrade Construções Eireli - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de estacionamento no canteiro da Avenida Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 012/2019 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020108	Secretaria de Cultura Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 21.608,49 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo de execução da obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 30 (trinta) dia.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/**Rozemar Andrade da Costa Sanches**
Data da assinatura: 31 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:03F914C5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 285/2019
Processo Administrativo nº 12363/2019
Processo Licitatório nº 188/2019
Pregão Presencial nº 123/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado LXTEC Informática Eireli EPP
Objeto: Contratação de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, e demais atividades, nos termos e condições constantes no Termo de Referência do presente Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.123.00001.2010.0000	Gestão Tributária e Finanças
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo de vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Uglaybe Fernandes Farias
Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:A93FE795

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 282/2019
Processo Administrativo nº 12433/2019
Processo Licitatório nº 183/2019
Pregão Presencial nº 119/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ocampo & Ferreira Ltda
Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do Município de são Gabriel do Oeste que realizam tratamento de Saúde/hemodiálise, no Município de Campo Grande/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 119/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 50.310,00 (cinquenta mil, trezentos e dez reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos/serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 119/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Marcos Antonio Pinheiro
Data da assinatura: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:8236C14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 127/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 127/2019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste , Conforme especificações constantes no Termo de Referência- Anexo VIII**, Sagrou-se vencedora a **Associação dos Árbitros de São Gabriel do**

Oeste-MS para todos os itens com valor total de R$ 158.475,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Novembro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:27903EA7

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO N° 019/2019

RESOLUÇÃO n° 019/2019 São Gabriel do Oeste, 12 de Novembro de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ***Edwin Diogo Guilhen Garcia*** para atuar como Fiscal do contrato Contrato Administrativo nº 271/2019; Modalidade Tomada de Preços nº 012/2019, Processo Licitatório 173/2019 para execução das obras de construção de estacionamento no canteiro da Av. Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste – MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços n°012/2019.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de Novembro de 2019.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Edwin Diogo Guilhen Garcia
Código Identificador:0DBF500F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
Contratada: Rogério Mendonça Pereira
Objeto: o contratado prestará serviços para o contratante, em substituição ao cargo de Assistente de Serviços, função de Motorista, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes à função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: a presente contratação tem amparo legal na Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013 que regulamenta o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Valor: o contratado receberá do contratante o valor de R$ 1.204,60 (um mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) por mês.
Prazo de Vigência: 21/10/2019 a 11/11/2019, observado o disposto na cláusula oitava deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Fábio Junior Pinto/Rogério Mendonça Pereira
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2019

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C20A45C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2019

Termo Aditivo: nº 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.
Contratada: Vanessa Melo da Silva
Objeto: prorrogação do contrato nº 005/2019, firmado em 19 de junho de 2019, com vigência inicial até 31 de julho de 2019, o qual passa a viger até 12 de novembro de 2019.
Fundamentação Legal: o presente termo aditivo tem por fundamento a Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: 01/11/2019 a 12/11/2019, observado o disposto na cláusula terceira deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Fábio Junior Pinto/Vanessa Melo da Silva
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FA9A34C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Fernando Barbosa dos Santos e Alexandre Cagliari, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal do Município de Selvíria, do Estado de Mato Grosso do Sul, visando o cumprimento do disposto nos Artigos 48 § único da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de uma "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir a Proposta Orçamentária para exercício financeiro de 2020.
Nesta data serão apresentados os Anexos da Receita e Despesa Orçamentária, que farão parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária n.º 036, de 30 de Setembro de 2019, para exercício financeiro de 2020, com demonstrativo analítico dos Programas, Projetos e Atividades das Ações Governamentais dos Poderes Executivo e Legislativo. – **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS
Rua Rui Barbosa, n.º 1120 - Selvíria - MS
DATA : 15 de Novembro de 2019
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:00 horas (MS)

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DO SANTOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente Câmara

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E85B0244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 283 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ANTECIPA FERIADO DIA 20

DECRETO Nº 283 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a antecipação de Feriado Municipal e dá outras providencias."

O EXMO. SR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso da atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 70, C/C inciso VII do Art. 14, ambos da Lei Orgânica do Município De Selvíria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, transferido para o dia 18 de novembro de 2019, o Feriado Municipal do dia 20 de novembro, em comemoração pelo Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Selvíria MS, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7AD464F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

*O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO***, do tipo **"Menor Preço Item"**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 DE novembro DE 2019 ás 08h30**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 12 de novembro de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:428E6246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO (A): GEOVANI NUNES;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1°. INCISO "V" DA LEI 794/2019.
OBJETO: O (A) SERVIDOR, CONTRATADO, NO QUAL EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NO PARQUE RODOVIÁRIO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
VALOR MENSAL: CONTRATADO (A) RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.048,21 (Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).
DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017;
VIGÊNCIA: 13/11/2019 à 15/12/2020;
ASSINADO EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALDECIR FERNANDES
Secretário Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C06850EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2019

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, que consta no Decreto nº 016/2018, para complementação de mandato no período de 11 de Novembro de 2019 a 28 de Março de 2020".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o membro suplente, representante do Órgão Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social, que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 11/11/2019 a 28/03/2020.

REPRESENTANTE: GOVERNAMENTAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRA:	**EM SUBSTITUIÇÃO**:
TITULAR: **SILMARA ANDREA CAPELETTO**	TITULAR: **ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6219AC78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 652/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomear ao cargo em comissão de Diretor(a) Escolar / CPCDE - 101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **IRIA RAMIRES GOMES**, para o cargo em comissão de Diretor(a) Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos doze dias do mês de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CD3CA183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº020/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LETICIA DIAS ROSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 020/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 24/05/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LETICIA DIAS ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:56673982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2019 fica convocado o representante da empresa: **NEUZA FUCHS JARDIM ME E RENILTON DA COSTA SAVIAN ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 12 de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8B6550AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 23/10/2019, com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor por item, no valor de R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) a licitante: **RICCI MAQUINAS LTDA.**

Sidrolândia – MS, 12 de novembro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:44454AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6546/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **26 de novembro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 12 de novembro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3973EB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2019, fica convocado o representante da empresa: **ALFA TRAILER VEÍCULOS EIRELI,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 12 de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:ECA90689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06973/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0271/19

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 29 de outubro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PANETONES NATALINOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PANETONES NATALINOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 11 de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:4012A7F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

N° DO PROCESSO: 124/2019
N° DO PREGÃO: 082/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica **SUSPENSO O PREGÃO** acima epigrafado, **suspendendo** em consequência a sessão designada para o dia 13.11.2019 de Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação, até posterior deliberação em atendimento a determinação do E. Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 12 de Novembro de 2019

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F50094AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 704 SONORA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Altera o Artigo 11, §1º do Decreto n° 693/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sonora/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

D E C R E T A:

CAPÍTULO III
DA CONTENÇÃO DE DESPESA

Art. 1° Fica alterado o §1º do artigo 11 do Decreto 693/2019, que passa a ter a seguinte redação:

§1º Ficam suspensas a partir de 18 de novembro de 2019 a contratação de servidor, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos e concessão de gratificações e outros adicionais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:70B8336B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

ONDE LE-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019

Dessa forma o texto correto fica da seguinte forma:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA:** A. HENRIQUES NETO ME; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa para Compra de Medicamento para atender Ordem Judicial, segundo os Autos nº 0800415-92.2019.8.120027, ao beneficiado **Jair Campo de Souza**, um tipo de medicamento: Brometo de Glicopirrônio 50 mg, conforme documentos em anexo - **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Natalia Crivelli da Luz.

Taquarussu - MS, 06 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:D2E7324E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionados) incluso a instalação, para o atendimento da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, no total 15 (quinze) Aparelhos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 27/11/2019
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 12 de Novembro de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:67F89501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2019

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Os Processos Administrativos Digitais nº 821/19, nº833/19, de 29/10/2019, nº 863/19, de 04/11/2019 e Pareceres Jurídicos e Pareceres do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;
Art. 1.º Promover promoção horizontal dos servidores públicos municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de novembro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
21001	JOB MACHADO	MOTORISTA I	13/09/2001	C	D
601	MARIA EMILIA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/1998	D	E
27601	ANA CAROLINA DE DEUS REZENDE	FISIOTERAPEUTA	27/04/2004	C	D

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:8AEFDEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2019

Dispõe sobre promoção horizontal aos profissionais do magistério e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n° 009/2010 de 15/07/2010, Art. 48 inciso I e Art. 51 a 54.
CONSIDERANDO, os Processos Administrativos Digitais nº 794/19 de 21/10/2019, nº 797/19 de 22/10/2019 e Pareceres Jurídicos e Pareceres do Controle Interno Municipal.
RESOLVE;

Art. 1.º Conceder promoção horizontal dos profissionais do magistério a partir da Folha de Pagamento do mês de novembro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
12801	ALDAIR JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR	04/05/2004	C	D
12902	DANIEL BERTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	18/10/2004	C	D

Taquarussu - MS, 11 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:28041D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 272/2019

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **GISELIA DE OLIVEIRA BONFIM DIAS**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível IV Classe D,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, portadora do RG: 00781110/SSP/MS e CPF: 608.295.671-00.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/11/2019; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:B7A97C51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 96/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **01/10/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 1.036,42 (Um mil, trinta e seis reais, quarenta e dois centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:2BE8AC7D

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 98/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ELISÂNGELA APARECIDA NUNES DA CRUZ**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Farmacêutica, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **23/10/2019** e término **23/01/2020**.
Valor: R$ 1.142,35 (Um mil, cento e quarenta e dois reais, trinta e cinco centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ELISÂNGELA APARECIDA NUNES DA CRUZ**, Contratado (a).

Terenos-MS, 23 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:BF811844

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 85/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **FABIANE MARIA DAS NEVES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Psicólogo, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **12/08/2019** e término **12/11/2019**.
Valor: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **FABIANE MARIA DAS NEVES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 12 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C4FFDACD

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 74/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **AMANDA DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **17/07/2019** e término **01/10/2019**.
Valor: R$ 1.036,42 (Um mil, trinta e seis reais, quarenta e dois centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **AMANDA DOS SANTOS ALVES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EEF54C9C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

PP PRATICAS PUBLICAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.071.415/0001-26, com o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e a implementação da Controladoria Municipal de Terenos, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o Anexo I e Proposta Apresentada.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 12 de Novembro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D406381D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E RESPECTIVO DIPLOMA DENOMINADO "LÉO SOTO", TÍTULO ESTE A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA IMPRENSA, (SEJAM ELES DE MÍDIA IMPRESSA, DIGITAL, OU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E RESPECTIVO DIPLOMA DENOMINADO "LÉO SOTO", TÍTULO ESTE A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA IMPRENSA, (SEJAM ELES DE MÍDIA IMPRESSA, DIGITAL, OU AUDIOVISUAL, INCLUINDO FOTÓGRAFOS, CINEGRAFISTAS E BLOGUEIROS) ATUANTES NO MUNICÍPIO QUE SE DESTACAM/DESTACARAM NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica instituída a **"Medalha de Honra ao Mérito"** Léo Soto destinado à condecoração dos "Profissionais da Comunicação" título este a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal de Três Lagoas, em Sessão Solene, às personalidades que se destacam no universo do exercício da comunicação.

§1° **A "Medalha de Honra ao Mérito"** destinada aos Profissionais da Comunicação poderá ser conferida "post mortem" e sua entrega, neste caso, será feita a uma das seguintes pessoas, nesta ordem: ao cônjuge supérstite, ao ascendente ou ao descendente.

§2o A **"Medalha de Honra ao Mérito**" destinada aos Profissionais da Comunicação não poderá ser outorgada à mesma pessoa mais de uma vez.

Art 2º A **Medalha**, por meio de seu Diploma, será concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta de qualquer Vereador (a) e será acompanhada do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia do mês de abril, para que a Sessão Solene de entrega do Título ocorra no mês de maio, mês este que se comemora o "Dia Mundial da Liberdade de Imprensa" (3 de maio) e "Dia Mundial das Comunicações Sociais (7 de maio).

§ 1º. Os modelos da Medalha e do Diploma serão definidos por Ato da Mesa.

§ 2o. Cada Vereador poderá indicar, anualmente, um homenageado, respeitando os seguintes critérios:

I- O homenageado deverá ter, no mínimo, 2 anos de exercício da comunicação na imprensa local, sendo comprovado com Carteira Profissional assinada ou Declaração de atividades em comunicação.

II- Somente haverá outorga da "Medalha de Honra ao Mérito aos Profissionais da Comunicação" se tiverem sido identificados candidatos com atributos suficientes para justificá-la.

Art 3º As indicações serão encaminhadas à Mesa da Câmara e serão submetidas à votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria de 2/3, concederá a "Medalha de Honra ao Mérito Léo Soto" aos profissionais da comunicação através de Decreto Legislativo específico.

Art 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas, 06 de novembro de 2019

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:877C677E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

" ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.055, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MORAR LEGAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Será concedida renegociação de dívida pelo Programa de Recuperação de Créditos - Morar Legal ao beneficiário inadimplente, por meio dos seguintes instrumentos:

I - quitação total, com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações vencidas;

II - quitação parcial, desde que haja o pagamento de no mínimo 4 (quatro) prestações vencidas, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual das prestações que forem quitadas;

III - pagamento parcelado, por meio de repactuação por novação de dívida prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil, formalizado por contrato de novação de dívida, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e da multa contratual, estabelecendo-se que o valor das prestações vencidas, acrescido das prestações vincendas, resultará no novo saldo devedor.

§ 1º Entendem-se por "prestações vencidas" os valores das parcelas atrasadas com correções, juros e multas, de acordo com o especificado em cada instrumento pactuado.

§ 2º Após o pagamento parcial das prestações vencidas, os beneficiários poderão solicitar o benefício previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações vencidas e as prestações vincendas.

§ 3º No caso de repactuação por novação:

I - o número de prestações mensais e consecutivas, a ser utilizado para o parcelamento da dívida, ficará a critério do beneficiário, segundo sua capacidade de pagamento, limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses;

II - o valor mínimo da prestação que for submetida à repactuação por contrato de novação de dívida será de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor do salário mínimo vigente na data da repactuação por novação;

III - o vencimento da primeira prestação ocorrerá no 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à novação da dívida;

IV - o não pagamento da primeira prestação até o 10º (décimo) dia após o seu vencimento acarretará a perda dos benefícios previstos nesta Lei, e o retorno do saldo devedor repactuado, sem desconto.

§ 4º A repactuação por novação importará a confissão irrevogável e irretratável do total da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.

§ 5º Para fins de repactuação por novação:

.....

II - será autorizada apenas para contratos que contam com, no mínimo, 6 (seis) prestações vencidas.

....." (NR)

Art. 2º. O *caput* e os §§ 1º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O benefício previsto nesta Lei será concedido uma única vez, por imóvel e por beneficiário, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 1º Para concessão dos benefícios previstos nesta Lei, o imóvel ou o contrato não poderá ser objeto de processo judicial e, sendo os beneficiários ou interessados requerentes no processo judicial, deverão manifestar a renúncia na ação, ficando a concessão dos benefícios condicionada à homologação judicial da desistência.

.....

§ 4º Em qualquer dos casos, previstos no caput deste artigo será acrescido sobre o valor da dívida, o pagamento das despesas judiciais existentes no processo, tais como, custas processuais, emolumentos, pagamentos de perito e os honorários advocatícios em favor do Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP-MS), nos termos da Lei Estadual nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, desde já fixado no mínimo determinado no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil, a saber, 10% (dez por cento) do valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa, o qual será recolhido por guia própria, em separado." (NR)

Art. 3º. A Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Cumprido, ou não, o acordo, a Procuradoria Jurídica da AGEHAB deverá ser informada formalmente e por escrito, pela Gerência de Gestão de Empreendimento-GGE, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no processo judicial." (NR)

Art. 4º. O *caput* e os incisos I e II do art. 6º da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Considera-se beneficiário, para efeitos desta Lei:

I - quem figurar como beneficiário devedor no contrato celebrado com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB); ou

II - quem, constando, ou não, no instrumento contratual, tenha sido informado no processo administrativo, na época da aquisição do imóvel, na condição de cônjuge ou de companheiro(a). (NR)

....." (NR)

Art. 5º. O caput do art. 10 da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se solicitados até 31 de dezembro de 2020, sendo que, após esse prazo, a redução sobre os juros de mora e a multa contratual será de:" (NR)

Art. 6º. O art. 11 da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Os contratos somente poderão ser quitados após transcorridos, no mínimo, 3 (três) anos da data do recebimento do imóvel.

Parágrafo único. No caso de pagamento antecipado, à vista, da totalidade do saldo devedor, após transcorrido o prazo previsto no caput, será aplicado desconto de 20% (vinte por cento) sobre o saldo total." (NR)

Art. 7º. A Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. A amortização extraordinária do saldo devedor poderá ser solicitada, a qualquer tempo, pelo beneficiário, desde que o valor mínimo a ser amortizado corresponda ao valor de, no mínimo, 10 (dez) prestações vigentes, optando o beneficiário pela redução do valor da prestação ou do prazo de pagamento, até o limite previsto nesta Lei.

Parágrafo único. No caso previsto no caput deste artigo, os valores serão atualizados com os índices previstos na data do pagamento e pro rata die, que incidirá nas últimas prestações previstas em contrato." (NR)

Art. 8º. O art. 12 da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Em caso de falecimento do beneficiário titular do contrato, a qualquer tempo, depois de firmado o instrumento, a quitação do contrato será automática, levantando-se quaisquer ônus, dele decorrentes, sobre o imóvel, a contar da data da comunicação do falecimento à AGEHAB.

§ 1º A AGEHAB deverá ser oficialmente comunicada do falecimento do beneficiário ou de seu cônjuge ou companheiro(a).

§ 2º Para os fins do previsto no caput deste artigo, considera-se interessado o cônjuge/companheiro(a), e, na sua ausência, os herdeiros do beneficiário titular falecido.

§ 3º A comunicação referente ao falecimento do beneficiário ou de seu cônjuge ou companheiro(a) deverá conter os seguintes requisitos:

I - requerimento assinado pelo interessado, devidamente identificado, especificando o imóvel, por meio do qual comunica o falecimento do beneficiário titular e requer a quitação do contrato;

II - cópia(s) de documento(s) de identificação, que comprovem a condição de interessado, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

III - cópia da certidão de óbito, observadas as disposições da Lei nº 13.726, de 2018;

IV - matrícula atualizada do imóvel, objeto da quitação pela AGEHAB, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.726, de 2018.

§ 4º A quitação somente se dará com a morte do titular do contrato firmado com a AGEHAB, não se estendendo a contratos com terceiros.

§ 5º A quitação do contrato, na forma prevista nesta Lei, corresponde à liquidação das prestações vincendas do investimento da contrapartida estadual, após a data da comunicação do falecimento à AGEHAB.

§ 6º Não será concedido o benefício da quitação pelo falecimento, nas seguintes situações:

I - depois de decorridos 5 (cinco) anos, contados da data do falecimento, sem que qualquer interessado tenha comunicado, formalmente, o óbito à AGEHAB;

II - se for constatada a venda do imóvel antes da morte do beneficiário titular do contrato ou outra infração contratual;

III - inadimplência com as prestações até a data da comunicação do falecimento, exceto na hipótese do § 7º deste artigo.

§ 7º Constatada a inadimplência até a data da comunicação do falecimento, poderá ser solicitado, pelos interessados, o pagamento

das prestações vencidas, as quais poderão ser quitadas ou parceladas em até 24 (vinte e quatro) meses, com a aplicação dos percentuais de descontos previstos no art. 4º desta Lei.

§ 8º No caso de pagamento parcelado, a concessão do benefício da quitação pelo falecimento e o termo de quitação somente serão expedidos após a quitação de todas as prestações vencidas até a data do óbito, observado o disposto no § 6º, inciso III, deste artigo.

§ 9º O termo de quitação será expedido em nome do espólio do beneficiário titular do contrato firmado com a AGEHAB." (NR)

Art. 9º. A Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida do seguintes arts. 12-A, 12-B, 12-C e 12-D, 12-E:

"Art. 12-A. Em nenhuma hipótese haverá devolução das prestações que já tenham sido pagas." (NR)

"Art. 12-B. As despesas de taxas, emolumentos e de impostos do imóvel serão de responsabilidade dos beneficiários ou dos interessados." (NR)

"Art. 12-C. No caso de requerimento do benefício previsto no art. 12 desta Lei, solicitado por intermédio de procurador, deve ser anexada procuração particular, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, ou com procuração pública, ambas com poderes específicos, as quais deverão conter:

I - a indicação do lugar e a data em que foi passada a procuração;

II - a qualificação do interessado (outorgante) e do procurador (outorgado);

III - o objetivo da outorga, com a designação e a extensão expressa dos poderes conferidos;

IV - a identificação do imóvel, com a citação completa do endereço.

Parágrafo único. Na AGEHAB ficará retida cópia da procuração, junto com cópia do documento de identificação do procurador, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.726, de 2018." (NR)
"Art. 12-D. Os benefícios previstos nesta Lei somente poderão ser solicitados pelo beneficiário titular do contrato com a AGEHAB, ou mediante procurador, com procuração particular, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.726, de 2018, ou com procuração pública, ambas com poderes específicos." (NR)
"Art. 12-E Os casos omissos ou particularidades não contempladas por esta Lei, serão analisadas com base na Legislação Estadual vigente". (NR)
Art. 10 Ficam revogados, os dispositivos, abaixo relacionados, da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015:
I - o inciso I do § 5º do art. 4º;
II - o § 6º do art. 4º;
III - o parágrafo único do art. 6º.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da Vigência da Lei Estadual nº 5.401, de 18 de setembro de 2019.

Três Lagoas, 11 de novembro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C267157

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 671, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora ALINE ALVES BERTUCI. Processo Administrativo 2019.05.19286R1."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **ALINE ALVES BERTUCI** no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **07/11/2019 a 21/11/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **07/11/2019 a 21/11/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 11 de Novembro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A92F1D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 672/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02/11/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19283R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD6237E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 673/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 13/11/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19347P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87877B75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 674/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IZANETE ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "C", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/11/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19348P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DAA9520

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 675/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LEONYR PEREIRA DA SILVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LEONYR PEREIRA DA SILVEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "VI", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/11/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19349P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FC449CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 676/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MILVA RITA MANTEIGA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MILVA RITA MANTEIGA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, Classe "AL-1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/11/2019 e término em 28/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19350P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E95D57CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 677/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ANGELA BESSAO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ANGELA BESSAO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 19/11/2019 e término em 03/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19351P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F97D09BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 678/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ANGELA BESSAO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ANGELA BESSAO, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "B", nível "EE2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 19/11/2019 e término em 03/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19352P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B31710E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 679/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDMA DOS SANTOS SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDMA DOS SANTOS SILVA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/11/2019 e término em 04/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19295R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:66C7EBFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 680/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SALETE SOUZA DOS SANTOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SALETE SOUZA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 15/11/2019 e término em 14/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19354P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D207C67D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 681/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/10/2019 e término em 26/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.14833R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CD2DB76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 682/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02/11/2019 e término em 28/02/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, nº. **2019.05.19039R3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/11/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DDBF5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2018

Portaria nº 2.970/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À Apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – APURAÇÃO DA DENÚNCIA TRAZIDA PELO OFÍCIO 779/2017/02PJTLS - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, visto que não restou demonstrado nos autos administrativo da presente Sindicância que a remoção da servidora pública municipal, deu-se por conta de perseguição. Proceda-se o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39BF9957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.884/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ALEXSANDRA LIMA SANTOS, matrícula - 24161-1, inscrito no CPF 04397971528, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD1375B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.364/PMTL/SEMAD/DRH/2018 21/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA PAULA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula - 22030-2, inscrito no CPF 01468084100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:642CFF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.508/PMTL/SEMAD/DRH/2018 22/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CAMILA BONFIM GARCIA, matrícula - 3171-1, inscrito no CPF 03009507135, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA

EDUCACAO, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BD17763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10409, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CLAUDINEIA TENORO DA SILVA, divisão - 050000, matrícula - 23083-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/11/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58CAA641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.365/PMTL/SEMAD/DRH/2018 14/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CRISTIAN DOUGLAS LIMA SILVA, matrícula - 3181-1, inscrito no CPF 03491615186, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3, simbolo ABC-3 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:636FD9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.886/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA, matrícula - 3549-1, inscrito no CPF 86260260130, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58BE492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.367/PMTL/SEMAD/DRH/2018 21/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ELAINE BARBOSA MONTALVAO, matrícula - 3186-1, inscrito no CPF 63849119149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0027E6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.108/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) GEISIBEL RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula - 21088-2, inscrito no CPF

95373349100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E84EDD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.416, DE 01/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 76 - "Aposentadoria por invalidez." o(a) Sr.(a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, divisão - 050000, matrícula - 13719-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de MONITOR DE INFORMATICA, símbolo CI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D745B6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.887/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JOAO PAULO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula - 3540-1, inscrito no CPF 03310568369, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3D76FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.885/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCAS GOMES OLIVEIRA CAMPOS, matrícula - 3597-1, inscrito no CPF 05736395150, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BA2B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.486/PMTL/SEMAD/DRH/2018 08/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula - 21761-2, inscrito no CPF 26098978808, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD88B1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.458, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARILUCIA RAMOS DE LIMA CEZAR, divisão - 050000, matrícula - 824-1, da

função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/07/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA04F0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.148, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MIRIAM CRISTIANE PEREIRA ALMEIDA, divisão - 050000, matrícula - 839-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3CB2D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.859/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA, matrícula - 3747-1, inscrito no CPF 81392737168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A5CBF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.366/PMTL/SEMAD/DRH/2018 07/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) PAMELA DOS SANTOS COSTA, matrícula - 3185-1, inscrito no CPF 04265992170, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07/10/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A7578FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.858/PMTL/SEMAD/DRH/2018 10/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **REGIANE TEODORO ALVES**, matrícula - 2954-1, inscrito no CPF 00700824138, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/09/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/09/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40C9EE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10374, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SUZINALDA SILVA DIAS, divisão - 050000, matrícula - 21202-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 21/10/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4EAD062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 209/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente à execução dos empenhos abaixo.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos abaixo:

Processo nº191/2019 – Pregão Presencial nº160/2019.

- Nota de Empenho nº 3778/2019, firmado junto com a empresa **Fertela Industria e Comércio de Telas e Ferragens LTDA**;
- Nota de Empenho nº 3779/2019, firmado junto com a empresa **MG Light Comercio e Serviços EIRELI**;
- Nota de Empenho nº 3780/2019, firmado junto com a empresa **RKM-Maquinas LTDA – EPP;**
- Nota de Empenho nº 3781/2019, firmado junto com a empresa **Wilson Marini Nogueira – ME;**
- Nota de Empenho nº 3782/2019, firmado junto com a empresa **Roberto Bandeca Sereno;**
- Notas de Empenho nº 3783/2019, 3784/2019 e 3785/2019, firmados junto com a empresa **Estoque Comércio de Materiais de Construção EIRELI**;
- Notas de Empenho nº 3786/2019, nº 3787/2019, nº 3788/2019 e nº 3837/2019, firmados junto com a empresa **Casa & Campo Agrocomercial LTDA**;
- Notas de Empenho nº 3789/2019 e 3790/2019, firmados junto com a empresa **Vips Comércio e Serviços LTDA**;
- Notas de Empenho nº 3791/2019, 3793/2019 e 3797/2019, firmado junto com a empresa **Lopez & Filhos Comércio e Serviços LTDA – ME**;
- Notas de Empenho nº 3805/2019 e nº 3801/2019, firmados junto com a empresa **Delvalle Materiais Elétricos LTDA**.

Objeto: – Aquisição de materiais de consumo e permanente (pintura; elétrica; ferramentas, construção e reforma e acessórios diversos) para utilização no PROJETO DECORAÇÃO NATALINA 2019, realizado todos os anos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **Gilberto de Lima Santana**, portador da cédula de identidade RG nº 283077657 SSP/MS, inscrito no CPF nº 032.567.998-33, ocupante do cargo de **Tutores de Nível Superior da Cultura,** como Fiscal Titular, e o servidor **Odair Roseno Da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 42420SSP/MS, inscrito no CPF nº 437.435.521-91, ocupante do cargo de **Assessor Superior Da Educação 1,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de outubro de 2019.0

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gilberto de Lima Santana, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Odair Roseno Da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24DE0B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.429/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Envelope Plástico de Segurança para Correios, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, Secretarias e Departamentos.

EMPRESA: VELOPLASTIC EMBALAGENS EIRELI.
VALOR: R$ 1.040,00(hum mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 100000 – Ficha48.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:4731754E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.431/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios para uso na manutenção, conserto e reparo de equipamentos Médicos e Odontológicos pertencentes à Rede Municipal de Saúde.

EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI.
VALOR: R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.040 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 114008 - Ficha 252.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:0BBF0E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.432//2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de camisetas para o Conselho Municipal e Assistência Social, com o objetivo de identificar os Conselheiros em ações realizadas.

EMPRESA: ROSANA FERNANDES FERREIRA 12136850873.
VALOR: R$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.067 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte 129000 – Ficha 388.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:C766A0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.426/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco com Ventriculografia Esquerda para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor do paciente José Djalma de Moraes – Autos – 0801514-30.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município de Três Lagoas e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam o procedimento ao autor.

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.
Valor R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:AB8D564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.428/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Instrução, homologado pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), para ministrar na modalidade presencial, no formato curso de mercado, o Curso de Formação Básico AVSEC e Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil, a serem ofertados para os servidores lotados no Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS – Plínio Alarcon.

EMPRESA: JS CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA..
VALOR: R$ 15.550,00(quinze mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100000 - Ficha 65.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:4B05DDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.420/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor do paciente Miguel Carlos da Silveira – Autos – 0801718-74.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município de Três Lagoas e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam o procedimento ao autor.

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.
Valor :R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:4CBF4FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – para implantação, melhoria e modernização do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em diversos logradouros e rotatórias, com instalação de postes, braços longos e ornamentais, equipados com luminária LED, nos Distritos e no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:385DCA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO VILA NOVA – PARTE 1, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8FB73259

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 12 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8D9CAA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de veículo de passeio (tipo hatch) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (proposta 13034.603000/1170-03 do Ministério da Saúde), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **28/11/2019**, às **11h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://comprasbr.com.br/ ou http://www.treslagoas.ms.gov.br ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site http://comprasbr.com.br, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974.ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 12 de NOVEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C7E7C28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2019

PROCESSO Nº 20.366/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição do medicamento TRASTUZUMABE ENTANSINE 100 mg e 160 mg para o tratamento contínuo do paciente VERA LÚCIA FIGUEIREDO DE CASTRO, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0805401-10.2019.8.12.0021
PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 85.486,68 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 181.000 - Ficha: 715

Três Lagoas (MS), 04 de outubro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:57AB601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.406/2019

RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Contratação de serviço de Estudo Eletrofisiológico com Provável (Ablação por Cateter) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor da paciente Dinaura de Souza Ferreira (0801547-20.2019.8.12.0114), no qual determina que o Município forneça o procedimento a autora.

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3711	**05/11/2019**	**R$ 35.855,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:89734943

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 015/SEMEA/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do empenho nº 92/2019, 93/2019 e 94/ 2019.

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:
Processo Licitatório nº 203/2019
Empenho nº 92/2019, 93/2019 e 94/2019 – Firmado junto com RKM MÁQUINAS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e implementos para utilização na manutenção e conservação das áreas verdes do município de Três Lagoas. Os equipamentos serão empregados para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Toniel Carlos Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 934661 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio como Gestor; a servidora Thaís Tamy Hirade, portadora da célula de identidade RG n°. 001604396 SESP/MS, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços de Políticas Públicas como Fiscal Titular e a servidora Maysa Queiroz da Costa, portador da cédula de identidade RG nº. 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Preservação, Licenciamento e Educação Ambiental como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Thaís Tamy Hirade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maysa Queiroz Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96013726

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.820,97	1,55 %	161.007,99	6,59 %	2.280.992,01
RECEITAS CORRENTES	2.442.000,00	2.442.000,00	37.820,97	1,55 %	161.007,99	6,59 %	2.280.992,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	37.820,97	756,42 %	160.761,83	3215,24 %	-155.761,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	37.820,97	756,42 %	160.761,83	3215,24 %	-155.761,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.437.000,00	2.437.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.437.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.437.000,00	2.437.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.437.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	246,16	0,00 %	-246,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	246,16	0,00 %	-246,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.820,97	1,55 %	161.007,99	6,59 %	2.280.992,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.820,97	1,55 %	161.007,99	6,59 %	2.280.992,01
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	54.152,84	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.820,97	1,55 %	215.160,83	8,81 %	2.226.839,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO O BIMESTRE (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	215.160,82
DESPESAS CORRENTES	2.428.000,00	2.433.000,00	37.640,34	215.160,83	2.217.839,17	37.640,34	215.160,83	2.217.839,17	215.160,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.000,00	114.000,00	11.787,20	61.903,73	52.096,27	11.787,20	61.903,73	52.096,27	61.903,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.314.000,00	2.319.000,00	25.853,14	153.257,10	2.165.742,90	25.853,14	153.257,10	2.165.742,90	153.257,09
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	215.160,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	215.160,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	37.640,34	215.160,83	2.226.839,17	215.160,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE - 11/nov/2019 - 09h e 52m

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:467A5332

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.640,34	215.160,83	100,00 %	2.226.839,17	37.640,34	215.160,83	100,00 %	2.226.839,17
Administração	742.000,00	742.000,00	37.640,34	215.160,83	100,00 %	526.839,17	37.640,34	215.160,83	100,00 %	526.839,17
Administração Geral	742.000,00	742.000,00	37.640,34	215.160,83	100,00 %	526.839,17	37.640,34	215.160,83	100,00 %	526.839,17

Saúde	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.300.000,00
Atenção Básica	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.300.000,00
Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.442.000,00	2.442.000,00	37.640,34	215.160,83	100,00 %	2.226.839,17	37.640,34	215.160,83	100,00 %	2.226.839,17
FONTE: Sistema Informatizado - CIDECOL - CONS INTER PARA DESEN DA COSTA LESTE - 11/nov/2019 - 09h e 53m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL										

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:EC2CE465

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1934

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1934**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4174**								
NOME: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **05.155.405/0001-12**			
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429								
MUNICIPIO: Campo Grande	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01049/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.792,42		1.344,00	8.448,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2019 - AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO027		LICITAÇÃO: 000033/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		1.344,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP									
05.155.405/0001-12									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4C5FCD95

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1935

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075								**05/11/2019**	**1935**
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**									
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**							CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA, 276									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00		114 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01050/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							8.448,42	1.649,88	6.798,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2019 - AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO027		LICITAÇÃO: 000033/19		**Soma/Itens:**	R$0,00		**Valor Empenhado**		1.649,88
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5DEB6AEF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1936

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1936**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4175**								
NOME: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **16.752.682/0001-29**			
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPEP, 81								
MUNICIPIO: Presidente Prudente		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01051/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.798,54		3.180,00	3.618,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2019 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO27		LICITAÇÃO: 000033/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.180,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME									
16.752.682/0001-29									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BB7DCB88

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1937

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA De EMPENHO							**05/11/2019**	**1937**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111910**								
NOME: **PORTO TABOADO HOTEL LTDA**					CNPJ/CPF: **33.492.148/0001-40**			
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.80	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.80						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Hospedagens						01045/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.846,73		1.200,00	9.646,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000089/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 015/2019 - HOSPEDAGEM DE 25 A 28/11/2019 PARA OS 05 PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO50		LICITAÇÃO: 000089/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.200,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
PORTO TABOADO HOTEL LTDA									
33.492.148/0001-40									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:50B6C950

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1938

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		05/11/2019	1938
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154			

NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01036/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.667,00		32,32	8.634,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 ATA DE REGISTRO DE Nº 028/2019 - REUNIÃO EMPOSSANDO NOVOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06/11/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		32,32
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:84CDE1CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1939

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1939**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01043/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.634,68	110,30	8.524,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 ATA DE REGISTRO DE Nº 024/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 28/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		110,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal			Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4040F990

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1940

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1940**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01044/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.524,38		32,00	8.492,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 ATA DE REGISTRO DE Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 28/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		32,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:A691B055

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1941

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/11/2019**	**1941**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07		1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01042/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
			8.492,38				33,32		8.459,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão nº 051/2019 ATA DE REGISTRO DE Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 27/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		33,32

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9670A963

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1942

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/11/2019**	**1942**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07		1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01041/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
			8.459,06				110,30		8.348,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 ATA DE REGISTRO DE Nº 024/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 27/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		110,30

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:14B836CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1943

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1943**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01040/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.348,76		33,32	8.315,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 ATA DE REGISTRO DE Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 26/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		33,32
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:90C01CE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1944

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**05/11/2019**	**1944**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01039/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.315,44		110,30	8.205,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 ATA DE REGISTRO DE Nº 024/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 26/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.								
ITEM	CÓDIG	O DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		110,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:083030C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1945

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1945**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01038/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.205,14	32,00	8.173,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 ATA DE REGISTRO DE Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 25/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19	**Soma/Itens:**		R$ 0,00		**Valor Empenhado**		32,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4100BCDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1946

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1946**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01037/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.173,14	89,30	8.083,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 ATA DE REGISTRO DE Nº 024/2019 - AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK DIA 25/11/2019 PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		89,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D633448E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1947

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1947**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				01035/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		8.083,84			72,30	8.011,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 ATA DE REGISTRO DE Nº 024/2019 - REUNIÃO EMPOSSANDO NOVOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06/11/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		72,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:632AE3DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1948

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/11/2019	1948
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA					CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01048/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.011,54			1.000,00	7.011,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 ATA DE REGISTRO DE Nº 028/2019 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ALMOÇO E JANTAR PARA OS 05 PROFISSIONAIS DA CARRETA DO AMOR QUE ESTARÁ NO NOSSO MUNICÍPIO REALIZANDO EXAMES DE MAMOGRAFIA E FAZENDO EXAMES PREVENTIVOS DO DIA 25 A 28/11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:7FC22B91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1949

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/11/2019**	**1949**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01056/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				3.881,10			2.481,75	1.399,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 05/11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.481,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								

02.531.274/0001-32

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:0C9E205A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 651, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 651, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	18-1	ADELIA AP F PEDROSA FERREIRA	3	30.09.2019	02.10.2019
	18-1	ADELIA AP F PEDROSA FERREIRA	24	03.10.2019	25.10.2019
	19-2	ADELINA APARECIDA M FAGUNDES	14	19.09.2019	02.10.2019
	19-2	ADELINA APARECIDA M FAGUNDES	14	04.10.2019	17.10.2019
	19-2	ADELINA APARECIDA M FAGUNDES	14	20.10.2019	20.10.2019
	23-1	ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	2	04.10.2019	05.10.2019
	1850	ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA	1	03.10.2019	03.10.2019
	1850	ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA	1	10.10.2019	10.10.2019
	3038	AIRAM DE FREITAS BORGES	1	01.10.2019	01.10.2019
	3038	AIRAM DE FREITAS BORGES	60	14.10.2019	13.12.2019
	2921	ALENIR BENTO BARBOSA SANTOS	1	17.10.2019	17.10.2019
	56-1	ANA CLAUDIA PEDROSA LARA	1	16.09.2019	16.09.2019
	4037	ANA PAULA AMORIM DA SILVA	14	24.09.2019	07.10.2019
	3350	ANA PAULA PEREIRA SILVA	3	21.10.2019	23.10.2019
	3350	ANA PAULA PEREIRA SILVA	30	23.10.2019	21.11.2019
	59-1	ANA PAULA TAVEIRA F. QUEIROZ	1	17.10.2019	17.10.2019
	59-1	ANA PAULA TAVEIRA F QUEIROZ	1	28.10.2019	28.10.2019
	1119	ANDREA CRISTINA D. DOS SANTOS	14	28.10.2019	10.11.2019
	91-1	ANEDINA MARIA SOUTO SALLES	1	01.10.2019	01.10.2019
	95-2	ANGELA APARECIDA DA SILVA	1	09.10.2019	09.10.2019
	98-2	ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	1	03.10.2019	03.10.2019
	1428	ANTONIO ATAIDO RAMOS MAINARTE	14	16.10.2019	29.10.2019
	1677	ARGEMIRO ROZENO DA SILVA	1	21.10.2019	21.10.2019
	4742	CAMILA XAVIER	3	16.10.2019	18.10.2019
	4742	CAMILA XAVIER	1	26.09.2019	26.09.2019
	3394	CHRISLLEN ALVES F. DE QUEIROZ	1	28.10.2019	28.10.2019
	3394	CHRISLLEN ALVES FLAUSINO DE QUEIROZ	1	08.10.2019	08.10.2019
	74-1	CLAUDETE VELOZO	1/2	31.10.2019	31.10.2019
	3583	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSÓRIO	1	30.09.2019	30.09.2019
	3583	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSÓRIO	1	21.10.2019	21.10.2019
	76-1	CLAUDIA GARCIA DIAS ALVES	1	18.10.2019	18.10.2019
	81	CLEIA REGINA FERREIRA ALVES	1	03.10.2019	03.10.2019
	82-2	CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA	1	03.10.2019	03.10.2019
	82-2	CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA	1	03.10.2019	03.10.2019
	82-2	CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA	1	24.10.2019	24.10.2019
	1627	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	15	03.10.2019	17.10.2019
	1627	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	14	21.10.2019	03.11.2019
	2004	CLELIA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	2	24.09.2019	25.09.2019
	94-1	CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES	1	08.10.2019	08.10.2019
	123	DALVA CAETANO DE SOUZA	1	02.10.2019	02.10.2019
	4480	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	2	08.10.2019	09.10.2019
	3572	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	1	15.10.2019	15.10.2019
	4483	DAYARA CRISTINA FRANCO ROMERO	2	09.10.2019	09.10.2019
	4483	DAYARA CRISTINA FRANCO ROMERO	2	17.10.2019	18.10.2019
	4483	DAYARA CRISTINA FRANCO ROMERO	2	23.10.2019	24.10.2019
	3340	DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID	1	25.09.2019	25.09.2019
	3340	DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID	1	01.10.2019	01.10.2019
	4676	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	1	02.10.2019	02.10.2019
	144	EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ	1	09.10.2019	09.10.2019
	144	EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ	1	16.10.2019	16.10.2019
	144	EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ	1	09.10.2019	09.10.2019
	147	EDINALVA CRISTINA ZARPELON DE FARIA	1	21.10.2019	21.10.2019
	1167	EDNA CAMPOS DE SOUZA	1	27.09.2019	27.09.2019
	1167	EDNA CAMPOS DE SOUZA	4	18.10.2019	21.10.2019
	153	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA	1	29.10.2019	29.10.2019
	160	ELIANA MONTANARI	1	30.09.2019	30.09.2019
	160	ELIANA MONTANARI	1	02.10.2019	02.10.2019
	160	ELIANA MONTANARI	1	07.10.2019	07.10.2019
	160	ELIANA MONTANARI	1	03.10.2019	03.10.2019
	160	ELIANA MONTANARI	1	29.10.2019	29.10.2019
	163	ELIENES MARQUES DA SILVA PROTZ	1	23.10.2019	23.10.2019
	164	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	30	08.10.2019	06.10.2019
	3558	ELIZANGELA TABUA DA SILVA	1	24.10.2019	24.10.2019

	1241	ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	1	20.09.2019	20.09.2019
	1241	ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	1	25.10.2019	25.10.2019
	1241	ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	1	31.10.2019	31.10.2019
	1453	EMILIANA BARCELOS DE QUEIROZ	1	23.10.2019	23.10.2019
	1453	EMILIANA BARCELOS DE QUEIROZ	5	22.10.2019	22.10.2019
	1453	EMILIANA BARCELOS DE QUEIROZ	1	30.10.2019	30.10.2019
	173	ENIONALDA MELO ROCHA	8	26.09.2019	03.10.2019
	1105	ERICLEIA CAVALINI PACHECO	1	25.10.2019	25.10.2019
	181	EVA SADAE TONELI ROSSI	1	21.10.2019	21.10.2019
	1370	FABIO ABULASAM DE PAULA	1/2	15.10.2019	15.10.2019
	1370	FABIO ABULASAM DE PAULA	1/2	21.10.2019	21.10.2019
	1051	FERNANDA ARAUJO ANDRADE	1	04.10.2019	04.10.2019
	1051	FERNANDA ARAUJO ANDRADE	1	15.10.2019	15.10.2019
	1051	FERNANDA ARAUJO ANDRADE	2	30.10.2019	31.10.2019
	692	FRANCINI TEIXEIRA DA SILVA	4	22.10.2019	25.10.2019
	1469	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	1	07.10.2019	07.10.2019
	471	GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO	1	15.10.2019	15.10.2019
	471	GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO	1	04.10.2019	04.10.2019
	471	GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO	2	17.10.2019	18.10.2019
	4657	HELEN CRISTINA O CIRIACO	3	28.10.2019	30.10.2019
	211	IDAIR APRECIDA MENDONÇA BARBOZA	1	03.10.2019	03.10.2019
	220	IRANI GREGORIA	1	22.10.2019	22.10.2019
	1693	JAMIR APARECIDO DA SILVEIRA	1	25.10.2019	25.10.2019
	1693	JAMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	1	17.10.2019	17.10.2019
	1497	JANETE RODRIGUES CLAUDINO	1	16.09.2019	16.09.2019
	3044	JAQUELINE ALVES DA SILVA	3	10.10.2019	12.10.2019
	1815	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	6	27.09.2019	02.10.2019
	4479	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	1	24.09.2019	24.09.2019
	1409	JEAN PAULO VIEIRA LELIS	7	25.10.2019	31.10.2019
	3701	JESSICA TOMAZ DE FREITAS	2	23.09.2019	24.09.2019
	250	JOÃO LIZARDO DA SILVA	1	22.10.2019	22.10.2019
	1623	JOSÉ VICENTE DE SOUZA	1	18.10.2019	18.10.2019
	3375	JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO DA CRUZ	5	07.10.2019	11.10.2019
	287	JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA	8	23.09.2019	30.09.2019
	287	JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA	30	09.10.2019	07.11.2019
	289	JUCÉLIA SEIFERT DA SILVA	1	08.10.2019	08.10.2019
	4677	JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTO	1	26.09.2019	26.09.2019
	4677	JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTO	1	10.10.2019	10.10.2019
	4677	JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTO	14	22.10.2019	04.11.2019
	4519	KARLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA	1	30.09.2019	30.09.2019
	301	LAERCIO AUGUSTO ALMEIDA	1	30.10.2019	30.10.2019
	4617	LAIALI JADALLAH SAFA	1	07.10.2019	07.10.2019
	4617	LAIALI JADALLAH SAFA	1	01.10.2019	01.10.2019
	4617	LAIALI JADALLAH SAFA	1	21.10.2019	21.10.2019
	3330	LEANDRA CRSTINA DA SILVA	1	17.10.2019	17.10.2019
	3330	LEANDRA CRSTINA DA SILVA	1	02.10.2019	02.10.2019
	3330	LEANDRA CRSTINA DA SILVA	1	24.10.2019	24.10.2019
	3330	LEANDRA CRSTINA DA SILVA	1	17.10.2019	17.10.2019
	4322	LIDIANE DA SILVA VICENTE	1	09.10.2019	09.10.2019
	315	LIZ MARIA A. SILVEIRA PALMA	1	01.10.2019	01.10.2019
	2909	LUCELIA LUZIA DA SILVA	1	16.10.2019	16.10.2019
	329	LUCIANO ELIAS FERREIRA	60	07.10.2019	05.12.2019
	335	LUCIMAR MONTEIRO DE M.BARBOSA	1	03.10.2019	03.10.2019
	4547	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	4	18.10.2019	21.10.2019
	4547	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	1	29.10.2019	29.10.2019
	1438	LUCIMARA GONZAGA MARIANO	1	18.10.2019	18.10.2019
	1438	LUCIMARA GONZAGA MARIANO	1	30.10.2019	30.10.2019
	4057	LUCINEIA SILVA DE FREITAS	1	09.10.2019	09.10.2019
	4057	LUCINEIA SILVA DE FREITAS	1	01.10.2019	01.10.2019
	355	LUIS ANTONIO NOGUEIRA	3	30.10.2019	01.11.2019
	360	LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	1	22.10.2019	22.10.2019
	361	LUZIA FRANCISCA BORGES	1	27.09.2019	27.09.2019
	361	LUZIA FRANCISCA BORGES	1	29.10.2019	29.10.2019
	361	LUZIA FRANCISCA BORGES	1/2	23.10.2019	23.10.2019
	365	MAGDA DE FÁTIMA PEREIRA	7	03.10.2019	09.10.2019
	890	MAGDA LUCIANA DE QUEIROZ	2	17.10.2019	18.10.2019
	890	MAGDA LUCIANA DE QUEIROZ	1	01.10.2019	01.10.2019
	367	MAGNA VERGIA DE S B SIGNORI	1	24.10.2019	24.10.2019
	367	MAGNA VERGIA DE S B SIGNORI	2	31.10.2019	01.11.2019
	1221	MARCELO FIORI MAIA	1	10.10.2019	10.10.2019
	389	MARCIA MARIA DA SILVA	1	25.10.2019	25.10.2019
	2567	MARCILENE DONIZETE FERREIRA	1	23.10.2019	23.10.2019
	1746	MARGARETI LISBOA ALVES	15	15.10.2019	29.09.2019
	411	MARIA AP BEZERRA ZIOTO	1	29.10.2019	29.10.2019
	3704	MARIA APARECIDA MARTINS	1	30.10.2019	30.10.2019
	424	MARIA CECILIA DE FREITAS	1	22.10.2019	22.10.2019
	2572	MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	1	02.10.2019	02.10.2019
	426	MARIA COSMO MIRANDA	1	10.10.2019	10.10.2019
	426	MARIA COSMO MIRANDA	1	21.10.2019	21.10.2019
	426	MARIA COSMO MIRANDA	1	25.10.2019	25.10.2019
	3143	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	1	08.10.2019	08.10.2019
	446	MARIA GLÓRIA ANTUNES DE ASEVEDO	60	10.09.2019	08.12.2019
	449	MARIA HELENA OLIVEIRA CIRIACO	1	07.10.2019	07.10.2019
	449	MARIA HELENA OLIVEIRA CIRIACO	1	18.10.2019	18.10.2019
	4443	MARIANA SANTOS FERREIRA	4	01.10.2019	04.10.2019
	299	MARILDE DE FATIMA DUARTE	1/2	27.09.2019	27.09.2019
	1617	MARINES ALVES DA SIVA	1	02.10.2019	02.10.2019
	296	MARISTELA BACCHI C. COSTA	1	10.10.2019	10.10.2019
	4683	MILAINE KÁRITA BORGES AGUIAR	1	25.09.2019	25.09.2019

	4683	MILAINE KÁRITA BORGES AGUIAR	1	24.10.2019	24.10.2019
	343	MONICA DE QUEIROZ STATERI	1	25.10.2019	25.10.2019
	341	MÔNICA RIBEIRO DE ALMEIDA	1	17.10.2019	17.10.2019
	4554	NATALI ARAUJO DANTAS	1	18.10.2019	18.10.2019
	657	NATALLYA A S OLIVEIRA	1	29.10.2019	29.10.2019
	352	NAYARA MASCARENHAS DA SILVA	14	01.10.2019	14.10.2019
	2601	ONILCE DE FÁTIMA ANSELMO	1	07.10.2019	07.10.2019
	3900	PATRICIA APARECIDA QUIM RODRIGUES	15	10.10.2019	24.10.2019
	3280	PAULA MAGALHÃES MOURA ZAMPOLA	5	21.10.2019	25.10.2019
	3656	RAFAELA MILENA DE FREITAS SOUZA	1	04.10.2019	04.10.2019
	451	RAKEL DA SILVA TIAGO	1	01.10.2019	01.10.2019
	451	RAKEL DA SILVA TIAGO	1	04.10.2019	04.10.2019
	1189	REGINA AP DE JESUS G DE PAULA	1	18.09.2019	18.09.2019
	1189	REGINA AP DE JESUS G DE PAULA	1	18.10.2019	18.10.2019
	3601	REGINA HUNGARO B ALMEIDA	1	28.10.2019	28.10.2019
	4619	REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA	1	23.10.2019	23.10.2019
	1814	RENATA CRISTINA CORRIEL FAVARO	1	16.10.2019	16.10.2019
	1480	RICARDO DE SOUZA MARTINS	35	30.10.2019	03.12.2019
	547	ROBERTO SOUZA CUNHA	14	22.10.2019	05.11.2019
	1317	ROGÉRIO SOUTO SILVEIRA	2	08.10.2019	09.10.2019
	554	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	1	16.09.2019	16.09.2019
	554	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	2	30.09.2019	31.09.2019
	554	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	3	02.10.2019	04.10.2019
	538	RONDON LUCAS FURQUIM	1	09.10.2019	09.10.2019
	538	RONDON LUCAS FURQUIM	2	03.10.2019	04.10.2019
	2924	ROSELI ALVES DE ALMEIDA	1	07.10.2019	07.10.2019
	524	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA	3	29.10.2019	31.10.2019
	524	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA	1/2	28.10.2019	28.10.2019
	526	ROSIMEIRE VERMELHO	30	07.10.2019	05.11.2019
	3338	ROSSILEY GOMES DA SILVA QUEIROZ	1	07.10.2019	07.10.2019
	4046	ROZAINY GONCALVEZ DA SILVA RIBEIRO	1	02.10.2019	02.10.2019
	534	RUTH RAMOS DA SILVA	3	30.10.2019	01.11.2019
	3517	SALMA AP BINI ALMEIDA	1	31.10.2019	31.10.2019
	474	SANDRA BERNARDES DE SOUZA	1	24.09.2019	24.09.2019
	474	SANDRA BERNARDES DE SOUZA	1	19.09.2019	19.09.2019
	474	SANDRA BERNARDES DE SOUZA	1	30.10.2019	30.10.2019
	477	SANDRA MARIA FERREIRA LIMA	4	13.10.2019	16.10.2019
	1144	SÉRGIO CARNEIRO	7	13.10.2019	19.10.2019
	1144	SÉRGIO CARNEIRO	14	21.10.2019	03.11.2019
	1909	SHEILA APARECIDA GOMES DIAS	1	07.10.2019	07.10.2019
	4126	SIRLEY APARECIDA SILVERIO DE SOUZA	13	21.10.2019	02.11.2019
	1186	SOLANGE DE ALENCAR SILVA	1	30.10.2019	30.10.2019
	3434	SÔNIA MARIA DE AGUIAR	1	04.10.2019	04.10.2019
	2993	TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	3	02.10.2019	04.10.2019
	2993	TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	15	07.10.2019	21.10.2019
	2993	TÂNIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	15	22.10.2019	05.11.2019
	3489	TATIANA MARQUES ROSSI	1	03.10.2019	03.10.2019
	3489	TATIANA MARQUES ROSSI	2	30.10.2019	31.10.2019
	3417	TELMA REGINA DA SILVA	1	30.09.2019	30.09.2019
	2936	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO	1	23.10.2019	23.10.2019
	2936	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO	1	21.10.2019	21.10.2019
	2936	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO	1	18.10.2019	18.10.2019
	2936	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO	1	25.10.2019	25.10.2019
	2666	TERTULIANO SOUTO SALLES	1	21.10.2019	21.10.2019
	2666	TERTULIANO SOUTO SALLES	1	18.10.2019	18.10.2019
	2666	TERTULIANO SOUTO SALLES	1	28.10.2019	28.10.2019
	1113	THIAGO KEBLERIS	1	04.10.2019	04.10.2019
	2187	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	1	03.10.2019	03.10.2019
	2187	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	8	24.10.2019	31.10.2019
	529	VANDIRA SOARES CALADO	3	07.10.2019	09.10.2019
	2191	VANESSA DE FREITAS	1	09.10.2019	09.10.2019
	2191	VANESSA DE FREITAS	4	29.10.2019	01.11.2019
	2195	VIVIAN PAULINO MARTINS	1	23.10.2019	23.10.2019
	2195	VIVIAN PAULINO MARTINS	1	31.10.2019	31.10.2019
	1160	WELIDA HELOISA DE MORAIS QUEIROZ	1	02.10.2019	02.10.2019
	570	WILTON FREITAS BARROSO	3	23.10.2019	25.10.2019
	4746	ZAILDE BONEZE	1	16.10.2019	16.10.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7EBA9CF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1140

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N°163 CENTRO								
Bataguassu - MS			CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/10/2019**	**1140**
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4396								
NOME: **A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME**					CNPJ: **07.205.921/0001-30**			
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA			NUMERO: 68		BAIRRO:CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	402	12.12	0506	2026	3.3.90.39.63			1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.63				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Serviços Gráficos				02361/19			20033
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.188,63		174,50	5.014,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000197/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 Para atender Luciano, Marcia, CMDCA e Cópia, recebido								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
42	010.045.128	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 14X38MM	5	UN	MASTER PRINT		34,90	174,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000197/18	**Valor Empenhado**					R$174,50
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA***					
Contador		Prefeito	Secretário De Assistência Social					
Usuário:		***ELIANE BUSINARO***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:35B5875B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1210

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/10/2019**	**1210**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6297								
NOME: **VANESSA MIRON EIRELI**				CNPJ: **17.651.486/0001-20**				
ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 13			NUMERO: 13	BAIRRO: JARDIM SAO JOAO				
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	327	10.10	0109	2088	3.3.90.30.99			1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99			Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo			04360/19	35			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO			SALDO ATUAL
				17.898,60	50,00			17.848,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000209/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 PARA ATENDER CAMAPANHA ANTIRABICA - 18/09 – JRD SÃO JOÃO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
33	002.049.708	SALGADINHOS VARIADOS (COXINHA, RISOLES, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO) - CENTO	1	CEN	MIRON		50,00	50,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000209/18	**Valor Empenhado**					R$50,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***					
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde					
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:C6B0F22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1211

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU	**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO		
Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO	**03/10/2019**	**1211**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**	**Reserva**	1 of 1

CREDOR: 6372								
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**						CNPJ:**18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU			NUMERO: 1032			BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS		
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086		3.3.90.30.36		1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					60028		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.504,86	4.400,00	2.104,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
173	002.031.676	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 500 ML		1000	FRA	JP	4,40	4.400,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$4.400,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:78835B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1212

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/10/2019**	**1212**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2205								
NOME: **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL**					CNPJ: **03.321.370/0001-19**			
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA			NUMERO: 1901		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	297	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04376/19		10028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.788,21	5.377,50	1.410,71	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER CEM, PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
141	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA)		150	ROL	BRASIL	16,25	2.437,50
144	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO		150	PCT	BRASIL	19,60	2.940,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$5.377,50
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:FDB14C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1213

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/10/2019**	**1213**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6297								
NOME: **VANESSA MIRON EIRELI**					CNPJ: **17.651.486/0001-20**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 13			NUMERO: 13		BAIRRO: JARDIM SAO JOAO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	274	10.10	0106	2091	3.3.90.30.07		1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04361/19		35	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.383,49	180,00	1.203,49	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000209/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 PARA ATENDER ENCERRAMENTO DA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO 26/09/19								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
12	002.049.971	BOLO COMUM EM PLACAS SABORES (CHOCOLATE E CENOURA) (UN)		2	UN	MIRON	40,00	80,00

33	002.049.708	SALGADINHOS VARIADOS (COXINHA, RISOLES, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO) - CENTO	2	CEN	MIRON	50,00	100,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000209/18	**Valor Empenhado**				R$180,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***ELIANE BUSINARO***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:26E46209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1228

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**04/10/2019**	**1228**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4396							
NOME: **A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME**				CNPJ: **07.205.921/0001-30**			
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA			NUMERO: 68	BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	249	10.10	0106	2041	3.3.90.39.99		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica			04348/19	20033		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				22.285,65	139,60		22.146,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000197/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - SEMSA ADMINISTRAÇÃO - SEMSA RECEPÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
43	010.045.128	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 14X38MM	4	UN	MASTER PRINT	34,90	139,60
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000197/18	**Valor Empenhado**				R$139,60
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:929EDF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1229

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/10/2019**	**1229**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2510								
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					CNPJ: **03.652.030/0001-70**			
ENDEREÇO: ROD BR-480			NUMERO: 795		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	283	10.10	0107	2082	3.3.90.32.00			1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				04396/19			20029
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					7.686,90	2.532,00		5.154,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 atender farmácia básica								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$		TOTAL
69	002.066.323	CEFALEXINA 50MG/MLPÓ P SUSP ORAL 60ML	400	FRA	TEUTO	6,33		2.532,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000175/18	**Valor Empenhado**					R$2.532,00
FABIO BENTO DOS SANTOS PEDRO ARLEI CARAVINA			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***					
Contador Prefeito			Secretária De Saúde					
Usuário:			***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2B4320CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1230

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							OR - Ordinario	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							04/10/2019	1230
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1620								
NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					CNPJ: 02.520.829/0001-40			
ENDEREÇO: ROD BR 480			NUMERO: 180		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	283	10.10	0107	2082	3.3.90.32.00			1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				04397/19			10029
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.154,90		4.800,00	354,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATENDER FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	002.066.420	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (COMPRIMIDO)		9600	COM	BIOLAB/EPILENIL /109740046/CX C/50	0,50	4.800,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000175/18		Valor Empenhado				R$4.800,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária de Saúde				
Usuário:		***ELIANE BUSINARO***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:FDD1E6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1238

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/10/2019**	**1238**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4641								
NOME: **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME**					CNPJ: **07.962.116/0001-50**			
ENDEREÇO: R ARQUIAS GOMES			DE MIRANDA NUMERO: 29		BAIRRO: VILA MONTALVAO			
MUNICIPIO: Presidente Prudente			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04425/19		30028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.667,02		2.960,00	10.707,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
122	002.058.084	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL(P)		100	CX		29,60	2.960,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$2.960,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:E1D5BC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1243

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1243**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10792								
NOME: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**					CNPJ: **17.263.792/0001-90**			
ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE			NUMERO: 2209		BAIRRO: NEVA			
MUNICIPIO: CASCAVEL			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Material Hospitalar			04484/19		120028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.707,02		2.040,00	8.667,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 atender ESFs								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	002.031.997	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 (CAIXA UNIDADES)		C/ 100 200	CX	LABOR IMPORT	10,20	2.040,00

LICITAÇÃO:	PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**	R$2.040,00
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***	
Contador	Prefeito	Secretária De Saúde	
Usuário:	***NERCI ZISSMANN***		

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:14FB9183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1244

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**14/10/2019**	**1244**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2205							
NOME: **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL**					CNPJ: **03.321.370/0001-19**		
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA		NUMERO: 1901			BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04457/19		10028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.667,02	6.520,00	2.147,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 atender ESFs							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
141	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA)		160	ROL	BRASIL	16,25	2.600,00
144	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO		200	PCT	BRASIL	19,60	3.920,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$6.520,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***			
Contador		Prefeito			Secretária De Saúde			
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:274A1096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1246

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1246**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2563								
NOME: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**				CNPJ: **03.712.351/0001-13**				
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO NUMERO: 2020				BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36			1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36			Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar			04460/19	20028			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO			SALDO ATUAL
				3.804,86	532,80			3.272,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA VLR UNIT R$		TOTAL
48	002.058.042	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 7.0 (CUFF)		20	UN	SOLIDOR	8,70	174,00
49	002.058.043	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 7.5 (CUFF)		24	UN	SOLIDOR	8,70	208,80
50	002.031.103	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 8.0 (CUFF)		20	UN	SOLIDOR	7,50	150,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$532,80
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:00FCA770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1247

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1247**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2563								
NOME: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**					CNPJ:**03.712.351/0001-13**			
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO			NUMERO: 2020		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04462/19		20028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.272,06	1.495,50	1.776,56	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 centro de especialidades								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
31	002.054.158	BOBINA TÉRMICA P/ ULTRASSONOGRAFIA UPP 110HG (CX C/ 1 UNID)		15	CX	SONY	99,70	1.495,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$1.495,50
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:0BD452BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1248

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1248**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2563								
NOME: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**					CNPJ: **03.712.351/0001-13**			
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO			NUMERO: 2020		BAIRRO:CENTRO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04463/19		20028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.776,56	845,00	931,56	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
59	002.031.233	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - (TIPO ÓCULOS)		500	UN	MEDSONDA	1,69	845,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$845,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:AF266716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1249

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1249**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2563								
NOME: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**					CNPJ: **03.712.351/0001-13**			
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO			NUMERO: 2020		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04464/19		20028	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
			931,56		108,00		823,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
190	002.031.833	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 14 (ESTÉRIL)	80	UN	MEDSONDA	1,35	108,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**				R$108,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:FBD50D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1250

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						OR - Ordinario	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO						DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		14/10/2019	1250
N O T A DE E M P E N H O							
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde						Reserva	1 of 1
CREDOR: 2563							
NOME: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES					CNPJ: 03.712.351/0001-13		
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO NUMERO: 2020					BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04465/19		20028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					823,56	225,00	598,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
189	002.031.831	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 12 (ESTÉRIL)	180	UN	MEDSONDA	1,25	225,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	Valor Empenhado				R$225,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:C08C6E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1251

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO						DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		
NOTA DE EMPENHO						**14/10/2019**	**1251**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6679							
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**					CNPJ: **21.870.007/0001-34**		
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES NUMERO: 5361					BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO		
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					04472/19	80028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.147,02	232,00	1.915,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
201	002.058.146	TERMOMETRO DIGITAL	10	UN	G. TECH	23,20	232,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**				R$232,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:543C8598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1252

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1252**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6679								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**				CNPJ: **21.870.007/0001-34**				
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES			NUMERO: 5361	BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO				
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36			Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar			04477/19	80028			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				1.915,02	600,00		1.315,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
161	002.016.327	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)		20	GAL	CICLO FARMA	30,00	600,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$600,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:70B01457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1253

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44				
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1253**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6679								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**				CNPJ: **21.870.007/0001-34**				
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES			NUMERO: 5361	BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO				
MUNICIPIO: DOURADOS				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04476/19		80028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				1.315,02	620,00		695,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
75	002.058.057	ESCALPE 23		2000	UN	LABOR IMPORT	0,31	620,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$620,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:	***NERCI ZISSMANN***							

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:619BEB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1255

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1255**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 1090								
NOME: **BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME**				CNPJ: **01.764.084/0001-00**				
ENDEREÇO: RUA MILTON MODESTO, Nº 1982			NUMERO: 1982	BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: NOVA ANDRADINA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	301	10.10	0108	2086	3.3.90.39.99		1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				04483/19		10033	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					300.792,39	120,00	300.672,39	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000197/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO PORTAS DAS SALAS DA CLÍNICA DA MULHER								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	010.045.147	COFECÇÃO DE PLACA EM PVC ADESIVADA EM		6	SER	TRADIÇÃO	20,00	120,00

		TRÊS CORES MEDINDO 30CMX10CM					
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000197/18	**Valor Empenhado**				R$120,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:4A0B430B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1256

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**14/10/2019**	**1256**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2811							
NOME: **ESTEVES E FERNANDES LTDA - EPP**				CNPJ: **04.002.849/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. AQUIDAUANA Nº 532			NUMERO:	BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	280	10.10	0107	2082	3.3.90.32.00		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				04459/19		10009/2019
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00	9.557,17	442,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.066.022	MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO PA		1	UN		9.557,1671	9.557,17
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000069/19		**Valor Empenhado**				R$9.557,17
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5BC6CAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1257

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**14/10/2019**	**1257**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 7121							
NOME: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**				CNPJ: **27.789.446/0001-01**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NUMERO: 4455	BAIRRO: ZONA I			
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar			04470/19	100028		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				13.195,02	2.400,00		10.795,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
80	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M		240	UN	MISSNER	10,00	2.400,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$2.400,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:D353FD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1258

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1258**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6679								
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**					CNPJ: **21.870.007/0001-34**			
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES			NUMERO: 5361		BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04473/19		80028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.795,02	8.000,00	2.795,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
169	002.031.937	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3.8 (INSULINA)		200	CX	SR	40,00	8.000,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$8.000,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:3DC4070C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1259

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/10/2019**	**1259**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10795								
NOME: **CIRURGICA ONIX - EIRELI**				CNPJ: **20.419.709/0001-33**				
ENDEREÇO: R TOVAÇU			NUMERO: 1220	BAIRRO: VILA TRIANGULO				
MUNICIPIO: ARAPONGAS			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36		1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36			Nº Pedido	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar			04480/19	140028			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				2.795,02	2.100,00		695,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)		100	PCT	GAZETEX	21,00	2.100,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$2.100,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:EC2CAB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1262

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**1262**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2563								
NOME: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**					CNPJ: **03.712.351/0001-13**			
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO NUMERO: 2020					BAIRRO:CENTRO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36			1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04466/19			20028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					33.598,56	1.725,00		31.873,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

127	002.031.490	MALHA TUBULAR 20 CM POR 25MTS	50	ROL	MSO	34,50	1.725,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**				R$1.725,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2B767A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1263

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**16/10/2019**	**1263**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2563							
NOME: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**				CNPJ:**03.712.351/0001-13**			
ENDEREÇO: R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO		NUMERO: 2020		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04467/19	20028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.873,56	1.600,00	30.273,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
125	002.058.091	MALHA TUBULAR 08CM POR 25MTS	100	ROL	MSO	16,00	1.600,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**				R$1.600,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:B81FBDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1264

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**16/10/2019**	**1264**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6853							
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ: **24.595.488/0001-05**		
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE		NUMERO: 67			BAIRRO: MATA DO JACINTO		
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04468/19		90028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.273,56	3.800,00	26.473,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
195	002.031.889	SONDA TIPO BOTTOM PARA GASTRONOMIA Nº 20, EXTENSÃO 2,0 DE KIMBERLY TIPO MIC-KEY C/BALÃO	2	UN	MEDCONE	1.900,00	3.800,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**				R$3.800,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:DC3EBAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1265

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							OR - Ordinario	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS						CNPJ:10.836.939/0001-44	16/10/2019	1265
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde								
CREDOR: 4955								
NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI						CNPJ: 09.315.996/0001-07		
ENDEREÇO: RUA IPE			NUMERO: 70			BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086		3.3.90.30.36		1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					04469/19		40028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						26.473,56	8.160,00	18.313,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
61	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES) HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08		300	PCT	erimar	27,20	8.160,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		Valor empenhado				R$8.160,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:EA10E8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1266

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS						CNPJ:10.836.939/0001-44		
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**1266**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10793								
NOME: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**						CNPJ: **28.289.799/0001-05**		
ENDEREÇO: AV PORTUGAL			NUMERO: 5201			BAIRRO: ZONA I-A		
MUNICIPIO: UMUARAMA						UF: PR		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	300	10.10	0108	2086		3.3.90.30.36	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					04471/19	130028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				18.313,56		3.973,90	14.339,66	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
18	002.031.540	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM (PACOTE COM 12 ROLOS)		29	PCT	POLAR FIX	12,70	368,30
19	002.031.541	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (PACOTE COM 12 ROLOS)		2	PCT	POLAR FIX	17,80	35,60
67	002.058.051	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA - DESCARTÁVEL "ECG" (CAIXA C/ 50 UNIDADES)		20	UN	SOLIDOR	35,00	700,00
110	002.031.597	GEL HIDROSSOLÚVEL ISENTO DE ALCOOL E SAL PARA ULTRASSOM - GALÃO 5 L		11	GAL	ADLIN	34,00	374,00
166	002.031.604	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA		3900	UN	DESCARPACK	0,64	2.496,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$3.973,90
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI***		***CARAVINA MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:DEB28D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1267

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**16/10/2019**	**1267**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6679							
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**				CNPJ: **21.870.007/0001-34**			
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES			NUMERO: 5361	BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar			04474/19	80028		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				14.339,66		871,00		13.468,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.031.939	ACIDO PARACÉTICO 5%, DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, GALÃO 05 LITROS		2	GAL	RIOQUIMICA	435,50	871,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$871,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:3B2F7415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1268

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**16/10/2019**	**1268**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6679							
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**				CNPJ: **21.870.007/0001-34**			
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES			NUMERO: 5361	BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO			
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36		1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04475/19		80028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.468,66	1.324,00	12.144,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER PRONTO SOCORRO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	002.058.020	ATADURA GESSADA - 15 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES	20	CX	POLAR FIX	66,20	1.324,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18	**Valor Empenhado**				R$1.324,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:11157201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1269

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**1269**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6396								
NOME: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO**					CNPJ: **18.846.221/0001-40**			
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232			NUMERO: 232		BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL			
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	300	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36			1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04479/19			70028
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.144,66		10.554,00	1.590,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA SECRETARIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
106	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE COM 12		300	PCT	DESCARPACK	19,50	5.850,00
107	002.016.324	FRALDA GERIATRICA (GG), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PA		300	PCT	DESCARPACK	15,68	4.704,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$10.554,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				

Usuário:	***NERCI ZISSMANN***

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:E61967B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1272

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO						DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44				
NOTA DE EMPENHO						**16/10/2019**	**1272**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10753							
NOME: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**			CNPJ: **28.069.066/0001-57**				
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO			NUMERO: 502		BAIRRO: JARDIM HORIZONTE		
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO			UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				04512/19	110028	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.695,02	8.850,00	845,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000172/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 ATENDER ESFs							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
124	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100		300	CX	DESCARPACK	29,50	8.850,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000172/18		**Valor Empenhado**				R$8.850,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:910E4A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1273

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**17/10/2019**	**1273**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767							
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**				CNPJ: **28.868.147/0001-17**			
ENDEREÇO: R RONDON			NUMERO: 387		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.10	0106	2091	3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04493/19		80030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.503,49	2.358,13	145,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
34	002.049.528	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG	11	KG	TECNUTRI	5,20	57,20
38	002.049.921	APRESUNTADO -- (KG)	25	KG	REZENDE	12,90	322,50
96	002.016.715	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 45 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO)	2	UN	INVICTA	249,00	498,00
104	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES)	6	CX	MAGGI	2,67	16,02
106	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)	4	CX	MAGGI	2,67	10,68
118	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	25	KG	BELLO	10,57	264,25
151	002.049.543	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	12	PCT	BOM COCO	2,35	28,20
158	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	30	KG	rico	6,08	182,40
174	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	15	LAT	SO FRUTA	1,55	23,25
177	002.049.936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML	6	UN	SEPERA	4,78	28,68
208	002.049.261	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ DE 10GR.	9	UN	FERMIX	3,57	32,13
210	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	15	LAT	OETKER	6,05	90,75
262	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	15	KG	OLIVEIRA	9,75	146,25
270	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	18	UN	MARAJOARA	3,64	65,52
285	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	30	PCT	DALLAS	2,75	82,50
289	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	15	PCT	DALLAS	3,42	51,30
333	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	30	UN	CONCÓRDIA	3,25	97,50
353	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	40	UN	vencetex	3,40	136,00
374	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	25	KG	rico	6,00	150,00
391	002.049.808	TEMPERO P/ AVES, PEIXE E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	15	PCT	sinha	2,50	37,50
394	002.049.905	TEMPERO P/ FEIJÃO, OVO E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	15	PCT	sinha	2,50	37,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**				R$2.358,13

FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***
Contador	Prefeito	Secretária De Saúde
Usuário:	***NERCI ZISSMANN***	

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:24E4622B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1276

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS						CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/10/2019**	**1276**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767								
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**						CNPJ: **28.868.147/0001-17**		
ENDEREÇO: R RONDON			NUMERO: 387			BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.10	0106	2091		3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					04515/19		80030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.045,36	162,00	883,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
298	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)		20	KG	delicia	8,10	162,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$162,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:E1918771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1277

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS						CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/10/2019**	**1277**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 5966								
NOME: **BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME**						CNPJ: **15.565.690/0001-01**		
ENDEREÇO: AV MARACAJÚ			NUMERO: 221			BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.10	0106	2091		3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					04519/19		40030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						883,36	371,84	511,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER CAPS - (AÇÃO OUTUBRO ROSA CARRETA HOSPTAL AMOR)								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
113	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA		8	KG	NATURAFRIG	16,49	131,92
279	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)		8	KG	SEARA	14,99	119,92
347	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA		5	KG	GUASSU	24,00	120,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$371,84
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F7BFF006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1278

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU		**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO			
Bataguassu - MS	CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/10/2019**	**1278**

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 7002								
NOME: **A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME**						CNPJ: **26.552.839/0001-26**		
ENDEREÇO: R BRASILANDIA			NUMERO: 223			BAIRRO: centro		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.10	0106	2091		3.3.90.30.99		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo					04520/19		60030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						511,52	314,96	196,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER CAPS - (AÇÃO OUTUBRO ROSA CARRETA HOSPTAL AMOR)								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
116	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS		8	KG	ULIAN	16,49	131,92
213	002.049.047	FIGADO BOVINO (KG)		8	KG	ULIAN	11,98	95,84
281	002.049.078	LINGUICA, TIPO TOSCANA,		8	KG	REZENDE	10,90	87,20
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$314,96
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:84ECB517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1279

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**18/10/2019**	**1279**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 11418							
NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME**				CNPJ: **17.706.726/0001-47**			
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - 4091			NUMERO: 4091	BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	252	10.10	0106	2041	4.4.90.52.99		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes			04522/19	60014/2019		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				11.797,50	6.835,00		4.962,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
35	008.011.113	COMPUTADOR DESKTOP PERSONALIZADO	1	UN	SEGUE EM ANEXO 3 MODELO E MARCA	6.835,00	6.835,00
LICITAÇÃO: 156		PROCESSO:000156/19	**Valor Empenhado**				R$6.835,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:83B9B61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1283

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1283**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4922							
NOME: **RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME**				CNPJ: **09.172.934/0001-85**			
ENDEREÇO: AV GUANABARA			NUMERO: 2065-B	BAIRRO: STELLA MARIS			
MUNICIPIO: ANDRADINA			UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	298	10.10	0108	2086	3.3.90.30.22		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização				04540/19		3003
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				3.785,96	2.173,30		1.612,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

24	002.016.258	ALCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, (54º GL) 01 LITRO.	150	UN	DESOMAX	4,34	651,00
94	002.016.665	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA)	3	UN	INPLAST	15,00	45,00
124	002.016.444	COPO DESCARTAVEL UNIDADES) 180 ML (PACOTE COM 100	400	PCT	VEROCOPO	2,95	1.180,00
189	002.016.667	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 04 UNIDADES)	30	PCT	BETTANIN	1,58	47,40
259	002.016.006	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (P)	15	PAR	TALGE	2,00	30,00
338	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	30	PCT	MINUANO	6,73	201,90
350	002.016.582	SABONETE - EM BARRA (90 G)	20	UN	MOTIVUS	0,90	18,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000045/19	**Valor Empenhado**				R$2.173,30
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:52268CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1284

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1284**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6176							
NOME: **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**					CNPJ: **16.752.682/0001-29**		
ENDEREÇO: R IMIL ESPER - 81				NUMERO: 81	BAIRRO: JARDIM CAMBUY		
MUNICIPIO: PRESIDENTE PRUDENTE				UF: SP			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		298	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material	Odontológico					04445/19	3004
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.612,66	400,00	1.212,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 PARA ATENDER AO LABORATORIO DE PRÓTESE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
147	002.002.799	GESSO ODONTOLÓGICO - (PACOTE C/ 01 KG)	50	PCT	ODONTO RIO	8,00	400,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19			**Valor Empenhado**		R$400,00
FABIO BENTO DOS SANTOS			***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***		
Contador			Prefeito		Secretária De Saúde		
Usuário:			***NERCI ZISSMANN***				

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:4E6DD247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1285

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1285**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6372							
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**					CNPJ: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU				NUMERO: 1032	BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS		
MUNICIPIO: Campo Grande				UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		298	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico				04449/19	4004	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.212,66	29,70	1.182,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 PARA ATENDER O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
248	002.002.876	VASELINA SÓLIDA, INDICADA P/ USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADA COMO ISOLANTE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TUBO C/ 30GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPE	3	TUB	RIOQIMICA	9,90	29,70
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19			**Valor Empenhado**		R$29,70
FABIO BENTO DOS SANTOS		**PEDRO ARLEI CARAVINA**			**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**		
Contador		Prefeito			Secretária De Saúde		
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5E4B8303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1286

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1286**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 11646							
NOME: **INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EI**					CNPJ: **08.091.350/0001-12**		
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA			NUMERO: 2440		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo					04546/19	80014/2019
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.845,02	749,50	9.095,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 PARA ATENDER SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
85	002.009.120	MOUSE (PRETO)		10	UN	C3 TECH/MS 26	12,45	124,50
128	002.052.225	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS		5	UN	INTELBRAS/IWR 300N	125,00	625,00
LICITAÇÃO: 156		PROCESSO:000156/19		**Valor Empenhado**				R$749,50
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador	Prefeito			Secretária De Saúde				
Usuário:	***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***							

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:C51D27B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1287

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						OR - Ordinario	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
						21/10/2019	1287
NOTA DE EMPENHO						Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde							
CREDOR: 11433							
NOME: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO					CNPJ: 27.913.520/0001-41		
ENDEREÇO: R PROFESSOR MAX HUMPL			NUMERO: 1139		BAIRRO: SALTO DO NORTE		
MUNICIPIO: BLUMENAU			UF: SC				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo				04545/19		70014/2019
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.095,52	1.000,00	8.095,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 PARA ATENDER A SECRETARIA DE E UNIDADES DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
6	002.052.450	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBP		10	UN	TPLINK	100,00	1.000,00
LICITAÇÃO: 156		PROCESSO:000156/19		Valor Empenhado				R$1.000,00
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador	Prefeito			Secretária De Saúde				
Usuário:				***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***				

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:8B806F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1288

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU		**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO			
Bataguassu - MS	CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**21/10/2019**	**1288**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 11417			
NOME: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN**	CNPJ: **13.258.144/0001-94**		
ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA - 72	NUMERO: 72	BAIRRO: CENTRO	
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF: PR		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo			04544/19	50014/2019		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				8.095,52	3.500,00		4.595,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 PARA ATENDER SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE.							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
124	002.052.427	ROTEADOR MICROTIK MODELO RB951	5	UN	MIKROTIK RB951UI-2ND L4	700,00	3.500,00
LICITAÇÃO: 156		PROCESSO:000156/19	**Valor Empenhado**				R$3.500,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:1F10A6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1289

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1289**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 5818							
NOME: **I P JUSTINO EPP**					CNPJ: **14.534.719/0001-17**		
ENDEREÇO: AV. MARACAJU, nº 417			NUMERO: 417		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo				04542/19		30014/2019
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.595,52	1.083,20	3.512,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	002.052.228	BATERIA PILHA CR2032	60	UN	Ebolt	4,20	252,00
104	002.022.161	PAD MOUSE (ANTI-DERRAPANTE)	3	UN	Global	10,40	31,20
113	002.052.229	PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS PCI	10	UN	TPLINK	80,00	800,00
LICITAÇÃO: 156		PROCESSO:000156/19	**Valor Empenhado**				R$1.083,20
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F2990CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1290

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1290**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6386							
NOME: **POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP**					CNPJ: **18.729.614/0001-74**		
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE			NUMERO: 3344		BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN		
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.22		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização				04452/19		4003
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.512,32	1.137,00	2.375,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
141	002.016.194	DESINFETANTE 2 LITROS	300	UN	top clean	3,79	1.137,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000045/19	**Valor Empenhado**				R$1.137,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:D724B870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1291

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1291**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767							
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**					CNPJ: **28.868.147/0001-17**		
ENDEREÇO: R RONDON			NUMERO: 387		BAIRRO:CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.22		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização				04451/19		5003
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.375,32	757,50	1.617,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 PARA ATENDER UNIDADES SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	002.016.498	AGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO)	250	UN	ILHA	3,03	757,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000045/19	**Valor Empenhado**				R$757,50
FABIO BENTO		***DOS SANTOS PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:4CB1655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1292

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1292**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4584							
NOME: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP**				CNPJ: **07.788.510/0001-14**			
ENDEREÇO: RUA ADOLFO MANTOVANI - 232			NUMERO: 232	BAIRRO: RESID FLORIDA			
MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO			UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.10		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico			04450/19	1004		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				1.617,82	344,70	1.273,12	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 PARA ATENDER O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.002.718	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EMBALAGEM COM12 GRS.	30	CX	Benzotop/DFL	11,49	344,70
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19	**Valor Empenhado**				R$344,70
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5EBC1C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1293

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU					**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO						
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO					**21/10/2019**	**1293**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**					**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6372						
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**			CNPJ:**18.483.775/0001-20**			
ENDEREÇO: R PARACATU		NUMERO: 1032	BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS			
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO: F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

	245	10.10	0106		2041	3.3.90.30.10	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					04448/19	4004	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.273,12	55,00	1.218,12	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 PARA ATENDER O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
115	002.002.780	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ PROFILAXIA			10	UN	MICRODONT	2,80	28,00
132	002.002.792	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7MM			10	ROL	MAQUIRA	2,70	27,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19			**Valor Empenhado**				R$55,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito			Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***							

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2EAA038E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1294

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**21/10/2019**	**1294**
CREDOR: 5717							
NOME: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**					CNPJ: **13.646.927/0001-45**		
ENDEREÇO: R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA,			NÚMERO: nº 220		BAIRRO: JARDIM CANAA III		
MUNICIPIO: DOURADOS			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	252	10.10	0106	2041	4.4.90.52.35		1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados				04543/19		20014/2019
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.962,50	25.760,00	202,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	008.011.112	COMPUTADOR ALL IN ONE 21,5 - 22 POLEGADAS		7	UN	POSITIVO	3.680,00	25.760,00
LICITAÇÃO: 156	PROCESSO:000156/19			**Valor Empenhado**				R$25.760,00
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador	Prefeito			Secretária De Saúde				
Usuário:	***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***							

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7E8AB872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1295

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44					
NOTA DE EMPENHO							**21/10/2019**	**1295**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10521								
NOME: **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**			CNPJ: **29.034.194/0001-28**					
ENDEREÇO: R PROFESSOR JOAO DE LIMA			PAES NUMERO: 1565		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: NOVA ANDRADINA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						04525/19	70030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.675,12		2.208,97	4.466,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE SEMSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
230	002.015.497	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA)		3	UN	TEMOLAR	82,99	248,97
244	002.015.221	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 02 LITRO (CHÁ, LEITE, CAFÉ)		20	UN	TEMOLAR	98,00	1.960,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18			**Valor Empenhado**			R$2.208,97
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***			
Contador		Prefeito			Secretária De Saúde			
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:86871568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1296

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1296**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 5966							
NOME: **BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME**					CNPJ: **15.565.690/0001-01**		
ENDEREÇO: AV MARACAJÚ			NUMERO: 221		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04528/19		40030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.466,15	832,20	3.633,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AO ESF RURAL - 1ª QUINZENA NOVEMBRO/ 2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
113	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA		15	KG	NATURAFRIG	16,49	247,35
279	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)		15	KG	SEARA	14,99	224,85
347	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA		15	KG	GUASSU	24,00	360,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$832,20
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:3A0E9889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1297

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1297**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 7002							
NOME: **A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME**					CNPJ: **26.552.839/0001-26**		
ENDEREÇO: R BRASILANDIA			NUMERO: 223		BAIRRO: centro		
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA		PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	244	10.10	0106		2041	3.3.90.30.07	1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04529/19	60030	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.633,95	590,55	3.043,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER O ESF RURAL - 2ª QUINZENA NOVEMBRO/ 2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
116	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS		15	KG	ULIAN	16,49	247,35
213	002.049.047	FIGADO BOVINO (KG)		15	KG	ULIAN	11,98	179,70
281	002.049.078	LINGUICA, TIPO TOSCANA,		15	KG	REZENDE	10,90	163,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$590,55
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:15AE8055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1298

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU		**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO		DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS	CNPJ:10.836.939/0001-44		
NOTA DE EMPENHO		**21/10/2019**	**1298**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767			
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**	CNPJ: **28.868.147/0001-17**		

ENDEREÇO: R RONDON			NUMERO: 387		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA		PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	244	10.10	0106		2041	3.3.90.30.07	1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					04530/19	80030	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDOATUAL	
					3.043,40	1.494,53	1.548,87	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AO CAPS - 2ª QUINZENA NOVEMBRO/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	15	KG	CEASA	2,25	33,75
38	002.049.921	APRESUNTADO -- (KG)	15	KG	REZENDE	12,90	193,50
104	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES)	12	CX	MAGGI	2,67	32,04
106	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)	12	CX	MAGGI	2,67	32,04
118	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	20	KG	BELLO	10,57	211,40
137	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO	20	MAÇ	CEASA	3,17	63,40
156	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO	30	MAÇ	CEASA	3,17	95,10
158	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	50	KG	rico	6,08	304,00
174	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	20	LAT	SO FRUTA	1,55	31,00
262	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	10	KG	OLIVEIRA	9,75	97,50
285	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	22	PCT	DALLAS	2,75	60,50
289	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	25	PCT	DALLAS	3,42	85,50
319	002.049.568	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	30	LAT	SO FRUTA	1,16	34,80
374	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	30	KG	rico	6,00	180,00
391	002.049.808	TEMPERO P/ AVES, PEIXE E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	8	PCT	sinha	2,50	20,00
394	002.049.905	TEMPERO P/ FEIJÃO, OVO E ARROZ (PACOTE C/ 60 G)	8	PCT	sinha	2,50	20,00

LICITAÇÃO:	PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**	R$1.494,53
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***	
Contador	Prefeito	Secretária De Saúde	
Usuário:	***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***		

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:6F90FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1299

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1299**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767							
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**				CNPJ: **28.868.147/0001-17**			
ENDEREÇO: R RONDON			NUMERO: 387	BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.07		102 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07			Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação			04531/19			80030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				1.548,87	374,25		1.174,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER O ESF RURAL - 1ª QUINZENA NOVEMBRO/ 2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
38	002.049.921	APRESUNTADO -- (KG)	5	KG	REZENDE	12,90	64,50
118	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	15	KG	BELLO	10,57	158,55
158	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	15	KG	rico	6,08	91,20
374	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	10	KG	rico	6,00	60,00

LICITAÇÃO:	PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**	R$374,25
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***	
Contador	Prefeito	Secretária De Saúde	
Usuário:	***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***		

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:68C8A11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1300

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU			**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO				
Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**21/10/2019**	**1300**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**			**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767				
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**		CNPJ: **28.868.147/0001-17**		
ENDEREÇO: R RONDON	NUMERO: 387	BAIRRO: CENTRO		

MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.07		1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04532/19		80030	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.174,62	529,55	645,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 pARA ATENDER AO ESF RURAL 2ª QUINZENA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
38	002.049.921	APRESUNTADO -- (KG)		10	KG	REZENDE	12,90	129,00
118	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL		15	KG	BELLO	10,57	158,55
158	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)		25	KG	rico	6,08	152,00
374	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)		15	KG	rico	6,00	90,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$529,55
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:FCCD9DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1301

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/10/2019**	**1301**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4641								
NOME: **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME**					CNPJ: **07.962.116/0001-50**			
ENDEREÇO: R ARQUIAS GOMES DE MIRANDA				NUMERO: 29	BAIRRO: VILA MONTALVAO			
MUNICIPIO: Presidente Prudente				UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA			FONTE RECURSO
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.10			1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico				04444/19			2004
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					645,07	115,50		529,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 MATERIAL ODONTOLÓGICO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
49	002.002.743	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015		35	UN	FAVA	3,30	115,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19		**Valor Empenhado**				R$115,50
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:C2E77050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1302

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/10/2019**	**1302**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 7087								
NOME: **MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME**					CNPJ: **27.330.244/0001-99**			
ENDEREÇO: AV PARANA			NUMERO: 8053		BAIRRO: ZONA III			
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		244	10.10	0106	2041		3.3.90.30.99	1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						04447/19	6004
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						529,57	200,00	329,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 PARA ATENDER SERVIÇO ODONTOLOGIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
61	002.002.652	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INÓX)		20	UN	GOLGRAN	10,00	200,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19		**Valor Empenhado**				R$200,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7869182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1303

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1303**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 5284							
NOME: **COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME**					CNPJ: **11.092.403/0001-24**		
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO	RIO BRANCO NUMERO: 1414				BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: DRACENA	UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274	10.10	0106	2091	3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04523/19		30030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.196,56	1.964,40	8.232,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AO CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOVEMBRO/2019							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	30	UN	ceasa	4,38	131,40
7	002.049.521	ABOBORA TIPO MENINA	34	KG	ceasa	3,10	105,40
26	002.049.834	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	15	KG	ceasa	16,00	240,00
55	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG)	20	KG	ceasa	5,60	112,00
57	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	20	KG	ceasa	3,15	63,00
59	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	15	KG	ceasa	2,95	44,25
63	002.049.761	BERINJELA (KG)	15	KG	ceasa	2,01	30,15
64	002.049.858	BETERRABA (KG)	15	KG	ceasa	2,25	33,75
65	002.049.858	BETERRABA (KG)	12	KG	ceasa	2,25	27,00
121	002.049.859	CEBOLA	25	KG	ceasa	3,05	76,25
124	002.049.864	CENOURA (KG)	25	KG	ceasa	2,05	51,25
266	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	40	KG	ceasa	2,10	84,00
277	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	25	KG	ceasa	6,76	169,00
282	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	20	KG	ceasa	4,25	85,00
294	002.049.562	MAMÃO , DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉC	30	KG	ceasa	2,58	77,40
297	002.049.494	MANDIOCA	20	KG	ceasa	4,00	80,00
307	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	30	KG	ceasa	1,65	49,50
310	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	30	KG	ceasa	3,50	105,00
338	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	10	DZ	ceasa	5,85	58,50
340	002.049.870	PEPINO (KG)	20	KG	ceasa	3,19	63,80
359	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	25	KG	ceasa	2,15	53,75
396	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	30	KG	ceasa	4,55	136,50
400	002.049.816	VAGEM (KG)	10	KG	ceasa	8,75	87,50

LICITAÇÃO:	PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**	R$1.964,40
FABIO BENTO DOS SANTOS	***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***	
Contador	Prefeito	Secretária De Saúde	
Usuário:	***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***		

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:CF0F309E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1304

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO						DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1304**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6398							
NOME: **TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME**					CNPJ: **18.853.815/0001-89**		
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASALCAMINHA	NUMERO: 419				BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NORTE		
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE					UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	274	10.10	0106	2091	3.3.90.30.07	1 02000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04524/19	50030	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				8.232,16	5.993,94	2.238,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 pARA ATENDER AUNIDADES DE SAÚDE CAPS. NOVEMBRO/19

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	40	UN	toddy	6,70	268,00
45	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	50	PCT	TIO LAUTÉRIO	14,70	735,00
49	002.049.207	AZEITONA 170G	16	PCT	DONANA	4,42	70,72
71	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	20	PCT	DALLAS	3,59	71,80
77	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 400GR	150	PCT	DALLAS	3,59	538,50
92	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	250	PCT	CEREJA	9,60	2.400,00
132	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	150	CX	UNIÃO	3,09	463,50
178	002.049.548	EXTRATO DE TOMATE 340G	20	UN	BONARE	1,99	39,80
182	002.049.725	FARINHA DE KIBE (KG)	10	KG	GUAPORÉ	8,80	88,00
185	002.049.794	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ / FLOCADA (KG)	20	KG	GUAPORÉ	8,36	167,20
186	002.049.549	FARINHA DE MANDIOCA CRUA (KG)	20	KG	GABI	4,90	98,00
190	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR	10	PCT	AGROBAL	0,83	8,30
200	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	100	KG	BEM TE VI	3,89	389,00
288	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	30	PCT	BORTOLINI	3,01	90,30
317	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	30	PCT	GUAPORÉ	2,99	89,70
324	002.049.785	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL (LATA C/ 340 G)	20	LAT	SO FRUTA	1,30	26,00
375	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G)	43	LAT	GOMES DA COSTA	8,49	365,07
403	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	15	FRA	GALO	5,67	85,05
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**				R$5.993,94
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:600497DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1305

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU					**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO						
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO					**21/10/2019**	**1305**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**					**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 5966						
NOME: **BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME**				CNPJ: **15.565.690/0001-01**		
ENDEREÇO: AV MARACAJÚ		NUMERO: 221		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU		UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O / U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274 / 10.10	0106	2091	3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação			04526/19		40030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.238,22	989,60	1.248,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AO CAPS - 2ª QUINZENA NOVEMBRO/ 2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
113	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA	20	KG	NATURAFRIG	16,49	329,80
279	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)	20	KG	SEARA	14,99	299,80
347	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA	15	KG	GUASSU	24,00	360,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**				R$989,60
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:C2E3F23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1306

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU					**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO					DATA	NÚMERO
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		
NOTA DE EMPENHO					**21/10/2019**	**1306**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**					**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 7002						
NOME: **A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME**				CNPJ: **26.552.839/0001-26**		
ENDEREÇO: R BRASILANDIA		NUMERO: 223		BAIRRO: centro		
MUNICIPIO: BATAGUASSU		UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O / U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	274 / 10.10	0106	2091	3.3.90.30.07		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação			04527/19		60030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

					1.248,62	787,40	461,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER AO CAPS - 2ª QUINZENA NOVEMBRO/ 2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
116	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS	20	KG	ULIAN	16,49	329,80
213	002.049.047	FIGADO BOVINO (KG)	20	KG	ULIAN	11,98	239,60
281	002.049.078	LINGUICA, TIPO TOSCANA,	20	KG	REZENDE 10,90		218,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18	**Valor Empenhado**				R$787,40
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:374214FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1307

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1307**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10767							
NOME: **MARCOS RUBENS DE ANDRADE**		CNPJ: **28.868.147/0001-17**					
ENDEREÇO: R RONDON		NUMERO: 387		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	297	10.10	0108	2086	3.3.90.30.22	1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização				04541/19	5003	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.410,71	613,25	2.797,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	002.016.498	AGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO)	200	UN	ILHA	3,03	606,00
213	002.016.622	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CAIXA C/ 75 UNIDADES)	5	CX	TURMA MONICA	1,45	7,25
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000045/19	**Valor Empenhado**				R$613,25
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5D905069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1308

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/10/2019**	**1308**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 2181							
NOME: **W. SANCHES & CIA LTDA - EPP**					CNPJ: **03.289.120/0001-49**		
ENDEREÇO: AV. LEILO PIZZA - nº 1080		NUMERO: 1080			BAIRRO: VILA TUPÃ MIRIM II		
MUNICIPIO: TUPA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	297	10.10	0108	2086	3.3.90.30.22		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização				04539/19		1003
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.797,46	666,00	2.131,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
293	002.016.286	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO E	150	PCT	FAMILIAR ESPECIAL	4,44	666,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000045/19	**Valor Empenhado**				R$666,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7E1C98F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1309

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/10/2019**	**1309**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 7087								
NOME: **MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME**					CNPJ: **27.330.244/0001-99**			
ENDEREÇO: AV PARANA			NUMERO: 8053		BAIRRO: ZONA III			
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	297	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10		1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico				04446/19		6004	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.131,46	1.573,50	557,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 PARA ATENDER SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
35	002.002.945	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 6 – PM-BROCA ESFÉRICA COM DIÂMETRO DE 1,8MM.		8	UN	KAVO	16,00	128,00
202	002.002.842	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (DENTAL-INTRA E-SEEPD FILM 150 1- FILM PACKETS) REF- 527 7967. TAMANHO 32X41 MM, VELOCIDADE DO FILM E. CAIXA COM 150 UNIDADES.		7	UN	KUZER - AGFA	206,50	1.445,50
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000046/19		**Valor Empenhado**				R$1.573,50
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***MARCO ANTONIO DA SILVA PAES***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:0652C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1332

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						OR - Ordinario	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
						30/10/2019	1332
NOTA DE EMPENHO						Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde							
CREDOR: 6297							
NOME: VANESSA MIRON EIRELI					CNPJ: 17.651.486/0001-20		
ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 13		NUMERO: 13			BAIRRO: JARDIM SAO JOAO		
MUNICIPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	244 10.10	0106	2041		3.3.90.30.99		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo				04610/19		35
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.329,57	406,00	923,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000209/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 PARA ATENDER A INAUGURAÇÃO DA CLINICA DA MULHER							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	002.049.127	BOLO COMUM - EM PLACAS SABORES DIVERSOS (UN)	4	UN	MIRON	39,00	156,00
33	002.049.708	SALGADINHOS VARIADOS (COXINHA, RISOLES, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO) - CENTO	5	CEN	MIRON	50,00	250,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000209/18	Valor Empenhado		R$406,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5375660E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1333

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**30/10/2019**	**1333**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 6297							
NOME: **VANESSA MIRON EIRELI**				CNPJ: **17.651.486/0001-20**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 13			NUMERO: 13	BAIRRO: JARDIM SAO JOAO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99			Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo			04611/19	35		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				923,57	350,00		573,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000209/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 PARA FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO CAMPANHA OUTUBRO ROSA E INICIO CAMPANHA NOVEMBRO AZUL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
33	002.049.708	SALGADINHOS VARIADOS (COXINHA, RISOLES, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO) - CENTO		7	CEN	MIRON	50,00	350,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000209/18		**Valor Empenhado**				R$350,00
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***NERCI ZISSMANN***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2C0E6EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1334

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU							**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO								
Bataguassu - MS					CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/10/2019**	**1334**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 5966								
NOME: **BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME**					CNPJ: **15.565.690/0001-01**			
ENDEREÇO: AV MARACAJÚ			NUMERO: 221		BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	244	10.10	0106	2041	3.3.90.30.07			1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				04590/19			40030
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					573,57		382,35	191,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 PARA ATENDER ALMOÇO DIA D NOVEMBRO AZUL A SER REALIZADO EM 30/11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
113	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA		9	KG	NATURAFRIG	16,49	148,41
279	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)		6	KG	SEARA	14,99	89,94
347	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA		6	KG	GUASSU	24,00	144,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000181/18		**Valor Empenhado**				R$382,35
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***		***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito		Secretária De Saúde				
Usuário:		***ELIANE BUSINARO***						

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F41F87AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1335

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**30/10/2019**	**1335**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 4396							
NOME: **A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME**				CNPJ: **07.205.921/0001-30**			
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA			NUMERO: 68	BAIRRO: CENTRO			
MUNICIPIO: BATAGUASSU			UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	245	10.10	0106	2041	3.3.90.30.99		1 14 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo					04586/19	20033
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.218,12	69,80	1.148,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000197/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71 PARA ATENDER A SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
43	010.045.128	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 14X38MM	2	UN	MASTER PRINT	34,90	69,80
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000197/18			**Valor Empenhado**		R$69,80
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***			***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***		
Contador		Prefeito			Secretária De Saúde		
Usuário:		***ELIANE BUSINARO***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:E471D198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EXTRATO NOTA EMPENHO Nº 1336

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU						**OR - Ordinario**	
RUA DOURADOS N° 163 CENTRO							
Bataguassu - MS			CNPJ:10.836.939/0001-44			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**30/10/2019**	**1336**
Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: 10900							
NOME: **IRMAOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA**			CNPJ: **18.884.904/0001-92**				
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO		NUMERO: 220	BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: RINOPOLIS		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	301	10.10	0108	2086	3.3.90.39.99	1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				04587/19	70033	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				186.168,49	2.852,50	183.315,99	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000197/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 7PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
6	002.068.902	ADESIVO VACINAÇÃO	10000	UN	Real	0,19	1.900,00
123	010.045.015	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL, NUMERAÇÃO A PARTIR DE 373341, CONFORME MODELO ANEXO, MEDIDA 8,5 X 18,0 CM.	150	BLO	Real	3,79	568,50
143	010.045.167	CRACHÁ PVC 5,5X 8,5 IMPRESSÃO DIGITAL LASER COLORIDO FRENTE E VERSO COM CORDÃO UMA COR	10	UN	Real	8,40	84,00
148	010.045.095	FICHA DE FISIOTERAPIA BATAGUASSU-MS (COR VERDE) MEDIDA 11 X 14 CM.	2500	UN	Real	0,12	300,00
LICITAÇÃO:		PROCESSO:000197/18	**Valor Empenhado**				R$2.852,50
FABIO BENTO DOS SANTOS		***PEDRO ARLEI CARAVINA***	***MARIA ANGÉLICA BENETASSO***				
Contador		Prefeito	Secretária De Saúde				
Usuário:		***ELIANE BUSINARO***					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:DB09DEF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019
PROCESSO Nº 3836/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS ATRAVÉS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SAÚDE/FUNDO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO E AS EMPRESAS:
J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ/MF sob n. 09.413.435/0001-32
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ/MF sob n. 12.635.751/0001-95
SOUZA & MASTELLINI LTDA ME, CNPJ/MF sob n. 15.804.087/0001-27
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETROMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 26.289.337/0001-54
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço para fornecimento de material de expediente, visando abastecer os setores da Prefeitura, das Secretarias Municipais e Escolas do Município de Brasilândia-MS**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 068/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 068/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Novembro de 2019

PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME						***4.548,48***
3	Apagador para quadro branco com feltro magnetico	Unidade (Un.)	66	GRAMPLINE	7,1800	473,8800
6	Almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plastico, medindo	Unidade (Un.)	72	CARBRINK	8,7000	626,4000
8	Apontador para lápis em material plástico em cores variadas, com um furo, lâmina de aço temperado.	Unidade (Un.)	150	SERTIC	0,4000	60,0000
11	Bobina de tnt, medindo aproximadamente 1,40x50m (cores diversas)	Unidade (Un.)	65	SANTA FÉ	49,8000	3.237,0000
88	Papel sulfite colorido em gramatura, quantidade de 50 folhas tamanho do papel a4,na cor amarela/azul/rosa/verde	Pacote (Pct)	40	CHAMEQUINHO	3,7800	151,2000
Empresa: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME						***12.309,80***
108	Papel sulfite, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de no mínimo 75g/m², branco, apergaminhado, com	Caixa (Cx)	61	ONE	201,8000	12.309,8000
Empresa: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME						***151.745,59***
5	Avental plástico, com alça regulável, feito em viés e plástico impermeável e plástico cristal, tamanho: h - 50cm x l - 42cm x c - 50cm	Unidade (Un.)	90	BEST	5,7500	517,5000
9	Bobina de papel kraft puro/natural 60cm x 200m x 80g/m²	Unidade (Un.)	26	KAMBE	75,8100	1.971,0600
10	Bobina de papel ploter, branco tamanho a1, 610 mmx50m, com 90 gr/m2	Unidade (Un.)	24	VR PAPEIS	49,9600	1.199,0400
12	Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançad	Unidade (Un.)	107	EURO ROMA	4,9900	533,9300
13	Barbante 100% algodão cru, nº 06, com fio trançado	Unidade (Un.)	177	EURO ROMA	3,9600	700,9200
17	Caderno universitário, 10 matérias capa dura, espiral, 200 folhas úteis (não sendo contada as divisórias), pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura. Dimensões mínimas 200mmx 275 mm	Unidade (Un.)	2160	FORONI	12,2000	26.352,0000
18	Caderno, tipo brochura, formato de no mínimo 200 x 275 mm, folhas internas em papel branco, com margem e pauta, capa dura, com no mínimo 96 folhas.	Unidade (Un.)	260	FORONI	6,1500	1.599,0000
20	Caixa organizadora grande de plástico, organizador gran box alta 78 litros tipo plasútil	Unidade (Un.)	14	PLASULTIL	108,6000	1.520,4000
21	Caixa organizadora média de plástico, caixa organizadora gran box baixa 38 litros tipo plasutil	Unidade (Un.)	14	SANREMO	74,8500	1.047,9000
23	Canetinha hidrográfica, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição unifo	Unidade (Un.)	50	GATTE	2,9900	149,5000
26	Clipes, de aço niquelado nº 2/0, caixa com aprox 500 gr, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Unidade (Un.)	61	XR	6,9800	425,7800
27	Clipes, de aço niquelado nº 3/0, caixa com aprox. 500 gr, f	Caixa (Cx)	68	XR	6,9800	474,6400
28	Clips em metal, coloridos n.2/0 3,2cm - caixa com 100 unidades, possui cores divertidas.tamanho de clips: nº 2/0 tipo: colorido	Caixa (Cx)	25	CLASSE	3,9500	98,7500
29	Caderno protocolo, para registro de entregas de correspondência e outros, com aproximadamente 100 fo	Unidade (Un.)	39	FORONI	9,9100	386,4900
30	Caixa arquivo material plástico, dimensões 135x240	Unidade (Un.)	332	ALAPLAST	3,0900	1.025,8800
31	Caixa arquivo permanente de papelão, revestida por	Unidade (Un.)	2150	KAZ	2,0900	4.493,5000
32	Caneta para transparência de retroprojetor nº. 2. Cores variadas.	Unidade (Un.)	158	JOCAR	2,1000	331,8000
34	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfr	Unidade (Un.)	231	MASTER	1,6600	383,4600
35	Clipes, de aço niquelado n.º 1, caixa com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferr	Caixa (Cx)	33	XR	6,9200	228,3600
36	Clipes, de aço niquelado n.º 8/0, caixa com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antife	Caixa (Cx)	49	XR	6,9200	339,0800
37	Cola liquida, branca, em tubo plástico, com aproximadamente 90 grs, lavável, não tóxica. Caixa com 1	Caixa (Cx)	390	PIRATINIGA	17,2500	6.727,5000
38	Cola quente de silicone bastão fino	Unidade (Un.)	1120	MAKE +	0,6000	672,0000
39	Cola quente de silicone bastão grosso	Unidade (Un.)	1220	MAKE +	1,0500	1.281,0000
41	Cola, líquida, branca, não tóxica e lavável, fras	Unidade (Un.)	142	PIRATININGA	5,9500	844,9000
42	Colchete, latonado n.º 10, caixa com 72 peças, fab	Caixa (Cx)	84	BACCHI	7,4000	621,6000
43	Colchete, latonado n.º 15, caixa com 72 peças, fab	Caixa (Cx)	95	BACCHI	17,1000	1.624,5000
47	Elastico latex resistente, para uso em dinheiro e outros, pacote ou caixa com aproximadamente 500g.	Unidade (Un.)	17	FULGOR	15,9000	270,3000
48	Etiqueta adesiva branca tipo inkjet + laser (formato papel carta), folhas medindo aprox. 138,11mmx106,36mm com 04 etiquetas por folhas, caixa com 100 etiquetas.	Pacote (Pct)	16	PIMACO	22,0000	352,0000
54	Envelope, amarelo n.º 34, com no mínimo 80g/m²- me	Caixa (Cx)	95	IPECOL	163,4000	15.523,0000
55	Estilete corpo em material plástico, medindo aprox	Unidade (Un.)	117	MASTER	1,2500	146,2500
57	Fita adesiva colorida.dimensões 12x10mts composta por filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico.na cor verde/amarelo/vermelha/azul/rosa	Unidade (Un.)	65	FITPEL	0,6000	39,0000
58	Fita adesiva de polipropileno transparente (larga), rolo medido aproximadamente 45mmx45m.	Unidade (Un.)	875	FITPEL	2,6000	2.275,0000
59	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12mm x 50m, tipo durex.	Unidade (Un.)	51	FITPEL	1,0500	53,5500
60	Fita crepe, composição: papel saturado e adesivo a base de borracha e resinas, rolo medido aproximadamente 48mmx50m.	Unidade (Un.)	432	FITPEL	8,6200	3.723,8400
63	Giz de cera retrátil tipo faber castell, com protetores plásticos em forma de lápis com dispositivo para expor ou recolher o bastão de crayon.	Caixa (Cx)	130	KAZ	30,7000	3.991,0000
64	Grampeador profissional, capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m², em aço com uma base de plástico, pintura eletrostática, fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da	Unidade (Un.)	13	CLASSE	29,9500	389,3500
71	Grampeador grande, de mesa, de Metal, para uso co	Unidade (Un.)	83	CLASSE	8,6800	720,4400
72	Grampeador, médio de mesa metálico, apoio da base	Unidade (Un.)	97	CLASSE	8,9900	872,0300
73	Grampo 26/6, tipo galvanizado, fabricado com ARAME DE AÇO com tratamento antiferrrrugem, caixa com	Caixa (Cx)	202	MASTER	3,5500	717,1000
74	Grampo trilho em metal, caixa com 100 unidades.	Caixa (Cx)	54	IARA	8,9900	485,4600
75	Livro ata, capa de papelão, de no mínimo 1000g/m²	Unidade (Un.)	73	TILIBRA	11,8500	865,0500
78	Marcador para quadro branco nas cores azul, preto e vermelho, podendo ficar algumas horas destampado	Caixa (Cx)	44	GATTE	24,2500	1.067,0000
79	Massa de modelar, caixa com 6 cores contendo obrig	Caixa (Cx)	1120	KOALA	1,9000	2.128,0000
80	Mídia cd-rw, para gravação de 80 minutos ou 700 mb, 1x – 48x, com capa.	Unidade (Un.)	580	MULTILASER	4,4500	2.581,0000
81	Papel casca de ovo, a4, folha medindo 210x297mm gramatura 180g/m2 pacote com 50 folhas	Pacote (Pct)	59	OFF PAPER	16,1000	949,9000

82	Papel canson, medindo 210x297 mm, formato a4, gramatura 140 g/m², cor branca. Pacote com 20 folhas.	Pacote (Pct)	100	CANSON	11,4500	1.145,0000
83	Papel color set 10 off-set 110gr 48x66cm, cores variadas	Pacote (Pct)	120	VMP	13,1500	1.578,0000
85	Papel granitto ,cor: natural; formato a4: 210mm x 297mm; gramatura: 180g;quantidade: 50 folhas	Unidade (Un.)	12	USAPEL	14,2700	171,2400
86	Papel kraft folha , 66x96 cm pardo cor clara, pacote com 250 unidades	Pacote (Pct)	200	SANTECK	105,3500	21.070,0000
87	Papel para dobradura a4.pacote com 50 folhas na cor vermelha/amarela/preta/azul/rosa/verde	Pacote (Pct)	60	VMP	19,5500	1.173,0000
89	Papel verge, 180 g/m2,formato a4, (210,0x297,0,mm),	Pacote (Pct)	17	FILAPAPER	11,9900	203,8300
90	Papel verge, formato a4, (210,0x297,0,mm), pacote com 50 unidades. Na cor turmalina	Pacote (Pct)	80	OFF PAPER	15,7500	1.260,0000
92	Pasta escolar plástica transparente com elástico medindo: 245x335x40mm, nas cores azul, verde e cristal.	Unidade (Un.)	110	ALAPLAST	2,4900	273,9000
94	Pincel redondo, de cabo longo, filamento pelo de orelha de boi, com virola de alumínio peso 10gramas tamanho 2	Unidade (Un.)	50	TIGRE	1,9500	97,5000
95	Pincel redondo, de cabo longo, filamento pelo de orelha de boi, com virola de alumínio peso 10gramas tamanho 4	Unidade (Un.)	50	TIGRE	2,2300	111,5000
101	Papel carbono, uma face, azul filme, medindo apr	Caixa (Cx)	2	TRIS	98,0000	196,0000
102	Papel cartolina, gramatura no mínimo 180g/m², medi	Unidade (Un.)	750	JANDAIA	0,7500	562,5000
104	Papel celofane, diversas cores, medindo aproximada	Rolo (rl)	135	VMP	17,9500	2.423,2500
105	Papel crepom, comum, liso, diversas cores, medind	Caixa (Cx)	120	VMP	43,9500	5.274,0000
106	Papel de seda, liso, diversas cores, medindo apro	Pacote (Pct)	220	VMP	10,2000	2.244,0000
107	Papel laminado, diversas cores, medindo aproximada	Pacote (Pct)	120	VMP	46,0500	5.526,0000
110	Pasta em papelão, plastificada, e elástico nas ext	Pacote (Pct)	46	FRAMA	35,8000	1.646,8000
111	Pasta plástica, com canaletas para encadernação, m	Pacote (Pct)	12	ALAPLAST	26,9000	322,8000
113	Perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m2.Dimensões 1	Unidade (Un.)	53	MASTER	31,4600	1.667,3800
114	Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fu	Unidade (Un.)	8	CAVIA	66,7500	534,0000
115	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície,	Unidade (Un.)	365	GATTE	1,6000	584,0000
118	Régua em material plástico transparente, medindo 3	Unidade (Un.)	675	WALEU	0,7500	506,2500
119	Tesoura escolar, ponta arredondada, cabo padrão, material resina termoplástica e aço inoxidável medindo aprox 15 cm	Unidade (Un.)	1075	CLASSE	1,7500	1.881,2500
122	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, cor	Unidade (Un.)	72	CLASSE	5,2900	380,8800
123	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resist	Unidade (Un.)	39	CLASSE	21,0000	819,0000
124	Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e	Caixa (Cx)	650	PIRATININGA	2,9900	1.943,5000
125	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta, tugbo com no mínimo 40ml, pra	Unidade (Un.)	75	RADEX	2,8700	215,2500
126	Toner nº 35, CB435, preto, novo e de primeiro uso, não reciclado, não recarregado, não remanufaturad	Unidade (Un.)	2	HP	282,5000	565,0000
127	Toner nº 78A, CE278A, preto, novo e de primeiro uso, não reciclado, não recarregado, não remanufatur	Unidade (Un.)	6	HP	258,0000	1.548,0000
128	Toner nº 85A, CE285A, novo e de primeiro uso, não reciclado, não recarregado, não remanufaturado, nã	Unidade (Un.)	10	HP	312,2000	3.122,0000
Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS						***92.961,02***
1	Agenda diária (ano vigente quando solicitada) , com capa em papelão de, no mínimo, 750g/m2, revestida em material sintético, folhas internas em papel de, no mínimo, 63g/m2, com impressão em off set,	Unidade (Un.)	43	KIT	23,8300	1.024,6900
2	Agenda tipo permanente, com capa em papelão de, no mínimo, 750g/m2,	Unidade (Un.)	75	SAO DOMINGOS	26,0000	1.950,0000
4	Apontador escolar plástico retangular- sem deposito, lâmina de aço. Medidas minimas,aproximadas altura : 9.000000, largura : 6.000000, profundidade : 1.500000	Unidade (Un.)	500	LEONORA	0,3200	160,0000
7	Apagador, para quadro negro, corpo em madeira com	Unidade (Un.)	105	STALO	1,9200	201,6000
14	Borracha branca, macia, especial para apagar escri	Caixa (Cx)	2025	RED BOR	14,5000	29.362,5000
15	Caderno pequeno capa dura 96 folhas, medindo aprox 20,2 x 14,2 x 0,4cm.	Unidade (Un.)	65	JANDAIA	3,7300	242,4500
16	Caderno pequeno capa flexivel 48 folhas, espiral, medindo aprox 20,2 x 14,2 x 0,4cm,.	Unidade (Un.)	91	JANDAIA	1,9300	175,6300
19	Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Caixa correspondência tripla articulável cristal , medidas: 355 x 253	Unidade (Un.)	26	WALEO	53,4000	1.388,4000
22	Calculadora de mesa, eletrônica, display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, auto- desliga, inclinação do visor. Dimensões: largura minima de 12 e comprimento minimo de 14.	Unidade (Un.)	41	OPSON	20,6000	844,6000
24	Capa para encadernação pp (polipropileno), preta, formato a4 (210x297mm) tolerancia 0,2%	Unidade (Un.)	90	POLIBRAS	0,5500	49,5000
25	Capa para encadernação pp (polipropileno), transparente, formato a4 (210x297mm) tolerancia 0,2%	Unidade (Un.)	80	POLIBRAS	0,6500	52,0000
33	Caneta, esferográfica, escrita média, com tampa da	Caixa (Cx)	395	COMPACTOR	29,9000	11.810,5000
40	Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e	Unidade (Un.)	127	LEONORA	1,1000	139,7000
45	DVD Virgem com capa	Unidade (Un.)	1100	ELGIN	1,5200	1.672,0000
46	E.v.a, medindo 0,39x,060 m cada folha, cores diversas.	Unidade (Un.)	5800	DUBIFLEX	1,3500	7.830,0000
49	Etiqueta adesiva branca tipo inkjet + laser (formato papel carta), folhas medindo aprox. 25,4mmx101,6mm com 20 etiquetas por folhas, caixa com 200 etiquetas.	Pacote (Pct)	15	PIMACO	16,9000	253,5000
52	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4x66,7 6180 ,cor branca ,etiqueta retangular ,adesivo permanente ,tamanho da etiqueta (mm) 25,4 x 66,7	Caixa (Cx)	10	PIMACO	20,5000	205,0000
53	Envelope plástico transparente para pasta catálo	Pacote (Pct)	215	DACCHI	19,2200	4.132,3000
56	Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medi	Unidade (Un.)	90	CAVIA	1,1600	104,4000
61	Fita lagra dupla face 5 metros por 14,7mm.	Unidade (Un.)	37	ADELBRAS	16,2500	601,2500
62	Folha de carbono cor: azul ou preta; unidade; alta qualidade; maior durabilidade; ideal para escrita manual; cópias mais limpas e visíveis; excelente em cópias múltiplas; caixa com 100 folhas a4; 210	Caixa (Cx)	2	HARDCOPY	39,8500	79,7000
65	Grampo 23/13, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5000 peças.	Unidade (Un.)	3	ACC	24,4500	73,3500
66	Grampo 23/13, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5000 peças.	Pacote (Pct)	5	ACC	24,4500	122,2500
68	Giz, de cera, pequeno medindo aproximadamente 8,50	Caixa (Cx)	605	DELTA	1,2200	738,1000
69	Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00	Caixa (Cx)	500	DELTA	2,4000	1.200,0000
70	Giz, escolar, colorido, medindo aproximadamente 7,00 cm, não tóxico, antialérgico, composição básica	Caixa (Cx)	220	DELTA	2,9000	638,0000
76	Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira mac	Caixa (Cx)	239	LEONORA	46,1000	11.017,9000
77	Lápis, de cor, longo, medindo no mínimo 17,5 cm,	Caixa (Cx)	140	LEONORA	4,8000	672,0000
84	Papel couchê formato a4, medindo 210x297mm, gramatura 180/gm2, branco, liso ou fosco	Unidade (Un.)	10	FILIPERSON	1,6800	16,8000
91	Pasta az, capa em papelão, tamanho ofício, lombo largo, medindo aprox. 35 x 28 x 8 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador,	Unidade	195	FRAMA	9,9000	1.930,5000

	em material plástico, na lateral externa.	(Un.)				
96	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo aproximadamente 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel. Embalagem com no mínimo 12 unidade	Pacote (Pct)	23	LEONORA	4,0000	92,0000
97	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo aproximadamente 25mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel. Embalagem com no mínimo 12 unidade	Pacote (Pct)	10	LEONORA	5,2500	52,5000
98	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo aproximadamente 32mm. Capacidade para prender até 100 folhas de papel. Embalagem com no mínimo 12 unidad	Pacote (Pct)	23	LEONORA	7,5000	172,5000
99	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo aproximadamente 51mm. Capacidade para prender até 150 folhas de papel. Embalagem com no mínimo 12 unidad	Pacote (Pct)	23	LEONORA	17,8000	409,4000
100	Papel camurça, cores variadas, medindo aproximadam	Pacote (Pct)	160	VMP	43,8000	7.008,0000
109	Pasta Catálogo, para 50 envelopes plásticos com q	Unidade (Un.)	100	ACP	11,5500	1.155,0000
112	Pasta suspensa para arquivo, em corpo em cartão Kraft, medindo 361x240 mm, gramatura de 170 a 200 g,	Unidade (Un.)	1960	DELLO	1,6000	3.136,0000
116	Pistola de cola silicone quente de 40 watts. X110	Unidade (Un.)	75	LEONORA	15,2000	1.140,0000
117	Prancheta duratex, tamanho oficio, com prendedor d	Unidade (Un.)	131	WALEO	4,1000	537,1000
120	Tinta atóxica a base de água, glicóis e corantes orgânicos, para carimbo automático (auto-entintados) e almofada de carimbo nas cores preta e azul, embalagem com no mínimo 30 ml.	Unidade (Un.)	10	RADEX	3,1400	31,4000
121	Tinta guache metálica - pacote com 6 potes de 15ml cada com acabamento glitter ou metálico, com aroma de tutti-frutti	Caixa (Cx)	50	DELTA	9,3900	469,5000
129	Visor para pasta suspensa, completo.	Unidade (Un.)	460	DELLO	0,1500	69,0000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 261.564,89 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Brasilândia – MS, 12 de Novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7D1897E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal De Saúde, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira Nº 746, CENTRO, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG 001.675.115 SSP/MS nº , inscrito no CPF 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 081/2019,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 138/2019**.
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.101.438/0001-36, com sede na Rua Monte Alegre, n° 2855, Vila Planalto, CEP 79825-040, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Dib Henrique Novak Miranda,** profissão médico, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 13.485.405 PC/MG e do CPF/MF n° 012.842.306-43, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre n° 2855, Vila Planalto, CEP 79825-040, na cidade de Dourados/MS.
DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Serviços Médicos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de Prestação de Serviços Médicos em clinica geral, para realização de plantões nos finais de semana, feriados e vaga zero para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019,** a saber.

Empresa: CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME					
Item	**Especificações dos Serviços**	**Un. Med.**	**Quant.**	**Valor Unitario**	**Valor Total**
1	– Plantões de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões em finais de semana de 12 horas no período Diurno no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados aos sábados e domingo, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão.	PLT	80	1.346,00	**107.680,00**
2	– Plantões de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões em finais de semana de 12 horas no período Noturno no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados aos sábados e domingo, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão.	PLT	80	1.350,00	**108.000,00**
3	– Unidades de Transferência de Pacientes em Estado Critico Para Centro ou Unidade de Referencia "Vaga Zero". Serviço a ser realizado quando for necessário, mediante solicitação da figura do Médico.	UN	85	608,00	**51.680,00**
Valor Total R$					**267.360,00**

Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 081/2019, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 081/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 081/2019.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do prestador dos serviços, todas as despesas tais como transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o prestador dos serviços deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na prestação dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;
a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a pessoa a seguir: Jean Martins Sobral nomeado pela Portaria: n°208/2019 de 17 de maio de 2019

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será de acordo com a prestação dos serviços e efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.
A Contratante por ocasião do pagamento fará o desconto do ISSQN, conforme prevê a Lei Complementar nº 116/2003 e Decreto municipal nº 041/2004.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições desta ata e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 081/2019, constituem obrigações da CONTRATADA:
Fornecer os itens licitados nas condições, nos preços e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda desta ata.
Fornecer fielmente o objeto contratado conforme especificado no Anexo II – Proposta de Preço do Pregão Presencial nº 081/2019;

Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta ata.
Substituir os itens que apresentarem irregularidades quando da conferência pela Secretaria de Saúde, de que trata a Cláusula Segunda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos itens, não interromperá a multa por atraso prevista na Clausula Décima Segunda;
Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 081/2019, durante a execução do Contrato.
Os serviços deverão ser executados de acordo com aqueles adjudicados e especificados na proposta, dentro do prazo legal;
A contratada deverá atender no local estabelecido de acordo com a descrição da proposta de preços, devendo prestar atendimento a todas as pessoas carentes e não carentes que estiverem no local de atendimento;
Efetuar os plantões de acordo com o descrito na proposta de preço, e conforme escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Estando impossibilitado de atender a demanda de plantões deverá providenciar um profissional para substituí-lo, sob suas expensas, sem ônus para administração pública;
A empresa contratada responsabilizar-se-á pelas férias ou ausência dos médicos indicados ao atendimento do objeto contratual, arcando com as despesas de substituição por outro profissional no período de ocorrência;
Respeitar as normas da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos pacientes previamente agendados em caráter de Consulta Eletivo, bem como quanto aos pacientes que apresentarem casos de Consulta de Urgência e Emergência.
Entende-se como Consulta Ambulatorial Eletiva aquela agendada para tratamento corriqueiro, de caráter eletivo, isto é, no momento do atendimento poderá mencionar qual o profissional mais adequado para o caso, para melhor solução do problema do paciente ou livre escolha de profissional pelo paciente desde que o mesmo esteja disponível.
Entende-se como Consulta de Urgência aquela que deve ser o mais breve possível, não podendo ser adiada por longos períodos e cuja escolha de profissional ou momento adequado poderá ser escolhida, porém nem sempre isso seja possível a benefício da pronta solução da saúde do paciente, são casos em que o adiamento do atendimento possa agravar o quadro clínico do paciente ou entrar em situação de emergência.
Entende-se como Consulta de Emergência aquela que em nenhum momento pode deixar de ser atendida, sob pena de colocar em risco a segurança vital do paciente. Não se deve deixar ao livre arbítrio do profissional ou opção do paciente ou acompanhante, e não depende, tampouco, da disponibilidade do profissional sendo este, o que estiver mais próximo, devendo o mesmo abandonar qualquer tarefa para o devido socorro do caso emergencial;
A CONTRATADA irá responder por danos materiais ou físicos, por ele causado envolvendo diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;
Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos notificados que o envolva independente de solicitação;
Na ocorrência de troca de profissional, a solicitação de substituição deverá ser formalizada junto a essa administração, devendo conter todos os requisitos de habilitação do mesmo.

Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva;
Assistir as pessoas em todas as fases e especificidade da vida, especialmente as crianças, adolescentes e idosos;
Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas emergências;
O atendimento deverá ser feito no local adequado com o objeto.
Os Serviços deverão ser executados conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
O médico responsável pelo transporte do paciente critico devera obrigatoriamente preencher ficha ou instrumento congênere de transporte de pacientes para fora do município.
O médico responsável pelo transporte deverá estar presente para cheklist e troca informações quanto ao estado de saúde do paciente a ser transportado, no momento da liberação da Vaga pelo sistema CORE.
Manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da Dotação Orçamentária: 2 - Hospital Municipal Cristo Rei. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Serviços.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis/MS, 24 de outubro de 2019

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Empresas Detentoras:
Representantes:

Nome:
DIB HENRIQUE NOVAK MIRANDA
CPF: 012.842.306-43
RG: 13.485.405 PC/MG
Empresa:
Clinica Medica Novak Miranda EIRELI - ME

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:FDCF08BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROCESSO SELETIVO 003/2019 - ACS

Processo Seletivo Nº 03/Secretaria Municipal de Saúde /2019
Edital Nº 03/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado/MS, 13 de Setembro de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria Nº. 091/2019 e de acordo com o Edital Nº. 03/Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº. 03/Secretaria Municipal de Saúde/2019 TORNA PÚBLICO, a classificação final devidamente homologada pelo Prefeito Municipal Aguinaldo dos Santos conforme o Edital de divulgação da classificação final, como a seguir:
Processo Seletivo Nº. 003/Secretaria Municipal de Saúde/2019.
Edital Nº. 003/Secretaria Municipal de Saúde.
Eldorado/MS, 13 de Setembro de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE - ACS.
Classificação final ordem de classificação:
Lista – "OSVALDO TURQUINO"

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	QUEITI MARIA MENEZES	028	93,33
02	CAMILA GAULBERTO DOS SANTOS	016	86,66
03	GISLAINE FARIAS DA SILVA	076	86,66
04	VANESSA GUARNIERI ZOUPI	019	86,66
05	NADINA MACEDO	005	83,33
06	ELISA MARQUES VAIM	073	79,99
07	LÉA ALVES DA SILVA	045	79,99
08	TAMARA FERNANDA SANTOS DA SILVA	037	76,66
09	ERICA MORAES DE SOUZA	062	76,66
10	BRUNA MUNIZ RAMOS	079	76,66
11	LAÍS FELIX DA SILVA	036	73,33
12	ROSINALVA BASILIO DE OLIVEIRA	040	73,33
13	DANIELE APARECIDA WONSCVICZ	029	73,33
14	DÁRQUELA NATHANE DOS SANTOS EUZÉBIO	025	73,33
15	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	120	73,33
16	MAIARA DE SOUZA CORREIA	086	73,33
17	LEONICE DANIEL GOMES	097	73,33
18	ADELICIA APARECIDA DOS SANTOS	099	69,99
19	RUTH CORDEIRO	106	69,99
20	JUCIMARA FAUSTINA DE SOUZA	039	69,99
21	RHAYANNE RICCELLE BRASIL FARIAS	082	69,99
22	TAÍRIS MARCELA CARNIEL	058	69,99
23	JAQUELINE MARIA BRITO	030	69,99
24	ANA PAULA ROMAGNOLI	009	66,66
25	JOICE FELIX ALMEIDA	071	66,66
26	JÉSSICA FERREIRA LOPES	049	66,66
27	DANIELA RAMIREZ MENEGASSI	061	63,33
28	ARLITE NUNES BATISTA DE OLIVEIRA	091	63,33
29	EDIVÂNIA ROSA DE BRITO	046	63,33
30	NAIARA SILVÉRIO	096	63,33
31	ROSANA REIS	015	59,99
32	EVELIN CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	038	59,99
33	NEUSA NUNES DA SILVA	069	56,66
34	VITOR SEBASTIÃO DA SILVA	116	56,66
35	FLÁVIA CAMILA ARCANJOS DOS SANTOS	041	56,66
36	ANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS	102	56,66
37	LAURA BEATRIZ DA SILVA	031	53,33
38	NADIR PEREIRA	020	53,33
39	JOICE NASCIMENTO DA SILVA	078	53,33
40	PAULA MICHELE DA SILVA	103	53,33
41	MARIA DE FATIMA JUVENAL	074	46,66
42	ALESSANDRA MERCEDES MELO FERREIRA	008	43,33
43	ALCIDIANE AMÉRICO MENDONÇA	104	NC
44	ANGELITA MARIA DE SOUZA	026	NC
45	BEATRIZ PRISCILA MACHADO DE SOUZA	111	NC
46	BRUNA TAYNARA OLIVEIRA CASTILHO	060	NC
47	DANIELA PEREIRA BARROS	072	NC
48	DÉBORA CARDOSO PEDRO	023	NC
49	ELIANE DE OLIVEIRA MELQUIADES	032	NC
50	ERICA MORAES DE SOUZA	062	NC
51	FRANCIS ANDREIS ROSENIO	110	NC
52	ILAQINE APARECIDA SPECHT	094	NC
53	MARTINHA CELESTINO DA SILVA	042	NC
54	RAFAELA RODRIGUES SILVA DOS DANTOS	085	NC
55	RAQUEL DE LIMA VIZZOTTO	067	NC
56	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	050	NC
57	SILVANA APARECIDA PASSADOR	007	NC
58	SOLANGE SPÓSITO PRADO	011	NC
59	TATIANA ANTENOR NOBRE	070	NC
60	WANDERLEIA MARTINI	093	NC

LISTA – "IPÊ"

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	CARLA EMILIA BALAN OLIANO	022	86,66
02	KEITY CARVALHO DE OLIVEIRA	063	86,66
03	ANA CAROLINE MARINI FORGIARINI	112	86,66
04	VANESSA DO CARMO AZEVEDO	105	83,33
05	ANA CLAUDIA PEDROSO DA SILVA	098	79,99
06	ROSELI TOBIAS VIEIRA	059	79,99
07	SANDRA REGINA RIBEIRO DA SILVA	052	79,99
08	MARIA DE FATIMA GALLI	061	79,99
09	JÉSSICA PRISCILA RUEL FLORIANI CARNIEL	051	79,99
10	ANISIA MARTA ARGENTON VIEIRA	065	79,99
11	NATIELI MACEDO EDUARDO	001	76,66
12	ANA PAULA SCORFI RUFINO	003	76,66
13	CAMILA MARINI DE QUEIROZ	109	73,33
14	GILSON MARTINS MIRANDA	043	73,33
15	ALINE KEIDE DAL CASTEL	013	73,33
16	MARILENE DA SILVA FERREIRA	077	73,33
17	PALOMA KÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	108	73,33
18	CLARICE CAMARGO LEMES	035	73,33
19	ELIANE PEREIRA	047	69,99
20	JÉSSICA PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA	084	69,99
21	FERNANDA DE ARAUJO LOCIO	034	69,99
22	ELISÂNGELA PASTORA DE JESUS	095	69,99
23	LARISSA TORRES RAFAGNIN	014	69,99

24	VICTORIA SOUZA SOARES	068	69,99
25	VANDERLEIA APARECIDA LOURENÇO	002	66,66
26	VANESSA HONORATO DE PAULA	006	66,66
27	LUCIENE SOEIRO MENDES RIBEIRO	021	66,66
28	FRANCIELLI DA SILVA AMORIM	092	66,66
29	AMANDA ALLEN DA SILVA	118	66,66
30	TAIARA SANTANA DE OLIVEIRA	018	66,66
31	LUANA GUARNIERI ZOUPI	012	66,66
32	DALVA DA SILVA FERREIRA	055	63,33
33	DANIELE PEREIRA DA COSTA	004	63,33
34	MAIARA ELEN DOS SANTOS	089	63,33
35	ANGELA MARIA ESSER	057	63,33
36	ANA FLAVIA JARDIM DA CONCEIÇÃO	081	59,99
37	ELIANE CHUENGUE DE OLIVEIRA	054	59,99
38	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	080	59,99
39	FERNANDA NATIELE FERNADES DA SILVA	107	59,99
40	ALAIDE DA SILVA	024	56,66
41	MÔNICA KARINE DE OLIVEIRA SOARES	113	56,66
42	BRUNA FERREIRA	066	56,66
43	ODETE SILVIA RITTER	087	56,66
44	EFRAIM DA CRUZ FERREIRA	114	53,33
45	VALDELENE DE RAMOS	083	53,33
46	LUANA SILVA DAS NEVES	088	49,99
47	FAGNER ALVES BISPO	047	46,66
48	SILVANA MARTINS PEREIRA	100	43,33
49	DINAIR OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	044	36,33
50	FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOARES	115	36,66
51	ANA PAULA SILVA		NC
52	ÂNGELICA APARECIDA DA SILVA		NC
53	EDILEU EUGENIO COSTA		NC
54	GILSON RODRIGUES BERNARDO		NC
55	GISELE VOUGADO DE LIMA		NC
56	JANAINA MORAES FRANCO		NC
57	JOSÉ ANTONIO BARROS FRANCISCO		NC
58	MARCIEL ROSSIM DOS SANTOS		NC
59	SILMARA PRICILA PEREIRA BARROS AMARAL		NC
60	TÂNIA LÚCIA PASADOR DE OLIVEIRA		NC
61	TATIANE SILVA		NC

CARLOS YORDANIS DOMINGUEZ RODRIGUEZ
Presidente Da Comissão Instituída Pela Portaria Nº. 091/2019

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:6E2813F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AS EMPRESAS:

VALDOLINO JORGE TRELHA – EPP
ALVES & BARBOSA LTDA
Objeto: A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL DESTE MUNICÍPIO.
O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CLORIDRATO DE METIFORMINA	CX.	28	PRATI	8,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO	CX.	15	SOMALGIN	19,20	ALVES & BARBOSA LTDA
3	ACIDO URSODEXOXILOLICO	CX.	78	ZAMBOM	224,50	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
4	AMILORIDA+CLORTALIDONA 5+25 MG - COMP CX COM 20	CX.	34	MOMENTA	18,30	ALVES & BARBOSA LTDA
5	ATENALOL + CLORTALIDONA 25+12,5 MG COMPRIMIDO CX COM 30	CX.	38	GERMED	17,60	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
6	ATENALOL + CLORTALIDONA 50+12,5 MG COMPRIMIDO CX COM 30	CX.	28	GERMED	24,05	ALVES & BARBOSA LTDA
7	ATORVASTATINA	CX.	10	GERMED	106,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
8	BROMETO DE TIOTRÓPIO - SOL. INALATÓRIO	FRASCO SOLUÇÃO	40	BOEHRINGER	267,12	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
9	CABERGOLINA 0,5MG CX COM 08 COMPRIMIDO	CX.	20	PRATI	212,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
10	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA LIQUIGEL SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COM 5ML	FRASCO	18	ECOFILM	16,70	ALVES & BARBOSA LTDA
11	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	CX.	70	GERMED	11,85	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
12	CLOPIDROGEL 75 MG - COMPR CX COM 30	CX.	80	LEGRAN	47,30	ALVES & BARBOSA LTDA
13	CLOPIXOL DEPOT 200 MG AMP C/1	UN	30	FUNDBECK	80,58	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
14	CONCARDIO 5MG CX COM 30 CP	CX.	300	EMS	66,50	ALVES & BARBOSA LTDA
15	DIAMICRON MR 60 MG CX COM 30 COMP	CX.	25	SERVIER	67,25	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
16	ENOXAPARINA SÓDICA	CX.	120	EUROFARMA	168,50	ALVES & BARBOSA LTDA
17	ESCITALOPRAM	CX.	40	NEOQUIMICA	206,30	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP

18	FENOFIBRATO	CX.	15	CRISTAL	103,15	ALVES & BARBOSA LTDA
19	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE,BISNAGA COM 30 GR.	CX.	350	SUPERA RX	68,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
20	GABAPENTINA	CX.	30	PRATI	73,30	ALVES & BARBOSA LTDA
21	GINKGO BILOBA 80 MG - COMPR CX COM 30	CX.	40	NEOQUÍMICA	40,50	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
22	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM DUAS CANETAS PREENCHIDAS OU CANETA COM REFIL	UN	40	APIDRA	33,10	ALVES & BARBOSA LTDA
23	INSULINA LANTUS 100 UI - 3 ML (REFIL OU CANETA PRÉ CARREGADA DESCARTÁVEL)	UN	140	SANOFI	91,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
24	INSULINA VICTOSA	UN	18	VICTOSA	488,50	ALVES & BARBOSA LTDA
25	JANUMET 50/1000 MG CX COM 56 COMP	CX.	25	MERCK	230,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
26	JANUMET 50/850 MG CX COM 28	CX.	35	JANUMET	145,10	ALVES & BARBOSA LTDA
27	JARDIANCE 10MG COM CX 30COMP	UN	20	BOEHRINGER	223,50	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
28	METOPROLOL	CX.	36	ASPEN	35,50	ALVES & BARBOSA LTDA
29	MODURETIC 25/2,5MG COM CX 30 COMP.	CX.	15	MERCK	13,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
30	NASONEX 50MG	FRASCO	30	NASONEX	70,50	ALVES & BARBOSA LTDA
31	OXCARBAZEPINA 600MG COMP CX COM 30	CX.	45	MEDLEY	89,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
32	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG COMP CX COM 30	CX.	200	RETEMIC	31,00	ALVES & BARBOSA LTDA
33	PIOTAZ DE 30MG CX COM 30 COMP	CX.	15	GERMED	92,50	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
34	RABEPRAZOL SÓDICO 20MG COMP CX COM 28	CX.	30	SANDOZ	179,30	ALVES & BARBOSA LTDA
35	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMP CX COM 30	CX.	60	EURO	59,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
36	SILAGLIPTINA	CX.	28	ONGLYZA	116,30	ALVES & BARBOSA LTDA
37	TRAMADOL	CX.	80	NEOQUÍMICA	67,00	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
38	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5	FRASCO	50	GEOLAB	74,00	ALVES & BARBOSA LTDA
39	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO 180 + 12,5 + 10MG CX COM 30	CX.	45	NOVARTIS	162,20	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
40	VITAMINA C 500MG CX COM 20	CX.	46	VITAMEDC	19,00	ALVES & BARBOSA LTDA
41	VITAMINA E 400MG CX COM 30	CX.	45	NATULAB	35,50	VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
42	XARELTO	CX.	15	NOVARTS	267,10	ALVES & BARBOSA LTDA

Data do Documento: 01/04/2019.

ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA:
VALDOLINO JORGE TRELHA – EPP
ALVES & BARBOSA LTDA

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:F9B19D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DENISE BORGES MACHADO –ME.
OBJETO: "**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**."
PREÇO: o preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SERVIÇO DE FUNERAL ADULTO: URNA MORTUARIA DE MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, ALÇA DURA MEDINDO 0,60 CM DE LARGURA E DE 1,51 A 2,20 CM DE COMPRIMENTO. PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORI	UN	60		1.150,00	DENISE BORGES MACHADO
2	SERVIÇO DE FUNERAL PARA ADULTO OBESO: URNA DE MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, ALÇA DURA, COM MEDIDA ESPECIAL. PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA. A EMPR	UN	15		1.600,00	DENISE BORGES MACHADO
3	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTI: URNA MORTUARIA DE MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, COM ALÇA DURA, MEDINDO 0,60 CM DE LARGURA E ATÉ 1,50 CM DE COMPRIMENTO . PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODOR	UN	15		1.070,00	DENISE BORGES MACHADO
4	SERVIÇO DE TRANSLADO: TRANSPORTE RODOVIARIO, (KM RODADDO) DE CADAVERES EM VEICULO PROPRIO DE EMPRESA VENCEDORA FORA DO PERIMETRO URBANO PERCORRIDO, SENDO INCLUSO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA EMPRESA	KM	10.000		2,26	DENISE BORGES MACHADO

Data do Documento: 22/02/2019.
ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA: DENISE BORGES MACHADO - ME

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:A9779D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA:
NEY AUGUSTO JARA - ME
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CESTA BÁSICA MÉDIA	UN	600	PAGUE MENOS	R$ 134,90	NEY AUGUSTO JARA - ME

Data da Assinatura: 18/02/2019.
ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA: NEY AUGUSTO JARA - ME

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D687D3E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 09/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS:
LUZ E CIA EIRELI
AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	LAMP FLUOR 20W ESPIRAL	UN	20,00	AVANT	8,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
2	LAMP FLUOR 21W ANTI-INSETO,	UN	40,00	KIANL	9,24	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
3	LAMP FLUOR 30W COMPACTA	UN	40,00	AVANT	11,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
4	LAMP FLUOR 36W COMPACTA	UN	80,00	OUROLUX	19,10	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
5	LAMP FLUOR 40W COMPACTA	UN	80,00	AVANT	23,15	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
6	LAMP FLUOR 40W COMPRIDA	UN	100,00	KIAN	6,50	LUZ E CIA EIRELI
7	LAMP FLUOR 46W COMPACTA	UN	60,00	OUROLUX	24,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
8	LAMP FLUOR 59W COMPACTA	UN	50,00	KIAN	31,40	LUZ E CIA EIRELI
9	LAMP INC 100WX127/220V	UN	20,00	FOXLUX	3,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
10	LAMP INC 150WX127V	UN	20,00	FOXLUX	6,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
11	REATOR 150W EXTERNO	UN	12,00	MAPRELUX	48,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
12	REATOR 250W EXTERNO	UN	24,00	DEMAPE	48,95	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
13	RELE FOTO ELETRICO	UN	200,00	QUALITRONIX	9,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
14	SOQUETE LOUÇA E-27	UN	20,00	G-20	1,60	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
15	BÓIA ELETRICA 20 AMP CABO 1.2	UN	24,00	MARGIRIUS	23,95	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
16	CABO PP 2X1,5MM	mt.	760,00	COBRECOM	1,59	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
17	CABO PP 2X2,5MM	mt.	644,00	CORFIO	2,38	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
18	CAIAXA DE PADRÃO POLIFASICA	UN	13,00	TAF	100,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
19	CAIXA 2X4 PLAST AMARELA	UN	150,00	PIAL	0,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
20	CAIXA 2X4 SOBREPOR 5123	UN	140,00	L.S	1,68	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
21	CAIXA 4X10 FMD PLASTICO	UN	5,00	WORKER	0,89	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
22	CAIXA 4X4 METAL	UN	20,00	CANAL	1,85	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
23	CAIXA DE DERIVAÇÃO POLIFASICA	UN	20,00	OLIPE	134,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES

						LTDA - EPP
24	CAIXA DE PADRÃO MONOFASICO	UN	47,00	PADRAO ENERGIA	44,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
25	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	UN	50,00	MORATORI	37,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
26	CANALETA P/ SISTEMA X 2,20 MT COM DUPLA FACE	UN	120,00	ILUMI	2,89	LUZ E CIA EIRELI
27	CARVÃO P MAQUITA LIXADEIRA	UN	10,00	MAKITA	18,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
28	CENTRO DIST 06/8 DISJUNTOR OLIPE	UN	23,00	GOMES	16,34	LUZ E CIA EIRELI
29	CENTRO DIST 10 DISJ METAL CANAL	UN	23,00	MORATORI	31,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
30	CENTRO DIST 12 DISJ METAL	UN	23,00	GOMES	33,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
31	CENTRO DIST 18 BIP/TRIPOLAR	UN	23,00	MORATORI	55,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
32	CENTRO DIST 24 BIP/TRIPOLAR	UN	23,00	MORATORI	55,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
33	CHAVE PINO 15 AMP MONOPOLAR	UN	32,00	MAR-GIRIUS	21,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
34	CHAVE PINO 20 AMP TRIPOLAR	UN	35,00	MAR-GIRIUS	42,00	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
35	CHAVE TESTE	UN	35,00	LORENZETTI	2,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
36	CHUV BANHO MAXIMO ELETR 127/220V	UN	38,00	LORENZETTI	38,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
37	CHUVEIRO TRADIÇÃO 127/220V	UN	38,00	LORENZETTI	40,00	LUZ E CIA EIRELI
38	CONECTOR 6 MM 3 BORNES	UN	35,00	G-20	1,60	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
39	CONECTOR BIFASICO 10MM	UN	35,00	G-20	1,60	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
40	CONECTOR MULT 16MM	UN	26,00	LORENZETT	3,30	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
41	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	35,00	INTELLI	2,35	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
42	DISJ BIPOLAR 15 AMP	UN	49,00	ELETROMAR	17,00	LUZ E CIA EIRELI
43	DISJ BIPOLAR 20 AMP	UN	49,00	ELETROMAR	17,00	LUZ E CIA EIRELI
44	DISJ BIPOLAR 25 AMP	UN	49,00	LUKMA	17,10	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
45	DISJ BIPOLAR 30 AMP	UN	49,00	ELETROMAR	17,30	LUZ E CIA EIRELI
46	DISJ BIPOLAR 40 AMP	UN	49,00	ELETROMAR	17,30	LUZ E CIA EIRELI
47	DISJ BIPOLAR 50 AMP	UN	49,00	LUKMA	17,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
48	DISJ BIPOLAR 60 AMP	UN	46,00	LUKMA	17,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
49	DISJ BIPOLAR 70 AMP	UN	46,00	STECK	20,70	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
50	DISJ BIPOLAR 90 AMP	UN	41,00	SOPRANO	50,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
51	DISJ MONO 01X10	UN	40,00	LUKMA	4,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
52	DISJ MONO 01X15	UN	40,00	LUKMA	4,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
53	DISJ MONO 01X20	UN	40,00	LUKMA	4,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
54	DISJ MONO 01X25	UN	40,00	LUKMA	4,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
55	DISJ MONO 01X30	UN	36,00	LUKMA	5,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
56	DISJ MONO 01X35	UN	36,00	LUKMA	5,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
57	DISJ MONO 01X40	UN	36,00	LUKMA	5,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
58	DISJ MONO 01X50	UN	36,00	LUKMA	5,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
59	DISJ TRIPOLAR 50 AMP		8,00	STECK	27,38	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
60	«sqlVencedoresItens_NOME_ITEM»	KG.	30,00	ESAB	22,50	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
61	ELETRODO 3,5X60X13	KG.	30,00	ESAB	21,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
62	ELETRODO 4,25X60X13	KG.	20,00		24,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
63	EXTENSÃO 10MT	UN	47,00	DANEVA	24,60	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
64	EXTENSÃO RADIAL 3M	UN	56,00	DANEVA	11,29	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
65	FERRO DE SOLDA 25W 110V	UN	5,00	FOX LUX	20,70	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
66	FERRO DE SOLDA 40W 110V	UN	5,00	FAME	21,80	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
67	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	56,00	FIOLUX	16,60	LUZ E CIA EIRELI
68	FIO FLEXIVEL 1,5MM	mt.	1.030,00	CORFIO	0,57	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
69	FIO FLEXIVEL 10,0MM	mt.	900,00	TECNOFIOS	3,79	LUZ E CIA EIRELI
70	FIO FLEXIVEL 2,5MM	mt.	2.200,00	INDUSFLEX	0,80	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
71	FIO FLEXIVEL 4,0MM	UN	950,00	INDUSFLEX	1,43	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
72	FIO FLEXIVEL 6,0MM	mt.	750,00	TECNOFIOS	2,05	LUZ E CIA EIRELI
73	FIO PADRÃO DUPLEX	mt.	580,00	ALCOA	1,48	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
74	FIO PADRÃOTRIPLEX	mt.	780,00	CORFIO	2,65	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS

						LTDA-EPP
75	FIO PARALELO 2X 1,0MM	mt.	750,00	COBRECON	0,84	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
76	FIO PARALELO 2X 1,5MM	mt.	750,00	CORFIO	1,10	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
77	FIO PARALELO 2X 2,5MM	mt.	1.500,00	TECNOFIOS	1,65	LUZ E CIA EIRELI
78	FIO PARALELO 2X 4,0MM	mt.	750,00	TECNOFIOS	2,45	LUZ E CIA EIRELI
79	FIO SÓLIDO 1,5MM	mt.	1.400,00	COBRECOM	0,58	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
80	FIO SÓLIDO 10,0MM	mt.	1.100,00	LUZZANO	3,48	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
81	FIO SÓLIDO 16,0MM	mt.	720,00	COBRECOM6,3	6,19	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
82	FIO SÓLIDO 2,5MM	mt.	2.700,00	CORFIO	0,85	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
83	FIO SÓLIDO 4,0MM	mt.	1.600,00	LUZZANO	1,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
84	FIO SÓLIDO 6MM	mt.	1.300,00	LUZZANO	2,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
85	FIO TELEFONE CINZA	mt.	600,00	TELIS	0,47	LUZ E CIA EIRELI
86	FITA ISOLANTE 19MMX05M ALTA FUSÃO	UN	126,00	FAME	8,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
87	FITA ISOLANTE 19MMX10M	UN	126,00	G20	1,35	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
88	FITA ISOLANTE 19MMX20M ALTA FUSÃO	UN	116,00	FAME	12,50	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
89	FITA ISOLANTE 19MMX20M PROFISSIONAL	ROLO	116,00	G20	2,48	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
90	HASTE COBREADA 1,50X1/2	UN	33,00	OLIVO	17,50	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
91	HASTE COBREADA 2.40X1/2	UN	35,00	INCA	21,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
92	KIT PRATICO INSTALÇAO DE CHUVEIRO	UN	55,00	LORENZETTI	49,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
93	PADRÃO BIF 4K 23 BAIXO	UN	16,00	ENERGIA	605,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
94	PADRÃO BIF 4K 25 ALTO	UN	16,00	P. E	728,90	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
95	PADRÃO MONO 1K15 ALTO C.R	UN	5,00	ENERGIA	585,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
96	PADRÃO TRIF 4K35 ALTO	UN	3,00	ENERGIA	800,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
97	PAFLON	UN	300,00	BEMPLAS	2,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
98	PINO 3 SAIDAS BIPOLAR 10 AMP 1935	UN	58,00	MARGIRUS	2,45	LUZ E CIA EIRELI
99	PINO ADAP TOMADA 2 FURO 2160	UN	68,00	MECATOOL	3,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
100	PINO ADAP TOMADA 3 FURO	UN	76,00	MECATOOL	3,50	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
101	PINO ADAP TOMADA AR FEMEA 1.063 20AMP	UN	50,00	DANEVA	6,80	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
102	PINO ADP REVERSO 2P +T 15 AMP	UN	58,00	FAME	4,45	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
103	PINO DE PORCELANA 2X20	UN	10,00	FOXLUX	6,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
104	PINO DE PORCELANA 3X20	UN	10,00	FOXLUX	8,40	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
105	PINO FEMEA 10 AMP 1417	UN	76,00	MARGIRIUS	1,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
106	PINO FEMEA 20AMP 1728	UN	86,00	MARGIRIUS	3,10	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
107	PINO MACHO 10AMP 1453	UN	78,00	MARGIRIUS	1,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
108	PINO MACHO 20AMP 1454	UN	78,00	MARGIRUS	2,50	LUZ E CIA EIRELI
109	PINO MACHO 2P+ T 1729	UN	78,00	MARGIRIUS	1,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
110	PINO MACHO REFOR 20 AMP 1482	UN	78,00	TRAMONTINA	4,20	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
111	PINO MACHO/FEMEA CZ 1898	UN	78,00	FAME	2,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
112	PINO T 2 SAIDAS 2505	UN	68,00	FEME	3,20	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
113	RESISTENCIA DUCHA	UN	72,00	LORENZETTI	11,90	LUZ E CIA EIRELI
114	RESISTENCIA DUCHA 127/220	UN	45,00	LORENZETTI	11,90	LUZ E CIA EIRELI
115	ROLDANA PORCELANA 72X72	UN	40,00	REX	3,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
116	ROLDANA PORCELANA COM PARAFUSO	UN	40,00	FOXLUX	2,55	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
117	SIST X CAIXA SOBR 0934	UN	120,00	L.S	1,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
118	SIST X CANALETA 20X10X2 933	UN	145,00	ILUMI	2,35	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
119	SIST X CANALETA 40X10X2 5111	UN	125,00	STECK	8,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
120	SIST X FAME COTOVELO INT/EXT	mt.	125,00	ILUMI	1,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
121	SIST X FAME LUVA	UN	125,00	ILUMI	1,10	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
122	SIST X INT 1TC +TOM	UN	125,00	ILUMI	6,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
123	SIST X INT 1TC +TOM C/CX 958	UN	125,00	ILUMI	6,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
124	SIST X INT 1TC C/ CAIXA	UN	125,00	3,85	3,85	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
125	SIST X TOM 10 AMP 1405	UN	125,00	ILUMI	4,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
126	SIST X TOM 20AMP 1406	UN	125,00	ILUMI	5,35	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
127	SIST X TOM AR COND	UN	75,00	ILUMI	5,35	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
128	SIST X TOM COMP 0965	UN	55,00	APOIO	4,88	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

129	SIST X TOM TELEFONE 0409	UN	59,00	ILUMI	5,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
130	SIST X TOM UNIV 10 AMP C/CX	UN	59,00	ILUMI	4,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
131	SIST X TOM UNIV 20 AMP C/CX	UN	59,00	ILUMI	5,35	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
132	SIST X TOM UNIV DUP	UN	66,00	ILUMI	5,94	LUZ E CIA EIRELI
133	STARTER FS 2	UN	110,00	FOXLUX	2,98	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
134	STARTER FS 4	UN	50,00	FOXLUX	3,70	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
135	SUP DISJUNTOR BIPOLAR	UN	110,00	INCA	5,85	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
136	SUP DISJUNTOR TRIPOLAR	UN	110,00	INCA	5,80	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
137	SUP DISJUNTOR UNIPOLAR	UN	110,00	SOPRANO	5,80	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME

Data do Documento: 17/04/2019.
ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA:
CLEUZA MACHADO SANTANA – ME
AW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
LUZ E CIA EIRELI
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:476647EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA:
FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24,000 BTUS	UN	47		300,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
2	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	149		55,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UN	64		50,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	193		50,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
5	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL PARA AR CONDICIONADO ACIMA DE 12,000 BTUS (HI WALL)	UN	162		250,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO	UN	75		270,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
7	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 12,000 BTUS	UN	81		158,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
8	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UN	28		133,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILAÇÃO PARA AR CONDICIONADO	UN	159		80,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HELICE PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UN	20		180,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HELICE PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	144		180,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MOTOR DE VENTILAÇÃO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	144		200,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	157		100,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	UN	176		150,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE UNIDADE INTERNA/EXTERNA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	69		80,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
16	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	133		120,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO	UN	161		130,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
18	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR ACIMA DE 12,000 BTUS	UN	132		650,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
19	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR ABAIXO DE 12,000 BTUS	UN	11		650,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
20	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA AR CONDICIONADO DE 24.000 BTS	UN	02		273,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12,000 BTUS	UN	74		244,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18,000 BTUS	UN	62		285,00	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.

Prazo: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 23/07/2019

Usuário:
JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR
Detentoras

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D524D79F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AS EMPRESAS:

CLEUZA MACHADO SANTANA – ME
AW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, ENTREGA PARCELADA
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ADESIVO EPOXI 10MIN 25ML	UN	53,00	ARALDITH	8,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
2	ANCINHO 14 DENTES DUPLO	UN	96,00	TRAMONTINA	20,90	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
3	ANCINHO RASTELO	UN	98,00	METAL	16,35	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
4	BALDE GALV CON 11L	UN	70,00	ADAMS	23,80	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
5	BALDE PED PRETO 12L	UN	68,00	ASTRA	21,95	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
6	BALDE PED PRETO 12L C/ PEGADOR	UN	91,00	METASUL	22,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
7	BANDEJA PLAS P/PINTURA	GL.	65,00	TIGRE	7,50	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
8	BROXA REDOND 1257/	UN	133,00	MAX	7,90	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
9	BROXA RETANG 1199	UN	133,00	TIGRE	7,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
10	CAMARA AR CARRINHO DE MÃO	UN	180,00	LEVORIN	20,80	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
11	CAPACETE P/CONST	UN	131,00	3M	13,14	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
12	CHAVE COMBINADA N°10	UN	50,00	VONDER	11,20	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
13	CHAVE COMBINADA N°15	UN	50,00	TRAMONTINA	10,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
14	COLA ARALDIRE BRASCOLA 20G 10 MIN	UN	96,00	BRASCOLA	18,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
15	COLA INSTANTANEA 03G	UN	96,00	LOCSITE	7,60	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
16	COLA SILICONE 280G	UN	130,00	POWER VED	15,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
17	CORDA SEDA 04MM 180MT	mt.	480,00	TROPICAL	0,48	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
18	CORDA SEDA 06MM 164MT	UN	480,00	TROPICAL	0,67	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
19	CORDA SEDA 08MM 220MT	mt.	480,00	TRPICAL	1,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
20	CORDA SEDA 12MM-113MT	mt.	480,00	TROPICAL	1,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
21	DESINGRIPANTE ROST OFF 300ML	UN	220,00	USE	9,29	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
22	DUREPOX 100 GR	UN	100,00	DUREPOX	8,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
23	ESCADA DE ALUMIO 7 DEGARU CANAL	UN	39,00	MAESTRO	210,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
24	ESPATULA 10CM	UN	50,00	TIGRE	12,00	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
25	ESPATULA 12 CM	UN	50,00	PACETTA	14,09	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
26	ESPATULA 6CM	UN	50,00	PACETTA	9,79	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
27	ESPATULA 8CM	UN	50,00	TIGRE	11,80	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
28	ESPATULA CELULOIDE	UN	100,00	CONDOR	2,90	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
29	ESPUMA PARA PEDREIRO	UN	100,00	TIGRE	5,05	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
30	ESTOPA 150GR	PCT.	160,00	GERPLAST	3,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
31	ESTOPA 400 GR	UN	160,00	LINHA	5,50	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
32	FITA CREPE 48MMX50M	UN	100,00	3 M	8,28	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
33	GRAFITE SPRAY 218ML/130G	UN	28,00	ILESA	25,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
34	LAPIS CARPINTEIRO	UN	100,00	IRWIM	1,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
35	LINHA PEDREIRO 50MTS	UN	140,00	MONOFIL	4,70	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
36	LONA 3X2 AZL	UN	71,00	FOXLUX	34,95	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
37	LONA 3X3 AZUL	UN	74,00	CARRETEIRO	58,48	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
38	LONA 4X4 AZUL	UN	74,00	FOXLUX	97,10	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
39	LONA 4X5 AZUL	UN	44,00	CARRETEIRO	105,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
40	LONA PRETA 4X100X100	mt.	1.400,00	LONIL	5,10	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
41	LONA PRETA 6X100X100	mt.	1.100,00	NORTENE	8,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
42	LONA PRETA 8X100X100	mt.	1.100,00	LONIL	9,95	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
43	LUVA PVC PRETA PEDREIRO	UN	131,00	MUCAMBO	5,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
44	LUVA RASPA C/REF 15 CM	PAR	1.235,00	RASPA	17,30	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
45	MANG CRISTAL 1/2X2,0MM	MET.	1.600,00	MANTAC	2,64	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
46	MANG CRISTAL 3/4X2,0MM	MET.	1.420,00	MANTAC	2,30	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
47	MANG JARDIM 20MTS TRANSADA	UN	80,00	MANTAC	31,40	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
48	MANG JARDIM 30MTS TRANSADA	UN	80,00	MANTAC	47,30	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
49	MANG POLIET 1/2X2/5MM MARROM	MET.	1.420,00	PORTOPLAST	0,98	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
50	MANG POLIET 1X2.0MM MARROM	MET.	1.420,00	ICATUBO	1,79	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
51	MASCARA DESCARTAVEL	UN	160,00	MFLEX	1,90	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

52	MASCARA DESCARTAVEL AZUL C/VALVULA	UN	415,00	MFLEX	2,00	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
53	OCULOS SEGUR TRANSPARENTE/FUME	UN	50,00	POWER	5,35	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
54	PENEIRA 60 CM	UN	70,00	METAL	17,28	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
55	PENEIRA 75 CM	UN	70,00	TELASMIL	38,48	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
56	PINCEL 515 1 1/2	UN	74,00	TIGRE	3,91	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
57	PINCEL 515 1"	UN	74,00	ATLAS	3,50	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
58	PINCEL 515 1/2	UN	74,00	TIGRE	2,15	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
59	PINCEL 572 2"	UN	74,00	ATLAS	5,25	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
60	PINCEL 572 3/4	UN	74,00	TIGRE	2,53	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
61	PINCEL 615 3"	UN	74,00	ATLAS	8,49	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
62	PINCEL 620 4"	UN	74,00	TIGRE	9,25	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
63	PNEU CARRINHO DE MÃO	UN	134,00	LEVORIN	34,44	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
64	ROLO ESPUMA 05 1341 AM	UN	76,00	ATLAS	3,23	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
65	ROLO ESPUMA 09 1341 AM	UN	76,00	TIGRE	4,85	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
66	ROLO ESPUMA 15 1341 AM	UN	76,00	ATLAS	6,15	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
67	ROLO ESPUMA 23 1342 AM	UN	76,00	TIGRE	8,49	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
68	ROLO LA 05	UN	76,00	TIGRE	5,50	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
69	ROLO LA 09	UN	76,00	ATLAS	9,10	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
70	ROLO LA 15	UN	83,00	TIGRE	13,49	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
71	ROLO LA 23 1300 CARNEIRO	UN	105,00	ATLAS	20,03	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
72	ROLO LA 23 1374 ANTIRRESPINGO	UN	76,00	TIGRE	11,40	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
73	TELA NYLON MOSQUITO 1.0M	mt.	550,00	NORTENE	3,34	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
74	TELA NYLON MOSQUITO 1.2M	mt.	550,00	NYLON	3,75	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
75	TELA NYLON PARA INSETO DE 1,50 M.	mt.	170,00	NORTENE	4,49	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
76	VASELINA SSPRAY 300ML	UN	26,00	POWER	9,49	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
77	CORDA SEDA 03MM 220MT	mt.	50,00	TROPICA	0,40	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
78	FITA PARA SINALIZAÇÃO 5CM DE LARGURA	UN	200,00	ZEBRADA	14,49	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
79	LENTE PARA OCULOS SOLDA QUAD.BRANCO	UN	20,00	KALIPSO	7,75	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
80	LENTE PARA OCULOS SOLDA QUAD.PRETO	UN	40,00	KALIPSO	8,48	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
81	LIMA PARA ENXADA	UN	160,00	KF	15,40	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
82	LIMA PARA MOTOSERRA	UN	80,00	K&F	7,48	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
83	LUVA DE VAQUETA	PAR	600,00	RASPA	21,05	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
84	LUVA RASPA CURTA	PAR	400,00	ALSEG	13,55	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
85	LUVA RASPA LONGA	PAR	400,00	ALSEG	17,65	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
86	MANG POLIET 3/4X2,0MM MARROM	MET.	1.300,00	ICATUBO	1,54	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
87	OCULOS PARA PROTEÇÃO	UN	160,00	KALIPSO	6,30	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
88	PISTOLA PINTURA MOD 90 AR DIRETO	UN	18,00	ARPREX	64,80	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
89	RASTELO DE FERRO TIPO VASSOURA	UN	200,00	TRAMONTINA	27,70	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
90	RASTELO DE PLASTICO COM CABO- PARA LIMPEZA DE GRAMA. TIPO VASSOURA	UN	200,00	TRAMOTINA	26,44	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
91	REGUA ALUMINIO 2MT PESADA FRISADA-TAMPA VERMELHA	UN	44,00	ALUMINIO	28,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
92	CARRINHO DE MÃO PNEU/CAMARA	UN	10,00	MAESTRO	113,90	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
93	ROLO ESPUMA 23 TESTURA NIK ROLOS	UN	16,00	TIGRE	19,90	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
94	ALICATE	UN	30,00	FERTAK TOOLS	19,90	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
95	CHAVE DE FENDA	UN	30,00	TRAMONTINA	10,08	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
96	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	UN	15,00	TRAMONTINA	35,54	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
97	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA	UN	15,00	TRAMONTINA	40,15	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
98	PA CORAÇÃO	UN	15,00	TRAMONTINA	35,99	CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
99	SOMBRITE 50%	mt.	300,00	NORTENE	7,94	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Data do Documento: 22/04/2019.
ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA:
CLEUZA MACHADO SANTANA – ME
AW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:092DB3AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E AS EMPRESAS

DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP. LTDA
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
DIMASTER- COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: "**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.**"
PREÇO: o preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI	0,12	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
2	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG - 200 DOSES AEROSOL	UN	600	GLENMARK	6,92	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
3	SULFATO FERROSO (25 MG/ML FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	1.200	NATULAB	0,80	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
4	SULFATO FERROSO 109 MG (40 MG FERRO ELEMENTAR) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	NATULAB	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
5	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO - 250 MG	COMPRIMIDO	30.000	BIOLAB	0,23	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
6	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG /ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	3,15	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
7	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	BIOLAB	0,49	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
8	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.000	UNIAO QUIMICA	0,32	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
9	ACEFATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO-INJETÁVEL	AMPOLA	600	EMS SIGMA PHARMA/GERMED	11,94	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
10	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIDO	COMPRIMIDO	8.000	PHARLAB	0,20	Centermedi com.de produtos hospitalares
11	ACICLOVIR 5% CREME 10 G	TUBO	600	PRATI	2,28	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
12	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400.000	SOBRAL	0,02	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
13	ACIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	NATULAB	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 10 ML	FRASCO	2.800	PRATI DONADUZZI	1,14	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
15	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	PRATI DONADUZZI	0,36	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.000	DELTA	0,22	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
17	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	0,20	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
18	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	0,54	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
20	AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 150 ML	FRASCO	4.000	PRATI DONADUZZI	6,39	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
21	AMOXICILINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIDO	COMPRIMIDO	140.000	TEUTO	0,15	Centermedi com.de produtos hospitalares
22	ANLODIPINO BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	0,03	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
23	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	PRATI	0,04	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
24	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML	FRASCO	1.600	PRATI DONADUZZI	6,50	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
25	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	MEDQUIMICA	0,53	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.400	TEUTO	9,80	Centermedi com.de produtos hospitalares
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 80 ML	FRASCO	2.400	BELFAR	6,70	Centermedi com.de produtos hospitalares
29	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE 20 ML	UN	600	TEUTO	0,78	Centermedi com.de produtos hospitalares
30	CAFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	2.400	TEUTO	6,40	Centermedi com.de produtos hospitalares
31	CAPTOPRIL 25 MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	320.000	MED QUIMICA	0,03	Centermedi com.de produtos hospitalares
32	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	UN	1.200	SANVAL	10,99	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
33	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIDO	COMPRIMIDO	280.000	HYPERMARCAS	0,11	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
34	CARBONATO DE CÁLCIO + COLI CALCIFEROL 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	NATULAB	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
35	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	HIPOLABOR	0,35	Centermedi com.de produtos hospitalares
36	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS SIGMA PHARMA	0,14	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
37	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS	0,17	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
38	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS SIGMA PHARMA	0,11	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
39	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS	0,11	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
40	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO	140.000	TEUTO	0,31	Centermedi com.de produtos hospitalares
42	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UN	2.400	HIPOLABOR	1,89	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL COM 30	FRASCO	400	NATULAB	0,74	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
44	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	170.000	TEUTO	0,03	Centermedi com.de produtos hospitalares
45	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	0,21	Centermedi com.de produtos hospitalares
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	52.000	PRATI DONADUZZI	0,22	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
47	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	EMS SIGMA PHARMA	0,84	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	CRISTALIA	0,25	Centermedi com.de produtos hospitalares
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	CRISTALIA	0,28	Centermedi com.de produtos hospitalares

50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAPSULA	200.000	TEUTO	0,07	Centermedi com.de produtos hospitalares
51	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GEL30 G	TUBO	1.600	PHARLAB	2,49	Centermedi com.de produtos hospitalares
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR - 1,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	CRISTALIA	1,86	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
53	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140.000	PRATI DONADUZZI	0,07	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
54	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280.000	PRATI DONADUZZI	0,07	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
55	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	0,11	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
56	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1.000	MARIOL	3,72	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
57	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0 ML	UN	800	TEUTO	0,44	Centermedi com.de produtos hospitalares
58	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	RANBAXY	0,27	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
59	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0 ML	UN	800	SANVAL	2,09	Centermedi com.de produtos hospitalares
60	CLORIDRATO DE PROMEZATINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	CRISTALIA	0,13	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
61	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280.000	GLOBO	0,04	Centermedi com.de produtos hospitalares
62	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	MEDQUIMICA	0,11	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
63	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	HIPOLABOR	0,23	Centermedi com.de produtos hospitalares
64	DECANOATO DE HALOPERIDOL (70,52 MG/ML) EQUIVALENTE A 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,0 ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	7,75	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
65	DEXAMETASONA 0,1 % - CREME 10 G	TUBO	2.000	GREEN PHARMA	1,08	Centermedi com.de produtos hospitalares
66	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - ELIXIR 100 ML	FRASCO	2.000	FARMACE	1,40	Centermedi com.de produtos hospitalares
67	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	4.000,00	NATULAB	1,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
68	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140.000	CRISTALIA	0,13	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
70	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	400	TEUTO	0,67	Centermedi com.de produtos hospitalares
71	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	PHARLAB	0,06	Centermedi com.de produtos hospitalares
72	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	GREEN PHARMA	0,08	Centermedi com.de produtos hospitalares
73	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0 ML	AMPOLA	2.000	SANTISA	0,48	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
74	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	8.000	NATULAB	0,76	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
75	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	EMS	0,13	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
76	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	MEDQUIMICA	0,03	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
77	ENALAPRIL MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	MEDQUIMICA	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
78	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	EMS	0,16	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
79	ESTEARATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRASCO	400	PRATI	5,33	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
80	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL 50G	TUBO	400	SANVAL	13,34	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
81	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	TEUTO	0,14	Centermedi com.de produtos hospitalares
82	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	CRISTALIA	2,80	Centermedi com.de produtos hospitalares
83	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	CRISTALIA	0,13	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
84	FENOBARBITAL 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UN	200	CRISTALIA	1,90	Centermedi com.de produtos hospitalares
85	FENOBARBITAL 40 MG/ML- SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	600	CRISTALIA	1,95	Centermedi com.de produtos hospitalares
86	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	AUROBINDO	0,45	Centermedi com.de produtos hospitalares
87	FLUCONAZOL 150 MG- CÁPSULA	CAPSULA	12.000	MED QUIMICA	0,42	Centermedi com.de produtos hospitalares
88	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (4,02 MG/ML EQUIV. A 3 MG/ML PREDNISOLONA) - SOLUÇÃO ORAL 60 ML	UN	1.200	HIPOLABOR	3,50	Centermedi com.de produtos hospitalares
89	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	PRATI DONADUZZI	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
90	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280.000	MEDQUIMICA	0,02	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
91	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	80.000	EMS	0,18	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
92	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 100 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	1,98	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
93	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	CRISTALIA	0,23	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400.000	CIMED	0,02	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
95	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	TEUTO	5,50	Centermedi com.de produtos hospitalares
96	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	1,98	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
97	IBUPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	6.000	NATULAB	1,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
98	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	320.000	PRATI DONADUZZI	0,21	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
99	LEVOTIROXINA 100 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	MERCK	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
102	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE 100 ML	FRASCO	3.600	PRATI DONADUZZI	2,49	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
103	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480.000	PRATI DONADUZZI	0,06	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
104	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	UN	400	TEUTO	2,00	Centermedi com.de produtos hospitalares
105	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	SANVAL	0,53	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
106	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	BRAINFARMA	0,11	Centermedi com.de produtos hospitalares
107	METRONIDAZOL100 MG/ G GEL VAGINAL - 60 G	TUBO	2.400	PRATI DONADUZZI	4,34	DIMASTER- COM.DE

						PROD.HOSPITALARES LTDA.
109	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL 80 G	TUBO	2.000	HIPOLABOR	5,35	Centermedi com.de produtos hospitalares
110	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	ZYDUS	0,09	Centermedi com.de produtos hospitalares
111	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	ZYDUS	0,20	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
112	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	0,04	Centermedi com.de produtos hospitalares
114	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60 G	TUBO	1.600	GREENPHARMA	3,35	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
115	NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA	CAPSULA	120.000	COSMED	0,26	Centermedi com.de produtos hospitalares
116	OLEO MINERAL - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	1.200	NATULAB	2,19	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
117	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAPSULA	200.000	PHARLAB	0,05	Centermedi com.de produtos hospitalares
118	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	3.200	NATULAB	0,63	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
119	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	PRATI DONADUZZI	0,05	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
120	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	40.000	EMS	0,59	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
121	PERMETRINA 10 MG/ML LOCAÇÃO 60 ML	FRASCO	300	NATIVITA	1,50	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
122	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAÇÃO 60 ML	FRASCO	300	NATIVITA	2,60	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
123	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	SANVAL	0,16	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
124	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	BRAINFARMA	0,07	Centermedi com.de produtos hospitalares
125	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30 G.	UN	2.800	NATULAB	0,50	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
126	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	PHARLAB	0,05	Centermedi com.de produtos hospitalares
127	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	PHARLAB	0,10	Centermedi com.de produtos hospitalares
128	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	ACCORD	0,34	Centermedi com.de produtos hospitalares
129	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	ACCORD	0,68	Centermedi com.de produtos hospitalares
130	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME 30 G	TUBO	300	PRATI DONADUZZI	3,34	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
132	ACEBROFILINA XAROPE 10 MG/ML 120 ML	FRASCO	700	CIMED	5,58	Centermedi com.de produtos hospitalares
133	ACIDO ASCÓRBICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	TEUTO	0,75	Centermedi com.de produtos hospitalares
134	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	PRATI D	0,09	Centermedi com.de produtos hospitalares
136	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875 + 125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22.000	EMS/GERMED	2,69	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
137	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICA 3 + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	400	UNIAO QUIMICA	10,29	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
138	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE 20 ML	UN	300	HIPOLABOR	3,33	Centermedi com.de produtos hospitalares
139	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	700	NATIVITA	1,19	Centermedi com.de produtos hospitalares
140	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.000	BELFAR	0,47	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
141	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	300	BLAU	12,89	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
142	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	BRAINFARMA	0,11	Centermedi com.de produtos hospitalares
143	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	CRISTALIA	0,34	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
144	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	200	TEUTO	0,50	Centermedi com.de produtos hospitalares
145	COLAGENASE + CLORANFENICOL - POMADA 30 G	TUBO	400	CRISTALIA	10,85	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
146	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	VITAMED	0,04	Centermedi com.de produtos hospitalares
147	COMPLEXO B - POLIVITAMINICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	0,84	Centermedi com.de produtos hospitalares
148	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	400	TEUTO	0,70	Centermedi com.de produtos hospitalares
149	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	0,07	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
150	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML 3 ML	AMPOLA	200	TEUTO	0,75	Centermedi com.de produtos hospitalares
151	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	VITAMEDIC	0,06	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
152	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	NEOQUIMICA	0,92	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
154	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	TEUTO	2,55	Centermedi com.de produtos hospitalares
155	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	VITAMEDIC	0,15	Centermedi com.de produtos hospitalares
156	MEDILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	SANVAL	1,12	Centermedi com.de produtos hospitalares
157	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI - POMADA 10 G	TUBO	1.000	PRATI DONADUZZI	1,59	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
158	NORFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	MEDQUIMICA	0,27	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
159	ONDANSETRONA 2 MG/ML 2 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	1,78	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
160	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	FRASCO	1.000	NATULAB	0,79	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
162	TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	300	TEUTO	0,80	Centermedi com.de produtos hospitalares

Data do Documento: 17/06/2019.

ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA: DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP. LTDA
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
DIMASTER- COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:28D58E15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA:
R. M. PORTELA
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 e P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

1	BOTIJÃO DE GÁS GLP (CARGA) DE 13 KG	UN	225	LIQUIGAS	79,00	17.775,00
2	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) DE 45 KG	UN	150	LIQUIGAS	328,50	49.275,00
3	BOTIJÃO DE GÁS GLP (VASILHAME) DE 13 KG	UN	4	LIQUIGAS	216,00	864,00
4	BOTIJÃO DE GÁS GLP (VASILHAME) DE 45 KG	UN	1	LIQUIGAS	770,00	770,00

Prazo: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
Data do Documento: 15/07/2019

Usuário:
JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Detentoras:
R. M. PORTELA

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:9796CD4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA:
GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - ME

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO GEORREFERENCIAL, SONDAGENS, DESENHOS TÉCNICOS DE CADA ETAPA DOS SERVIÇOS EM ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.
O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MARCO PADRÃO, COM GPS DE PRECISÃO L1/L2 UTILIZANDO SISTEMA DE PÓS PROCESSAMENTO E AJUSTAMENTO.	UN	28,00		239,00	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
2	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM ÁREA URBANA OU SUBURBANA, COMPREENDENDO ÁRVORES, POSTES, ARRUAMENTOS, TAMPÕES COM AS RESPECTIVAS IDENTIFICAÇÕES, GUIAS, SARJETAS, MUROS, CERCAS, T	MET.	37.300,00		2,30	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE RUAS, TERRENOS, EMPREENDIMENTOS E AFINS.	M²	100.000,00		0,36	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
4	SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT	MET.	100,00		52,00	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
5	SERVIÇOS DE SONDAGEM A TRADO - DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS D'ÁGUA E COLETAS.	MET.	166,00		109,48	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
6	SERVIÇOS DE BATERIA DE ENSAIOS PARA CARACTERIZAÇÃO DOS SOLOS.	UN	51,00		218,50	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
7	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO INCLUINDO APRESENTAÇÕES EM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELETRONICAS E ART.	UN	10,00		500,00	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI

Prazo: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
Data do Documento: 22/05/2019

Usuário:
JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Detentora:
GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:2FAFA5BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS								Exercício: 2020
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2020								
AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4o, §2o, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	67.600.000,00	0,063	104,321	67.956.422,35	0,066	109,741	3.356.422,35	5,196
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	65.180.000,00	0,061	101,139	65.758.790,72	0,054	89,828	578.790,72	-11,184
DESPESA TOTAL	67.600.000,00	0,063	104,321	61.390.152,82	0,059	99,137	-6.209.847,18	-4,969
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	66.790.000,00	0,062	103,013	60.747.277,54	0,059	98,099	-6.042.722,46	-4,770
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	-1.610.000,00	-0,001	-1,873	-5.011.513,18	-0,005	-8,271	-3.401.513,18	341,553
RESULTADO NOMINAL	-6.353.703,44	-0,006	-10,260	-6.353.703,44	-0,006	-10,260	0.00	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-25.469.794,68	-0,025	-41,130	-25.469.794,68	-0,025	-41,130	0.00	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA	8.369.495,55	0,008	13,516	8.369.495,55	0,008	13,516	0.00	0,000
Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018								

VARIÁVEIS	2018
Previsão do PIB Estadual para 2018 (R$)	103.197.070.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018 (R$)	103.197.070.000,00
RCL LDO (R$)	61.924.437,78

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:27932DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO III - COMPARAÇÃO DE METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS											Exercício: 2020
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMNPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2020											
AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
RECEITA TOTAL	61.800.000,00	67.600.000,00	100,000	73.000.000,00	-34,197	76.500.000,00	79,964	80.500.000,00	5,229	84.000.000,00	4,348
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	60.236.000,00	65.180.000,00	100,000	71.764.500,00	-32,215	71.676.000,00	68,834	75.432.500,00	5,241	78.677.000,00	4,301
DESPESA TOTAL	61.800.000,00	67.600.000,00	100,000	73.000.000,00	13,003	76.500.000,00	4,795	80.500.000,00	5,229	84.000.000,00	4,348
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	61.390.000,00	66.790.000,00	100,000	72.245.000,00	13,254	75.707.000,00	4,792	79.667.000,00	5,231	83.125.500,00	4,341
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	-1.154.000,00	-1.610.000,00	100,000	-480.500,00	-2.468,353	-4.031.000,00	86,469	-4.234.500,00	-5,048	-4.448.500,00	-5,054
RESULTADO NOMINAL	-6.231.995,41	-6.353.703,44	73,820	-2.248.205,32	64,616	-2.539.500,00	-12,957	-2.512.500,00	1,063	-1.986.000,00	20,955
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-3.698.277,76	-25.469.794,68	-33,237	-27.718.000,00	-8,827	-30.257.500,00	-9,162	-32.770.000,00	-8,304	-34.756.000,00	-6,060
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.465.712,74	8.369.495,55	12,106	7.951.000,00	-5,000	7.553.000,00	-5,006	7.175.000,00	-5,005	6.817.000,00	-4,990
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
RECEITA TOTAL	66.008.580,00	70.135.000,00	1,04%	73.000.000,00	-36,576	73.557.692,31	73,042	77.590.361,45	5,482	80.575.539,57	3,847
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	56.395.468,59	67.624.250,00	1,06%	71.764.500,00	-34,665	68.919.230,77	62,341	72.706.024,10	5,495	75.469.544,36	3,801
DESPESA TOTAL	66.008.580,00	70.135.000,00	1,04%	73.000.000,00	8,919	73.557.692,31	0,764	77.590.361,45	5,482	80.575.539,57	3,847
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	65.570.659,00	69.294.625,00	1,04%	72.245.000,00	9,161	72.795.192,31	0,762	76.787.469,88	5,484	79.736.690,65	3,841
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	-1.232.587,40	-1.670.375,00	0,29%	-480.500,00	-2.375,521	-3.875.961,54	86,990	-4.081.445,78	-5,302	-4.267.146,28	-4,550
RESULTADO NOMINAL	- 6.656.394,30	-6.951.967,32	0,34%	-2.248.205,32	65,895	-2.441.826,92	-8,612	-2.421.686,75	0,825	-1.905.035,97	21,334
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-3.950.130,48	-26.424.911,98	1,05%	-27.718.000,00	-4,893	-29.093.750,00	-4,963	-31.585.542,17	-8,565	-33.339.088,73	-5,552
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.974.127,78	8.683.351,63	0,92%	7.951.000,00	-8,434	7.262.500,00	-8,659	6.915.662,65	-4,776	6.539.088,73	-5,445
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											
VARIÁVEIS	2017		2018		2019		2020	2021		2022	
INDICES DE INFLAÇÃO	2,95		3,75		4,25		4,00	3,75		4,25	
Nota: Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação											

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:15E04FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2020
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)			2020
RECEITAS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.022.129,52	2.959.048,17	3.367.415,15
Receitas Correntes	3.083.814,75	3.094.623,31	3.807.918,36
Contribuições	1.960.419,79	1.554.100,83	1.889.017,57
Receita de Contribuições dos Segurados	1.960.419,79	1.554.100,83	1.889.017,57
Outras Receitas de Contribuições	1.960.419,79	1.554.100,83	1.889.017,57
Receita Patrimonial	1.123.364,96	1.540.414,10	1.918.900,79
DEDUÇÕES DA RECEITA	-61.685,23	-135.575,14	-440.503,21
Deduções da Receita	-61.685,23	-135.575,14	-440.503,21
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.915.101,51	3.254.146,64	3.474.268,69
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.915.101,51	3.254.146,64	3.474.268,69
Contribuições	1.915.101,51	3.254.146,64	3.474.268,69
Receita de Contribuições dos Segurados	1.915.101,51	3.254.146,64	3.474.268,69
Outras Receitas de Contribuições	1.915.101,51	3.254.146,64	3.474.268,69
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**4.937.231,03**	**6.213.194,81**	**6.841.683,84**
DESPESAS	**2016**	**2017**	**2018**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	465.045,12	537.416,52	1.045.859,83
ADMINISTRAÇÃO	83.342,73	421.860,90	160.801,33
Despesas Correntes	83.342,73	421.860,90	160.801,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	381.702,39	115.555,62	885.058,50
Pessoal Civil	381.702,39	115.555,62	885.058,50
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	381.702,39	316.617,72	288.186,64
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**465.045,12**	**537.416,52**	**1.045.859,83**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**4.472.185,91**	**5.675.778,29**	**5.795.824,01**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**2016**	**2017**	**2018**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recurso para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recurso para Corbertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.472.185,91	5.675.778,29	5.795.824,01
BENS E DIREITOS DO RPPS	4.472.185,91	10.147.964,20	15.943.788,21
Nota: O saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior ao exercício de 2016 é de R$ 0,00.			

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:E61B0DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Exercício: 2020
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FMS /FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIADE RECEITA - CONSOLIDADO
2020

AMF – Tabela 8 (LRF, art.4°, § 2°, inciso V)						
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2020	**2021**	**2022**	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE Concessão de TERRITORIAL RURAL	isenção em caráter não geral	Programas Sociais, Aposentados e Pensionistas	10.552,00	11.080,00	11.633,00	As isenções do IPTU para os Programas Sociais não são consideradas na Previsão Orçamentária, no entanto não havendo necessidade de apresentar medidas de compensação.
TOTAL			**10.552,00**	**11.080,00**	**11.633,00**	**-**

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:B06D97A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2020	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO						
2020						
AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2016**	**%**	**2017**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio/Capital	29.881.600,11	100	41.165.776,50	100	43.664.249,78	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	29.881.600,11	100	41.165.776,50	100	43.664.249,78	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2016**	**%**	**2017**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio/Capital	5.221.944,90	100	4.927.701,54	100	6.998.075,05	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	5.221.944,90	100	4.927.701,54	100	6.998.075,05	100

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:6D4E0086

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – CONSOLIDADO 2020

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
2019	5.463.181,21	2.162.662,91	3.300.518,30	23.871.145,25
2020	6.709.448,98	2.571.547,82	4.137.901,16	28.009.046,41
2021	8.069.191,99	2.861.612,64	5.207.579,35	33.216.625,76
2022	9.385.989,11	3.678.085,72	5.707.903,39	38.924.529,15

2023	10.814.221,72	4.302.917,65	6.511.304,07	45.435.833,22
2024	11.509.137,20	5.021.947,72	6.487.189,48	51.923.022,70
2025	11.830.536,43	5.690.661,98	6.139.874,45	58.062.897,15
2026	12.183.113,17	6.156.048,11	6.027.065,06	64.089.962,21
2027	12.464.467,63	6.858.705,13	5.605.762,50	69.695.724,71
2028	12.791.859,20	7.279.801,96	5.512.057,24	75.207.781,95
2029	13.135.401,26	7.617.282,32	5.518.118,94	80.725.900,89
2030	13.464.288,53	8.005.009,77	5.459.278,76	86.185.179,65
2031	13.754.359,01	8.518.426,35	5.235.932,66	91.421.112,31
2032	14.055.658,96	8.930.026,16	5.125.632,80	96.546.745,11
2033	14.278.250,55	9.604.780,04	4.673.470,51	101.220.215,62
2034	14.542.367,12	10.009.072,66	4.533.294,46	105.753.510,08
2035	14.727.426,45	10.670.392,22	4.057.034,23	109.810.544,31
2036	14.905.429,81	11.238.259,92	3.667.169,89	113.477.714,20
2037	15.127.759,75	11.539.067,12	3.588.692,63	117.066.406,83
2038	15.263.281,25	12.139.801,11	3.123.480,14	120.189.886,97
2039	15.412.918,02	12.569.897,77	2.843.020,25	123.032.907,22
2040	15.527.073,56	13.058.994,20	2.468.079,36	125.500.986,58
2041	15.671.989,69	13.335.396,03	2.336.593,66	127.837.580,24
2042	15.849.762,65	13.448.057,61	2.401.705,04	130.239.285,28
2043	15.906.343,32	14.023.509,46	1.882.833,86	132.122.119,14
2044	16.038.160,65	14.185.000,82	1.853.159,83	133.975.278,97
2045	16.216.386,72	14.155.806,50	2.060.580,22	136.035.859,19
2046	16.417.118,20	14.081.365,16	2.335.753,04	138.371.612,23
2047	16.596.464,73	14.143.199,40	2.453.265,33	140.824.877,56
2048	16.809.606,46	14.096.689,79	2.712.916,67	143.537.794,23
2049	7.903.925,03	14.079.954,65	-6.176.029,62	137.361.764,61
2050	7.533.379,80	13.754.365,35	-6.220.985,55	131.140.779,06
2051	7.132.740,16	13.521.790,94	-6.389.050,78	124.751.728,28
2052	6.755.888,17	13.151.031,34	-6.395.143,17	118.356.585,11
2053	6.394.351,63	12.712.352,96	-6.318.001,33	112.038.583,78
2054	6.022.014,19	12.324.289,95	-6.302.275,76	105.736.308,02
2055	5.666.507,00	11.869.235,65	-6.202.728,65	99.533.579,37
2056	5.318.726,85	11.401.779,06	-6.083.052,21	93.450.527,16
2057	4.961.238,41	10.993.123,00	-6.031.884,59	87.418.642,57
2058	4.618.215,66	10.537.112,13	-5.918.896,47	81.499.746,10
2059	4.286.697,22	10.060.304,67	-5.773.607,45	75.726.138,65
2060	3.970.407,01	9.557.292,87	-5.586.885,86	70.139.252,79
2061	3.665.342,12	9.054.003,34	-5.388.661,22	64.750.591,57
2062	3.372.092,11	8.552.113,98	-5.180.021,87	59.570.569,70
2063	3.091.182,01	8.053.289,62	-4.962.107,61	54.608.462,09
2064	2.823.058,19	7.559.363,63	-4.736.305,44	49.872.156,65
2065	2.568.087,15	7.072.112,80	-4.504.025,65	45.368.131,00
2066	2.326.551,16	6.593.304,01	-4.266.752,85	41.101.378,15
2067	2.098.650,19	6.124.592,79	-4.025.942,60	37.075.435,55
2068	1.884.507,36	5.667.458,69	-3.782.951,33	33.292.484,22
2069	1.684.164,77	5.223.373,15	-3.539.208,38	29.753.275,84
2070	1.497.583,90	4.793.720,89	-3.296.136,99	26.457.138,85
2071	1.324.651,20	4.379.713,23	-3.055.062,03	23.402.076,82
2072	1.165.180,81	3.982.440,81	-2.817.260,00	20.584.816,82
2073	1.018.912,65	3.602.955,89	-2.584.043,24	18.000.773,58
2074	885.509,50	3.242.285,94	-2.356.776,44	15.643.997,14
2075	764.560,37	2.901.324,73	-2.136.764,36	13.507.232,78
2076	655.591,71	2.580.704,31	-1.925.112,60	11.582.120,18
2077	558.073,25	2.280.899,39	-1.722.826,14	9.859.294,04
2078	471.418,38	2.002.320,99	-1.530.902,61	8.328.391,43
2079	394.988,19	1.745.254,86	-1.350.266,67	6.978.124,76
2080	328.104,57	1.509.715,31	-1.181.610,74	5.796.514,02
2081	270.063,57	1.295.454,49	-1.025.390,92	4.771.123,10
2082	220.144,26	1.102.052,05	-881.907,79	3.889.215,31
2083	177.613,94	928.982,95	-751.369,01	3.137.846,30
2084	141.734,83	775.599,11	-633.864,28	2.503.982,02
2085	111.777,05	641.031,28	-529.254,23	1.974.727,79
2086	87.033,58	524.168,06	-437.134,48	1.537.593,31
2087	66.829,93	423.761,21	-356.931,28	1.180.662,03
2088	50.531,91	338.463,61	-287.931,70	892.730,33
2089	37.554,50	266.821,92	-229.267,42	663.462,91
2090	27.367,25	207.342,15	-179.974,90	483.488,01
2091	19.497,83	158.524,13	-139.026,30	344.461,71
2092	13.531,94	118.929,41	-105.397,47	239.064,24
2093	9.110,06	87.230,89	-78.120,83	160.943,41

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:946564E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 originada do processo Administrativo nº 178/2018 - Pregão Presencial nº 026/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS). O Município de LADÁRIO - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Atual	Valor Unitário	Valor Total
Creme para confeiteiro mistura em pó a base de amido e que após o preparo mantem suas propriedades inalteradas por um longo período de tempo sem liberar água. Em embalagens lacradas sem a presença de mofos ou carunchos com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rotulo - pacote de 1 kg.	Pct	20	20	R$ 12,63	R$ 252,60
ALFACE, verde, nova, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagens plásticas, transparentes e resistentes, com prazo de validade semanal.	Mç	500	100	R$ 2,95	R$ 295,00
AMEIXA EM CALDA, FRUTO DA AMEIXEIRA EM CALDA AÇUCARADA, SEM CAROÇO, COR PRETA, EMBALAGEM DE LATA COM 500g, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SOBRE O FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Lt	70	10	R$ 15,18	R$ 151,80
Amido de milho, caixa de 200 g, para preparo de mingau, sabor tradicional, com data de fabricação, prazo de validade, dados do fornecedor e informações nutricionais estampados na embalagem original do fabricante. Não deve apresentar cheiro azedo, mofo, cor alaranjada ou amarelo forte, nem ser derivado de produtos transgênicos, (fonte de vitaminas e minerais), similar a maisena	Cx	40	0	R$ 7,75	R$ 0,00
Arroz tipo 1 - agulhinha. Similar ao arroz tio urbano 5 kg.	Pct	300	150	R$ 15,70	R$ 2.355,00
Aveia flocos finos, prazo de validade de no mínimo 12 meses (fechado) com data de fabricação, constando na embalagem informações adicionais e data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 200gr. Similar ao quaker.	Un.	80	0	R$ 6,00	R$ 0,00
Azeitona verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.não contém glúten. Vidro de 200 gr - similar ao gallo.	Lt	500	330	R$ 7,85	R$ 2.590,50
Balas mastigáveis, sabores diversos ingredientes: xarope de glicose, açúcar, óleo vegetal hidrogenado, emulsificantes: monoestearato de glicerila e lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pct 1kg.	Pct	50	0	R$ 9,35	R$ 0,00
BANANA DA TERRA - Fruta in natura, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas.	Kg	700	350	R$ 4,35	R$ 1.522,50
Barras de chocolate ao leite, composto de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Com glúten, glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite. Similar ao nestlé.	Barra	50	50	R$ 26,45	R$ 1.322,50
BARRAS DE CHOCOLATE BRANCO, de 1KG COMPOSTO DE AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. COM GLÚTEN. SIMILAR AO NESTLÉ.	Barra	50	50	R$ 29,95	R$ 1.497,50
Batata palha - em embalagens lacradas sem a presença de mofos ou carunchos com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rotulo. Não contém glúten - pacote de 500 g.	Pct	200	15	R$ 9,10	R$ 136,50
Biscoito tipo amanteigados - ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga, coco ralado, açúcar invertido, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, leite em pó integral, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. - contém glúten. - pacote c/400	Pct	400	0	R$ 7,23	R$ 0,00
Biscoito tipo sequilhos - ingredientes: açúcar cristal, açúcar invertido,fermento bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos integrais, amido de milho e gordura vegetal hidrogenada. Contém glúten - pacote c/ 200 g.	Pct	100	0	R$ 7,50	R$ 0,00
Biscoito tipo waffer - ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó (2,88%), amido, óleo de soja, aromatizante. Contém glúten. - pacote c/ 165 g.	Pct	200	100	R$ 3,20	R$ 320,00
Biscoito, quadrado, sabor cream cracker, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 g. Similar a vitarella.	Pct	600	210	R$ 4,22	R$ 886,20
Bombom recheado - ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. Contém glúten. - 1 kg - similar ao sonho de valsa.	Pct	60	0	R$ 46,05	R$ 0,00
CARNE DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE, CONTRA FILÉ, E ALCATRA), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	Kg	250	0	R$ 25,85	R$ 0,00
Carne inteira, congelada, de 2° categoria (centro paleta, acém, centro de agulha), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponeuroses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	Kg	150	0	R$ 21,68	R$ 0,00
Carne moída, congelada, 2° categoria (centro de agulha, paleta, acém) com no máximo 10% de gordura, sem cartilagem, e ossos, podendo conter no máximo 5% aponeurose embalada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	Kg	250	50	R$ 15,92	R$ 796,00
CEBOLA, IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1ª QUALIDADE, NOVO COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO O PESO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	Kg	200	0	R$ 1,80	R$ 0,00
Cereja em calda - ingredientes: cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Embalagem lacrada com descrição nutricional data de fabricação e prazo de validade estampado no rótulo. Não contem gluten. Embalagem de vidro de 100 gr.	Vd	50	30	R$ 13,50	R$ 405,00
CHEIRO VERDE, IN NATURA, composição salsa coentro e cebolinha variedades de salsa comum, variedades de cebolinha, coloração uniforme e sem manchas, 1ª qualidade, acondicionados em embalagens plásticas e transparentes.	Mç	400	140	R$ 1,70	R$ 238,00
Chocolate granulado - açucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, antiumectante talco (ins 553b), emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante. Não contém gluten. Com especificações do fabricante e informações de vencimento estampado na embalagem. Pacote de 1 kg.	Pct	50	0	R$ 18,50	R$ 0,00
Coco ralado - polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. De 1ª qualidade com data de fabricação e validade, informações nutricionais e dados do fabricante na embalagem. Pacote com 100 g. Similar a ducoco.	Pct	300	70	R$ 4,90	R$ 343,00
COUVE, Verdura in natura, folhas inteiras, novas, coloração uniforme, sem manchas, folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade, acondicionadas individualmente em embalagem plástica transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Mç	200	30	R$ 4,70	R$ 141,00
Coxa e sobre coxa de frango, congelado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, limpo, não violado e resistente, prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Kg	250	0	R$ 8,83	R$ 0,00

Doce de leite, doce tradicional, derivado do leite, resultante da fervura do leite com açúcar, ou do leite condensado fervido, deve estar em embalagem de pote plástico resistente de 500g, onde conste informações nutricionais e sobre o fabricante, com data de fabricação e validade.	Pt	60	30	R$ 10,15	R$ 304,50
Emustab, produto emulsificante e estabilizante neutro, embalagem plástica pote de 200g, com data de fabricação e validade	Pt	30	0	R$ 10,10	R$ 0,00
Ervilha, reidratada, verde, em conserva, lata de 200g.	Lt	400	160	R$ 2,80	R$ 448,00
Extrato de tomate, concentrado, ingrediente básico: tomate, prazo de validade de no mínimo 12 meses, isento de fermentação, feito de tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, tolerância de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 370g, sem aditivos ou conservantes, deve constar na embalagem informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Similar a "elefante".	Lt	600	190	R$ 3,73	R$ 708,70
Farinha de trigo - produto composto de 100% farinha de trigo, especial para consumo, obtido através de moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Com especificações do fabricante e informações de vencimento estampadas na embalagem. Contém glúten - pacote de 1 kg. Similar a sol ou dallas.	Kg	600	200	R$ 3,90	R$ 780,00
FERMENTO BIOLOGICO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500GR, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO ACONDICIONADO PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVE ESTAR SECO, INSTANTÂNEO E SOLTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO - SIMILAR AO FLECHMAN.	Pct	100	10	R$ 16,99	R$ 169,90
Fermento químico, lata de 100 g, deve estar seco e solto, não deve apresentar mofo, ranço. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante. Similar ao royal	Un.	200	60	R$ 4,90	R$ 294,00
Gelatina, substância gelatinosa incolor e transparente, extraída dos frutos com o nome de pectina. É utilizada para solidificar e dar forma a certas preparações culinárias que são servidas frias, de vários sabores com corantes artificiais de acordo com os sabores frutíferos, em caixa de 85g, contendo prazo de validade e data de fabricação, bem como informações nutricionais e sobre o fabricante.	Cx	400	140	R$ 2,55	R$ 357,00
Gordura vegetal - oleo vegetal liquido e hidrogenado, acondicionado em embalagem lacrada com dados nutricionais, data de fabricação e prazo de validade estampados no rotulo não contém glúten - pacote de 500 g - similar ao saúde.	Pct	20	0	R$ 9,10	R$ 0,00
LARANJA, fruta in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, com cascas sãs, de tamanho médio, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	200	0	R$ 1,50	R$ 0,00
LEITE DE COCO - POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DE 1ª QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. GARRAFA DE 500 ML.	Un.	200	100	R$ 8,05	R$ 805,00
Leite em pó integral, pacote de 400g, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem lacrada, confeccionada de papel, polipropileno ou lata, com informação do fabricante, prazo de validade e data de fabricação, o leite deve estar seco e solto, desmanchar totalmente na água, não deve apresentar cheiro azedo, mofo, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, sem açúcar, similar a piracanjuba e ninho.	Lt	600	200	R$ 13,80	R$ 2.760,00
Leite longa vida integral, litro, pasteurizado, embalagem tetra brik aseptic, composta de 6 camadas de proteção uma de polietileno para proteger a embalagem de umidade externa, uma camada de papel que dá resistência a embalagem, outra de polietileno, para dar aderência as camadas internas, uma camada de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz micoorganismo e por fim duas camadas de polietileno que evitam toda e qualquer contato do leite com outras materiais internos da embalagem, com data de fabricação, prazo de validade, informação do fabricante. Similar são gabriel.	L	800	300	R$ 4,45	R$ 1.335,00
LIMÃO, FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	Kg	200	0	R$ 3,80	R$ 0,00
Maionese, composição química: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizado, vinagre e sal, baixo teor calórico, aromatizada em embalagem plástica de 500g, com informações nutricionais data de fabricação e validade.	Pt	70	0	R$ 6,35	R$ 0,00
Margarina, composição básica óleos vegetais polisaturados, sabor com sal, estabilizante, ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, com 65% de lipídios, produzido de acordo com as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação, aspecto firme, homogênea, uniforme, sem a presença de qualquer corpo estranho, com informações do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade e lote estampado na embalagem, com registro no ministério da agricultura, data de fabricação de no mínimo 06 meses, pote de 01 kg. Similar a delicia.	Pt	500	120	R$ 9,70	R$ 1.164,00
MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, COR VERMELHA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1º QUALIDADE, CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	200	10	R$ 3,30	R$ 33,00
MILHO DE CANJICA, PACOTE COM 500 G BRANCA, SEM PELE, EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500G, 1º QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, E DATA DE VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE.	Kg	50	0	R$ 5,23	R$ 0,00
Milho verde 200 g.	Lt	500	180	R$ 3,13	R$ 563,40
MORTADELA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E TOUCINHO SUÍNO, ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE:ISOASCORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESPECIARIAS: ALHO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA E NOZ MOSCADA, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO.	Kg	150	0	R$ 12,40	R$ 0,00
MUSSARELA: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	Kg	300	60	R$ 29,75	R$ 1.785,00
OVOS, DE GALINHA TIPO A - grande branco, deve apresentar casca áspera, porosa, fosca e limpa, não deve conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro. Quando colocado na água, deve afundar, embalagem em dúzias, em caixa de papelão com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias bandeja com 1 dúzia.	Dz	800	250	R$ 3,90	R$ 975,00
Peito de frango, congelado, em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 1 kg.	Kg	150	0	R$ 10.65	R$ 0,00
PRESUNTO: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	Kg	200	40	R$ 22.85	R$ 914,00
Queijo ralado - ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Em embalagem lacrada com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. - pacote c/ 50 g.	Pct	50	0	R$ 5,50	R$ 0,00
REFRIGERANTE 2 LITROS DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR A COCA-COLA, PEPSI, FANTA, SUKITA, KUAT, GUARANÁ ANTARTICA E SPRIT.	Un.	400	50	R$ 7,08	R$ 354,00
Requeijão - ingredientes: leite, creme de leite, estabilizante polifosfato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, conservante sobato de potásio, coalho e fermento láctico. Acondicionado em embalagem lacrada com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. - vidro de 250 g - não contém glúten.	Vd	50	0	R$ 10,30	R$ 0,00

Salsicha, congelada, embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 1kg.	Kg	500	130	R$ 8,55	R$ 1.111,50
Sardinha em lata, embalagem em lata de 135g, pescado em conserva de óleo comestível, com data de fabricação e validade	Lt	500	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00
Tempero completo, embalagem plástica tipo pote de 01 kg, composição química: sal, água, alho, cebola e condimentos, com data de fabricação e validade impressas na embalagem	Pt	50	0	R$ 9,40	R$ 0,00
TOMATE, legume in natura, tipo tomate, 1º qualidade, sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagens limpas e adequadas, contendo o peso do produto.	Kg	200	0	R$ 3,00	R$ 0,00
VINAGRE, VINHO, TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML DE 1º QUALIDADE.	Frasco	100	0	R$ 6,38	R$ 0,00
Óleo de soja, refinado e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Não contém gluten, frascos 900 ml, embalado originalmente pelo fabricante,deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade 1ª qualidade. Caixa com 20 latas de 900ml.	Cx	200	100	R$ 106,50	R$ 10.650,00
ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO SETE VITAMINAS, ENVAZADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 400 GR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONTIDO NA EMBALAGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. SIMILAR A TODDY.	Pct	600	0	R$ 6,70	R$ 0,00
AGRIÃO Verde, nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionadas,em embalagens plásticas, transparentes e resistentes, com prazo de validade semanal.	Mç	200	0	R$ 4,40	R$ 0,00
ALHO FÊMEA, NATURAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E LIMPA E CONTENDO PESO DO PRODUTO	Kg	500	315	R$ 15,45	R$ 4.866,75
AMENDOIM - PACOTE COM INFORMAÇÕES SOBRE PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SOBRE O FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	Un.	50	0	R$ 14,85	R$ 0,00
APRESUNTADO: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	Kg	150	50	R$ 16,25	R$ 812,50
Azeite de oliva - composto de azeite de oliva extra virgem, acondicionado em vidro lacrado, com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. Embalagem de 500 ml.	Lt	10	0	R$ 19,30	R$ 0,00
Açucar refinado, tipo fino branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Pacote de 1 kg. - similar à união	Kg	300	0	R$ 4,90	R$ 0,00
Baunilha - aroma de baunhilha com ingredientes: água, álcool, corante caramelo e vanila. Frasco com 100 ml. Acondicionada pelo fabricante em vidro, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	50	0	R$ 6,80	R$ 0,00
Bicarbonato de sódio - embalagem lacrada com descrição nutricional data de fabricação e prazo de validade estampado no rótulo. - similar ao kitano - pacote de 80 g.	Pct	10	0	R$ 9,00	R$ 0,00
Biscoito retangular, sabor maisena, classificação doce, pacote com 400 g, sem recheio, deve conter 30 g de cálco para 100 g de biscoito, sem corantes artificiais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem plástica atóxica, com informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - pacote de 400 g.	Pct	700	70	R$ 4,20	R$ 294,00
Biscoito tipo rosquinha - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. - pacote c/ 400 g.	Pct	500	0	R$ 6,30	R$ 0,00
Bucho, carne bovina in natura, apresentação fresco, cor amarelo claro, aspecto firme, sem escurecimento, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente. Pacote de 1 kg.	Kg	350	110	R$ 13,68	R$ 1.504,80
Canela em pó, condimento em apresentação moída, matéria prima canela, aspecto físico pó, aplicação: alimentação. Pacote de 8 gramas.	Pct	30	0	R$ 3,70	R$ 0,00
Canela em rama, condimento em apresentação natural, matéria prima canela, aspecto físico pau, aplicação: alimentação. Pacote com 20 g.	Pct	30	0	R$ 2,95	R$ 0,00
CHARQUE DIANTEIRA, CARNE BOVINA, 2º CATEGORIA, SECA OU MATURADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG	Kg	700	350	R$ 29,18	R$ 10.213,00
Colorau, em pó acondicionado em embalagem de 500 g.	Un.	50	0	R$ 6,30	R$ 0,00
CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 40 g.	Pct	20	0	R$ 7,18	R$ 0,00
Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 200 g., registro ma, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. E a lata não apresentar ferrugem e amassadura. Ingredientes: creme de leite, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose, goma jataí, guar e carragena e estabilizante citrato de sódio.	Un.	500	30	R$ 4,60	R$ 138,00
Farinha de mandioca, de 1° qualidade, pacote com 01 kg, torrada, não deve apresentar fungos, parasitas ou fragmentos estranhos, com data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, dados do fabricante estampado na embalagem.	Kg	200	0	R$ 8,35	R$ 0,00
Farinha de rosca - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. Em embalagens lacradas sem a presença de grãos mofos ou carunchos com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rotulo. Contém glúten - pacote de 500 g	Pct	20	0	R$ 6,45	R$ 0,00
Feijão, tipo 1, classe carioca, novo, pacote de 01 kg, não deve apresentar grãos mofado e / ou carunchos, murchos ou sem brilhos, nem brotando. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, com numero do lote, grupo, classe, tipo, safra, estampado na embalagem.	Pct	800	0	R$ 7,40	R$ 0,00
Folha de louro pacote 4g.similar ao kitano	Pct	30	0	R$ 2,45	R$ 0,00
Frango inteiro, congelado em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente em pacotes de kilo.	Kg	200	0	R$ 8,60	R$ 0,00
Fubá de milho - ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg., deve constar prazo de validade e data de fabricação.	Kg	150	0	R$ 4,45	R$ 0,00
Fígado carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação resfriado, cor vermelho vivo, aspecto firme, sem escurecimento, acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente.	Kg	200	40	R$ 12,55	R$ 502,00
Lagarto - carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação fresco, aspecto firme, sem escurecimento, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente.	Kg	250	0	R$ 20,80	R$ 0,00
Leite condensado, leite puro do qual é retirado, por vácuo, cerca de 40% da água, sendo-lhe adicionado açúcar. É utilizado em inumeras aplicações, deve vir em embalagem de lata, com 395g, com data de fabricação e prazo de validade e informações sobre o fabricante. Similar a moça.	Lt	300	0	R$ 6,80	R$ 0,00
Linguiça calabresa	Kg	150	100	R$ 19,65	R$ 1.965,00
Linguiça caseira	Kg	300	0	R$ 17,15	R$ 0,00
Linguiça toscana	Kg	150	0	R$ 19,74	R$ 0,00
Macarrão espaguete, pacote de 01 kg formato espaguete com ovos, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações	Kg	800	0	R$ 5,25	R$ 0,00

do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofos, devem estar inteiros e firmes.					
Milharina - ingredientes: milho, ferro e ácido fólico. Com descrição nutricional, data de validade e dados do fabricante. Pacote com 500 gr. Similar ao tipo quaker.	Pct	60	0	R$ 6,05	R$ 0,00
Milho de pipoca, embalagem plástica resistente de 500g, do grupo duro classe amarela, tipo 1, com data de fabricação e prazo de validade. Similar a yoki	Pct	400	0	R$ 5,20	R$ 0,00
Noz moscada - especiaria em embalagem lacrada, com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. Pacote c/ 8g - similar ao kitano.	Pct	20	0	R$ 3,60	R$ 0,00
Oregano, condimento em folhas secas e moídas, em embalagem plástica de 10g contendo data de fabricação e prazo de validade.	Env	30	0	R$ 2,95	R$ 0,00
OSSO BOVINO, DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA	Kg	100	0	R$ 7,15	R$ 0,00
Rapadura - feita da cana de açúcar, peso1 kg. Contendo datade fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg.	Kg	50	0	R$ 16,85	R$ 0,00
SAL REFINADO E IODADO, PACOTE DE 01 KILO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, 1ª QUALIDADE.	Kg	200	0	R$ 2,20	R$ 0,00
Suco concentrado de garrafa diversos sabores 500 ml, similar a guarani.	Frasco	200	0	R$ 8,15	R$ 0,00
Suco, em pó, pacote em embalagem plástica de 01 kg, não fermentado, não alcóolico, colorido artificialmente, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Similar a yoki e qualimax.	Kg	700	0	R$ 12,50	R$ 0,00
Trigo para quibe - acondicionado em embalagem plastica resistente e lacrada sem a presença de grãos mofos ou carunchuos, acondicionado pelo fabricante, contendo data de fabricação e prazo de validade e informações sobre o fabricante. Contém glúten - pacote de 500 g.	Pct	40	0	R$ 6,18	R$ 0,00
ABACAXI, FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, COM CASCAS SÃS DE TAMANHO MÉDIO, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	200	104	R$ 3,40	R$ 353,60
ABÓBORA - legume in natura, espécie MORANGA tamanho média, madura, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.	Kg	400	280	R$ 2,45	R$ 686,00
ABÓBORA, CABOTIAN, íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrrentes do transporte e manuseio.	Kg	400	255	R$ 2,60	R$ 663,00
BANANA, FRUTA IN NATURA, espécie nanica, tamanho grande, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	700	460	R$ 2,60	R$ 1.196,00
BATATA DOCE, Legume in natura, tipo DOCE, lavada, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	150	75	R$ 2,98	R$ 223,50
BATATA INGLESA, LEGUME IN NATURA, TIPO INGLESA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	250	105	R$ 2,15	R$ 225,75
BETERRABA, LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, SEM FOLHAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, 1ª QUALIDADE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO PESO DO PRODUTO.	Kg	400	254	R$ 2,10	R$ 533,40
Cenoura, verdura in natura, sem folhas, tamanho médio, 1° qualidade, nova, acondicionada em embalagens plásticas resistentes e transparentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	200	114	R$ 2,35	R$ 267,90
CHUCHU, LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	Kg	200	139	R$ 2,98	R$ 414,22
MANDIOCA COM CASCA, raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	Kg	200	114	R$ 2,35	R$ 267,90
MELANCIA, IN NATURA, FRUTO COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, CLIMATIZADO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE 1ª QUALIDADE.	Kg	200	80	R$ 1,70	R$ 136,00
PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, espécie verde, novo, 1º qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	700	565	R$ 3,98	R$ 2.248,70
REPOLHO - Hortaliça de cabeça formada. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	Kg	500	348	R$ 1,78	R$ 619,44
Total saldo adquirido licitação:	**Total de Saldo Retirado Licitação:**	**R$ 183.847,78**	**Total de Saldo Atual Licitação:**	**R$ 67.976,56**	

Ladário-MS, 14 de Novembro de 2019.

Assina: Alexandre Ramos de Ohara
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:660AEF13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2711-1	Alaor José Domingos Filho	Advogado	93	01/08 a 01/11/2019	Sim
8346-1	Ana Fernandes de Melo	Professor de Creche	07	14/09 a 20/09/2019	Não
2761-8	Ana Paula de Souza	Agente Comunitário de Saúde	174	19/09 a 10/03/2020	Não
3722-2	Aparecida de Lourdes Mota Soares	Professor de Geografia	10	23/09 a 02/10/2019	Não
8309-7	Bruna de Assis Lima Bonfim	Professor de Creche	30	08/10 a 06/11/2019	Não
3360-0	Célia Maria Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem	15	10/09 a 24/09/2019	Não
3360-0	Célia Maria Bitterncourt	Auxiliar de Enfermagem	15	25/09 a 03/10/2019	Sim
2238-1 2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professor de Ciências	31	02/10 a 01/11/2019	Não
3029-5	Claudio Torres de Oliveira	Mecânico	09	11/09 a 19/09/2019	Não
8142-6	Cleide Martins de Souza	Agente de Serviço Escolar	07	30/09 a 06/10/2019	Não
8161-2	Cristian Douglas Toffoli Candido	Agente de Serviço Escolar	10	08/10 a 17/10/2019	Não
1088-0 1924-0	Daniela da Silva Santelli	Professor de Educação Infantil	11	20/09 a 30/09/2019	Não
1792-2 1923-2	Devanir Paula Lima Borsatto	Professor de Séries Iniciais	15	23/09 a 07/10/2019	Não
2856-8	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente de Serviço Escolar	09	30/09 a 08/10/2019	Não
1623-3	Dorival Luiz Vendramin	Médico Anestesista	75	19/10 a 01/01/2020	Não
1734-5 1939-9	Elenilson do Carmo Vieira	Professor de Matemática	10	15/10 a 24/10/2019	Não
8316-0	Eliane de Oliveira Sousa	Professor de Creche	12	27/09 a 08/10/2019	Não
2859-2	Elisete Maria da Silva	Agente de Serviço Escolar	07	20/09 a 26/09/2019	Não
8170-1	Evely Solaine Vidal Canuto	Agente de Serviço Escolar	10	22/10 a 31/10/2019	Não
6220-0 6226-0	Fabiana Machado	Professor de Arte	14	23/09 a 06/10/2019	Não
3102-0	Fernanda Luiza Candido	Auxiliar de Saúde Bucal	31	02/10 a 01/11/2019	Não
7356-3	Fernando Mendes Valentim	Operador de Serviços Públicos	89	12/09 a 09/12/2019	Não
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheiro Escolar	24	16/10 a 08/11/2019	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:10F2C30F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
250-0	Gisley Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal	20	09/09 a 28/09/2019	Não
250-0	Gisley Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal	30	25/09 a 24/10/2019	Sim
7705-4	Gracielle Cristina Schmitz	Agente de Serviço Escolar	12	16/09 a 27/09/2019	Não
3335-9	Hernando da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15	08/09 a 22/09/2019	Não
7478-0	Indianara Ramos da Silva Lima	Operador de Serviços Públicos	07	26/09 a 02/10/2019	Não
8043-8	Ivair Zeneratti	Auxiliar de Serviços Diversos	60	18/09 a 16/11/2019	Não
7968-5	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	13	01/10 a 13/10/2019	Não
6432-7	Janecléia David	Assistente Administrativo	05	18/09 a 22/09/2019	Não
8524-3	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	Agente Comunitário de Saúde	12	23/09 a 04/10/2019	Não
1947-0	Lays Luana Aquino	Professor de Educação Infantil	10	16/09 a 25/09/2019	Não
7374-1	Liliane dos Anjos Ferracini	Enfermeiro	10	01/10 a 10/10/2019	Não
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Professor de Séries Iniciais	30	09/10 a 07/11/2019	Não
3164-0	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Auxiliar de Serviço Escolar	30	17/09 a 16/10/2019	Sim
3512-2	Maria Madalena Welter da Rocha	Assistente Adm. Escolar	16	27/09 a 12/10/2019	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professor de Educação Infantil	31	28/09 a 28/10/2019	Sim
2845-2	Márcia Candido	Cozinheiro Escolar	29	16/10 a 13/11/2019	Não
3198-4 7891-3	Márcia de Souza Silva Bronzatti	Professor de Matemática	30	27/09 a 26/10/2019	Sim
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem	60	28/09 a 26/11/2019	Não
3043-0	Nasia Patricia Avanci Silva	Agente de Serviço Escolar	40	02/10 a 10/11/2019	Não
8283-0	Natanael Gimenes do Amaral	Professor de Ciências	20	24/09 a 13/10/2019	Não
8283-0	Natanael Gimenes do Amaral	Professor de Ciências	14	16/10 a 29/10/2019	Não
2793-6	Priscila Pereira Munaretto	Professor de Educação Infantil	15	13/09 a 27/09/2019	Não
7306-7	Rosangela Rocha de Souza	Cozinheiro Escolar	30	16/09 a 15/10/2019	Não
8324-0	Rosicleia Huerta Soares	Auxiliar de Enfermagem	10	16/09 a 25/09/2019	Não
3864-4	Samua Andrade Vieira Botelho	Médico	25	13/09 a 07/10/2019	Sim
7208-7	Silvania da Silva Frandoloso	Professor Pré-Escolar	15	23/09 a 07/10/2019	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:29CC60EF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Professor de Creche	30	09/10 a 08/11/2019	Sim
3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	15	23/09 a 27/09/2019	Não
1048-0	Suely Aparecida Garcia Soares	Professor de Matemática	15	26/09 a 10/10/2019	Sim
3473-8	Valéria Geralda de Sousa Luzia	Professor de Matemática	10	04/09 a 13/09/2019	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	07	04/10 a 10/10/2019	Não
6487-4	Vanuza Higino dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	15	25/09 a 09/10/2019	Não
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	15	19/09 a 03/10/2019	Não
1092-8 682-3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Professor de Inglês	16	17/9 a 02/10/2019	Não
1092-8 682-3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Professor de Inglês	15	03/10 a 17/10/2019	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D7FBBD66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - 5º BIMESTRE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333					
03343118/0001-00	Balanço Exercício: 2019				
ANEXO 12					
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
CONSOLIDADO (Período de: 01.09.2019 até 31.10.2019)					
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	24.055.369,82	23.263.487,16		791.882,66
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	3.321.500,02	2.584.925,48		736.574,54
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.040.000,02	2.437.457,92		602.542,10
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	508.333,34	352.111,78		156.221,56
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	508.333,34	352.111,78		156.221,56
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	416.666,68	339.275,82		77.390,86
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	416.666,68	339.275,82		77.390,86
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	91.666,66	12.835,96		78.830,70
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	91.666,66	12.835,96		78.830,70
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECiFICOS DE ESTADOS/DF MUNICiPIOS	2.531.666,68	2.085.346,14		446.320,54
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICiPIOS	1.375.000,02	920.982,75		454.017,27
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	958.333,36	648.230,94		310.102,42
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	566.666,68	324.143,05		242.523,63
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.500,00	20.726,04	18.226,04	
1118.01.1.3.00	IPTU - DiVIDA ATIVA	333.333,34	232.886,81		100.446,53
1118.01.1.4.00	IPTU - DiVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.833,34	70.475,04	14.641,70	
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	416.666,66	272.751,81		143.914,85
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	416.666,66	272.729,57		143.937,09
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS		22,24	22,24	
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO, CIRCULAçãO DE MERCADORIAS E SERVI	1.156.666,66	1.164.363,39	7.696,73	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.156.666,66	1.164.363,39	7.696,73	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.083.333,32	1.141.257,62	57.924,30	
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	3.333,34	9.631,60	6.298,26	

1118.02.3.3.00	ISS - DíVIDA ATIVA	66.666,66	2.189,93		64.476,73
1118.02.3.4.00	ISS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.333,34	11.284,24	7.950,90	
1120.00.0.0.00	TAXAS	276.000,00	147.467,56		128.532,44
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	84.333,32	49.080,51		35.252,81
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	79.333,32	30.032,75		49.300,57
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	79.333,32	30.032,75		49.300,57
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO PRINCIPAL	- 79.333,32	30.032,75		49.300,57
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL	5.000,00	19.047,76	14.047,76	
1121.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL	5.000,00	19.047,76	14.047,76	
1121.04.1.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL PRINCIPAL	- 5.000,00	19.047,76	14.047,76	
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	191.666,68	98.387,05		93.279,63
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	191.666,68	98.387,05		93.279,63
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	191.666,68	98.387,05		93.279,63
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - PRINCIPAL	185.000,00	86.044,23		98.955,77
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS	2.500,00	1.941,87		558,13
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	3.333,34	6.574,78	3.241,44	
1122.01.1.4.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS DíVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	833,34	3.826,17	2.992,83	
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	5.500,00			5.500,00
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - ESPECíFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	5.500,00			5.500,00
1138.04.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	5.000,00			5.000,00
1138.04.1.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	5.000,00			5.000,00
1138.04.1.1.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	5.000,00			5.000,00
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	500,00			500,00
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	500,00			500,00

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - PRINCIPAL	500,00			500,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES	1.402.083,34	1.488.691,07	86.607,73	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	902.083,34	953.744,57	51.661,23	
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICíPIOS	890.416,66	914.832,32	24.415,66	
1218.01.0.0.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	607.083,32	523.077,50		84.005,82
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	599.083,32	506.477,72		92.605,60
1218.01.1.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	599.083,32	506.477,72		92.605,60
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	7.666,66	16.599,78	8.933,12	
1218.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	7.666,66	16.599,78	8.933,12	
1218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	333,34			333,34
1218.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	333,34			333,34
1218.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	283.333,34	391.754,82	108.421,48	
1218.04.1.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	283.333,34	391.754,82	108.421,48	
1218.04.1.1.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	283.333,34	391.754,82	108.421,48	
1219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES SOCIAIS	11.666,68	38.912,25	27.245,57	
1219.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIçõES SOCIAIS	11.666,68	38.912,25	27.245,57	
1219.99.1.0.00	DEMAIS CONTRIBUIçõES SOCIAIS	11.666,68	38.912,25	27.245,57	
1219.99.1.1.00	DEMAIS CONTRIBUIçõES SOCIAIS - PRINCIPAL	3.333,34	38.912,25	35.578,91	
1219.99.1.2.00	DEMAIS CONTRIBUIçõES SOCIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	8.333,34			8.333,34
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	500.000,00	534.946,50	34.946,50	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	500.000,00	534.946,50	34.946,50	
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	500.000,00	534.946,50	34.946,50	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	581.916,62	134.914,97		447.001,65
1310.00.0.0.00	EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO IMOBILIáRIO DO ESTADO	3.499,96	9.294,24	5.794,28	
1310.02.0.0.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	3.166,64	9.294,24	6.127,60	
1310.02.1.0.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	3.166,64	9.294,24	6.127,60	
1310.02.1.1.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	2.666,66	9.294,24	6.627,58	
1310.02.1.2.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	166,66			166,66
1310.02.1.3.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	166,66			166,66
1310.02.1.4.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	166,66			166,66
1310.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS	333,32			333,32
1310.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS	333,32			333,32
1310.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS - PRINCIPAL	166,66			166,66
1310.99.1.2.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS - MULTAS E JUROS	166,66			166,66
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS	578.416,66	125.620,73		452.795,93
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	578.416,66	125.620,73		452.795,93
1321.00.1.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	78.416,66	39.180,36		39.236,30
1321.00.1.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	78.416,66	39.180,36		39.236,30
1321.00.4.0.00	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SO	500.000,00	86.440,37		413.559,63
1321.00.4.1.00	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SO	500.000,00	86.440,37		413.559,63
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIçOS	3.333,34	12.232,48	8.899,14	
1610.00.0.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.333,34	12.232,48	8.899,14	
1610.01.0.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.333,34	8.305,48	4.972,14	
1610.01.1.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	3.333,34		4.972,14	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	GERAIS		8.305,48		

1610.01.1.1.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.333,34	8.305,48	4.972,14	
1610.02.0.0.00	INSCRIçãO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		3.927,00	3.927,00	
1610.02.1.0.00	INSCRIçãO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		3.927,00	3.927,00	
1610.02.1.1.00	INSCRIçãO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		3.927,00	3.927,00	
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	18.670.203,16	18.876.920,77	206.717,61	
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	9.027.506,50	9.520.413,28	492.906,78	
1718.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	9.027.506,50	9.520.413,28	492.906,78	
1718.01.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	5.533.333,34	5.721.322,07	187.988,73	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	4.666.666,66	3.502.599,27		1.164.067,39
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	4.666.666,66	3.502.599,27		1.164.067,39
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA	183.333,34			183.333,34
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA	183.333,34			183.333,34
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	183.333,34			183.333,34
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	183.333,34			183.333,34
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	2.218.722,80	1.718.722,80	
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	2.218.722,80	1.718.722,80	
1718.02.0.0.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	396.166,68	547.019,11	150.852,43	
1718.02.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS HíDRICOS	333.333,34	477.334,11	144.000,77	
1718.02.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS HíDRICOS -	333.333,34	477.334,11	144.000,77	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	2.500,00	969,25		1.530,75
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	2.500,00	969,25		1.530,75
1718.02.5.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAçãO ESPECIAL – LEI Nº 9.4	333,34			333,34
1718.02.5.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAçãO ESPECIAL – LEI Nº 9.4	333,34			333,34
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP	60.000,00	68.715,75	8.715,75	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP - PRINCIPAL	60.000,00	68.715,75	8.715,75	
1718.03.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.641.833,36	2.872.513,55	230.680,19	
1718.03.1.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO BáSICA	864.083,34	909.155,98	45.072,64	
1718.03.1.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO BáSICA - PRINCIPA	864.083,34	909.155,98	45.072,64	
1718.03.2.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO DE MéDIA E ALTA C	1.666.083,34	1.746.053,81	79.970,47	
1718.03.2.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO DE MéDIA E ALTA C	1.666.083,34	1.746.053,81	79.970,47	
1718.03.3.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILâNCIA EM SAúDE	72.916,68	159.198,17	86.281,49	
1718.03.3.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS –VIGILâNCIA EM SAúDE - PRI	72.916,68	159.198,17	86.281,49	
1718.03.4.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTêNCIA FARMACêUTICA	38.750,00	46.105,59	7.355,59	
1718.03.4.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTêNCIA FARMACêUTICA	38.750,00	46.105,59	7.355,59	
1718.03.5.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTãO DO SUS		12.000,00	12.000,00	
1718.03.5.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTãO DO SUS - PRINCIPAL		12.000,00	12.000,00	
1718.05.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	275.499,98	332.144,77	56.644,79	
1718.05.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	131.000,00	203.030,69	72.030,69	
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.05.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - PRINCIPAL	131.000,00	203.030,69	72.030,69	
1718.05.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	107.166,66	106.722,80		443,86
1718.05.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	107.166,66	106.722,80		443,86
1718.05.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	20.666,66	22.391,28	1.724,62	
1718.05.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	20.666,66	22.391,28	1.724,62	
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	16.666,66			16.666,66
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	16.666,66			16.666,66
1718.06.0.0.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	11.666,66			11.666,66
1718.06.1.0.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	11.666,66			11.666,66
1718.06.1.1.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	11.666,66			11.666,66
1718.12.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	121.339,82	47.413,78		73.926,04
1718.12.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	121.339,82	47.413,78		73.926,04
1718.12.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	121.339,82	47.413,78		73.926,04
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	47.666,66			47.666,66
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	47.666,66			47.666,66
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - PRINCIPAL	47.666,66			47.666,66
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	6.642.530,00	6.375.691,83		266.838,17

1728.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	6.642.530,00	6.375.691,83		266.838,17
1728.01.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.130.833,34	4.352.959,02		777.874,32
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.250.000,00	3.929.496,32		320.503,68
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.250.000,00	3.929.496,32		320.503,68
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00	355.817,59		444.182,41
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	800.000,00	355.817,59		444.182,41
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	47.500,00	47.282,63		217,37
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	47.500,00	47.282,63		217,37
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	33.333,34	20.362,48		12.970,86
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	33.333,34	20.362,48		12.970,86
1728.03.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	1.076.333,32	1.554.487,84	478.154,52	
1728.03.1.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	1.076.333,32	1.554.487,84	478.154,52	
1728.03.1.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	1.076.333,32	1.554.487,84	478.154,52	
1728.10.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	51.833,34			51.833,34
1728.10.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	34.333,34			34.333,34
1728.10.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	34.333,34			34.333,34
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	17.500,00			17.500,00
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	17.500,00			17.500,00
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	383.530,00	468.244,97	84.714,97	
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	383.530,00	468.244,97	84.714,97	
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	383.530,00	468.244,97	84.714,97	
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS	3.000.000,00	2.980.815,66		19.184,34
1758.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS - ESPECíFICAS	3.000.000,00	2.980.815,66		19.184,34
1758.01.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	3.000.000,00	2.980.815,66		19.184,34
	MANUTENçãO E DESENVOL				
1758.01.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	3.000.000,00	2.980.815,66		19.184,34

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	MANUTENçãO E DESENVOL				
1758.01.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.000.000,00	2.980.815,66		19.184,34
1770.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS	166,66			166,66
1770.00.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS	166,66			166,66
1770.00.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - PRINCIPAL	166,66			166,66
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.333,34	165.802,39	89.469,05	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	46.666,68	61.875,33	15.208,65	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA	45.000,00	61.875,33	16.875,33	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA	45.000,00	61.875,33	16.875,33	
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA PRINCIPAL	- 45.000,00	61.875,33	16.875,33	
1910.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.666,68			1.666,68
1910.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	833,34			833,34
1910.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	833,34			833,34
1910.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	833,34			833,34
1910.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	833,34			833,34
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARCIMENTOS	333,34	71.939,59	71.606,25	
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES	333,34	71.939,59	71.606,25	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES	333,34	71.939,59	71.606,25	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES	333,34	71.939,59	71.606,25	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	333,34	71.160,51	70.827,17	
1922.99.1.2.00	OUTRAS RESTITUIçõES - MULTAS E JUROS		779,08	779,08	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.333,32	31.987,47	2.654,15	
1990.03.0.0.00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	19.166,66	25.546,48	6.379,82	
1990.03.1.0.00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	19.166,66	25.546,48	6.379,82	
1990.03.1.1.00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	19.166,66	25.546,48	6.379,82	
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçãO EM DíVIDA ATIVA E RECEITAS DE	8.333,34	3.600,38		4.732,96
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA	8.333,34	3.600,38		4.732,96
1990.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA - PRINCIPAL	8.333,34	3.600,38		4.732,96
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	1.833,32	2.840,61	1.007,29	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS	1.833,32	2.840,61	1.007,29	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS - PRINCIPAL	1.833,32	2.840,61	1.007,29	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	528.130,14	92.190,48		435.939,66
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	528.130,14	92.190,48		435.939,66
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	469.796,82	92.190,48		377.606,34
2418.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	469.796,82	92.190,48		377.606,34
2418.04.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS -	57.500,00			57.500,00
2418.04.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS D	57.500,00			57.500,00
2418.04.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS D	57.500,00			57.500,00
2418.10.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	412.296,82	92.190,48		320.106,34
2418.10.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	56.666,66			56.666,66
2418.10.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	56.666,66			56.666,66
2418.10.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	20.833,34			20.833,34

2418.10.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	20.833,34			20.833,34
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	334.796,82	92.190,48		242.606,34
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO - PRINCIPAL	334.796,82	92.190,48		242.606,34
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2420.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	58.333,32			58.333,32
2428.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	58.333,32			58.333,32
2428.03.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	1.666,66			1.666,66
2428.03.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	1.666,66			1.666,66
2428.03.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS -	1.666,66			1.666,66
2428.10.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	56.666,66			56.666,66
2428.10.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	56.666,66			56.666,66
2428.10.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	56.666,66			56.666,66
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORçAMENTáRIAS	1.225.000,02	973.975,72		251.024,30
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES	1.225.000,02	973.975,72		251.024,30
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	1.225.000,02	973.975,72		251.024,30
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.225.000,02	973.975,72		251.024,30
7218.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.225.000,02	973.975,72		251.024,30
90000.00.0.0.00	(R) DEDUCAO DE RECEITA	-2.141.833,34	-2.011.910,96	129.922,38	
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.141.833,34	-2.011.910,96	129.922,38	
91100.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA		-1.127,36		1.127,36
91110.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS		-1.127,36		1.127,36
91118.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS ESPECíFICOS DE ESTADOS/DF MUNICíPIO		-1.127,36		1.127,36
91118.02.0.0.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO, CIRCULAçãO DE MER		-1.127,36		1.127,36
91118.02.3.0.00	(R) DEDUCOES DA IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA		-1.127,36		1.127,36
91118.02.3.1.00	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL		-1.127,36		1.127,36
91300.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL	-86.666,66		86.666,66	
91320.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA VALORES MOBILIáRIOS	-86.666,66		86.666,66	
91321.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	-86.666,66		86.666,66	
91321.00.4.0.00	(R) DEDUCOES DA REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO D	-86.666,66		86.666,66	
91321.00.4.1.00	(R) DEDUCOES DA REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO D	-86.666,66		86.666,66	
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS CORRENTES	-2.055.166,68	-2.010.783,60	44.383,08	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	-1.035.666,68	-1.144.264,34		108.597,66
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	-1.035.666,68	-1.144.264,34		108.597,66
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	-1.033.333,34	-1.144.264,34		110.931,00
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNI	-933.333,34	-700.519,80	232.813,54	
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNI	-933.333,34	-700.519,80	232.813,54	
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-100.000,00	-443.744,54		343.744,54
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-100.000,00	-443.744,54		343.744,54
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-2.333,34		2.333,34	
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-2.333,34		2.333,34	
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-2.333,34		2.333,34	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-1.019.500,00	-866.519,26	152.980,74	
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	-1.019.500,00	-866.519,26	152.980,74	
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.019.500,00	-866.519,26	152.980,74	
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-850.000,00	-785.899,21	64.100,79	
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS -	-850.000,00	-785.899,21	64.100,79	
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	PRINCIPAL				
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-160.000,00	-71.163,52	88.836,48	
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-160.000,00	-71.163,52	88.836,48	
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	-9.500,00	-9.456,53	43,47	
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	-9.500,00	-9.456,53	43,47	
TOTAL GERAL		23.666.666,64	22.317.742,40	0,00	1.348.924,24

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:74584949

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.046/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 046/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 066/2019, Processo Licitatório Nº 085/2019.

DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de **gêneros alimentícios**, atendendo à secretariais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Item	**Especificação**	**unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
Empresa: S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME					**TOTAL**	***1.207.049,78***
4	ABACAXI HAWAI (UNIDADE)	UN	1727	CEASA	7,80	13.470,60
5	ABÓBRINHA VERDE (KG)	KG	656	CEASA	8,40	5.510,40
6	ACELGA (MAÇO)	MAÇO	458	CEASA	11,20	5.129,60
10	AGRIÃO (MAÇO)	MAÇO	536	CEASA	5,00	2.680,00
13	ALFACE LISA (MAÇO)	MAÇO	128	CEASA	7,00	896,00
14	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	858	CEASA	34,50	29.601,00
23	BACON (KG)	KG	214	ESTRELA	29,95	6.409,30
34	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	10536	MERIDIONAL	10,85	114.315,60
43	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (KG)	KG	3655	NATURAFRIG	23,50	85.892,50
44	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	5059	NATURAFRIG	21,50	108.768,50
46	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	1895	CEASA	7,10	13.454,50
52	CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO (KG)	KG	1002	CORTEZ	35,00	35.070,00
53	CHUCHU (KG)	KG	848	CEASA	10,50	8.904,00
55	COCO VERDE (PÇ)	PÇ	144	CEASA	10,40	1.497,60
58	COUVE-FLOR (UNIDADE)	UN	856	CEASA	8,50	7.276,00
69	ESPINAFRE (MAÇO)	MAÇO	96	CEASA	14,10	1.353,60
96	LARANJA PÊRA (KG)	KG	3668	CEASA	3,50	12.838,00
104	LIMÃO TAITI (KG)	KG	394	CEASA	7,80	3.073,20
105	LINGUIÇA MISTA (KG) - 50% CARNE BOVINA E 50% CARNE SUINA	KG	1090	BELLO	17,29	18.846,10
113	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG)	KG	1490	GUENKA	5,70	8.493,00
116	MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG)	KG	144	CEASA	13,00	1.872,00
119	MELÃO AMARELO (KG)	KG	1628	CEASA	7,70	12.535,60
132	OVO DE CODORNA (CAIXA C/ 30 UNIDADES)	CX	178	CAMVA	7,65	1.361,70
133	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	756	CAMWA	13,90	10.508,40
166	UVA NIAGARA (KG)	KG	266	CEASA	29,80	7.926,80
168	VAGEM (KG)	KG	429	CEASA	20,90	8.966,10
170	ABÓBORA MADURA - TIPO JAPONESA (KG)	KG	446	CEASA	11,00	4.906,00
171	ABÓBORA MADURA - TIPO KABUTIÃ (KG)	KG	766	CEASA	4,70	3.600,20
172	ABOBORA MADURA(PAULISTINHA)	KG	546	CEASA	9,90	5.405,40
173	ALFACE CRESPA- 2	UN	4406	CEASA	4,80	21.148,80
174	ALMEIRÃO (MAÇO)	MAÇO	456	CEASA	5,05	2.302,80
175	AMEIXA NACIONAL - GRAÚDA (KG)	KG	194	CEASA	24,00	4.656,00
177	BANANA MAÇÃ (KG)	KG	1324	CEASA	9,00	11.916,00
178	BANANA NANICA (KG)	KG	2142	CEASA	7,50	16.065,00
179	BANANA PRATA (KG)	KG	144	CEASA	10,50	1.512,00
180	BATATA DOCE (KG)	KG	820	CEASA	5,00	4.100,00
181	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	1677	CEASA	7,99	13.399,23
182	BERINJELA (KG)	KG	248	CEASA	6,20	1.537,60
183	BETERRABA (KG)	KG	306	CEASA	5,50	1.683,00
184	BRÓCOLIS (MAÇO)	MAÇO	526	CEASA	11,20	5.891,20
185	CARNE BOVINA - ACÉM (KG)	KG	1100	NATURAFRIG	19,15	21.065,00
186	CARNE BOVINA - ALCATRA (KG)	KG	2015	NATURAFRIG	24,20	48.763,00
187	CARNE BOVINA - COSTELA MAGRA (KG)	KG	1710	NATURAFRIG	11,90	20.349,00
188	CARNE BOVINA - COXÃO DURO (KG)	KG	2560	NATURAFRIG	23,70	60.672,00
189	CARNE BOVINA - FRALDINHA	KG	1440	NATURAFRIG	19,10	27.504,00
190	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG)	KG	1142	NATURAFRIG	18,70	21.355,40
191	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) - (AGULHA OU ACÉM)	KG	3852	S.E	19,70	75.884,40
192	CARNE SUÍNA (KG)	KG	1410	SEARA	15,05	21.220,50
193	CARNE SUÍNA - PERNIL (INTEIRO) (KG)	KG	820	SEARA	15,20	12.464,00
194	CENOURA (KG)	KG	1036	CEASA	5,60	5.801,60
195	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA (MAÇO)	MAÇO	1333	CEASA	4,90	6.531,70
196	COUVE MANTEIGA (MAÇO)	MAÇO	626	CEASA	3,80	2.378,80
197	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	5314	BELLO	9,85	52.342,90
198	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	650	BELLO	7,85	5.102,50
199	LENTILHA SECA (TIPO 1) - 500 G	PCT	30	PONZAN	9,80	294,00
200	LINGUIÇA CALABRESA (KG)	KG	620	ESTRELA	29,50	18.290,00
201	LINGUIÇA DE FRANGO (SEM PIMENTA) (KG)	KG	700	BELLO	19,80	13.860,00
202	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	2300	CEASA	9,15	21.045,00
203	MAMÃO FORMOSA (KG)	KG	1222	CEASA	6,10	7.454,20
204	MANGA ROSA (KG)	KG	192	CEASA	9,20	1.766,40
205	MAXIXE (KG)	KG	212	CEASA	21,05	4.462,60
206	MELANCIA GRAÚDA (KG)	KG	2412	CEASA	3,80	9.165,60
207	MEXERICA POCAN (KG)	KG	908	CEASA	8,20	7.445,60
208	MORANGO (KG)	KG	126	CEASA	30,80	3.880,80
210	PEITO DE FRANGO - CONGELADO 1 (KG)	KG	3870	BELLO	13,80	53.406,00
211	PEPINO (KG)	KG	396	CEASA	7,80	3.088,80
212	PÊRA ARGENTINA (KG)	KG	104	CEASA	20,90	2.173,60
213	PIMENTÃO VERDE (KG)	KG	384	CEASA	9,85	3.782,40
214	QUIABO (KG)	KG	624	CEASA	30,90	19.281,60
215	RABANETE (MAÇO)	MAÇO	198	CEASA	11,10	2.197,80
216	REPOLHO ROXO (KG)	KG	463	CEASA	7,15	3.310,45
217	REPOLHO VERDE (KG)	KG	698	CEASA	4,80	3.350,40
218	RÚCULA (MAÇO)	MAÇO	596	CEASA	4,50	2.682,00
219	TOMATE SALADA (KG)	KG	2052	CEASA	9,70	19.904,40
Empresa: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.					**TOTAL**	***1.274.473,96***
3	ABACATE (KG)	KG	96	CEASA	9,90	950,40
7	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	UN	1548	CELLI	5,59	8.653,32
8	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	6567	SONORA	5,50	36.118,50

9	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (200ML)	FRASCO	244	ADOCYL	12,90	3.147,60
11	AGUA MINERAL - GALÃO RETORNÁVEL (20 LITROS)	GALÃO	2961	POR DO SOL	15,50	45.895,50
12	AGUA MINERAL S/ GAS - GARRAFA (510 ML) - NATURAL	UN	6460	POR DO SOL	2,92	18.863,20
15	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	UN	868	PINDUCA	15,44	13.401,92
16	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	UN	391	GUAPORE	5,20	2.033,20
17	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	PCT	1964	REI DO SUL	14,98	29.420,72
18	ARROZ INTEGRAL (LONGO FINO) TIPO 1 - 1 (KG)	KG	520	URBANO	6,98	3.629,60
19	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - LATA 170 G	UN	757	88	9,65	7.305,05
20	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	UN	268	NATUS	8,79	2.355,72
21	AZEITE TRADICIONAL (LATA C/ 500 ML)	LATA	60	LA VIOLETEIRA	26,89	1.613,40
22	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (SACHET C/ 500 G)	UN	590	CAMPO BELO	13,19	7.782,10
24	BATATA PALHA (PACOTE C/400 G)	PCT	1049	AMAVITA	11,98	12.567,02
26	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G)	PCT	2474	DALLAS	5,14	12.716,36
27	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, EMBALAGEM DE 350G	UN	628	PANCO	6,20	3.893,60
28	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR NATA EMBALGEM 350G	UN	628	PANCO	6,20	3.893,60
29	BOLACHA DE MEL - BOLACHÃO (800 G)	PCT	243	BOLAMEL	17,00	4.131,00
30	BOLACHA INTEGRAL 400G	PCT	620	MARILAN	5,14	3.186,80
31	BOLACHA RECHEADA 100G SABORES DIVERSOS	UN	392	BELMA	2,90	1.136,80
32	BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL (400 G)	PCT	3524	DALLAS	5,14	18.113,36
33	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	265	LACTA	36,00	9.540,00
35	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES)	UN	259	MAGGI	4,50	1.165,50
36	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)	CX	249	MAGGI	4,50	1.120,50
37	CAMOMILA - SEMENTES E FLORES SECAS - (EMBALAGEM COM 15G)	PCT	1759	DONANA	3,69	6.490,71
38	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) (RAMA OU CASCA)	PCT	1274	DONANA	3,89	4.955,86
39	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 7 G) (RAMA OU CASCA)	PCT	500	DONANA	1,86	930,00
40	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 50 G)	PCT	354	KITANO	5,20	1.840,80
41	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 7 G)	PCT	1434	DONANA	1,78	2.552,52
42	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (CORTADO EM BIFE)	KG	3500	BIG BEEF	25,00	87.500,00
45	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	FRASCO	216	GUGINI	7,45	1.609,20
50	CEREAL INTEGRAL (400 G)	UN	152	NESTLE	15,49	2.354,48
51	CHÁ DE ERVA DOCE (CAIXA C/ 10 SACHÊS)	CX	1293	BARÃO	4,17	5.391,81
54	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	946	DUCOCO	4,80	4.540,80
56	COLORAL EM PÓ (500 G)	PCT	436	GUAPORE	5,89	2.568,04
57	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS - LATA 400G	LATA	100	NESTLE	31,00	3.100,00
59	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 7 G)	PCT	1764	DONANA	2,49	4.392,36
60	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	2010	TRIANGULO	3,99	8.019,90
61	CREME DE RICOTA PC 250GR	PCT	196	TIROLE	9,90	1.940,40
62	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOCÃO (PACOTE C/ 30 UN)	PCT	228	NBONN	26,79	6.108,12
63	DOCE DE BATATA - MARRON GLACÊ (LATA C/ 600 G)	LATA	246	OLE	13,00	3.198,00
64	DOCE EM PASTA DE GOIABA (600 G)	UN	318	XAVANTE	10,40	3.307,20
65	EMUSTAB 200 G	UN	198	SELECTA	12,55	2.484,90
66	ERVA DOCE - SEMENTES SECAS (EMBALAGEM COM 15 G)	PCT	1834	KODILAR	4,99	9.151,66
67	ERVA MATE TORRADO (CHÁ) (CAIXA 250 G)	CX	3630	UNIÃO	5,41	19.638,30
68	ERVILHA EM CONSERVA (200 G)	UN	520	BONARE	3,04	1.580,80
70	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G)	UN	1716	BONARE	3,49	5.988,84
71	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G)	UN	302	QUERO	9,44	2.850,88
72	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	KG	647	GUAPORE	9,00	5.823,00
73	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (KG)	KG	537	GUAPORE	4,00	2.148,00
74	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (500 G)	PCT	258	DONANA	4,79	1.235,82
75	FARINHA DE ROSCA (PACOTE 500 G)	PCT	316	GUAPORE	6,50	2.054,00
76	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	KG	2002	PANTANAL	3,49	6.986,98
77	FARINHA LACTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	248	NESTLE	19,89	4.932,72
78	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 (500G)	PCT	174	KICALDO	7,79	1.355,46
79	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	KG	2625	FEMILA	5,89	15.461,25
80	FEIJÃO PRETO (KG)	KG	770	FEMILA	7,40	5.698,00
81	FERMENTO BIOLÓGICO (TABLETE 500G)	UN	298	ITAIQUARA	14,50	4.321,00
82	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 10 G)	PCT	1058	DR. OETCKER	1,86	1.967,88
83	FERMENTO QUÍMICO (100 G)	UN	942	NITA	3,67	3.457,14
88	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	CX	602	CAMP	1,65	993,30
89	GELATINA EM PÓ - MARACUJÁ (CAIXA C/ 30 G)	CX	587	CAMP	1,65	968,55
90	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	CX	647	CAMP	1,65	1.067,55
91	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 85 G)	CX	457	CAMP	5,49	2.508,93
92	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA C/ 30 G)	CX	582	CAMP	1,65	960,30
93	GELÉIA DE FRUTAS - SABOR MORANGO (POTE C/ 500 G)	POTE	116	CREAM BERRY	19,00	2.204,00
95	KIT CAFÉ DA MANHÃ	KIT	15000	IA	28,50	427.500,00
97	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)	UN	1413	CAMPOS DO JORDÃO	5,79	8.181,27
100	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	LATA	344	DANKY	16,70	5.744,80
102	LEITE UHT DESNATADO (LITRO)	CX	380	ITALAC	5,79	2.200,20
103	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	CX	3224	MANA	5,49	17.699,76
106	MACARRÃO - PARAFUSO 1 (KG)	KG	988	DALLAS	7,34	7.251,92
107	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	398	ADRIA	6,89	2.742,22
108	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	1401	DALLAS	5,10	7.145,10
109	MACARRÃO INSTANTANEO	UN	240	MARATA	2,60	624,00
110	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	844	DALLAS	4,70	3.966,80
111	MACARRÃO PENNE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	113	DALLAS	4,79	541,27
112	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	UN	1160	MARIA	7,55	8.758,00
117	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	1130	DORIANA	9,50	10.735,00
118	MASSA DE PASTEL ROLO 500G	ROLO	311	KARACA	9,79	3.044,69
120	MILHO PARA CANJICA (500 G)	PCT	832	GUAPORE	3,88	3.228,16
121	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	PCT	834	GUAPORE	3,67	3.060,78
122	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	1634	QUERO	3,79	6.192,86
123	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS - 500 G	PCT	704	LUNAR	5,79	4.076,16
124	MOLHO DE SOJA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	210	HINOMOTO	10,89	2.286,90
125	MOLHO INGLÊS 4O0ML	FRASCO	74	KENCO	10,99	813,26
126	MOSTARDA - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 200 G)	FRASCO	216	CEPERA	6,99	1.509,84
127	OLEO DE CANOLA (FRASCO 900 ML)	FRASCO	290	VITALIV	10,70	3.103,00
128	OLEO DE GIRASSOL (FRASCO 900 ML)	UN	276	VITALIV	11,09	3.060,84
129	OLEO DE MILHO (FRASCO 900 ML)	FRASCO	120	LIZA	11,09	1.330,80

130	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	UN	2656	CONCORDIA	4,49	11.925,44
131	ORÉGANO (PACOTE C/ 10 G)	PCT	926	KITANO	3,99	3.694,74
134	PAÇOCA DE AMENDOIM - TIPO ROLHA (POTE C/ 50 UNI)	POTE	460	SANTA HELENA	28,99	13.335,40
135	PALMITO INTEIRO - EM CONSERVA (300 G)	UN	266	PREMIER	24,99	6.647,34
136	PÃO DE FORMA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	1176	MISTER	9,86	11.595,36
137	PÃO DE FORMA INTEGRAL (PACOTE C/ 500 G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	PCT	348	MISTERR	13,49	4.694,52
138	PIMENTA DO REINO EM PÓ (PACOTE C/ 40 G)	PCT	166	DORIANA	6,00	996,00
139	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	934	FLORESTAL	12,99	12.132,66
140	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - PCTE 1 00GR	PCT	160	MULTIPOLPAS	4,30	688,00
141	POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100 GR (DIVERSOS SABORES)	UN	2210	MULTIPOLPAS	4,30	9.503,00
142	POLVILHO AZEDO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	401	KODILAR	9,50	3.809,50
143	POLVILHO DOCE (PACOTE 500 G)	PCT	217	GUAPORE	10,29	2.232,93
146	QUEIJO PARMESÃO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	271	BURITAMA	8,10	2.195,10
147	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET 2 LITROS)	UN	1309	ICEOLA	6,90	9.032,10
148	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET 2 LITROS)	UN	5643	SABORAKI	5,99	33.801,57
149	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO (SEM GLÚTEN) C/ 200 G	POTE	504	CLARA MILK	6,97	3.512,88
150	ROSQUINHA DE CÔCO- (EMBALAGEM COM 400 G)	PCT	2420	DALLAS	5,49	13.285,80
151	SAL REFINADO IODADO (KG)	KG	859	PIRAMIDE	2,79	2.396,61
152	SALSICHA FRESCA (KG)	KG	1932	BELLO	7,59	14.663,88
153	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G)	UN	1111	PALMEIRA	5,49	6.099,39
154	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	979	DA FRUTA	5,79	5.668,41
155	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1057	DA FRUTA	9,09	9.608,13
156	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1057	DA FRUTA	8,00	8.456,00
157	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (LITRO)	LITRO	85	NUTRINECTAR	8,00	680,00
158	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	863	DA FRUTA	8,09	6.981,67
159	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	KG	1147	CELLI	7,99	9.164,53
160	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 30 G)	PCT	2648	FRUCTUS	2,90	7.679,20
161	SUCO PRONTO DE FRUTAS TP 1T	UN	438	NUTRINECTAR	7,70	3.372,60
162	SUCO PRONTO DE SOJA TP 1LT	UN	60	BATAVO	12,00	720,00
163	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1KG	KG	70	NUTRI	15,50	1.085,00
164	TEMPERO EM PÓ (12 PACOTES C/ 5 G CADA)	PCT	198	ARISCO	7,20	1.425,60
165	TRIGO PARA QUIBE (500 G)	PCT	361	GUAPORE	6,90	2.490,90
167	UVA PASSA 200G,	PCT	176	LA VIOLETEIRA	11,69	2.057,44
169	VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML)	UN	536	GALO	8,90	4.770,40
Empresa: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME					**TOTAL**	***78.823,56***
1	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ,FASES 3+ (LATA C/ 400 G)	LATA	500	NESTLÉ NINHO FASES 3+	18,56	9.280,00
2	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ- 1° SEMESTRE (LATA C/ 400 G)	LATA	600	NESTLÉ NESTOGENO 1	17,80	10.680,00
47	CEREAL INFANTIL - ARROZ (400 G)	UN	176	NESTLÉ MUCILON DE ARROZ	9,00	1.584,00
48	CEREAL INFANTIL - CEREAIS (400 G)	UN	176	NESTLÉ MUCILON MULTICEREAIS	9,00	1.584,00
49	CEREAL INFANTIL - MILHO (400 G)	UN	176	NESTLÉ MUCILON DE MILHO	9,00	1.584,00
84	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - 2° SEMESTRE (LATA C/ 400 G)	LATA	420	NESTLÉ NESTOGENO 2	18,27	7.673,40
85	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - P/ CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE (LATA C/ 400 G)	LATA	400	NESTLÉ NAN S.L	27,40	10.960,00
86	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, (LATA C/ 400 G)	LATA	344	NESTLÉ NAN SOY	37,50	12.900,00
87	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES - 400G	LATA	344	NESTLÉ NAN COMFOR 2	22,00	7.568,00
98	LEITE EM PÓ - FASES 1+ (LATA C/ 400 G)	LATA	400	NESTLÉ NINHO FASES 1+	18,70	7.480,00
99	LEITE EM PÓ - ANTI-REFLUXO (LATA C/ 400 G)	LATA	344	NESTLÉ NAN A.R	21,89	7.530,16
Empresa: JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP					**TOTAL**	***156.030,20***
25	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 900 ML	UN	3340	YOFRUT	4,35	14.529,00
94	IOGURTE 1 LITRO	LITRO	582	YOLAC	9,10	5.296,20
101	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	5980	BURITY	3,35	20.033,00
114	MANTEIGA COM SAL - 1 K	POTE	418	BURITY	29,90	12.498,20
115	MANTEIGA SEM SAL - 500 G	POTE	66	BURITY	19,80	1.306,80
144	PRESUNTO FATIADO (KG)	KG	461	PERDIGÃO	29,30	13.507,30
145	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (KG)	KG	1010	BURITY	32,40	32.724,00
176	APRESUNTADO (KG)	KG	333	SEARA	28,90	9.623,70
209	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	KG	1615	SEARA	28,80	46.512,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 23 de outubro de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2AA1BBFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS A REALIZAR A PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019, torna público o ensalamento dos candidatos inscritos e habilitados a realizar a prova escrita:

1. Os portões serão fechados impreterivelmente ás 8h.
2. O candidato deverá comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do fechamento dos portões.
3. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova.
4. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identificação. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
5. As provas serão realizadas às 8horas do dia **17 de novembro** de 2019, na **Escola Municipal Pingo de Gente** - Rua Monteiro Lobato 825, Bairro Primo Maffissoni /São Gabriel do Oeste-MS.

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		**SALA 1**
1	22	ALINE SOUZA LEITE DE FIGUEIRÓ
2	204	ANGÉLICA APARECIDA MEDEIROS VILALVA RONDON
3	189	ANGELITA DE FÁTIMA VIANA
4	248	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA
5	112	DAIANA LILIANA DA SILVA BRANDÃO DE MOURA
6	587	DULCELEIA DA SILVA
7	565	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA
8	80	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA
9	49	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA
10	124	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS
11	283	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CACERES
12	79	HAYANA DE PAULA LIMA RODRIGUES
13	86	ISABELA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA
14	311	IZABEL CRISTINA GOMES
15	432	JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA CE
16	682	JANE BALZAN RAVANHANI
17	291	JANETE SIMÕES DA MATA
18	475	JOSIANI DA SILVA SANTOS
19	637	KELLY MOREIRA DE ASSIS
20	572	LEONICE CABRAL GONÇALVES
21	571	LUCIENE SILVA PRIMO DE OLIVEIRA
22	199	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA
23	247	LURDES DE ASSIS RIBEIRO
24	309	MARIA GILDETE ALVES DE MACÊDO SILVA
25	355	MARIA DE AMORIM FERREIRA
26	552	NOEMI HARIM CARDOSO DE MORAES
27	141	RAFAELE LIMA DE ANDRADE
28	39	SUELLEN CRISTINE LOPES SILVA
29	7	VANESSA BATISTA MACHADO
30	002	VANÚBIA DA SILVA FÉLIX DOS ANJOS
31	89	VANUSA KAFER
32	203	VENERI NERI DELMONDES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE		**SALA 2**
1	531	ALBERTO ANTONIO BARBOSA SILVEIRA
2	416	ALMERI TERESA PAGNO
3	405	ANA ALINE ASCHI
4	139	ANA CAROLINE RAMOS DE PAULA
5	160	ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA
6	464	AYESKA LIMA
7	209	BEATRÍS SANTOS SOUZA
8	246	CAROLINE OLIVEIRA ROSA
9	44	CECÍLIA MARIA DE BARROS
10	502	CLAIR ZANETI ZANANDREA
11	52	CLAUDIA BISPO DA SILVA
12	250	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS
13	301	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA
14	401	DANIELA JESUS DE ALMEIDA
15	411	DANIELI FERNANDES DE OLIVEIRA
16	229	DAYARA VIDOVIX
17	540	DÉBORA PEREIRA DA SILVA
18	598	ELAINE ANDREAZZA
19	262	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS
20	218	ELENIR VICENTE DO PRADO IFRAN
21	174	ELIZABETE FÁTIMA DA SILVA
22	16	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO
23	25	ELIZANGELA CRUZ DOS SANTOS
24	51	ELIZANGELA FERREIRA SILVA CORREA
25	6	ERIONE RIBEIRO PINTO SILVA
26	202	EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA
27	420	FABIANA NANTES DE OLIVEIRA
28	75	FABIULA RODRIGUES FERREIRA
29	615	FERNANDA DOS SANTOS MENDES
30	14	FRANCISCA SALETE DA SILVA
31	10	GRACIELA ARRUDA DE OLIVEIRA
32	156	ISABEL MARIA DE ALMEIDA
33	448	IVONETE PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE		**SALA 3**
1	169	JANETE BUENO DE SOUZA
2	369	JAQUELINE FERNANDA GONÇALVES
3	461	JOCILAINE RODRIGUES FERREIRA
4	241	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES
5	517	JULIANA DA COSTA LIMA NOGUEIRA
6	466	JURACY DOS SANTOS COSTA
7	601	KARINA FERREIRA GONÇALVES
8	163	LAUREDINA PEDROLINO DE SOUZA OLIVEIRA
9	556	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA
10	269	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS

11	232	MARIA EDIVANETE DE LIMA PEREIRA E SILVA
12	292	NAIARA FERNANDA ROSA CORREIA
13	278	MARCIA MARIA SANTANA DE HOLLANDA SILVA
14	77	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA
15	511	MARIA NIRSA JOHANN
16	3	MARINA DE SOUZA MATA
17	299	MARISTELA MARIA BAZZO
18	275	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAÚJO
19	534	MILENA RAMOS DEOTTI DHEIN
20	234	MILKA SABINO
21	116	MIRIAM RODRIGUES SEVERO RIOS
22	8	MIRIAN MEDEIROS OLIVEIRA DE CARVALHO
23	159	NATIANE DARQUE DE SOUZA ROCHA DA SILVA
24	230	PAMELA MIKAELA DE SOUZA
25	590	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA
26	622	POLIANA CZIZEWSKI NASCIMENTO
27	12	ROSELI MESSIAS DANTAS
28	500	RUTH RODRIGUES CORREIA
29	307	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS
30	418	STEFANE PEREIRA DA SILVA
31	268	TATIANE NUNES
32	479	TELMA ARAÚJO DE SOUZA
33	683	VALDETE LUCIANA COSTA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		**SALA 4**
1	233	ADRIANA DOS SANTOS CARLOS
2	450	ADRIELE DA SILVA
3	38	ALESSANDRA FONTOURA KERBER PIRES
4	34	ANA LAURA VICENTINI
5	561	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
6	673	BEATRIZ ALVES FERREIRA
7	130	CLAIR SCAVINSKI
8	366	CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS SOUZA
9	428	DARLENE FÁTIMA BOMBARDA PEREIRA
10	94	DIRCÉIA KUNRATH
11	510	EDIVANIA SOARES ARAUJO
12	190	IRLANE APARECIDA COELHO FERNANDES MARTINS
13	583	JAQUELINE CASANOVA
14	564	LARISSA LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO
15	426	LUANA PROCÓPIO DA SILVA RAMOS
16	496	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA
17	308	MARIA ALDILENE OLIVEIRA DE FREITAS
18	244	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
19	231	MARLENE DOS REIS LIMA
20	102	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
21	493	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA
22	490	PAULA REGINA ANGELO
23	562	ROSANGELA RODRIGUES RUAS
24	129	ROZILENE PEREIRA DA COSTA
25	602	SELMA DO NASCIMENTO SILVA
26	138	VALDILENE ALICE SOARES DA COSTA ULSENHEIMER
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR		**SALA 4**
1	53	ADEMIR LEITE ADORNO
2	566	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS
3	85	ANA PAULA OSÓRIO
4	125	GABRIELA FASOLIN SORGATTO
5	395	IRMA ESPÍNDOLA DE CAMARGO
6	559	JULIANE DA SILVA RAMIRES
7	449	KATIA CILENE MANTOVANI
8	295	LIZIANE JACQUES MARTINS
9	474	MÁRCIA VALÉRIA MORAIS GONÇALVES
10	478	ROSINEIDE DOS SANTOS SANTANA
11	359	SOLANGE MARIA PEZZATTO PITCHENIN
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA		**SALA 5**
1	122	ALEXANDRE PIEREZAN
2	57	ANA RUBIA BRITO PEDO
3	168	ANCELMO DOS SANTOS FERMIANO
4	46	ANDRÉIA APARECIDA B. BRAGA
5	623	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA
6	636	BRUNA APARECIDA SILVA PITCHENIN
7	666	DAYANY HONORINA LOPOES FLÔRES DA COSTA
8	578	DIULIANE CARVALHO DA SILVA
9	481	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA
10	225	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA
11	505	FABIANO DECKMANN
12	512	GISLAINE PEREIRA ALVES
13	56	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DO AMARAL
14	171	HUDSON SIMÕES DOS SANTOS
15	182	JEFFERSON BARGAS SOUZA
16	384	JOSECARLA ALVES RODRIGUES PARRA
17	343	LOUIZE MORINIGO DELVALLE
18	146	LUCAS ESPINDOLA BATALHA
19	402	MARIA FERNANDES CABRAL FERREIRA
20	100	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO
21	198	PAULO HENRIQUE VITOLA BATISTA
22	339	RAFAEL DA COSTA
23	325	RINALDO MELO BILAIA
24	267	THIELY GARCIA PERALTA
25	398	TIAGO AURELIO MAIDANA
26	151	VANDERLEIA APOLINÁRIO

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA		**SALA 5**
1	471	EVELIN MOREL REGUNEGA
2	642	JOSÉ CARLOS FERREIRA LONGUI
3	337	NÁDIA ANDREIA MANN RONCALHIO
4	487	THIAGO JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
5	217	VALDEIR SANTANA
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE ARTE		**SALA 6**
1	383	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA
2	506	MARIA CRISTINA MACHADO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS		**SALA 6**
1	482	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES
2	381	ADRIANA APARECIDA EMILIANI
3	577	CINTYA GABRIELA SOUZA DIAS
4	142	DANIEL DANTAS WILDNER
5	279	EDUARDA CLEMENTE DA SILVA
6	650	HOSMANY APARECIDO ZANATA
7	30	LUCIENE MARIA DA SILVA
8	404	MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA
9	249	MARIANA PIRES VEIGA MARTINS
10	162	MARIANY DA SILVA SOUZA
11	440	NEILA MALAQUIAS DE BRITO
12	431	RENATA TOKARA DA SILVA
13	611	SOLANGE ZANG
14	351	VANUZIA DE SOUZA VASCONCELOS
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA		**SALA 6**
1	394	AGARENO ALVES E SILVA
2	297	ANA CLÁUDIA MAIA DE MESQUITA BISPO
3	617	CLAUDINEI GARCIA PORTELA
4	315	DRIELY ALVES COSTA SCARIOT
5	647	ÉLIDA MACHADO DE OLIVEIRA
6	237	FABRIZE ASSIS PIROLI COELHO
7	358	JOÃO FELIPE FASOLIN SORGATTO
8	477	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
9	354	KAYLA CRISTINA DA SILVA MOURA
10	455	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI
11	460	MAICON OPENKOWSKI SOARES
12	679	NATÁLIA DE SOUZA SANTOS BARBOSA
13	332	ODILES ANDRÉ BORSOI
14	634	PITIGLIANE NANCI MULLER
15	470	RAFAEL CAVALCANTE SILVA
16	320	ROGÉRIO LUIZ BARALDI
17	649	VANDERLEY SOARES SILVA
18	322	VANESSA DE SOUZA DOURADO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS		**SALA 7**
1	613	ADRIANE FELIX BRANDÃO
2	328	AMANDA CAROLINY DE OLIVEIRA HOLZ
3	554	ANA CLAUDIA BARCELOS DE ALMEIDA
4	284	ANA PAULA BARCELOS ALMEIDA
5	121	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATO
6	215	ANDREIA DA SILVA MOURA
7	469	ANDREIA REJANE DE SOUZA PEREIRA
8	465	ANIELI DA SILVA FERREIRA SUMIDA
9	69	APARECIDA FERRO CURTI
10	485	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS
11	123	CRISTINA CONSUELO GUSMÃO DOS SANTOS
12	70	DAYANA GOMES UJACOV
13	170	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA
14	667	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO
15	336	DIONÉIA GALERA
16	665	DIRLENE TERESINHA GRANDO
17	545	EDNÉIA DOS SANTOS
18	341	ELAINE BEZERRA DA SILVA
19	42	ELENITA MELARA
20	285	ELISANGELA SANT'ANA CAVALCANTE
21	605	ELIZABETH BARROS OLIVEIRA
22	678	ERENY ALVES DE OLIVEIRA
23	310	FERNANDA DA SILVA MACHADO
24	205	GILVANA CARDOSO COSTA
25	84	GISLENE DE SOUZA MACÊDO
26	251	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELO
27	606	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA
28	423	JANIRE ROSA DE CAMPOS
29	98	JUREMA GLOVASKI
30	388	JUSILLENE MIRANDA DUTRA
31	663	KEILA MARIA PEREIRA MONTEIRO
32	5	KELLY MORAIS REZENDE
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS		**SALA 8**
1	88	LIANE TOZETTO
2	43	LIARA INES MEDK PILTZ
3	20	LIIDIANE SOMAVILLA
4	221	LUCIANE DE SANT'ANA CORREIA
5	35	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA
6	226	LUCINETE TUBIAS
7	442	MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA
8	271	MAILA SILVA DE SOUZA
9	391	MARIA APARECIDA LUIZ PEREIRA ALMEIDA
10	321	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA
11	630	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES
12	172	MARIANA LIMA DE SOUZA

13	259	MARIANE FÉLIX GONÇALVES
14	99	MARINÊS MOREIRA DE MOURA KOPP
15	588	MARINÊS OLIVO SILIPRANDI
16	371	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA
17	514	MICHENI NUNES MORENO
18	113	NÉLVA SOARES SILVA
19	290	RAFAELA SANTANA DE REZENDE
20	527	ROSANGELA BORTOLINI DE OLIVEIRA
21	454	ROSANGELA DE FÁTIMA MORAES
22	135	SEUNICE DE SOUZA MELLO MONTAGNA
23	347	SIDIANE MARIA PACHECO LOPES
24	152	SIMONE MOREIRA GONÇALVES
25	377	SIRLEI ALVES CAMPOS
26	97	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA
27	453	SONISE CITADELLA
28	580	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMEMANN
29	486	VALDIRENE INÁCIO DE SOUZA
30	96	VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA
31	443	ZENILDA ALVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS		**SALA 9**
1	216	ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA
2	270	ALINE RUFINO MARIANO
3	662	ANELISE DANIELE DOS SANTOS VIANNA
4	353	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA
5	618	CRISTIANE BRAGA PAIÃO
6	646	ELAINE ARAÚJO CAMARGO
7	414	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA
8	273	GLAUCY KELLY NUNES DE SOUZA
9	399	HELLEN FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA
10	643	JULIANELY SOUZA MACHADO
11	154	KELVIN FABIANO DOS SANTOS
12	74	KEOMA MICHAEL DA SILVA
13	524	LADENIR NOVAK ABEGON
14	497	LIDIANA DIAS DA SILVA GUELERE
15	393	LUCIMARA DE CRISTO PACHECO
16	223	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHNEIDER
17	558	NAYARA DA SILVA CASTRO
18	468	SUELI ALVES CORREA DA FONSECA
19	463	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO
20	238	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE INGLÊS		**SALA 9**
1	331	ANA PAULA BATTÚ DE OLIVEIRA MEDKE
2	473	ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS ODAKURA
3	387	VIVIANE FERREIRA DE ROCHA
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA		**SALA 9**
1	536	ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES
2	111	ANDRÉ DINIZ MOURA
3	472	ELIAKIM ESPINOSA SOARES
4	385	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI
5	389	JOSIANE DE MOURA BARRETO
6	476	LOAMI CUSTODIO FURTADO
7	616	MARIA AUXILIADORA PORTELA DE OLIVEIRA
8	93	NORMANDO JOSÉ DA SILVA
9	638	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS
10	368	TATIANE DA S. R. DEUS
11	422	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 12 de novembro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:022070D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2019

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS,** Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe a Lei Complementar n. 034/2007, em seu artigo 501, **Faz saber** a todos quando o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, **NOTIFICA-SE** os responsáveis pelas inscrições econômicas abaixo descritas, atualmente em local incerto ou não sabido, para que se tome providências junto ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação desta Municipalidade a fim de quitar os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao relativos as Taxas de Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica e/ou Taxa de Fiscalização Sanitária**,** no prazo de **20 (VINTE) DIAS,** a contar da afixação deste Edital, em acordo com o artigo 507 da Lei Complementar acima descrita, sob pena de Execução Fiscal.

MOB.:	INSC. MUNICIPAL:	CPF/CNPJ Nº:	RAZÃO SOCIAL:	ENDEREÇO:	RESP. TRIB.:	CPF:	VALOR DO DÉBITO EM R$:	EXERCÍCIO
725	V-002/2007	08.629.930/0001-10	VIA SETE IND. E COM. DE CONF. LTDA-ME	RUA RUI BARBOSA, 1213	ELIANE PERISSATO MARTINEZ	054.147.709-99	1.691,88	2015, 2016
832	C-001/2009	10.682.076/0001-06	COMERCIAL DE ALIMENTOS THIS-EPP	AV. DOM PEDRO II, 25	CLADIR THIS	758.829.141-91	409,60	2015, 2016
833	A-004/2009	08.036.210/0001-41	AGROCEREAIS ITAPORÃ LTDA-ME	AV. DOM PEDRO II, 13	CLADIR THIS	758.829.141-91	982,54	2015, 2016, 2017, 2018
875	C-002/2010	11.792.730/0001-99	C. R. PAIXÃO-ME	AV. INTERNACIONAL, 2419	CARLOS ROBERTO PAIXÃO	518.980.981-15	83,15	2016
986	C-004/2012	16.576.788/0001-19	CEREALISTA ITAPORÃ LTDA	AV. INTERNACIONAL, 579	EUGÊNIO OSNI RIBEIRO DOS SANTOS	462.189.479-04	511,29	2017, 2018
1043	E-001/2014	036.331.569-17	EFRAIM NERI SANTANA	RUA MONTEIRO LOBATO, 201	EFRAIM NERI SANTANA	036.331.569-17	308,78	2015, 2016
1156	R-006/2015	23.466.066/0001-77	RENASCER TRANSPORTES LTDA-ME	RUA MONTEIRO LOBATO, 324	CLAUDEMIR FRANCA SANTOS	972.022.151-87	201,91	2017, 2018
1191	B-002/2016	06.286.477/0001-61	BRAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICA LTDA	RUA CRISÂNTEMO, 882	CLEUSA FATIMA PENSO	027.642.929-02	128,01	2018

Sete Quedas-MS, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B03FB076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2019

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS,** Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe a Lei Complementar n. 034/2007, em seu artigo 501, **Faz saber** a todos quando o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, **NOTIFICA-SE** os responsáveis pelas as inscrições imobiliárias abaixo descritas, atualmente em local incerto ou não sabido, para que se tome providências junto ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação desta Municipalidade a fim de quitar os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO,** no prazo de **20 (VINTE) DIAS,** a contar da afixação deste Edital, em acordo com o artigo 507 da Lei Complementar acima descrita, sob pena de Execução Fiscal.

IMOB.:	QD.:	LOTE:	UNID.:	ENDEREÇO:	RESP. TRIB.:	CPF/CNPJ:	VALOR DO DÉBITO EM R$:	EXERCÍCIO
1648	010	002	000	RUA GETÚLIO VARGAS, 300	MANOEL ALVES DE SOUZA	140.330.701-68	1.748,56	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
281	027	002	000	RUA 7 DE SETEMBRO, 270	OI S.A.	76.535.764/0324-28	9.954,78	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
320	034	004	000	AV. DOM PEDRO II, 104	ROBERTO BESPALEZ	015.459.229-34	1.189,96	2017, 2018
672	072	012	000	RUA IGUATEMI, 572	EDILA TER. THOMAZ DE OLIVEIRA	390.024.891-53	1.061,22	2015, 2016, 2018
1099	076	002	000	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 429	PEDRO GERÔNIMO DA SILVA	061.323.519-96	828,58	2015, 2016, 2017, 2018

Sete Quedas-MS, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D2ABA33A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada							
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 5							
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
1	275	1000000000000 RECEITAS CORRENTES	6.833.666,67	5.770.502,27	0,00	1.063.164,40	34.168.333,35	32.688.436,28	0,00	1.479.897,07
2	1	1100000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	628.666,67	450.676,43	0,00	177.990,24	3.143.333,35	3.296.590,04	153.256,69	1.479.897,07
3	2	1110000000000 IMPOSTOS	597.000,00	437.156,77	0,00	159.843,23	2.985.000,00	3.154.218,75	169.218,75	1.479.897,07
4	3	1113000000000 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	258.333,33	240.174,80	0,00	18.158,53	1.291.666,65	1.310.743,06	19.076,41	1.479.897,07
5	4	1113030000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	258.333,33	240.174,80	0,00	18.158,53	1.291.666,65	1.310.743,06	19.076,41	1.479.897,07
6	5	1113031000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	250.000,00	240.174,80	0,00	9.825,20	1.250.000,00	1.307.295,70	57.295,70	1.479.897,07
7	6	1113031100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	250.000,00	240.174,80	0,00	9.825,20	1.250.000,00	1.307.295,70	57.295,70	1.479.897,07
8	5	1113034000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33	41.666,65	3.447,36	57.295,70	38.219,29
9	8	1113034100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33	41.666,65	3.447,36	57.295,70	38.219,29
10	3	1118000000000 IMPOSTOS	338.666,67	196.981,97	0,00	141.684,70	1.693.333,35	1.843.475,69	150.142,34	38.219,29

		ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E								
11	10	1118010000000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	173.333,33	57.910,09	0,00	115.423,24	866.666,65	1.187.610,76	320.944,11	38.219,29
12	11	1118011000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	110.000,00	13.256,19	0,00	96.743,81	550.000,00	675.962,48	125.962,48	38.219,29
13	12	1118011100000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	100.000,00	3.924,03	0,00	96.075,97	500.000,00	620.116,28	120.116,28	38.219,29
14	12	1118011200000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	833,33	148,04	0,00	685,29	4.166,65	449,39	120.116,28	3.717,26
15	12	1118011300000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.500,00	6.739,67	0,00	760,33	37.500,00	45.712,27	8.212,27	3.717,26
16	12	1118011400000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.666,67	2.444,45	777,78	760,33	8.333,35	9.684,54	1.351,19	3.717,26
17	11	1118014000000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	63.333,33	44.653,90	777,78	18.679,43	316.666,65	511.648,28	194.981,63	3.717,26
18	17	1118014100000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	63.333,33	44.643,40	777,78	18.689,93	316.666,65	511.045,45	194.378,80	3.717,26
19	17	1118014200000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	10,50	10,50	18.689,93	0,00	602,83	602,83	3.717,26
20	10	1118020000000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	165.333,33	139.071,88	10,50	26.261,45	826.666,65	655.864,93	602,83	170.801,72
21	20	1118023000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	165.333,33	139.071,88	10,50	26.261,45	826.666,65	655.864,93	602,83	170.801,72
22	21	1118023100000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	163.333,33	139.071,53	10,50	24.261,80	816.666,65	652.945,89	602,83	163.720,76

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
23	22	1118023101000 ISSQN - PRINCIPAL	141.666,67	117.689,46	10,50	23.977,21	708.333,35	577.804,49	602,83	130.528,86
24	22	1118023102000 SNS - Simples Nacional	21.666,67	21.382,07	10,50	284,60	108.333,35	75.141,40	602,83	33.191,95
25	21	1118023200000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	833,33	0,35	10,50	832,98	4.166,65	1.523,62	602,83	2.643,03
26	21	1118023300000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	833,33	0,00	10,50	833,33	4.166,65	470,38	602,83	3.696,27
27	21	1118023400000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	333,33	0,00	10,50	333,33	1.666,65	925,04	602,83	741,61
28	2	1120000000000 TAXAS	31.666,67	13.519,66	10,50	18.147,01	158.333,35	142.371,29	602,83	15.962,06
29	28	1121000000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.988,16	1.988,16	18.147,01	0,00	80.808,97	80.808,97	15.962,06
30	29	1121010000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.988,16	1.988,16	18.147,01	0,00	80.808,97	80.808,97	15.962,06
31	30	1121011000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	0,00	1.988,16	1.988,16	18.147,01	0,00	80.808,97	80.808,97	15.962,06
32	31	1121011100000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	0,00	1.988,16	1.988,16	18.147,01	0,00	80.808,97	80.808,97	15.962,06
33	32	1121011101000 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	204,15	204,15	18.147,01	0,00	714,86	714,86	15.962,06
34	32	1121011102000 Taxa de Licença- Alvara do Exercício/2019	0,00	646,56	646,56	18.147,01	0,00	77.715,05	77.715,05	15.962,06
35	32	1121011103000 Taxa de Licença - Execução de Obras	0,00	204,15	204,15	18.147,01	0,00	714,86	714,86	15.962,06
36	32	1121011104000 Taxa para Exercício de Comércio Ambulante	0,00	933,30	933,30	18.147,01	0,00	1.664,20	1.664,20	15.962,06
37	28	1122000000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.728,64	10.728,64	18.147,01	0,00	53.798,68	53.798,68	15.962,06
38	37	1122010000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.728,64	10.728,64	18.147,01	0,00	53.798,68	53.798,68	15.962,06
39	38	1122011000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.728,64	10.728,64	18.147,01	0,00	53.798,68	53.798,68	15.962,06
40	39	1122011100000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	10.728,64	10.728,64	18.147,01	0,00	53.798,68	53.798,68	15.962,06
41	40	1122011101000 Taxa de Expediente	0,00	6.728,96	6.728,96	18.147,01	0,00	30.103,76	30.103,76	15.962,06
42	40	1122011102000 Taxa de Serviços Diversos	0,00	3.999,68	3.999,68	18.147,01	0,00	23.694,92	23.694,92	15.962,06
43	28	1128000000000 TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	31.666,67	802,86	3.999,68	30.863,81	158.333,35	7.763,64	23.694,92	150.569,71
44	43	1128010000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	31.666,67	802,86	3.999,68	30.863,81	158.333,35	7.763,64	23.694,92	150.569,71

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
45	44	1128011000000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	0,00	3.999,68	8.000,00	40.000,00	0,00	23.694,92	40.000,00
46	45	1128011100000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	0,00	3.999,68	8.000,00	40.000,00	0,00	23.694,92	40.000,00
47	44	1128019000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	23.666,67	802,86	3.999,68	22.863,81	118.333,35	7.763,64	23.694,92	110.569,71
48	47	1128019100000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	23.666,67	0,00	3.999,68	23.666,67	118.333,35	0,00	23.694,92	118.333,35
49	47	1128019200000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	0,00	29,57	29,57	23.666,67	0,00	428,47	428,47	118.333,35
50	47	1128019300000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	0,00	603,53	603,53	23.666,67	0,00	5.502,75	5.502,75	118.333,35
51	47	1128019400000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	0,00	169,76	169,76	23.666,67	0,00	1.832,42	1.832,42	118.333,35
52	1	1200000000000 CONTRIBUIÇÕES	340.333,33	281.973,88	169,76	58.359,45	1.701.666,65	1.402.377,04	1.832,42	299.289,61
53	52	1210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	240.333,33	199.653,25	169,76	40.680,08	1.201.666,65	941.746,12	1.832,42	259.920,53
54	53	1218000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	240.333,33	199.653,25	169,76	40.680,08	1.201.666,65	941.746,12	1.832,42	259.920,53
55	54	1218010000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO	240.333,33	199.653,25	169,76	40.680,08	1.201.666,65	941.746,12	1.832,42	259.920,53
56	55	1218011000000 CPSSS DO SERVIDOR	237.833,33	197.285,99	169,76	40.547,34	1.189.166,65	930.117,38	1.832,42	259.049,27

		CIVIL ATIVO								
57	56	1218011100000 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	237.833,33	197.285,99	169,76	40.547,34	1.189.166,65	930.117,38	1.832,42	259.049,27
58	55	1218012000000 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.500,00	2.367,26	169,76	132,74	12.500,00	11.628,74	1.832,42	871,26
59	52	1240000000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	100.000,00	82.320,63	169,76	17.679,37	500.000,00	460.630,92	1.832,42	39.369,08
60	59	1240001000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	100.000,00	82.320,63	169,76	17.679,37	500.000,00	460.630,92	1.832,42	39.369,08
61	60	1240001100000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	100.000,00	82.320,63	169,76	17.679,37	500.000,00	460.630,92	1.832,42	39.369,08
62	1	1300000000000 RECEITA PATRIMONIAL	645.416,67	14.774,37	169,76	630.642,30	3.227.083,35	1.581.278,06	1.832,42	1.645.805,29
63	62	1320000000000 VALORES MOBILIÁRIOS	645.416,67	14.774,37	169,76	630.642,30	3.227.083,35	1.581.278,06	1.832,42	1.645.805,29
64	63	1321000000000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	645.416,67	14.774,37	169,76	630.642,30	3.227.083,35	1.581.278,06	1.832,42	1.645.805,29
65	64	1321001000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	37.750,00	14.774,37	169,76	22.975,63	188.750,00	70.779,19	1.832,42	117.970,81
66	65	1321001100000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	37.750,00	14.774,37	169,76	22.975,63	188.750,00	70.779,19	1.832,42	117.970,81

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
67	65	1321001100000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.750,00	14.774,37	169,76	22.975,63	188.750,00	70.779,19	1.832,42	117.970,81
68	64	1321004000000 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	607.666,67	0,00	169,76	607.666,67	3.038.333,35	1.510.498,87	1.832,42	1.527.834,48
69	68	1321004100000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	607.666,67	0,00	169,76	607.666,67	3.038.333,35	1.510.498,87	1.832,42	1.527.834,48
70	1	1700000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.215.416,67	5.016.180,18	169,76	199.236,49	26.077.083,35	26.364.263,37	287.180,02	1.527.834,48
71	70	1710000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.662.916,67	2.338.553,06	169,76	324.363,61	13.314.583,35	12.649.139,65	287.180,02	665.443,70
72	71	1718000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE	2.662.916,67	2.338.553,06	169,76	324.363,61	13.314.583,35	12.649.139,65	287.180,02	665.443,70
73	72	1718010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.316.666,67	2.070.564,71	169,76	246.101,96	11.583.333,35	10.619.846,98	287.180,02	963.486,37
74	73	1718012000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.000.000,00	1.556.710,79	169,76	443.289,21	10.000.000,00	9.475.125,57	287.180,02	524.874,43
75	74	1718012100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.000.000,00	1.556.710,79	169,76	443.289,21	10.000.000,00	9.475.125,57	287.180,02	524.874,43
76	73	1718013000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	91.666,67	0,00	169,76	91.666,67	458.333,35	0,00	287.180,02	458.333,35
77	76	1718013100000 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	91.666,67	0,00	169,76	91.666,67	458.333,35	0,00	287.180,02	458.333,35
78	73	1718014000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	83.333,33	0,00	169,76	83.333,33	416.666,65	497.182,03	80.515,38	458.333,35
79	78	1718014100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	83.333,33	0,00	169,76	83.333,33	416.666,65	497.182,03	80.515,38	458.333,35
80	73	1718015000000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	141.666,67	513.853,92	372.187,25	83.333,33	708.333,35	647.539,38	80.515,38	60.793,97
81	80	1718015100000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	141.666,67	513.853,92	372.187,25	83.333,33	708.333,35	647.539,38	80.515,38	60.793,97
82	72	1718020000000 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	26.666,67	30.540,33	3.873,66	83.333,33	133.333,35	148.412,85	15.079,50	60.793,97
83	82	1718026000000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	26.666,67	30.540,33	3.873,66	83.333,33	133.333,35	148.412,85	15.079,50	60.793,97
84	83	1718026100000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	26.666,67	30.540,33	3.873,66	83.333,33	133.333,35	148.412,85	15.079,50	60.793,97
85	72	1718030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	180.166,67	151.542,24	3.873,66	28.624,43	900.833,35	1.499.332,87	598.499,52	60.793,97
86	85	1718031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	150.166,67	101.070,38	3.873,66	49.096,29	750.833,35	1.132.738,72	381.905,37	60.793,97
87	86	1718031100000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	150.166,67	101.070,38	3.873,66	49.096,29	750.833,35	1.132.738,72	381.905,37	60.793,97
88	87	1718031101000 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	50.500,00	50.451,34	3.873,66	48,66	252.500,00	252.256,70	381.905,37	243,30

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
89	87	1718031102000 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	48.833,33	25.000,00	3.873,66	23.833,33	244.166,65	275.361,00	31.194,35	243,30
90	87	1718031103000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. - PMAQ	13.333,33	4.483,04	3.873,66	8.850,29	66.666,65	65.615,02	31.194,35	1.051,63
91	87	1718031104000 Saúde da Família - SF	24.000,00	8.000,00	3.873,66	16.000,00	120.000,00	384.000,00	264.000,00	1.051,63
92	87	1718031105000 Saúde Bucal - SB	13.500,00	4.460,00	3.873,66	9.040,00	67.500,00	146.830,00	79.330,00	1.051,63
93	87	1718031106000 PABV-PAB PARCELA UNICA MUNICIPAL	0,00	8.676,00	8.676,00	9.040,00	0,00	8.676,00	8.676,00	1.051,63
94	85	1718032000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	2.166,67	1.438,00	8.676,00	728,67	10.833,35	5.619,04	8.676,00	5.214,31
95	94	1718032100000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	2.166,67	1.438,00	8.676,00	728,67	10.833,35	5.619,04	8.676,00	5.214,31
96	95	1718032101000 Atenção à Saúde da população para Procedimentos no	2.166,67	989,26	8.676,00	1.177,41	10.833,35	4.946,30	8.676,00	5.887,05
97	95	1718032102000 Rede Cegonha Parcela Unica Municipal	0,00	448,74	448,74	1.177,41	0,00	672,74	672,74	5.887,05
98	85	1718033000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	17.500,00	38.544,31	21.044,31	1.177,41	87.500,00	109.733,00	22.233,00	5.887,05
99	98	1718033100000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	17.500,00	38.544,31	21.044,31	1.177,41	87.500,00	109.733,00	22.233,00	5.887,05
100	99	1718033101000 Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde - Despesas	3.666,67	5.438,01	1.771,34	1.177,41	18.333,35	18.126,70	22.233,00	206,65
101	99	1718033102000 Agentes de Combate às Endemias	12.166,67	15.000,00	2.833,33	1.177,41	60.833,35	67.500,00	6.666,65	206,65

102	99	1718033103000 Vigilância Sanitária	1.666,67	0,00	2.833,33	1.666,67	8.333,35	0,00	6.666,65	8.333,35
103	99	1718033104000 Incetivo Financeiro E. D.F.,e M. Açao Vig. Sanitaria	0,00	4.000,00	4.000,00	1.666,67	0,00	10.000,00	10.000,00	8.333,35
104	99	1718033105000 Incentivo Financ. aos Est., DF, e Munic. para Vig. em	0,00	14.106,30	14.106,30	1.666,67	0,00	14.106,30	14.106,30	8.333,35
105	85	1718034000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	10.333,33	10.489,55	156,22	1.666,67	51.666,65	251.242,11	199.575,46	8.333,35
106	105	1718034100000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	10.333,33	10.489,55	156,22	1.666,67	51.666,65	251.242,11	199.575,46	8.333,35
107	106	1718034101000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	10.333,33	10.489,55	156,22	1.666,67	51.666,65	251.242,11	199.575,46	8.333,35
108	72	1718050000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	65.000,00	70.262,82	5.262,82	1.666,67	325.000,00	328.384,93	3.384,93	8.333,35
109	108	1718051000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.833,33	41.513,60	5.680,27	1.666,67	179.166,65	203.623,05	24.456,40	8.333,35
110	109	1718051100000 Transferências do Salário-Educação - Principal	35.833,33	41.513,60	5.680,27	1.666,67	179.166,65	203.623,05	24.456,40	8.333,35

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
111	108	1718053000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	16.666,67	19.530,00	2.863,33	1.666,67	83.333,35	87.885,00	4.551,65	8.333,35
112	111	1718053100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	16.666,67	19.530,00	2.863,33	1.666,67	83.333,35	87.885,00	4.551,65	8.333,35
113	108	1718054000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	9.166,67	9.219,22	52,55	1.666,67	45.833,35	36.876,88	4.551,65	8.956,47
114	113	1718054100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	9.166,67	9.219,22	52,55	1.666,67	45.833,35	36.876,88	4.551,65	8.956,47
115	108	1718059000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	3.333,33	0,00	52,55	3.333,33	16.666,65	0,00	4.551,65	16.666,65
116	115	1718059100000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	3.333,33	0,00	52,55	3.333,33	16.666,65	0,00	4.551,65	16.666,65
117	72	1718060000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.333,33	0,00	52,55	3.333,33	16.666,65	0,00	4.551,65	16.666,65
118	117	1718061000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.333,33	0,00	52,55	3.333,33	16.666,65	0,00	4.551,65	16.666,65
119	118	1718061100000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	3.333,33	0,00	52,55	3.333,33	16.666,65	0,00	4.551,65	16.666,65
120	72	1718120000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	64.416,67	15.642,96	52,55	48.773,71	322.083,35	53.162,02	4.551,65	268.921,33
121	120	1718121000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	64.416,67	15.642,96	52,55	48.773,71	322.083,35	53.162,02	4.551,65	268.921,33
122	121	1718121100000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	64.416,67	15.642,96	52,55	48.773,71	322.083,35	53.162,02	4.551,65	268.921,33
123	122	1718121101000 BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	166,67	0,00	52,55	166,67	833,35	0,00	4.551,65	833,35
124	122	1718121102000 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	13.000,00	0,00	52,55	13.000,00	65.000,00	0,00	4.551,65	65.000,00
125	122	1718121103000 Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	4.416,67	0,00	52,55	4.416,67	22.083,35	0,00	4.551,65	22.083,35
126	122	1718121104000 Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	4.000,00	0,00	52,55	4.000,00	20.000,00	0,00	4.551,65	20.000,00
127	122	1718121105000 Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	10.000,00	0,00	52,55	10.000,00	50.000,00	0,00	4.551,65	50.000,00
128	122	1718121106000 Piso de Alta Complexidade I - PAC I	3.000,00	0,00	52,55	3.000,00	15.000,00	0,00	4.551,65	15.000,00
129	122	1718121107000 Serciço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos -	11.000,00	0,00	52,55	11.000,00	55.000,00	0,00	4.551,65	55.000,00
130	122	1718121108000 Piso Básico Fixo - PBF	12.000,00	0,00	52,55	12.000,00	60.000,00	0,00	4.551,65	60.000,00
131	122	1718121109000 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	2.416,67	0,00	52,55	2.416,67	12.083,35	0,00	4.551,65	12.083,35
132	122	1718121110000 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.416,67	3.655,46	52,55	761,21	22.083,35	19.274,52	4.551,65	2.808,83

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
133	122	1718121111000 MAC FNAS	0,00	0,00	0,00	761,21	0,00	0,00	0,00	2.808,83
134	122	1718121112000 BL PSB FNAS	0,00	11.987,50	11.987,50	761,21	0,00	33.887,50	33.887,50	2.808,83
135	72	1718990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.666,67	0,00	11.987,50	6.666,67	33.333,35	0,00	33.887,50	33.333,35
136	135	1718991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.666,67	0,00	11.987,50	6.666,67	33.333,35	0,00	33.887,50	33.333,35
137	136	1718991100000 Outras Transferências da União - Principal	6.666,67	0,00	11.987,50	6.666,67	33.333,35	0,00	33.887,50	33.333,35
138	70	1720000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.912.500,00	2.091.175,91	178.675,91	6.666,67	9.562.500,00	10.634.489,94	1.071.989,94	33.333,35
139	138	1728000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE	1.912.500,00	2.091.175,91	178.675,91	6.666,67	9.562.500,00	10.634.489,94	1.071.989,94	33.333,35
140	139	1728010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.428.333,33	1.462.596,64	34.263,31	6.666,67	7.141.666,65	7.738.699,05	597.032,40	33.333,35
141	140	1728011000000 COTA-PARTE DO ICMS	1.250.000,00	1.387.987,98	137.987,98	6.666,67	6.250.000,00	6.794.730,11	544.730,11	33.333,35
142	141	1728011100000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.250.000,00	1.387.987,98	137.987,98	6.666,67	6.250.000,00	6.794.730,11	544.730,11	33.333,35
143	140	1728012000000 COTA-PARTE DO IPVA	150.000,00	50.649,72	137.987,98	99.350,28	750.000,00	834.470,52	84.470,52	33.333,35
144	143	1728012100000 Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	50.649,72	137.987,98	99.350,28	750.000,00	834.470,52	84.470,52	33.333,35
145	140	1728013000000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	16.666,67	16.701,30	34,63	99.350,28	83.333,35	78.794,88	84.470,52	4.538,47
146	145	1728013100000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.666,67	16.701,30	34,63	99.350,28	83.333,35	78.794,88	84.470,52	4.538,47
147	140	1728014000000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	11.666,67	7.257,64	34,63	4.409,03	58.333,35	30.703,54	84.470,52	27.629,81

148	147	1728014100000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	11.666,67	7.257,64	34,63	4.409,03	58.333,35	30.703,54	84.470,52	27.629,81
149	139	1728030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	145.500,00	199.655,11	54.155,11	4.409,03	727.500,00	988.832,98	261.332,98	27.629,81
150	149	1728031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	145.500,00	199.655,11	54.155,11	4.409,03	727.500,00	988.832,98	261.332,98	27.629,81
151	150	1728031100000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	145.500,00	199.655,11	54.155,11	4.409,03	727.500,00	988.832,98	261.332,98	27.629,81
152	151	1728031101000 ESF - Saúde da Família	20.000,00	30.010,50	10.010,50	4.409,03	100.000,00	100.035,00	35,00	27.629,81
153	151	1728031102000 Agente de Combate à Endemias - ACE	6.166,67	7.984,60	1.817,93	4.409,03	30.833,35	26.557,60	35,00	4.275,75
154	151	1728031103000 Agentes Comunitários de Saúde - PACS	20.666,67	32.952,40	12.285,73	4.409,03	103.333,35	105.524,12	2.190,77	4.275,75
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
155	151	1728031104000 Transporte de Paciente Críticos	833,33	14.400,00	13.566,67	4.409,03	4.166,65	18.550,00	14.383,35	4.275,75
156	151	1728031105000 MAC Contrat	93.333,33	99.017,64	5.684,31	4.409,03	466.666,65	707.018,22	240.351,57	4.275,75
157	151	1728031106000 AF - Farmácia Básica	4.333,33	14.883,12	10.549,79	4.409,03	21.666,65	29.819,34	8.152,69	4.275,75
158	151	1728031107000 MAC PPI	166,67	406,85	240,18	4.409,03	833,35	1.328,70	495,35	4.275,75
159	139	1728100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	33.333,33	39.586,80	6.253,47	4.409,03	166.666,65	118.770,41	495,35	47.896,24
160	159	1728102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	33.333,33	39.586,80	6.253,47	4.409,03	166.666,65	118.770,41	495,35	47.896,24
161	160	1728102100000 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	33.333,33	39.586,80	6.253,47	4.409,03	166.666,65	118.770,41	495,35	47.896,24
162	139	1728990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	305.333,33	389.337,36	84.004,03	4.409,03	1.526.666,65	1.788.187,50	261.520,85	47.896,24
163	162	1728991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	305.333,33	389.337,36	84.004,03	4.409,03	1.526.666,65	1.788.187,50	261.520,85	47.896,24
164	163	1728991100000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	305.333,33	389.337,36	84.004,03	4.409,03	1.526.666,65	1.788.187,50	261.520,85	47.896,24
165	164	1728991101000 FUNDERSUL LEI 1693	200.000,00	280.560,86	80.560,86	4.409,03	1.000.000,00	1.229.216,50	229.216,50	47.896,24
166	164	1728991102000 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	10.833,33	5.512,50	80.560,86	5.320,83	54.166,65	48.825,00	229.216,50	5.341,65
167	164	1728991103000 FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000)	19.500,00	20.284,00	784,00	5.320,83	97.500,00	100.207,25	2.707,25	5.341,65
168	164	1728991104000 Fis Saúde - Lei Estadual 4.170/2012	75.000,00	82.980,00	7.980,00	5.320,83	375.000,00	409.938,75	34.938,75	5.341,65
169	70	1750000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	640.000,00	586.451,21	7.980,00	53.548,79	3.200.000,00	3.080.633,78	34.938,75	119.366,22
170	169	1750001000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	53.548,79	0,00	91.152,80	91.152,80	119.366,22
171	170	1750001100000 Transferências de Outras Instituições Públicas -	0,00	0,00	0,00	53.548,79	0,00	91.152,80	91.152,80	119.366,22
172	169	1758000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	640.000,00	586.451,21	0,00	53.548,79	3.200.000,00	2.989.480,98	91.152,80	210.519,02
173	172	1758010000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	640.000,00	586.451,21	0,00	53.548,79	3.200.000,00	2.989.480,98	91.152,80	210.519,02
174	173	1758011000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	640.000,00	586.451,21	0,00	53.548,79	3.200.000,00	2.989.480,98	91.152,80	210.519,02
175	174	1758011100000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	640.000,00	586.451,21	0,00	53.548,79	3.200.000,00	2.989.480,98	91.152,80	210.519,02
176	1	1900000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.833,33	6.897,41	3.064,08	53.548,79	19.166,65	43.927,77	24.761,12	210.519,02
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
177	176	1910000000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	2.000,00	0,00	3.064,08	2.000,00	10.000,00	10.046,73	46,73	210.519,02
178	177	1910010000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	333,33	0,00	3.064,08	333,33	1.666,65	46,73	46,73	1.619,92
179	178	1910011000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	333,33	0,00	3.064,08	333,33	1.666,65	46,73	46,73	1.619,92
180	179	1910011100000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	333,33	0,00	3.064,08	333,33	1.666,65	46,73	46,73	1.619,92
181	177	1910060000000 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.666,67	0,00	3.064,08	1.666,67	8.333,35	10.000,00	1.666,65	1.619,92
182	181	1910061000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.666,67	0,00	3.064,08	1.666,67	8.333,35	10.000,00	1.666,65	1.619,92
183	182	1910061100000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.666,67	0,00	3.064,08	1.666,67	8.333,35	10.000,00	1.666,65	1.619,92
184	176	1920000000000 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.666,67	6.866,09	5.199,42	1.666,67	8.333,35	32.405,20	24.071,85	1.619,92
185	184	1922000000000 RESTITUIÇÕES	1.666,67	6.866,09	5.199,42	1.666,67	8.333,35	32.405,20	24.071,85	1.619,92
186	185	1922990000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.666,67	6.866,09	5.199,42	1.666,67	8.333,35	32.405,20	24.071,85	1.619,92
187	186	1922991000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.666,67	6.866,09	5.199,42	1.666,67	8.333,35	32.405,20	24.071,85	1.619,92
188	187	1922991100000 Outras Restituições - Principal	1.666,67	6.866,09	5.199,42	1.666,67	8.333,35	32.405,20	24.071,85	1.619,92
189	176	1990000000000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	166,67	31,32	5.199,42	135,35	833,35	1.475,84	642,49	1.619,92
190	189	1990120000000 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	166,67	0,00	5.199,42	166,67	833,35	0,00	642,49	833,35
191	190	1990122000000 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	166,67	0,00	5.199,42	166,67	833,35	0,00	642,49	833,35
192	191	1990122100000 Ônus de Sucumbência - Principal	166,67	0,00	5.199,42	166,67	833,35	0,00	642,49	833,35
193	189	1990990000000 OUTRAS RECEITAS	0,00	31,32	31,32	166,67	0,00	1.475,84	1.475,84	833,35
194	193	1990991000000 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	38,67	38,67	833,35

195	194	1990991100000 Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	38,67	38,67	833,35
196	193	1990992000000 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0,00	31,32	31,32	166,67	0,00	1.437,17	1.437,17	833,35
197	196	1990992100000 Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	31,32	31,32	166,67	0,00	1.437,17	1.437,17	833,35
198	275	2000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	150.500,00	-427,77	31,32	150.927,77	752.500,00	1.119.424,28	366.924,28	833,35
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
199	198	2200000000000 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	150.927,77	0,00	50.500,00	50.500,00	833,35
200	199	2220000000000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	150.927,77	0,00	50.500,00	50.500,00	833,35
201	200	2220001000000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	150.927,77	0,00	50.500,00	50.500,00	833,35
202	201	2220001100000 Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	150.927,77	0,00	50.500,00	50.500,00	833,35
203	198	2400000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.500,00	-427,77	0,00	150.927,77	752.500,00	1.068.924,28	316.424,28	833,35
204	203	2410000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	149.833,33	-427,77	0,00	150.261,10	749.166,65	868.924,28	119.757,63	833,35
205	204	2418000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE	149.833,33	-427,77	0,00	150.261,10	749.166,65	868.924,28	119.757,63	833,35
206	205	2418040000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	119.757,63	208.333,35
207	206	2418041000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	119.757,63	208.333,35
208	207	2418041100000 Transferências de Recursos do Sistema Único de	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	119.757,63	208.333,35
209	208	2418041101000 Transferências de Recursos do Sistema Único de	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	119.757,63	208.333,35
210	209	2418041101001 Transferências de Recursos do Sistema Único de	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	119.757,63	208.333,35
211	205	2418100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	108.166,67	-427,77	0,00	108.594,44	540.833,35	868.924,28	328.090,93	208.333,35
212	211	2418101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	328.090,93	208.333,35
213	212	2418101100000 Transferências de Convênio da União para o Sistema	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	208.333,35	0,00	328.090,93	208.333,35
214	211	2418102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	25.666,67	-427,77	0,00	26.094,44	128.333,35	189.472,23	61.138,88	208.333,35
215	214	2418102100000 Transferências de Convênio da União destinadas a	25.666,67	-427,77	0,00	26.094,44	128.333,35	189.472,23	61.138,88	208.333,35
216	211	2418109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 40.833,33		0,00	0,00	40.833,33	204.166,65	679.452,05	475.285,40	208.333,35
217	216	2418109100000 Outras Transferências de Convênios da União -	40.833,33	0,00	0,00	40.833,33	204.166,65	679.452,05	475.285,40	208.333,35
218	205	2418990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	40.833,33	0,00	0,00	0,00	208.333,35
219	218	2418991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	40.833,33	0,00	0,00	0,00	208.333,35
220	219	2418991100000 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	40.833,33	0,00	0,00	0,00	208.333,35
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
221	220	2418991101000 Outras Transf. da União - Obras de Reconstrução e	0,00	0,00	0,00	40.833,33	0,00	0,00	0,00	208.333,35
222	203	2420000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	666,67	0,00	0,00	666,67	3.333,35	200.000,00	196.666,65	208.333,35
223	222	2428000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO	666,67	0,00	0,00	666,67	3.333,35	200.000,00	196.666,65	208.333,35
224	223	2428030000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	200.000,00	200.000,00	208.333,35
225	224	2428031000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	200.000,00	200.000,00	208.333,35
226	225	2428031100000 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	200.000,00	200.000,00	208.333,35
227	226	2428031103000 Aquisição Veiculo Transporte Usuários SUS	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	200.000,00	200.000,00	208.333,35
228	223	2428100000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	666,67	0,00	0,00	666,67	3.333,35	0,00	200.000,00	3.333,35
229	228	2428101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	666,67	0,00	0,00	666,67	3.333,35	0,00	200.000,00	3.333,35
230	229	2428101100000 Transferências de Convênios dos Estados para o	666,67	0,00	0,00	666,67	3.333,35	0,00	200.000,00	3.333,35
231	275	7000000000000 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	490.000,00	289.246,44	0,00	200.753,56	2.450.000,00	1.394.138,85	200.000,00	1.055.861,15
232	231	7200000000000 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	282.000,00	289.246,44	7.246,44	200.753,56	1.410.000,00	1.394.138,85	200.000,00	15.861,15
233	232	7210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	282.000,00	289.246,44	7.246,44	200.753,56	1.410.000,00	1.394.138,85	200.000,00	15.861,15
234	233	7218000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	282.000,00	289.246,44	7.246,44	200.753,56	1.410.000,00	1.394.138,85	200.000,00	15.861,15
235	234	7218030000000 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE	237.833,33	196.983,63	7.246,44	40.849,70	1.189.166,65	953.551,71	200.000,00	235.614,94
236	235	7218031000000 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA	237.833,33	196.983,63	7.246,44	40.849,70	1.189.166,65	953.551,71	200.000,00	235.614,94
237	234	7218040000000 CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO	44.166,67	92.262,81	48.096,14	40.849,70	220.833,35	440.587,14	219.753,79	235.614,94
238	237	7218041000000 CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR	44.166,67	92.262,81	48.096,14	40.849,70	220.833,35	440.587,14	219.753,79	235.614,94
239	238	7218041100000 CPSSS Patronal -	44.166,67	92.262,81	48.096,14	40.849,70	220.833,35	440.587,14	219.753,79	235.614,94

		Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -								
240	231	7900000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	208.000,00	0,00	48.096,14	208.000,00	1.040.000,00	0,00	219.753,79	1.040.000,00
241	240	7990000000000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	208.000,00	0,00	48.096,14	208.000,00	1.040.000,00	0,00	219.753,79	1.040.000,00
242	241	7990020000000 APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO	208.000,00	0,00	48.096,14	208.000,00	1.040.000,00	0,00	219.753,79	1.040.000,00
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
243	242	7990021000000 APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO	208.000,00	0,00	48.096,14	208.000,00	1.040.000,00	0,00	219.753,79	1.040.000,00
244	243	7990021100000 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS -	208.000,00	0,00	48.096,14	208.000,00	1.040.000,00	0,00	219.753,79	1.040.000,00
245	275	9000000000000 DEDUÇÃO DE RECEITA	879.000,00	705.180,61	48.096,14	173.819,39	4.395.000,00	3.567.107,29	219.753,79	827.892,71
246	245	9100000000000 DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	166.666,67	0,00	48.096,14	166.666,67	833.333,35	0,00	219.753,79	833.333,35
247	246	9130000000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	166.666,67	0,00	48.096,14	166.666,67	833.333,35	0,00	219.753,79	833.333,35
248	247	9130000010000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	166.666,67	0,00	48.096,14	166.666,67	833.333,35	0,00	219.753,79	833.333,35
249	245	9700000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	712.333,33	705.180,61	48.096,14	7.152,72	3.561.666,65	3.567.107,29	5.440,64	833.333,35
250	249	9710000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	429.000,00	414.112,87	48.096,14	14.887,13	2.145.000,00	2.025.508,46	5.440,64	119.491,54
251	250	9718000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	429.000,00	414.112,87	48.096,14	14.887,13	2.145.000,00	2.025.508,46	5.440,64	119.491,54
252	251	9718010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	428.333,33	414.112,87	48.096,14	14.220,46	2.141.666,65	2.025.508,46	5.440,64	116.158,19
253	252	9718012000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	400.000,00	311.342,11	48.096,14	88.657,89	2.000.000,00	1.896.000,66	5.440,64	103.999,34
254	253	9718012100000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	400.000,00	311.342,11	48.096,14	88.657,89	2.000.000,00	1.896.000,66	5.440,64	103.999,34
255	254	9718012110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	400.000,00	311.342,11	48.096,14	88.657,89	2.000.000,00	1.896.000,66	5.440,64	103.999,34
256	252	9718015000000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	28.333,33	102.770,76	74.437,43	88.657,89	141.666,65	129.507,80	5.440,64	12.158,85
257	256	9718015100000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	28.333,33	102.770,76	74.437,43	88.657,89	141.666,65	129.507,80	5.440,64	12.158,85
258	257	9718015110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	28.333,33	102.770,76	74.437,43	88.657,89	141.666,65	129.507,80	5.440,64	12.158,85
259	251	9718060000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	666,67	0,00	74.437,43	666,67	3.333,35	0,00	5.440,64	3.333,35
260	259	9718061000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	666,67	0,00	74.437,43	666,67	3.333,35	0,00	5.440,64	3.333,35
261	260	9718061100000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	666,67	0,00	74.437,43	666,67	3.333,35	0,00	5.440,64	3.333,35
262	261	9718061110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	666,67	0,00	74.437,43	666,67	3.333,35	0,00	5.440,64	3.333,35
263	249	9720000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	283.333,33	291.067,74	7.734,41	666,67	1.416.666,65	1.541.598,83	124.932,18	3.333,35
264	263	9728000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	283.333,33	291.067,74	7.734,41	666,67	1.416.666,65	1.541.598,83	124.932,18	3.333,35
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
265	264	9728010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	283.333,33	291.067,74	7.734,41	666,67	1.416.666,65	1.541.598,83	124.932,18	3.333,35
266	265	9728011000000 COTA-PARTE DO ICMS	250.000,00	277.597,54	27.597,54	666,67	1.250.000,00	1.358.945,75	108.945,75	3.333,35
267	266	9728011100000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO	250.000,00	277.597,54	27.597,54	666,67	1.250.000,00	1.358.945,75	108.945,75	3.333,35
268	267	9728011110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	250.000,00	277.597,54	27.597,54	666,67	1.250.000,00	1.358.945,75	108.945,75	3.333,35
269	265	9728012000000 COTA-PARTE DO IPVA	30.000,00	10.129,94	27.597,54	19.870,06	150.000,00	166.894,10	16.894,10	3.333,35
270	269	9728012100000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO	30.000,00	10.129,94	27.597,54	19.870,06	150.000,00	166.894,10	16.894,10	3.333,35
271	270	9728012110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	30.000,00	10.129,94	27.597,54	19.870,06	150.000,00	166.894,10	16.894,10	3.333,35
272	265	9728013000000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.333,33	3.340,26	6,93	19.870,06	16.666,65	15.758,98	16.894,10	907,67
273	272	9728013100000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.333,33	3.340,26	6,93	19.870,06	16.666,65	15.758,98	16.894,10	907,67
274	273	9728013110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	3.333,33	3.340,26	6,93	19.870,06	16.666,65	15.758,98	16.894,10	907,67
275	TOTAL GERAL		6.595.166,67	5.354.140,33	6,93	1.241.026,34	32.975.833,35	31.634.892,12	16.894,10	1.340.941,23
Elaborado por: FRANCISCO PIROLI			Data: 12/11/2019							
Matrícula: 001										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:701FFA89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 195/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 195/2019, de 11 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a "Seção VIII – Restos a Pagar" do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação,

Decreta:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder o cancelamento dos Restos a Pagar, constantes do Anexo Único deste ato normativo.

Parágrafo único. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

I - Entende-se por processadas as despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Entende-se por não processadas as despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 2º O cancelamento de Restos a Pagar processados fica condicionado à apresentação de justificativa legal do responsável ou gestor do contrato, acompanhada de Parecer Jurídico.

§ 1º Para tanto, deverão ser apresentados os motivos e fatos que comprovem incontestavelmente a ausência da obrigação financeira junto ao credor de origem.

§ 2º Caso contrário, poderá ser configurado crime de responsabilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.028/2000.

Art. 3º Após o cancelamento da inscrição da despesa de que trata o artigo anterior – Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais abertos para esta finalidade – à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, em consonância com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 5º O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 6º Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2019.

Sidrolândia-MS, 11 de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Anexo Único
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
DATA	**EMP.**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**	
28/07/2017	1451	CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA	-83.245,15
22/09/2017	2023	ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA - EPP	-180.000,00
20/10/2017	2172	MODELO SERV. ESPECIALIZADOS	2.876,22
15/01/2018	44	MARCIO RODRIGUES DE MORAES	-5.000,00
26/04/2018	833	GERALDO HAROLDO TOMM	-1.280,30
26/04/2018	834	MARIA JOANA RIQUELME	-0,01
26/04/2018	835	BENEDITA FATIMA PEDROSO VERÃO	-3.898,82
26/04/2018	836	MARLENE FELICISSIMO SOARES DE OLIVEIRA	-2,25
26/04/2018	838	IVA APARECIDA ORTIZ	-8.011,25
26/04/2018	840	HELIO PEREIRA DE JESUS	-6.508,45

26/04/2018	842	EDMILSON MARQUES DOS SANTOS	-1.593,86
26/04/2018	843	COOPERATIVA AGROP. MISTA DA A. FA	-76.606,59
26/04/2018	844	WILSON SANTOS DA SILVA	-3.115,25
16/05/2018	917	GOMES & AZEVEDO LTDA EPP	-946,48
03/07/2018	1085	MAPESE MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	-16.315,00
09/07/2018	1118	LEOCIR JOSE BERNARDI - EPP	-1.574,80
09/07/2018	1124	NATHALIA NUNES OSIRO ME	-2.775,45
09/07/2018	1125	LUÍZ RODRIGUES TRANSPORTE - ME	-1.558,09
09/07/2018	1128	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP	-6.951,47
16/07/2018	1158	ROSA SHEILA ALVES - ME	-2.206,60
20/07/2018	1200	GERSON PEREIRA DE ARRUDA - ME	-5.155,25
08/08/2018	1286	ELZA FÁTIMA DELMONDES FERREIRA - ME	-1.037,34
13/09/2019	1435	ENERGISA MS DISTRIB DE ENERGIA	-143.646,26
02/10/2018	1492	ELZA FÁTIMA DELMONDES FERREIRA - ME	-7.344,00
29/10/2018	1571	B&N COM. COMBUSTÍVEIS LTDA	-2.061,70
08/11/2018	1599	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-44.533,85
12/11/2018	1625	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,64
12/11/2018	1626	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-20.520,99
12/11/2018	1627	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,17
12/11/2018	1628	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-13,93
12/11/2018	1629	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,34
14/11/2018	1646	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-28,56
14/11/2018	1648	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-19.804,00
14/11/2018	1649	B&N COM. COMBUSTÍVEIS LTDA	-8.172,07
14/11/2018	1650	B&N COM. COMBUSTÍVEIS LTDA	-11.770,50
14/11/2018	1651	B&N COM. COMBUSTÍVEIS LTDA	-4.799,72
28/11/2018	1687	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,28
28/11/2018	1688	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-1.096,49
05/12/2018	1724	DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI EPP	-24.570,00
07/12/2018	1741	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-36.250,10
07/12/2018	1742	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-6.244,58
07/12/2018	1743	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-11,72
07/12/2018	1744	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-36.770,52
07/12/2018	1745	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-4.524,41
07/12/2018	1746	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	11.082,56
SUB-TOTAL			**-765.988,46**
Entidade	**3**	**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
15/01/2018	59	IVR INFORMÁTICA LTDA EPP	-89,90
08/02/2018	62	ALVARO ALESSANDRO PRATES DA SILVA	-7.740,00
14/03/2018	105	PAX BRASIL MED LTDA - ME	-615,40
12/04/2018	145	DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI EPP	-565,00
22/06/2018	200	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-1.832,06
22/06/2018	201	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-15,26
06/07/2018	217	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	-863,64
06/07/2018	218	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	-431,82
25/07/2018	250	ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - ME	-9.015,00
30/07/2018	254	MOACIR GONÇALVES DE SOUZA - ME	-2.145,00
02/08/2018	271	PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME	-5.431,20
02/08/2018	272	IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI	-22.809,20
23/08/2018	292	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	-215,91
28/08/2018	310	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-3.311,78
18/09/2018	332	OFFICE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	-0,20
01/10/2018	347	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-46,87
13/11/2018	398	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-371,56
13/11/2018	399	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-299,39
13/11/2018	400	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-201,50
13/11/2018	401	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-743,12
13/11/2018	402	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-414,77
13/11/2018	403	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-344,29
13/11/2018	405	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,12
13/11/2018	408	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,59
13/11/2018	411	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,79
13/11/2018	414	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-0,34
21/11/2018	417	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-160,76
29/11/2018	424	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-3.080,41
13/12/2018	442	4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA	-39.449,99
SUB-TOTAL			**-100.195,87**
Entidade	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**	
15/01/2018	4	SIQUEIRA E CALADO LTDA	-1.380,00
24/07/2018	18	SIQUEIRA E CALADO LTDA	-12.000,00
SUB-TOTAL			**-13.380,00**
Entidade	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06/12/2017	1383	ENZO VEICULOS LTDA	-512,58
15/01/2018	50	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES	-43,84
15/01/2018	91	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA TERRA -ME	-414,75
29/01/2018	190	IVR INFORMÁTICA LTDA EPP	-102,00
29/01/2018	191	GR COM. OXIGENIO EIRELI	-0,40
29/01/2018	192	ALVARO ALESSANDRO PRATES DA SILVA	-14.440,00
29/01/2018	193	ALVARO ALESSANDRO PRATES DA SILVA	-1.120,00
20/02/2018	200	MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA	-956,84
20/02/2018	201	MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA	-0,06
20/02/2018	202	MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA	-740,82
20/02/2018	203	MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA	-0,04
20/02/2018	204	MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA	-0,38
11/04/2018	339	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP	-1.832,00
16/04/2018	348	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MED.HOSP. EPP	-9.079,70
26/04/2018	397	PLANALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME	-2.285,00
18/05/2018	419	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EP	-362,70
11/07/2018	595	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA TERRA -ME	-2.654,40

11/07/2018	596	CELINA GOMES DE SOUZA	-915,00
11/07/2018	598	CELINA GOMES DE SOUZA	-1.740,00
20/07/2018	635	PLANALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME	-795,00
25/07/2018	640	ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - ME	-8.450,00
27/07/2018	674	RENILTON DA COSTA SAVIAN 99492105268	-5.780,00
27/07/2018	675	ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - ME	-8.450,00
27/07/2018	679	F. MARRY DA SILVA INTERNET ME	-1.175,00
03/08/2018	686	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-21.053,02
06/08/2018	692	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-1.914,44
09/08/2018	696	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	-14.390,00
13/08/2018	698	RENILTON DA COSTA SAVIAN 99492105268	-228,00
23/08/2018	711	CLAREAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA -ME	-6.586,80
23/08/2018	712	POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP	-1.292,72
24/08/2018	717	CLINICA DR CELSO B.O.TABOSA EIRELI - ME	-3.000,00
28/08/2018	721	VALERIA LOPES CARDOSO 02894094116	-127,50
28/08/2018	724	VALERIA LOPES CARDOSO 02894094116	-17.871,50
04/09/2018	772	VALERIA LOPES CARDOSO 02894094116	-3.069,00
12/09/2018	774	ADEMAR CLINICA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	-7.560,00
17/09/2018	779	FELIPE DIAS CALDAS DA SILVA	-4.560,00
17/09/2018	780	FIUZA E MUNIZ LTDA	-3.621,00
17/09/2018	782	CARDIO CENTRO DIAGNÓSTICO	-3.980,00
18/09/2018	785	E.D. DE OLIVEIRA AGUILLERA	-6.600,00
18/09/2018	786	ADEMAR CLINICA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	-16.020,00
18/09/2018	787	SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE - ME	-30.420,00
24/09/2018	793	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	-2.441,00
26/09/2018	803	DUBOM DIST. MAT. MEDICO HOSP. EIRELI-ME	-2.034,10
27/09/2018	809	MS SAUDE DIST. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	-1.762,60
27/09/2018	813	CIRURGICA ONIX - EIRELI	-1.406,40
01/10/2018	857	ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP	-720,00
01/10/2018	858	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME	-885,65
01/10/2018	862	C.L.R. COM. DE MATERIAIS LIMPEZA EIRELI	-129,24
09/10/2018	877	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-14.870,69
09/10/2018	878	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-200,01
09/10/2018	879	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-46,98
09/10/2018	880	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-8.783,05
09/10/2018	882	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-11.738,69
09/10/2018	883	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-87,82
09/10/2018	885	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-322,19
15/10/2018	889	B&N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA	-183,04
15/10/2018	890	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES	-107,80
15/10/2018	891	CENTERMEDI COM. DE PROD.HOSP.LTDA	-42,20
15/10/2018	893	MEDILAR IMP. DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	-8.049,20
17/10/2018	902	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EP	-1.216,80
17/10/2018	904	MATER GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI ME	-7.400,00
17/10/2018	905	ANDREARA FERREIRA MARGATO	-5.800,00
19/10/2018	908	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	-800,28
23/10/2018	913	CENTERMEDI COM. DE PROD.HOSP.LTDA	-27,20
23/10/2018	918	CIRURGICA ONIX - EIRELI	-439,60
07/11/2018	964	BRASMED COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-40,69
09/11/2018	966	NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	-150,00
09/11/2018	967	NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	-30,00
12/11/2018	970	SANTANA E DEHN LTDA	-2.640,00
12/11/2018	971	ALEXANDRE TETSUO TAVARES MINORI	-12.780,00
12/11/2018	972	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-9.000,00
12/11/2018	973	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-6.261,26
12/11/2018	974	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-5.357,19
12/11/2018	975	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-97,06
14/11/2018	976	ANTONIO ADONIS MOURÃO	-24.000,00
14/11/2018	980	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-6,20
14/11/2018	981	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-33,49
14/11/2018	982	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-2.315,16
14/11/2018	983	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-6.017,10
14/11/2018	984	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	-10.618,57
14/11/2018	988	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	-600,00
21/11/2018	989	RENILTON DA COSTA SAVIAN 99492105268	-1.468,55
23/11/2018	994	CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	-865,50
30/11/2018	1042	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	-1.198,00
05/12/2018	1046	LEONARDO MARECOS MACIEL EIRELI	-11.240,00
21/08/2017	1049	JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI	-1.728,08
13/12/2018	1085	RENATO CLINICA SERVIÇOS MEDICOS	-5.640,00
13/12/2018	1087	MONIQUE MASSUDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	-10.080,00
SUB-TOTAL			**-385.805,88**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DATA	**EMP.**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**	
02/01/17	22	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-343,10
24/02/17	406	CLEMILTON JOSÉ FERNANDES	-2.900,00
28/03/17	540	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	-2.200,00
02/05/17	855	ANA BEATRIZ ZANELATTO	-513,60
02/05/17	987	FLAVIO DA SILVA AMARAL	-244,80
02/05/17	1075	AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME	-63,00
12/06/17	1263	VOOTRY LTDA ME	-56.050,60
19/07/17	1398	PREVILANDIA	-65.365,21
31/08/17	1809	EMMILENY ALVES MONTEIRO	-438,56
31/08/17	1878	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	393,68
09/11/17	2313	MARLI TEREZINHA CAUVILHA	-344,04
15/01/18	67	OI MOVEL S.A.	-0,02
15/01/18	93	ASSOMASUL - ASSOC. DOS MUNICÍPIOS DO MS	-1.080,00

15/01/18	103	ENERGISA MS DISTRIB. DE ENERGIA	-887,31
15/01/18	148	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-1.080,04
15/01/18	149	PASEP	-3,78
28/02/18	441	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	-30.390,00
12/04/18	776	DETRAN - DEPART. ESTADUAL DE TRANSITO	-156,82
07/05/18	871	JOAO CARLOS PEDROSO DA SILVA	-1.090,00
11/05/18	897	DETRAN - DEPART. ESTADUAL DE TRANSITO	-206,78
17/05/18	929	LUCIANA LADSLAU DOS SANTOS	-3.500,00
02/10/18	1491	FIORILLI SOFTWARE LTDA	-600,00
31/10/18	1579	DANIEL SOUZA AREDES	-1.075,80
05/12/18	1733	AGEPREV - PLANO PREVIDENCIARIO	-304,42
30/07/18	1758	AMANDINO OLIVEIRA TERRA - ME	-19.044,68
12/12/18	1766	SANESUL - EMP DE SANEAMENTO DE MATO GROS	-971,77
SUB-TOTAL			**-282.424,65**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
31/03/17	152	MASTER COM. E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI	-1.112,14
31/07/17	308	CASSEMS- CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO M	-318,17
29/09/17	377	SALARIO FAMILIA	-1.686,60
28/11/17	471	SALARIO FAMILIA	-1.686,60
23/07/18	238	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	-0,01
SUB-TOTAL			**-4.803,52**
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
20/03/17	4	PROGRAMA ESTA RUA É NOSSA	-431,02
14/06/17	16	TALITA MEIRELES FLORES	-69,96
SUB-TOTAL			**-500,98**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02/05/17	674	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELE	-3.066,00
31/07/17	1007	INSS- INST.NAC.DE SEG.SOCIAL	-2.458,75
31/08/17	1060	RUBENS GONÇALVES DA SILVA	-7.819,00
SUB-TOTAL			**-13.343,75**
FUNDEB			
28/08/18	41	INSS- INST.NAC.DE SEG.SOCIAL	-1,00
04/12/18	126	PESSOAL CIVIL – ENS. FUNDAMENTAL 60%	-40.758,56
SUB-TOTAL			**-40.759,56**

Sidrolândia – MS, 11 de novembro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:89698E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2019

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço dos servidores público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Os Processos Administrativos Digitais nº 789/2019 de 17/10/2019, nº 767 de 08/10/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, o Art.111 e §1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal n° 079/1997 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover o adicional por tempo de serviço dos servidores público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de novembro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	PERÍODO AQUISITIVO	AFASTAMENTO	ANOS	ADICIONAL %
10401	JOSE MARCOS BARROSO	SERVENTE DE OBRAS	24/04/1997	----------	22 anos	25%
4601	ANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/1998	----------	21 anos	25%
48001	JOÃO ROQUE FRANCESCHI FILHO	MEDICO - ORTOPEDISTA	10/04/2006	----------	13 anos	15%
47901	PAULINA TROTTA ABRÃO	MEDICO - PEDIATRA	10/04/2006	----------	13 anos	15%
124101	ERONI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	----------	07 anos	10%

Taquarussu - MS, 11 de novembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:C1874308

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Local de realização da sessão: Av.Dr.Antonio José Paniago, n.º119, Centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019

Aos 05 dias do mês de Novembro de 2019, **MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3287838 SSP/PR e CPF nº 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº 41, COAHB, Terenos/MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Egídio Zambelli, 50, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.481.320/0001-88, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Assistência Social, Sr. **Marcelo Marques Perez**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1058583 SSP/MS e CPF n.º 907.800.271-91, residente e domiciliado na Rua Isaac Cardoso, nº. 177, na cidade de Terenos/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada**, S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 03.880.880/0001-26, com estabelecimento na R. 14 de Julho, n° 5002, Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Filipe Pinheiro Avila, brasileiro, portador da carteira de identidade n.° 36529, DRT/MS, e do CPF n.013.277.071-79, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n.º 241/2019** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n.º 028/2019**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para aquisição de cesta básica para atender a demanda dos usuários dos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial n.º 028/2019 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto a ser utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. Os produtos no ato da entrega deverão ter **validade mínima de 6 (seis) meses contados da data de entrega**, conforme item 12.3.2 do Edital.

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso e/ou com a validade mínima exigida.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 3 (três) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 5 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 5 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos - MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Fundo Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei n.º 8.666/93.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME							
Código	Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19665	01	CESTA BÁSICA	600	UNID.	S.E OLIVEIRA	R$ 131,09	R$ 78.654,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/02, dos Decretos Municipais n.º 3.545/14 e n.º 4.430/17, da Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos, 07 de Novembro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Fundo Municipal De Assistência Social
MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Departamento de Assistência Social

S.E Oliveira Avila & Cia LTDA-ME
FILIPE PINHEIRO AVILA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:750C00F4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2019
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas**: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.741.293/0001-93, com estabelecimento na R. 14 de Julho, nº 33, Vila Glória, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Paulo Luiz Pereira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 10907105, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 204.035.771-87; **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.299.623/0001-14, com estabelecimento na R. 14 de Julho, nº 1169, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Luiz Roberto da Silva Felix, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 2026509, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 230.550.491-87; **COMERCIO K&D LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.182.696/0001-17, com estabelecimento na R. Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Gilson de Oliveira Domingos, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 7652, emitida pela DRT/MS, e do CPF n.º 011.839.521-12; **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.377.060/0001-93, com estabelecimento na R. Antonio Nercino Montenegro, nº 258 – Vila Drº Albuquerque, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Rosana Rodrigues Serpa, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1244121, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 702.354.301-53; **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO-EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.377.060/0001-93, com estabelecimento na R. Rui Barbosa, nº 1320, sala 04, centro, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Clenir Hammacher Rieger, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 7042423553, emitida pela SSP/RS, e do CPF n.º 702.627.990-49**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°4.430/2017 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 107/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 016/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para materiais de expediente que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e pelos diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O (A) Pregoeiro (a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro (a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos materiais, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: o Departamento a ser atendido, a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local a ser atendido e o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa classificada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:

a) Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias corridos a contar da ordem de compra emitido pelo Departamento responsável ;
b) Local de entrega: Av. Dr Antonio José Paniago, 119, centro – Terenos/MS, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

4.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.5. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.8. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular junto às **fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, resultará em::
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá aos Usuários da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.
11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
116/138	23835	PAPEL CREPON - PCT COM 10 UN 48CM X 2M CORES VARIADAS	310	R$ 7,85	R$ 2.433,50	VMP
126/138	30813	TINTA ESPECIAL PARA REGARRAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA CORES VARIADAS, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	30	R$ 118,00	R$ 3.540,00	RADEX
Valor Total: R$ 5.973,50 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)						

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
25/138	14219	FITA ADESIVA - DURÉX (GRANDE), COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FILME DE ACETATO E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 12MMX50M.	30	R$ 0,84	R$ 25,20	EUROCEL
40/138	15182	LIVRO ATA - 100 FOLHAS	170	R$ 8,65	R$ 1.470,50	SAO DOMINGOS
57/138	15361	CLIPS 0/3 - CAIXA COM 415 UNIDADES	69	R$ 7,90	R$ 545,10	CLIPS NEW
58/138	15370	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE - MODELO ESCOLAR, TAMANHO OFÍCIO - 250X35X335MM	200	R$ 1,54	R$ 308,00	ACP
64/138	15389	PERCEVEJO - LATONADOS (DOURADOS). CAIXA 100 UNIDADES	8	R$ 1,46	R$ 11,68	MARCARI
72/138	15415	CLIPS 0/2 - CAIXA COM 100 UNIDADE	96	R$ 1,37	R$ 131,52	CLIPS NEW
105/138	16896	FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI	28	R$ 4,30	R$ 120,40	MASTERPRINT
118/138	23838	TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 250ML.	310	R$ 3,77	R$ 1.168,70	PIRATININGA
122/138	24156	DIVISORIAS A4, TAMANHO 220MM X 295MM, INDICE TRANSPARENTE COM VISOR, FURAÇÃO UNIVERSAL	50	R$ 6,48	R$ 324,00	ACP
129/138	31094	ETIQUETA FOLHA A4, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS, CONTENDO 250 ETIQUETAS	20	R$ 11,10	R$ 222,00	COLACRIL
130/138	31095	ETIQUETA FOLHA A4, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 10 FOLHAS, CONTENDO 350ETIQUETAS	20	R$ 11,10	R$ 222,00	COLACRIL
134/138	31579	TESOURA 21CM ACO MX-T21 MAXPRINT 712171	25	R$ 5,66	R$ 141,50	JOCAR
Valor Total: R$ 4.690,60 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)						

COMERCIAL K & D LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/138	3081	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - COR BRANCO A4 50FLS	13	R$ 10,05	R$ 130,65	CANSON
4/138	3082	PAPEL VERGÊ MULTI-USO COR TURMALINA A4 50FLS	6	R$ 10,05	R$ 60,30	CANSON
5/138	3091	PASTA CATÁLOGO, C/ 10 FOLHAS DE ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM 04 (QUATRO) FUROS E PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO.	20	R$ 4,20	R$ 84,00	DAC
6/138	3113	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES - OFÍCIO (EM PVC)	15	R$ 9,80	R$ 147,00	DAC
10/138	3196	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM.	212	R$ 8,50	R$ 1.802,00	WALEU
11/138	8944	BARBANTE DIAMANTE CRÚ - N° 12, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ROLO C/ APROXIMADAMENTE 403M, OU EQUIVALENTE Á 800G.	21	R$ 8,08	R$ 169,68	SAO ROQUE
13/138	12125	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 03 PRETO.	30	R$ 2,70	R$ 81,00	KAZ
14/138	12155	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 5,5 X 1,10CM.	220	R$ 0,50	R$ 110,00	CIS
15/138	13153	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	62	R$ 3,75	R$ 232,50	3B
20/138	14027	ENVELOPE COMUM BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 162MM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², INDICADO PARA CORRESPONDÊNCIAS TIPO CARTA.	5	R$ 53,50	R$ 267,50	FORONI
21/138	14032	ENVELOPE BRANCO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 229MM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², INDICADO PARA CORRESPONDÊNCIAS TIPO OFÍCIO. (PERSONALIZADO COM LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL).	200	R$ 0,07	R$ 14,00	FORONI
24/138	14191	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO.	192	R$ 0,94	R$ 180,48	CARBRIC
28/138	15145	PISTOLA PARA COLA QUENTE - BOA QUALIDADE, PARA REFIL FINO.	15	R$ 12,70	R$ 190,50	KAZ
29/138	15147	ESTILETE - LÂMINA ESTREITA, COM 9,5MM DE LARGURA, TIPO FACA RETRÁTIL.	30	R$ 0,84	R$ 25,20	CIS
34/138	15168	FITA ADESIVA DUREX - 12MMX30M	22	R$ 0,60	R$ 13,20	ADERE
35/138	15169	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - 48MMX50M	425	R$ 2,50	R$ 1.062,50	ADERE
37/138	15175	CD-RW - VIRGEM 700MB	50	R$ 1,70	R$ 85,00	ELGIM
41/138	15184	PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO 348MM X 275MM X 80MM, REFORÇADO CAIXA COM 20 UNIDADES	68	R$ 125,00	R$ 8.500,00	FRAMA
42/138	15186	PASTA ABA COM ELÁSTICO - TIPO POLIONDA, CORES DIVERSAS, BOA QUALIDADE DIMENSÕES 335X250X20MM	300	R$ 1,45	R$ 435,00	KAZ
45/138	15328	RÉGUA PLÁSTICA - ACRÍLICA 30 CM	194	R$ 0,60	R$ 116,40	WALEU
47/138	15331	COLA BRANCA - BOA QUALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90G.	79	R$ 14,00	R$ 1.106,00	KAZ
48/138	15337	GRAMPEADOR - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/06.	20	R$ 34,60	R$ 692,00	KAZ
52/138	15351	ENVELOPE OURO - A4 - TIPO SACO - SEM TIMBRE - 242 X 336 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES	68	R$ 50,00	R$ 3.400,00	FORONI
54/138	15354	PAPEL SULFITE - COR BRANCO, PADRÃO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G/M². CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	453	R$ 168,00	R$ 76.104,00	COPIMAX
60/138	15383	PASTA L - TRANSPARENTE, SUPER RESISTENTE E NÃO ADERE O PAPEL, PACOTE COM 10 UNIDADES 22 X 31 CM.	66	R$ 5,39	R$ 355,74	POLIBRAS
61/138	15384	COLA BASTÃO-COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIO; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	23	R$ 8,20	R$ 188,60	KAZ
63/138	15387	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS 38X51MM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS	140	R$ 1,95	R$ 273,00	KAZ
67/138	15394	ALFINETE PARA MAPA, N° 1, 5 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	10	R$ 1,80	R$ 18,00	KAZ
69/138	15399	BORRACHA BRANCA - BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 40, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 40 UNIDADES	2	R$ 7,20	R$ 14,40	REDBORD
70/138	15402	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO	50	R$ 2,60	R$ 130,00	POLIBRAS
73/138	15416	CLIPS 0/8 - CAIXA COM 137 UNIDADES	126	R$ 2,19	R$ 275,94	KAZ
78/138	15432	GRAMPEADOR - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6	102	R$ 16,30	R$ 1.662,60	KAZ
79/138	15435	LACRE N° 16 EM PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	1	R$ 53,00	R$ 53,00	JEP
82/138	15445	PASTA COM PRESILHA - TRANSPARENTE, SUPER RESISTENTE E NÃO ADERE O PAPEL, PACOTE COM 10 UNIDADES 22 X 31 CM	70	R$ 7,40	R$ 518,00	FRAMA
83/138	15447	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA - CASTANHO CORPO EM CARTÃO MARMO, REVESTIDO EM FILME, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES 402 MM, BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO),PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, DIMENSÃO: 361 X 240 MM. CAIXA COM 50 UNID.	12	R$ 65,00	R$ 780,00	DELLO

85/138	16331	PINCEL ATÔMICO-BOA QUALIDADE,PINCEL ATÔMICO .ESCRITA GROSSA.RECARREGAVÉL.TINTA A BASE DE ALCÓOL, COR VERMELHA, PRETO, AZUL, VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	67	R$ 15,50	R$ 1.038,50	KAZ
87/138	16337	COLA QUENTE REFIL - FINO, PACOTE COM 1 KG.	30	R$ 26,50	R$ 795,00	CIS
89/138	16344	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	146	R$ 3,00	R$ 438,00	FRAMA
93/138	16354	COLA QUENTE REFIL - GROSSO PACOTE COM 01KG.	25	R$ 24,50	R$ 612,50	CIS
95/138	16374	BOBINA PAPEL PARDO - ROLO DE 200 METROS, COM 60CM DE LARGURA RESISTENTE, QUE FACILITA A ESCRITA.	20	R$ 44,00	R$ 880,00	SAFRA
96/138	16379	PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO 348MM X 275MM X 60MM, REFORÇADO,CAIXA COM 20 UNIDADES.	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00	FRAMA
98/138	16383	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE - MODELO ESCOLAR, TAMANHO - 250X340X55MM.CORES TRANSPARENTE E VERDE.	970	R$ 3,15	R$ 3.055,50	POLIBRAS
99/138	16384	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA - CASTANHO CORPO EM CARTÃO MARMO, REVESTIDO EM FILME, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES 402 MM, BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO),PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, DIMENSÃO: 361 X 240 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	27	R$ 65,00	R$ 1.755,00	DELLO
100/138	16386	PISTOLA PARA COLA QUENTE - BOA QUALIDADE, PARA REFIL GROSSO.	11	R$ 12,70	R$ 139,70	KAZ
102/138	16893	CORRETIVO EM FITA: FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS.CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL. COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRA OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA, INVÍSIVEL APÓS FOTOCÓPIA.CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. FITA COM 10M DE COMPRIMENTO E 5,0MM DE LARGURA.CX COM 12 UNIDADES	28	R$ 40,00	R$ 1.120,00	KAZ
103/138	16894	LÁPIS PRETO- Nº 02,PLÁSTICO, MAIS DURAVÉL, GRAFITE ULTRA RESISTENTE. NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. SEGURO,NÃO LASCA.CX COM 72 UNIDADES	48	R$ 13,20	R$ 633,60	KAZ
107/138	18101	ENVELOPE OURO 37X45- TIPO SACO - SEM TIMBRE - 37 X 45 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	31	R$ 135,00	R$ 4.185,00	FORONI
110/138	21446	CANETINHA (PC : 12 UN)	20	R$ 3,25	R$ 65,00	CIS
112/138	21464	PASTA CATÁLOGO 50 PLÁSTICOS MÉDIO	5	R$ 10,20	R$ 51,00	DAC
114/138	23121	CAIXA DE LÁPIS DE COR - 12 CORES - LÁPIS DE COR, COM 12 (DOZE) CORES VARIADAS, SENDO OBRIGATÓRIAS CORES (PRETO/ AMARELO/ VERMELHO/ AZUL/ VERDE E MARROM). LONGO, APONTADOS, SEXTAVADO COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA PLANTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA, RECOBERTOS COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR A PINTURA NÍTIDA, COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM, DIÂMETRO DE 6,9 MM, SENDO A MINA DE NO MÍNIMO DE 3,0MM. NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	60	R$ 3,00	R$ 180,00	KAZ
119/138	23843	COLA GLITER 23G CORES VARIADAS - FARDO COM 6	8	R$ 5,70	R$ 45,60	KAZ
121/138	24154	MURAL DE CORTIÇA 90X60	5	R$ 45,00	R$ 225,00	CORTIART
125/138	30540	PAPEL COUCHÊ BRANCO,INDICADO P/IMPRESSÃO EMJATOS DE TINTA,LASERE FOTOCOPIADORA,FORMATO A4,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE,CONTENTDO NO MINIMO 180G COM 50 FOLHAS,IDEAL PARA IMPRESSÕES DE FOLHETOS,CERTIFICADOS,CARTÕES,CONVITES.	13	R$ 9,00	R$ 117,00	KAZ
128/138	31093	PAPEL A4 DIPLOMATA, BRANCO 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS	1	R$ 15,05	R$ 15,05	CANSON
Valor Total: R$ 119.629,64 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).						

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/138	2392	LIVRO ATA, CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM.	10	R$ 8,65	R$ 86,50	TILIBRA
12/138	12116	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - N° 01, ALFINETE C/ CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDA, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 50 UNIDADES, CONTENTO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	2	R$ 3,00	R$ 6,00	JOCAR
16/138	13215	CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	415	R$ 3,13	R$ 1.298,95	TILIBRA
17/138	13885	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 PÁGINAS. PCTE COM 50 UND	2	R$ 4,89	R$ 9,78	PLASTYLINE
18/138	13895	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 PÁGINAS. PCTE COM 50 UND	2	R$ 9,94	R$ 19,88	PLASTYLINE
19/138	14013	ELÁSTICO P/ AMARRAR DINHEIRO - N° 18, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL + ACELERADORES DE LÁTEX PURO, C/ APROXIMADAMENTE 03MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 01 KG.	21	R$ 16,95	R$ 355,95	MAMUTH
30/138	15154	TINTA PARA CARIMBO - BOA QUALIDADE PRETO	42	R$ 2,09	R$ 87,78	RADEX
38/138	15178	PAPEL COUCHE - A4, CAIXA COM 50 FOLHAS.	18	R$ 9,65	R$ 173,70	FILIPAPER
39/138	15181	LIVRO ATA - 50 FOLHAS	40	R$ 5,50	R$ 220,00	TILIBRA
44/138	15318	PILHA ALCALINA AAA (PALITO). DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES	2	R$ 35,60	R$ 71,20	MAXPRINT
50/138	15343	EXTRATOR DE GRAMPO - CX C/ 12 UND	3	R$ 10,95	R$ 32,85	CARBRINK
56/138	15357	PEN DRIVE - CAPACIDADE PARA 16 GB	78	R$ 20,90	R$ 1.630,20	MULTILASE R
68/138	15397	BOBINA - PARA CALCULADORA/PDV COM 57MMX30M CX COM 30UND.	6	R$ 37,18	R$ 223,08	BRASIL
80/138	15438	LIVRO ATA - 200 FOLHAS COM CAPA DURA	120	R$ 15,98	R$ 1.917,60	TILIBRA
84/138	16310	PILHA ALCALINA AAA.	2	R$ 2,85	R$ 5,70	MAXPRINT
88/138	16340	CORRETIVO - LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 18 ML.	41	R$ 10,85	R$ 444,85	RADEX
92/138	16353	GIZ COLORIDO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 08 CM DE ALTURA. CAIXA COM 50 CAIXINHAS DE 64 PALITOS	2	R$ 131,80	R$ 263,60	DELTA
101/138	16390	CAIXA BOX, EM PLÁSTICO, PARA ARQUIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5X28X35CM.	128	R$ 3,20	R$ 409,60	POLIBRAS
104/138	16895	PASTA DE DEDOS (MOLHA DEDOS) COMPOSIÇÕES: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. NÃO TÓXICO. PESO 12GRS.	40	R$ 1,40	R$ 56,00	RADEX
108/138	19297	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO A4 FOSCA/ CINZA PACOTE C/ 100	26	R$ 30,70	R$ 798,20	USA FOLIEN
109/138	19298	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE C/ 100	26	R$ 35,60	R$ 925,60	PLASTILYNE
133/138	31099	CLIPS BORBOLETA NIQUELADO GRANDE- CAIXA COM 12 UNIDADES	10	R$ 3,76	R$ 37,60	ACC
Valor Total: R$ 9.074,62 (nove mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)						

MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO-EIRELI-ME

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/138	2503	LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET,	51	R$ 7,70	R$ 392,70	TAMOIO

		CONTENDO 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM.				
7/138	3151	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 08, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AMARELO, TAMANHO CURTO, VIROLA METÁLICA (PONTEIRA), CERDAS EM PÊLO ANIMAL DE FORMATO CHATO.	40	R$ 0,99	R$ 39,60	LEO & LEO
8/138	3155	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 16, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AMARELO, TAMANHO CURTO, VIROLA METÁLICA (PONTEIRA), CERDAS EM PÊLO ANIMAL DE FORMATO CHATO.	40	R$ 1,26	R$ 50,40	LEO & LEO
9/138	3159	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 24, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AMARELO, TAMANHO CURTO, VIROLA METÁLICA (PONTEIRA), CERDAS EM PÊLO ANIMAL DE FORMATO CHATO.	40	R$ 7,40	R$ 296,00	TIGRE
22/138	14086	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/08, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	20	R$ 9,65	R$ 193,00	
23/138	14089	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	20	R$ 10,85	R$ 217,00	
26/138	15134	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA MÉDIA 1,0MM.TINTA NÃO TÓXICA. CAIXA COM 50 UNIDADES, COR AZUL, PRETA, VERMELHA.	101	R$ 26,70	R$ 2.696,70	
27/138	15138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - BOA QUALIDADE, COR VERMELHA, PRETO, AZUL, VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	R$ 20,36	R$ 814,40	
31/138	15156	FORMULÁRIO CONTÍNUO - MICRO-SERRILHADO, DE 80 COLUNAS E 1VIA. CAIXA COM 3000 FOLHAS	10	R$ 141,00	R$ 1.410,00	
32/138	15161	CADERNO DE CAPA DURA DE EXPIRAL- GRANDE, UNIVERSITÁRIO, 48 FOLHAS	400	R$ 5,30	R$ 2.120,00	
33/138	15163	CARTOLINA - 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS	295	R$ 0,62	R$ 182,90	
36/138	15170	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M	90	R$ 2,38	R$ 214,20	
43/138	15188	PASTA ABA COM ELASTICO - EM PAPELÃO RESISTENTE REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BOA QUALIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 230 X 340MM.	50	R$ 0,90	R$ 45,00	
46/138	15329	MARCA TEXTO - COM TINTA FLORESCENTE A BASE D' ÁGUA, COM PONTA CHANFRADA DE POLIETILENO, NA COR VERDE , AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA.CAIXA COM 12 UNIDADES.	77	R$ 9,80	R$ 754,60	
49/138	15339	GRAMPO 23/06 - GRAMPO NA COR DOURADA DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	22	R$ 9,20	R$ 202,40	
51/138	15346	CADERNO DE CAPA DURA DE EXPIRAL - GRANDE, 96 FOLHAS	12	R$ 5,95	R$ 71,40	
53/138	15352	ENVELOPE OURO OFÍCIO- TIPO SACO - SEM TIMBRE - 260 X 360 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	18	R$ 53,00	R$ 954,00	
55/138	15356	DVD - VIRGEM 4.7GB	30	R$ 1,25	R$ 37,50	
59/138	15374	TESOURA - TAMANHO MÉDIO COM PONTA , DE 17CM; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL; REBITE REFORÇADO.	120	R$ 3,44	R$ 412,80	
62/138	15386	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS 76X102MM BLOCO COM 100 FOLHAS	483	R$ 1,60	R$ 772,80	
65/138	15391	GRAMPOS PARA PASTAS DE PLÁSTICO PCTE COM 50 UND	10	R$ 8,45	R$ 84,50	
66/138	15392	COLCHETES – N° 14 CAIXA COM 72 UNIDADES	6	R$ 7,50	R$ 45,00	
71/138	15407	CANETA PARA RETROPROJETOR, AZUL.	30	R$ 1,90	R$ 57,00	
74/138	15420	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	3	R$ 12,50	R$ 37,50	
75/138	15421	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 120 FOLHAS(24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	3	R$ 15,95	R$ 47,85	
76/138	15422	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS (24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	3	R$ 15,95	R$ 47,85	CMP
77/138	15431	GIZ DE CERA ESTACA PRETO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	15	R$ 3,25	R$ 48,75	ACRILEX
81/138	15441	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 50 FOLHAS DE 21X29,7	20	R$ 23,75	R$ 475,00	RADEX
86/138	16336	COLA ISOPOR - ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 90 G.CAIXA COM 12 UNDADES	6	R$ 42,00	R$ 252,00	RADEX
90/138	16346	PERFURADOR DE PAPEL - PARA 2 FUROS EQUIDISTANTES E RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS.	34	R$ 22,00	R$ 748,00	BRW
91/138	16352	GIZ BRANCO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 08 CM DE ALTURA. CAIXA COM 50 CAIXINHAS DE 64 PALITOS.	2	R$ 102,00	R$ 204,00	CALAC
94/138	16356	PAPEL CARTÃO - 50 X 70 CM, CORES DIVERSAS.	440	R$ 0,80	R$ 352,00	VMP
97/138	16380	PASTA ABA COM ELÁSTICO - TIPO POLIONDA, CORES DIVERSAS, BOA QUALIDADE DIMENSÕES 335X250X20MM.	70	R$ 2,55	R$ 178,50	DELLO
106/138	17816	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADENAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG/ 75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PCT COM 50 UNIDADES.	2	R$ 4,95	R$ 9,90	CMP
111/138	21462	PASTA COM ELÁSTICO GDE VERDE 55MM	60	R$ 3,15	R$ 189,00	DELLO
113/138	21466	BLOCO DE LEMBRETE 600FLS . FORMATO 95 MM X 81,5 MM	97	R$ 6,40	R$ 620,80	TAMOIO
115/138	23626	PAPEL VERGÊ GRANITO CX C/ 50 UNID	11	R$ 14,10	R$ 155,10	OFF PAPER
117/138	23837	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES VARIADAS	330	R$ 0,69	R$ 227,70	VMP
120/138	24031	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL (MAQ. DE CHEQUE) COR PRETO, COM 10,5MM X10M, NYLON HD	5	R$ 13,65	R$ 68,25	COLORPRIN T
123/138	24237	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO (CORES VARIADAS)	25	R$ 1,40	R$ 35,00	POLYCART
124/138	27825	PLACAS DE E.V.A - 48 X 50 CM, CORES DIVERSAS	830	R$ 1,04	R$ 863,20	BRW
127/138	31003	GRAMPO 23/13- CAIXA COM 5000 UNIDADES	15	R$ 13,50	R$ 202,50	BRW
131/138	31096	BENJAMIM (T)	15	R$ 6,60	R$ 99,00	ORIGINAL
132/138	31097	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA GRANDE	15	R$ 28,10	R$ 421,50	DELLO
135/138	35570	PAPEL VERGE CASCA DE OVO AZUL 180GR 50 FOLHAS	3	R$ 14,05	R$ 42,15	OFF PAPER
136/138	35855	CADERNO 10 MATERIAS ESPIRAL	20	R$ 9,60	R$ 192,00	FORONI
137/138	39423	LIVRO CONTA CORRENTE OFICIO 100 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 215 X 315 MM.	6	R$ 16,90	R$ 101,40	TAMOIO
138/138	39424	LIVRO CONTA CORRENTE OFICIO 50 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 215 X 315 MM.	6	R$ 9,95	R$ 59,70	TAMOIO
Valor Total: R$ 17.742,55 (dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).						

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º4.430/2017 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 25 de junho de 2019.

Municipio de Terenos /MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Nacional Comércio De Embalagens – EIRELI
PAULO LUIZ PEREIRA
Representante Legal
Marcia Cristina Maciel Da SILVA ME
LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX
Representante Legal

Comercio K&D LTDA - EPP
GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
Representante Legal

BMZ Comercio De Artigos Para Escritorio EIRELI-ME
ROSANA RODRIGUES SERPA
Representante Legal

Missões Comércio Varejista De Materiais Para Escritório-EIRELI
CLENIR HAMMACHER RIEGER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E456055



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LDO 2020 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS										Exercício: 2020		
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2020												
AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4o, § 1)										R$ milhares		
ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
RECEITA TOTAL	76.500.000,00	73.557.692,31	0,066	108,984	80.500.000,00	77.590.361,45	0,065	108,904	84.000.000,00	80.575.539,57	0,064	108,826
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	71.676.000,00	68.919.230,77	0,061	102,112	75.432.500,00	72.706.024,10	0,061	102,049	78.677.000,00	75.469.544,36	0,060	101,930
DESPESA TOTAL	76.500.000,00	73.557.692,31	0,066	108,984	80.500.000,00	77.590.361,45	0,065	108,904	84.000.000,00	80.575.539,57	0,064	108,826
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	75.707.000,00	72.795.192,31	0,065	107,855	79.667.000,00	76.787.469,88	0,064	107,778	83.125.500,00	79.736.690,65	0,063	107,693
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II)	-4.031.000,00	-3.875.961,54	-0,003	-5,743	-4.234.500,00	-4.081.445,78	-0,003	-5,729	-4.448.500,00	-4.267.146,28	-0,003	-5,763
RESULTADO NOMINAL	-2.539.500,00	-2.441.826,92	-0,002	-3,618	-2.512.500,00	-2.421.686,75	-0,002	-3,399	-1.986.000,00	-1.905.035,97	-0,002	-2,573
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-30.257.500,00	-29.093.750,00	-0,026	-43,106	-32.770.000,00	-31.585.542,17	-0,026	-44,333	-34.756.000,00	-33.339.088,73	-0,026	-45,028
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.553.000,00	7.262.500,00	0,006	10,760	7.175.000,00	6.915.662,65	0,006	9,707	6.817.000,00	6.539.088,73	0,005	8,832

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Crescimento Real do PIB real (% anual)	2,34	2,24	2,16
Índice de inflação - IPCA (% anual)	4,00	3,75	4,25
Projeção do PIB do Estado (R$)	116.672.970.000,00	123.758.980.000,00	131.802.640.000,00
RCL LDO (R$)	70.193.500,00	73.918.000,00	77.187.500,00

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:4B5445E1